

RELATÓRIO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS

BACHARELADO EM DIREITO

Santa Maria

2018



UNISM – Faculdade de Ciências Jurídicas De Santa Maria

Nara Suzana Stainr Pires
Diretora

Sônia Aparecida de Carvalho
Coordenador do Curso de Direito

SUMÁRIO

1. Considerações preliminares	4
2. Dos dados do curso de Direito e sua evolução	5
3. Metodologia e critérios	6
4. Critérios para análise	6
5. Análise dos dados	7

RELATÓRIO DE ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS

DIREITO

1. Considerações preliminares

Independentemente dos atuais estudos, projetos e autorizações para a viabilização da implantação de novos cursos, a IES tem como objetivo, o aprofundamento do atendimento em cada comunidade onde atua. Desta forma, para o aproveitamento da área para as expansões da UNISM, há a necessidade de manter e projetar a operação e crescimento da instituição, mais especificamente, nos cursos superiores para consolidação e permanente adequação na participação e atendimento às necessidades locais, no âmbito do município de Santa Maria e dos da circunvizinhança, notadamente, que atinge vários município que integram a região em uma distância de até 65 km, sendo eles: Júlio de Castilhos, Ivorá, Itaara, Nova Palma, Faxinal do Soturno, Dona Francisca, São João do Polêsine, Agudo, Restinga Seca, Formigueiro, São Sepé, São Pedro do Sul, Cacequi. Com uma população total de aproximadamente oitocentos mil habitantes.

Antes de se decidir pela implantação do curso de Direito, estudos começaram a ser realizados em âmbito mais amplo, com pesquisas objetivando o mapeamento de oportunidades para fortalecimento e crescimento em Santa Maria. Três foram as frentes na metodologia:

- a) Pesquisas Qualitativas (discussões em grupo e entrevistas em profundidade) com estudantes da região;
- b) Pesquisas Quantitativas com: estudantes da própria UNISM no Polo (graduação e ensino médio Ead);
- c) Utilização de dados secundários socioeconômicos.

Dos resultados apontados nas pesquisas descritas no item 2, constatou-se que, aproximadamente 70% dos estudantes são residentes em Santa Maria e municípios vizinhos, incluindo os citados acima. Também foi constatado que os cursos de maior interesse dos residentes da região, foram, pela ordem: Direito, Administração, Segurança Pública, Ambiental e Engenharia da Produção.

Também foram estudadas as atuações de outras IES da região e sua participação, em termos quantitativos, quanto a número de alunos e valor de mensalidade, bem como qualitativos, referentes à geolocalização e categorização e também, quanto a seus resultados, em seus indicadores.

2. Dos dados do curso de Direito e sua evolução

Quanto ao curso de Direito, analisando os dados disponibilizados pelo INEP, relativos ao ENADE de 2015 e 2012. O quadro a seguir, mostra a distribuição, com o respectivo número de alunos concluintes, conforme o ENADE na edição de 2015/2012, bem como o CPC neste ano. Foram consideradas apenas as IES que atuam nos municípios elencados. Nota-se que:

- a) Existem IES com cursos de Direito com a mesma média de alunos concluintes;
- d) somente a Universidade Federal atinge média 3;

IEA	Organização Acadêmica	Município	Concluintes 2015	Concluintes 2012	CPC 2015	CPC 2012
UFSM	Universidade		108	102	3,07	3,82
UNIFRA	Centro Universitário	Santa Maria	136	160	2,69	2,63
ULBRA	Universidade	Santa Maria	51	43	2,50	2,70
FADISMA	Faculdade	Santa Maria	78	89	2,11	2,56
FAMES	Faculdade	Santa Maria	76	68	2,20	2,44
FAPAS	Faculdade	Santa Maria	68	37	2,16	2,30
Média			86,16	83,16	2,45	2,74

3. Metodologia e critérios

O método consiste em verificar a variação do número de concluintes de 2012 a 2015. Observa-se que, a variação da média regional é constante.

4. Critérios para análise

4.1. Critério qualitativo

Considerando o valor médio dos CPC faixa contínua entre os cursos (2,45), este é determinado como o valor mínimo de qualidade, como critério de seleção das IES. Dentre elas, três obtiveram CPC, na faixa contínua, maior que superior à média calculada dos CPC: UFSM, UNIFRA e ULBRA e esse foi o padrão mínimo estabelecido para o cálculo do valor médio do número de estudantes entre os valores dessas três IES.

4.2. Critério quantitativo

O critério quantitativo considerou dois âmbitos:

a) a média dos valores estimados, consideradas as três IES selecionadas, conforme item 2.2.2.1. O valor calculado da média estimada para 2018 foi de 10%.

5. Análise dos dados

No primeiro âmbito, ou seja, dos dados apresentados, é possível perceber que há uma tendência de manter o número de alunos em curso de Direito na região. A estimativa de alunos por curso por IES, indica um espaço para a oferta pela UNISM com um valor, nessa ordem.

No segundo âmbito, a análise é que, apesar de haver cursos de Direito na região, esses alunos preferem se deslocar para a “alta qualidade de ensino” e “boa imagem junto ao mercado de trabalho” com políticas diferenciadas e custos compatíveis.

Desta forma, a média de 86,16 nos cursos de Direito da região, adicionada aos alunos que possuem interesse e já cursam entre os 500 alunos da UNSIM (item 1, letra b), perfaz a soma de 168. Considerando uma margem de dez por cento de não conversão nesse número apresentado, chega-se a 151. Desta forma, o valor do número de vagas considerado para autorização do curso é de 100, valor informado por ocasião do protocolo do pedido de autorização.

Desta forma, a IES para manter seu seguimento de ofertar cursos de qualidade e acessível inova ao oferecer **qualidade, utilidade e fraternidade** agrupadas com **metodologia nova** conforme expresso em momento específico no PPC nas páginas 40 a 43.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta à competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, **a prática fará toda diferença** com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa proposta relacional **interdisciplinar de aprendizagem** e avaliação.

O curso **considera as necessidades locorregionais** com o objetivo de atendê-las e supri-las, gerando bem-estar à comunidade local e regional com a formação de qualidade de seu futuro egresso. Entre as necessidades locorregionais encontram-se:

a) A acessibilidade plena que será concretizada nos conteúdos por meio da eliminação de

qualquer obstáculo arquitetônico, pedagógico, atitudinal, comunicativo e digital, oferecendo mecanismos e meios para alcançar a todos os públicos no processo de ensino-aprendizagem, visando atender às diretrizes curriculares e aos objetivos do curso com a preparação e o desenvolvimento de egressos com formação de qualidade.

b) A IES procurará adequar os conteúdos ao perfil profissional do egresso, considerando as especificidades do público-alvo da educação especial. Assim, organizará o curso de Formação em Educação Inclusiva e o ofertará para todos os professores, buscando contribuir com as reflexões pedagógicas e adaptações necessárias para que todos os acadêmicos tenham condições de acesso para desenvolver esse perfil.

Quanto aos **dados socioeconômicos** da região, esses podem ser encontrados da página 12 a 19 do PPC, ao qual se destaca que a cidade de **Santa Maria, com 159 anos de fundação, possui uma população de 276.108 habitantes em 2015, sendo o 5º município mais populoso do estado, o 11º com o maior PIB 2013, série revisada: R\$ 4.424.627,00 e, possui 33.886 empresas ativas.**

Mesmo tendo forte concorrência na localidade e outros municípios próximos, Santa Maria é uma referência pelo seu comércio, serviços, cultural, esportiva, tecnológica e científica. A economia do município é composta pelos segmentos de Serviço e Comércio com 59,7%; pelo administração e serviços públicos com 15,99%; pelo segmento Industrial com 11,80%; pelo segmento impostos 9,63% e pelo setor agropecuário com 2,87%.

Santa Maria, por sua posição geográfica central e por situar-se na metade sul do Estado, desde os tempos do Império foi historicamente estratégica na questão dos conflitos com os "países do Prata". Por esse motivo, por várias décadas os investimentos concentrados no local foram referentes à segurança nacional, e atualmente é o **segundo maior polo militar.**

A cidade destaca-se por ser a segunda cidade do Rio Grande do Sul em números de pessoas ricas, sendo a segunda cidade do estado com maior número de pessoas das classes A e B (28 do país). Conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

O emprego formal constitui uma informação importante na determinação do desenvolvimento econômico da região. A partir de dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério de Trabalho (CAGED), a variação absoluta

entre admissões e desligamentos na cidade de Santa Maria é de 397 postos de trabalhos fechados, no período de janeiro a dezembro de 2016 (dados disponíveis no CAGED), enquanto o índice estadual apresenta uma redução de 57.266 postos de trabalho considerando o mesmo período.

Santa Maria possuiu a mesma pontuação do Estado de São Paulo: 4.8 pontos pelo IOEB. Está acima da média nacional, que é 4,6, porém muito abaixo de Sobral/CE, município melhor pontuado no *ranking* de qualidade na Educação em todo o país, com a nota 6.1.

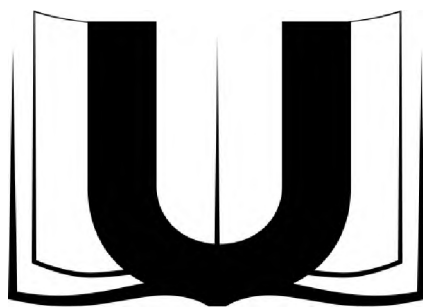
Na área do Ensino Superior, em junho de 2017, o Ministério da Educação (MEC) divulgou a lista com os conceitos das instituições de Ensino Superior do país referente ao ano de 2015. A lista, que pode ser encontrada no site do Inep, se apoia no Índice Geral de Cursos (IGC), que é o indicador oficial de qualidade do Ensino Superior no país, e as IES do município ficaram entre nota 3 e 4.

O município é considerado um importante centro educacional e tecnológico, possuindo sete Instituições de Ensino Superior (UFSM, UFN, ULBRA, FAMES, FISMA, FADISMA e FAPAS), além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e oito polos de Ensino a Distância (EAD).

Dentro deste cenário, o local e regional demonstra que comporta o curso pretendido, pelas justificativas iniciais aqui elencadas, e que se reitera:

- *Metodologia inovadora,**
- *necessidade de mercado econômico,**
- *valores inovadores (empreendedora, fraterna, sustentável),**
- *Grade curricular diferenciada desde as disciplinas obrigatórias, optativas, estágios projetos, eventos e pós graduação,**
- *bem como bibliografia, salas de aula e tecnologias atualizadas.**

Estes conjuntos de ações coadunam com o **objetivo do curso previstos** no PPC, **considerando** o perfil do egresso, estrutura curricular, contexto regional **e novas práticas emergentes o que justifica as 100 vagas.**

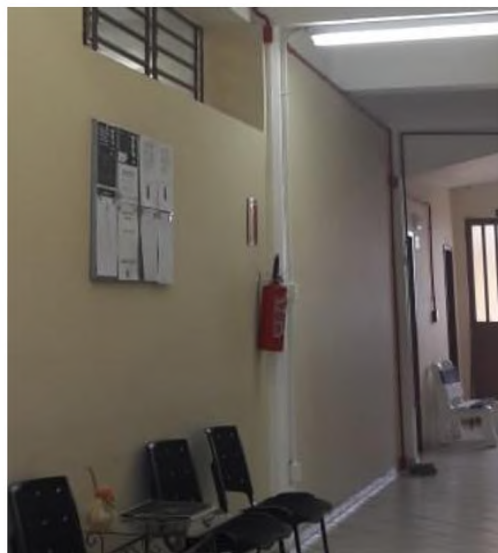


UNISM

FACULDADE DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS DE SANTA MARIA

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS

- 3 - Condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.



- 4 - Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Programa DOSVOX - é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento muito significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas.

Programa MEDIA PLAYER CLASSIC – O programa executa vídeos dos mais variados formatos e possui suporte para codecs que adicionam suportes extras. A aplicação suporta nativamente formatos como MPG, AVI, DVD e SVCD/CVD.

- 5 - Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012;



- 8 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.**

A IES preocupada em oferecer diferentes atividades a fim de suprir essa necessidade na formação de seus acadêmicos, **viabilizará e terá como prioridade** sustentar-se no contexto da política de ações afirmativas, pelo reconhecimento, valorização e afirmação de direitos livre de qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural; do reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos; da formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da aceitação e valorização das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia, **a partir da interdisciplinaridade sistêmica dentro das disciplinas**, em especial as propedêuticas

como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História do Direito, Direitos Humanos, Criminologia, Trabalho, Família e optativas.

Nas Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, a IES viabilizará e terá como prioridade sustentar-se no contexto da política de ações afirmativas, pelo reconhecimento, valorização e afirmação de direitos livre de qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural; do reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos; da formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da aceitação e valorização das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia, **a partir da interdisciplinaridade sistêmica dentro das disciplinas**, em especial as propedêuticas como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História do Direito, Direitos Humanos, Criminologia, Trabalho, Família e optativas, além do **desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão** na área com parcerias de ONG's e Governo Municipal.



9 - Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

Considerando-se o atual modelo de desenvolvimento econômico global insustentável, que implica a crescente sobre a exploração e esgotamentos regionais dos recursos naturais, a ONU e o Instituto Nobel percebem o tema ambiental como crucial à manutenção da paz mundial. A IES **contempla** a educação ambiental em **disciplina específica e obrigatória**, tratando do tema e suas consequências nas diferentes esferas do direito, **além da transversalidade com outras disciplinas** de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Penal, Administrativo, Civil, e propedêuticas.

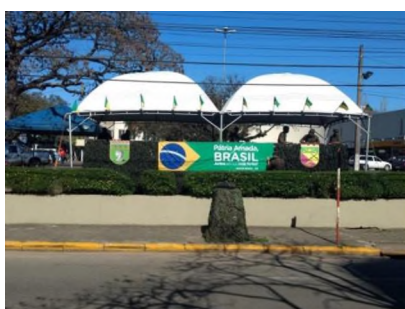
Ressalta-se **a formação no quadro docente** de um Pós Doutor em Direito Ambiental, com experiência de 35 anos de magistério superior, e outra professora com formação específica que compõe uma Cooperativa Ambiental, referência no país e mais três professores com formação específica.

Também já se trabalha com projetos de extensão em parceria com a ONG Cara do Bem, Governo Municipal e Forças Armadas Regionais.



10 Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

A IES mantém Convênio direto com entidades administrativas publicas e privadas da região, desenvolvendo projetos de responsabilidade no esporte, Saúde, Educação e Cultura visando à sustentabilidade, um dos pilares da missão institucional.





11 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Educação em Direitos Humanos, será abordada na IES em suas diferentes unidades e níveis de ensino, também como disciplina obrigatória no 5º. semestre. Como um dos eixos fundamentais do direito à educação, **contempla no currículo da Instituição de forma transversal, sistematizada e articulada por diferentes conteúdos e campos de saberes e de práticas** e culmina nas áreas Pós Graduação, além das ações, projeto e eventos científicos e de extensão previstos no PPC do primeiro curso a desenvolver.

Ainda há a previsão da **criação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos**, como instrumentos integradores **de interdisciplinaridade – NEI** previsto no PDI, com o objetivo de garantir o atendimento ao estudante com necessidades especiais, limitações, superdotações e com transtorno do espectro autista, prevendo também o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, a permanência e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes matriculados na instituição e a seus colaboradores. Deverá promover ações de difusão dos direitos humanos como processo dinâmico e multidimensional, envolvendo toda a comunidade acadêmica e disseminando a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Podem-se citar projetos já desenvolvidos de inclusão de soldados no mercado de trabalho, junto ao Banco de alimentos, Trote e Troco solidário, apoio cultural a formação da biblioteca “Mario Quintana” e Oficinas como a palestra sobre Educação inclusiva e novas tecnologias realizada em parceria com a CACISM (Câmara de comércio e indústrias de Santa Maria).



ESTA É UMA EMPRESA PARCEIRA
DO BANCO DE ALIMENTOS DE SM
Combate a fome, levando esperança.

Contribua com
alimentos
que não pereceis

SANTA MARIA **clique** alimentos
SEM fome
Deixe a solidariedade tocar você.

Banco de Alimentos
Santa Maria - RS
MAIORES INFORMAÇÕES:
Facebook: @bancoalimentos.sm
Email: bancoalimentos.sm@gmail.com
www.redebancoalimentos.org.br





PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
(2018 – 2022)

Santa Maria (RS)

Dados da Mantenedora

UNISM – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTA MARIA

CNPJ nº 10.8317.171/0001-23

Natureza jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Rua Dr. Bozano, 478

Santa Maria – RS

CEP 97.015-000

Fone: (55) 3025.7507 / (55) 99931.0360

E-mail: atendimento@unism.com.br

Home page: www.unism.com.br/fcj

A Unism – Instituto de Educação Santa Maria, mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade limitada fechada, com fins lucrativos, registrada sob nº 43206373011, em 18/04/2009, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Santa Maria.

Dados da Instituição

Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria

Rua Dr. Bozano, 478 – Centro – Santa Maria, RS

CNPJ nº 10.837.171/0001-23

CEP: 97.015-000

Fone: (55) 3025.7507

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica	57
Figura 2 – Organograma institucional	101
Quadro 1 – Cronograma a ser desenvolvido pela CPA para a avaliação interna.....	19
Quadro 2 – Metas do PDI.....	26
Quadro 3 – Implantação de cursos – Graduação.....	72
Quadro 4 – Implantação de cursos na área do Direito – Pós-Graduação	72
Quadro 5 – Implantação de cursos na área de Direito – Extensão	73
Quadro 6 – Titulação.....	96
Quadro 7 – Regime de trabalho	96
Quadro 8 – Estrutura do corpo técnico-administrativo	98
Quadro 9 – Composição das instalações administrativas	117
Quadro 10 – Instalações para o corpo Técnico-Administrativo	117
Quadro 11 – Espaço destinado às salas de aula	118
Quadro 12 – Espaço destinado ao Auditório.....	118
Quadro 13 – Espaço destinado à sala dos professores	118
Quadro 14 – Espaço destinado ao atendimento aos discentes	119
Quadro 15 – Espaço destinado às atividades de convivência e alimentação	120
Quadro 16 – Infraestrutura destinada à CPA	121
Quadro 17 – Espaço destinado à Biblioteca	122
Quadro 18 – Acervo geral da Biblioteca.....	124
Quadro 19 – Periódicos eletrônicos da Base EBSCO.....	125
Quadro 20 – Periódicos eletrônicos – outras bases	125
Quadro 21 – Expansão da infraestrutura	128
Quadro 22 – Espaço destinado às salas de apoio de Informática ou equivalente ..	130
Quadro 23 – Espaço destinado às instalações sanitárias	131

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
PERFIL INSTITUCIONAL	10
Histórico institucional da IES	10
1 EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12
1.1 Projeto de Autoavaliação Institucional.....	12
1.2 Autoavaliação Institucional: Projeto de Autoavaliação – Participação da comunidade acadêmica	15
1.3 Autoavaliação Institucional: previsão de análise e divulgação de resultados.....	16
1.4 Comissão Própria de Avaliação – CPA	17
2 EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	22
2.1 Missão, visão e valores institucionais.....	22
2.1.1 <i>Missão</i>	22
2.1.2 <i>Visão</i>	22
2.1.3 <i>Valores</i>	22
2.2 Princípios filosóficos e objetivos estratégicos.....	23
2.2.1 <i>Princípio geral</i>	23
2.2.2 <i>Princípios filosóficos</i>	23
2.2.3 <i>Objetivos estratégicos</i>	24
2.3 Metas institucionais	25
2.4 Planejamento didático institucional e política de ensino de Graduação e Pós-Graduação	28
2.4.1 <i>Princípios filosóficos e teórico-metodológicos</i>	28
2.4.2 <i>Políticas de ensino</i>	29
2.4.2.1 Graduação.....	31
2.4.2.2 Pós-Graduação	32
2.5 Políticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.....	34
2.6 Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade.....	38
2.7 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e responsabilidade social	40
3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	42

3.1 Estrutura administrativa do município de Santa Maria, RS	45
3.1.1 <i>Economia</i>	45
3.1.2 <i>Setor primário</i>	46
3.1.3 <i>Setor secundário</i>	47
3.1.4 <i>Setor terciário</i>	47
3.1.5 <i>Setor quaternário – Tecnologia da Informação, Telecomunicações</i>	48
3.1.6 <i>Educação</i>	48
3.1.7 <i>Serviços e transportes</i>	50
3.1.8 <i>Políticas de ensino</i>	53
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de Graduação.....	55
3.2.1 <i>Organização didático-pedagógica</i>	60
3.2.2 <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	64
3.2.3 <i>Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório</i>	64
3.2.4 <i>Estudos dirigidos</i>	65
3.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.....	66
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão.....	70
3.4.1 <i>Implementação e desenvolvimento da instituição – Desenvolvimento da instituição e dos cursos a serem autorizados no ato de credenciamento da IES</i>	72
3.5 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente	73
3.6 Política institucional de acompanhamento de egressos.....	75
3.7 Política institucional para internacionalização	77
3.8 Comunicação da IES com a comunidade externa.....	79
3.9 Comunicação da IES com a comunidade interna.....	82
3.10 Política de atendimento aos discentes	83
3.11 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos	84
4 EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	89
4.1 Política de capacitação docente e formação continuada.....	90
4.1.1 <i>Perfil e política de formação e capacitação do corpo docente</i>	90
4.1.2 <i>Titulação e regime de trabalho</i>	90
4.1.3 <i>Plano de carreira docente</i>	91
4.1.4 <i>Estrutura e níveis da carreira docente</i>	95
4.1.5 <i>Remuneração</i>	95
4.1.6 <i>Cronograma e expansão do corpo docente</i>	96
4.2 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo	96
4.2.1 <i>Perfil e política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo</i>	97
4.2.2 <i>Plano de carreira do corpo técnico-administrativo</i>	97
4.2.3 <i>Admissão e ingresso na carreira</i>	98
4.2.4 <i>Expansão do corpo técnico-administrativo</i>	98
4.3 Processos de gestão institucional	99

4.3.1 Organização administrativa da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria	100
4.3.2 Organograma institucional e competências.....	101
4.3.3 Conselho Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria	101
4.3.4 Direção Geral	104
4.3.5 Diretoria Acadêmica da Faculdade	106
4.3.6 Colegiados de cursos de Graduação	107
4.3.7 Colegiados de cursos de Pós-Graduação	108
4.3.8 Conselho Nacional de Direito	109
4.3.9 Núcleo Docente Estruturante – NDE	110
4.3.10 Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA	111
4.3.11 Comissão de Seleção, Acompanhamento e Controle Social do Fies, Prouni e Colaps	112
4.4 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional	1
4.5 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna	1

5 EIXO 5 – INFRAESTRUTURA	116
5.1 Instalações administrativas	117
5.1.1 Instalações para o corpo Técnico-Administrativo	117
5.2 Salas de aula	117
5.3 Auditório	118
5.4 Sala dos professores	118
5.5 Espaços para atendimento aos discentes	119
5.6 Espaços de convivência e alimentação	119
5.7 Laboratórios, ambiente e cenários para práticas didáticas	120
5.8 Infraestrutura destinada à CPA	121
5.9 Biblioteca: infraestrutura	121
5.10 Biblioteca: plano de atualização de acervo	123
5.10.1 Automação de acervo	124
5.10.2 Biblioteca virtual	124
5.10.3 Periódicos científicos eletrônicos	125
5.10.4 Jornais e revistas eletrônicas	126
5.10.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico	126
5.10.6 Modelo de aquisição sob demanda	127
5.10.7 Instrumento de formação cultural	127
5.10.8 Serviços disponíveis	128
5.10.9 Horário de funcionamento	128
5.10.10 Bibliotecário e Corpo Técnico	128
5.10.11 Expansão da infraestrutura	128
5.10.12 Manutenção e guarda do acervo acadêmico	129
5.10.13 Política Institucional do Arquivo Acadêmico	130
5.11 Salas de apoio de Informática ou equivalente	130
5.12 Instalações sanitárias	131
5.13 Infraestrutura tecnológica – execução e suporte	131
5.14 Plano de expansão e atualização de equipamentos	132
5.15 Recursos de tecnologias de informação e comunicação	133

6 INFORMAÇÕES RELEVANTES	134
6.1 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	134
6.1.1 Câmara dos cursos de Pós-Graduação em Pesquisa e Extensão	134
6.1.2 Comissão de Vestibular.....	134
6.1.3 Coordenação dos cursos de Graduação	135
6.1.4 Núcleo Gestor de Estágios.....	135
6.1.5 Setor de Apoio Pedagógico.....	135
6.1.6 Núcleo de Acessibilidade	136
6.1.7 Secretaria Geral: Secretaria de Graduação e de Pós-Graduação	136
6.1.8 Formas de acesso.....	136
6.2 Setor de Registro Acadêmico.....	138
REFERÊNCIAS	139

INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aqui exposto tem por objetivo definir as políticas e estratégias a serem adotadas após o credenciamento da **Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria** para os próximos cinco anos, período 2018 a 2021. O estudo envolve a filosofia de ensino e trabalho da instituição, as atividades pedagógicas e acadêmicas, a missão a que se propõem as estratégias para atingir suas metas e objetivos, sua estrutura organizacional, o Projeto Pedagógico Institucional, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações que almeja desenvolver, as avaliações de discentes, de cursos e institucionais internas e externas que norteiam suas atividades de replanejamento e desenvolvimento contínuo e os recursos financeiros de que dispõe a Instituição de Ensino Superior.

É oportuno ressaltar que a concretização da proposta ora apresentada depende não somente da instituição proponente, mas também da efetivação dos atos regulatórios concernentes ao Ministério da Educação (MEC) – Órgão Regulador. De tal modo, será possível concretizar os objetivos no sentido da expansão e democratização do ensino superior, com alta qualidade e com disponibilidade de maneira cada vez mais ampla, justa, fraterna e igualitária.

PERFIL INSTITUCIONAL

Histórico institucional da IES

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria iniciou o seu processo de credenciamento na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) no final de 2017. Neste primeiro momento, a Instituição solicitou autorização para um curso: o Direito.

O foco estratégico da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria é se colocar como uma das principais instituições de Ensino Superior do país, oferecendo serviços educacionais de qualidade e condição assegurada, com reconhecimento e inserção na comunidade onde atua.

É nesse contexto que a Instituição atuará em Santa Maria, sustentando o compromisso de qualidade educacional iniciado pela mantenedora junto a seus alunos, professores e colaboradores. É respeitável observar que tal posicionamento está alinhado ao ritmo de crescimento da região Sul na qual se insere o município de Santa Maria que, por sua vez, demanda a abertura de instituições aptas a formarem profissionais cada vez mais solicitados pelo mercado e pela sociedade.

Diante desse panorama, pode-se assegurar que a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria atende a tal objetivo, visto que apresenta no curso pretendido, além de uma proposta pedagógica inovadora, uma maior integração com a realidade concreta local, preparando alunos para o mundo em transformação.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria fará parte do grupo UNISM, empresa privada do ramo da educação, com uma trajetória desde 2009 na prestação de serviços no Ensino a Distância no Ensino Médio, na Graduação e Pós Graduação, por meio da marca Estácio.

Na sua trajetória, em 2009, a UNISM abre suas portas para região com cursos de Graduação e Pós-Graduação pela rede UNISEB, tornando-se em 2015 na Rede Estácio. Em 2016, após a aprovação do CRE (Santa Maria) e SEDUC (Porto Alegre), houve a incorporação do ensino médio com a rede Dom, também no Ensino a Distância.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria está presente hoje na região que atinge cerca de 3.363 alunos que poderão integrar o ensino superior (IBGE, 2015), sendo 607 de escolas particulares e 2.756 provenientes de escolas públicas. Considerando, portanto as características socioeconômicas e socioambientais, e o desenvolvimento da região de inserção da IES, torna-se uma tarefa prioritária para a região a ampliação das possibilidades de qualificação profissional.

Assim, um dos objetivos fundamentais será oferecer ensino de nível Superior, Graduação e de Pós-Graduação de qualidade reconhecida, ampliando os seus serviços para cursos presenciais CST, tecnólogos e bacharelado em consonância com as necessidades e desejos da sociedade de Santa Maria e região, sendo exclusiva quanto ao foco voltado às Ciências Jurídicas, além das Ciências Sociais, que igualmente são priorizadas por outras instituições.

Desta forma, este instrumento contempla as dimensões determinadas pelo art. 3º da Lei nº 10.861/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), agrupadas em cinco eixos, com indicadores que apresentam elementos de avaliação e respectivos critérios para sua análise e verificação conforme texto a seguir.

1 EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Projeto de Autoavaliação Institucional

O processo de Autoavaliação Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será implantado com a preocupação de alinhar-se com as políticas de Educação Superior nas últimas décadas em diversos países do mundo Ocidental, incluindo o Brasil. A qualidade é uma característica que existe no bojo das instituições e que, no cumprimento de suas missões próprias, atendem as expectativas de seus membros e da sociedade e atingem padrões aceitáveis de desempenho.

Na concepção avaliativa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a qualidade da IES é referenciada e dinamizada pela participação dos diferentes atores institucionais, o que lhe confere um estatuto de responsabilidade democrática, desenvolvido e divulgado pela criação de uma cultura de qualidade, que se estabelece com a combinação de critérios científicos de avaliação e participação de atores acadêmicos e sociais.

O fato é que a condição valorativa da qualidade nem sempre assinala para uma mesma direção, pois os parâmetros que a definem podem decorrer de projetos educativos e científicos diferenciados.

Cabe ressaltar, contudo, a existência de indicativos universais de qualidade, que dizem respeito à natureza, condição e formato da instituição, como a adequação e a pertinência dos processos de formação, o rigor acadêmico e científico, a condição social, científica e cultural da produção acadêmica, a construção da cidadania e o exercício da democracia.

Do mesmo modo, há referentes específicos particulares de qualidade, vinculados à missão e natureza da instituição que reafirmam as suas peculiaridades e caracterizam seus propósitos auto instituídos. Neste caso, os indicadores estão balizados pela missão e pelo projeto pedagógico institucional, próprios e dependentes da dimensão, da natureza e dos propósitos que a IES define para si.

Neste sentido, a Avaliação Institucional será fundamentada no processo interminável de busca da qualidade da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, e do desempenho de cada sujeito, exigindo uma predisposição à modificação que siga a dinâmica científica, cultural, organizacional e tecnológica.

A sistemática de avaliação institucional instituída pelo SINAES é construída com base em três processos de avaliação que constituem articulação de resultados:

1. Avaliação da instituição (autoavaliação e avaliação externa);
2. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE);
3. Avaliação dos cursos de Graduação.

O SINAES representa, portanto, importante mudança de direção no sentido de superar uma lógica de avaliação fragmentária e classificatória, por estabelecer maior abrangência e a integração de diferentes procedimentos avaliativos comprometidos com a qualidade acadêmica. Vai além da verificação, realizada verticalmente (do MEC para as instituições e cursos), ao gerar um processo de avaliação compreensivo e pedagógico, que parte da IES e a ela retorna, passando pela ação mediadora do poder público. Desta forma, o SINAES representa uma concepção de avaliação que se constitui em instrumento de política educacional, voltada para a construção e consolidação da qualidade, da participação e da ética na Educação Superior – seja no plano da formação de profissionais, seja no plano do desenvolvimento científico e tecnológico – com respeito às diferentes identidades institucionais e regionais. A Avaliação Institucional compõe-se de um conjunto de atividades, apresentadas a seguir, conforme cronograma de avaliações:

- avaliação de docentes pelos discentes: com a finalidade de identificar os aspectos relacionados ao desempenho docente e de natureza pedagógico-didática. Essa avaliação aborda, entre outras, as seguintes categorias: relacionamento docente com o corpo discente; ação pedagógico-didática do docente; compromisso com o conhecimento, dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente;

- avaliação pelos egressos: para levantar o grau de satisfação dos alunos em relação a diversos aspectos do processo de ensino e atendimento em vários setores da IES. Também são levantados dados sobre colocação profissional e realização pessoal dos alunos;
 - avaliação das análises realizadas pelas comissões de avaliação: para identificar as condições de ensino e os resultados obtidos pelos alunos no ENADE;
 - avaliação dos cursos de graduação: simultaneamente ao processo de avaliação com a participação discente, os professores respondem outro questionário, de forma anônima, avaliando os cursos nos quais lecionam. Numa segunda etapa, são realizados encontros de professores para discussão dos resultados;
 - avaliação das instalações dos cursos de graduação: como diagnóstico da capacidade oferecida pelos equipamentos, recursos logísticos e laboratórios instalados para atender às necessidades acadêmicas. Periodicidade: bienal, por curso;
 - avaliação da implantação de desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*: considerando a demanda e a qualidade dos programas. Periodicidade: bienal;
 - avaliação da implantação de desenvolvimento dos programas de pós-graduação *lato sensu*: considerando o perfil do aluno e seu grau de satisfação em relação aos docentes e instalações físicas. Periodicidade: bienal;
 - avaliação da atividade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): sua relação com as disciplinas oferecidas e o desempenho do orientador. Periodicidade: bienal;
 - levantamento do perfil socioeconômico do aluno: perfil discente dos ingressos, para identificação, por curso, das características e perfil do aluno, bem como suas expectativas. Periodicidade: semestral;
 - criação do Banco de Dados da Avaliação Institucional: para a possibilidade da elaboração de gráficos estatísticos comparativos envolvendo: o curso como um todo, o ano letivo e as Unidades de Ensino.
-

1.2 Avaliação Institucional: Projeto de Autoavaliação – Participação da comunidade acadêmica

Os princípios norteadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria e suas linhas de ação farão parte no referencial para o desenvolvimento da Avaliação institucional. Nesta perspectiva, a auto avaliação da instituição terá por objetivo promover, conforme previsto nas suas linhas de ação, a participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo, no sentido de:

- Respeito às peculiaridades históricas e características institucionais da IES;
- Corroborar a disseminação de resultados e as relações com os processos decisórios, agilizando os resultados e as práticas por eles recomendadas;
- Reorganizar periodicamente os projetos pedagógicos, frente à evolução e exigências do mercado; e
- Agregar a avaliação interna e externa, para buscar melhores indicadores de melhoria dos serviços prestados e adequação de objetivos específicos na formação profissional.

A integração entre avaliação interna e externa parte do princípio de que a qualidade da Instituição depende do exercício permanente de autorreflexão, considerando referentes universais e particulares de qualidade. Sendo assim, a avaliação externa está ancorada e tem como principal fonte de informação sobre a IES um sistemático e bem realizado processo de avaliação interna ou auto avaliação.

Integrar avaliação interna e externa requer que o processo de avaliação externa tem como referências a concepção de avaliação formativa e emancipatória, que tem como objetivo central o aperfeiçoamento da missão e das atividades da instituição, a auto avaliação da IES, construída com visão global e integrada da instituição, de modo a contextualizá-la em sua complexidade e características históricas e em sintonia com os seus objetivos e missão, o conjunto de informações fornecidas pela IES quando do seu pedido

de credenciamento, as informações fornecidas pela IES no momento da solicitação de avaliação externa, informações e dados constantes dos cadastros e censos do MEC, a observação atenta e isenta de cada avaliador integrante da comissão externa de avaliação. Ou seja, a Avaliação Externa constitui-se de bases de informações quantitativas e qualitativas.

1.3 Avaliação Institucional: previsão de análise e divulgação de resultados

A Avaliação Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será coordenada pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações definidas pela CONAES e INEP.

Metodologicamente, serão utilizadas técnicas e instrumentos de coleta de dados para subsidiar o processo de avaliação interna. Para a confecção do relatório da Auto avaliação institucional serão utilizados indicadores de qualidade calculados com base nos dados coletados e, também, as recomendações advindas das avaliações externas, consonantes com as dimensões do SINAES.

Esses indicadores se identificam com os propostos no Roteiro de Auto Avaliação, especificando elementos que, para além da mera presença de determinado atributo, significam condições, relações, interações, aplicações e dinâmicas resultantes do projeto da instituição e da perspectiva que esta avoca para asseverar a formação profissional e cidadã e o desenvolvimento científico-tecnológico.

Acredita-se que se houver controle da avaliação pela IES, de forma construída coletivamente, torna-se, então, a avaliação, um organizador considerado que beneficia o autoconhecimento da instituição e colabora para a formação de subjetividades comprometidas com a democracia e fraternidade.

Diagnóstico

O diagnóstico tem por finalidade o encaminhamento adequado da avaliação institucional, possibilitando a definição das unidades a serem avaliadas, do agente avaliador, do validador das avaliações e dos indicadores

e instrumentos a serem utilizados, assim como, das consequências da avaliação.

Esta etapa é relevante, pois descreve a situação atual de cada curso a partir de cadastros e opiniões da comunidade. É importante destacar que estes dados são dinâmicos e o processo deve ser repetido periodicamente para o acompanhamento da realidade dos fatos.

Esta fase envolve a análise da situação atual de cada curso, a partir de:

1. Resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC, Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes-ENADE, e pelo Conceito Preliminar de Curso (CPC).
2. Dados da Secretaria Geral em relação a:
 - número de alunos reprovados / número de alunos matriculados por turma/disciplina;
 - número de alunos reprovados por falta, por turma / disciplina;
 - número de dependência por alunos;
 - número de dependentes por disciplina;
 - tempo médio de permanência no curso, como aluno ativo;
 - número de alunos egressos/número de alunos originalmente ingressados por semestre letivo.
3. Análise do histórico de processos de avaliação anteriormente realizados em diversas Unidades.
4. Levantamento da qualificação e produção do corpo docente, assim como de suas condições de trabalho.
5. Análise da infraestrutura da IES.
6. Análise de questionário respondido por egressos sobre a eficiência dos cursos no mercado de trabalho.

1.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, destacou a avaliação institucional como um

processo permanente, planejado, conduzido e realizado de modo a transformar resultados em subsídios capazes de promover mudanças.

A IES destaca a obrigação de promover a melhoria da qualidade da educação superior, assim, atendendo à nova legislação, em consonância com a urgência de ampliar para a comunidade acadêmica as preocupações geradas pelas novas demandas e reconhecendo que a educação intervém categoricamente nos destinos da sociedade será foi instalada a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o objetivo de coordenar e articular o processo avaliativo da IES, atendendo aos dispositivos legais e às exigências atuais do processo de avaliação.

Além deste, preocupada com a melhoria da gestão de qualidade, a IES se propõe a desenvolver um programa de avaliação das suas atividades em educação que possam promover melhor desempenho dos serviços prestados à comunidade interna e em um novo projeto que denominará Sistema de Avaliação Institucional (Avante), o qual aborda através de levantamento e avaliação eletrônica de forma simples e forte uma exposição transversal de dados e ações contidas no Projeto para manter seus princípios de organização e qualidade.

A CPA será um órgão autônomo em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da IES e sua composição dá-se conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 10.861/2014 e do § 2º, incisos I e II do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, que a regulamentou, com a finalidade de conduzir os processos de Auto avaliação da instituição, composta por:

- I. Representante do Corpo Discente
- II. Representante do Corpo Técnico-Administrativo
- III. Representante do Corpo Docente
- IV. Representante da Sociedade Civil Organizada
- V. Representante da Coordenação de Curso.

A CPA será responsável pela compilação dos resultados da Autoavaliação Institucional e das avaliações externas em conformidade com o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição.

Consideram-se, ainda, os resultados obtidos no ENADE, nos Indicadores de Qualidade (IGC, CPC) e as demandas da Ouvidoria.

A consolidação dessas informações gerará o Relatório de Autoavaliação Institucional, que propaga o planejamento, a avaliação em si, resultados e especialmente a eficácia da Autoavaliação Institucional.

Com base neste relatório, a IES conseguirá promover reuniões com as lideranças internas (Diretoria, Coordenações de Cursos, Representantes de Turmas e os integrantes da CPA), conforme calendário divulgado pela CPA, para tratar as dificuldades e facilidades encontradas nos percursos das etapas, levantando possíveis críticas e sugestões para aprimorar o processo.

A partir de então se poderá dar segmento com o denominado “Plano de Melhorias”, que prediz as ações que necessitarão ser colocadas em prática, em todas as dimensões previstas pelo SINAES. Todo esse processo se dará para o pleno desenvolvimento desta IES e o aumento da boa qualidade dos serviços prestados, a fim de cumprirmos com a missão proposta.

Quadro 1 – Cronograma a ser desenvolvido pela CPA para a avaliação interna

Avaliação Interna Autoavaliação	Período (Ano/Meses)				
	2018	2019	2020	2021	2022
1 – Etapa: Preparação					
Elaboração do Projeto	X				
Revisão dos Instrumentos	X	X			
Sensibilização	X	X	X	X	X
Relatórios de avaliação interna	X				
Desempenho Diário do Professor	X				
2 – Etapa: Desenvolvimento					
Levantamento de dados e informações	X	X	X	X	
Análise das informações	X	X	X	X	X
Relatórios parciais	X	X	X	X	X
Relatório de Avaliação Institucional para o MEC/INEP	X	X	X	X	X
3 – Etapa: Consolidação					
Divulgação do processo	X	X	X	X	X
Balanço crítico	X	X	X	X	X

O Plano de Desenvolvimento Institucional será monitorado pela Comissão de Avaliação Institucional, que emitirá relatórios periódicos (no mínimo, anuais) e pela Coordenação, com indicativos de correção de rumos e/ou aprofundamento de metas e ações, tendo em vista a missão e os

objetivos institucionais e os cenários futuros. A Comissão Própria de Avaliação divulgará, semestralmente, os instrumentos e procedimentos a serem aplicados no processo de avaliação institucional, mantendo estreita coerência, sempre que possível, com os instrumentos e procedimentos utilizados pelo INEP.

O processo de avaliação institucional deve conduzir relatórios conclusivos, ao final de cada etapa, apoiado em relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados, com a indicação de ações para correção de condições insuficientes ou regulares e fortalecimento das ações. A Comissão de Avaliação Institucional trabalha de forma integrada com o Planejamento Estratégico da IES e planeja suas ações objetivando a melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

Os trabalhos desenvolvidos serão relevantes no processo de autoconhecimento institucional e provocarão discussões e decisões em ações eficientes.

Políticas de Gestão e Acompanhamento das Atividades

A partir dos próprios valores constatados em sua Visão e Missão, preza por políticas de gestão que considerem a participação da coletividade, democracia e correção nos processos decisórios e em todas as ações de seus gestores.

As inovações e mudanças deverão fazer parte de processos de avaliação, levantamento de situações importantes e relevantes para o processo decisório, planejamento e acompanhamento por meio de avaliação continuada, inclusive pela CPA.

No planejamento e avaliação serão sempre considerados os critérios estabelecidos em estatutos e regimentos, o planejamento estratégico da Mantenedora, bem como os princípios e valores que regem a Instituição.

Acompanhamento da Atividade Docente (SAAD)

O formulário do Sistema de Avaliação e Acompanhamento das atividades do Docente, deverão ser preenchido *on-line* semestralmente, o que auxilia o professor a prever sua atuação para o semestre e acompanhar a sua produção. O professor desempenha vários papéis, entre eles o de gestor do conhecimento e da forma como o ensino, a pesquisa e a extensão são realizadas. Portanto, acredita-se que este instrumento o orienta e auxilia na a busca de estratégias, além de configurar um portfólio importante para sua autoavaliação.

Tal instrumento é importante tanto para que os gestores, tanto o coordenador de curso e como o Diretor, possam acompanhar e estimular a produção e desempenho dos docentes. Para a IES, é importante para o controle das atividades dos docentes e, conseqüentemente, acompanhamento e proposição das políticas institucionais.

É neste contexto que se acredita no processo contínuo e organizador, através do trabalho da CPA e da inclusão de todos os seus participantes favorecendo o autoconhecimento e desenvolvimento da instituição.

2 EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 Missão, visão e valores institucionais

2.1.1 Missão

Oferecer educação superior de excelência, humanística, fraterna e inclusiva, aberta a um número cada vez maior de cidadãos, de maneira responsável, na promoção de formação de profissionais, críticos, práticos e reflexivos.

2.1.2 Visão

Ser referência em educação, agindo de forma inovadora e sustentável, tornando-se a melhor escolha para estudar, trabalhar e investir.

2.1.3 Valores

– **Atuante**

Somos presente nos impactos de nossas ações

– **Foco no aluno**

Promovemos o respeito à diversidade, cultivando relacionamentos

– **Criativa e Inovadora**

Somos criativos em transformar ideias e desafios em realizações concretas

– **Autônoma e Transparente**

Atuamos com integridade, ética e transparência

– **Empreendedora**

Mantemos a visão de investir e progredir em nossas ações

– **Cidadã**

Acreditamos que se deve primar pela continuidade de um processo democrático e atuante

– **Resultado com excelência**

Trabalhamos para motivar impactos positivos, de qualidade e sustentáveis para a

Sociedade

– **Fraternidade**

Somos educadores movidos pelo princípio que integra e desenvolve pessoas

– **Respeito às Pessoas**

Unimos esforços para o mesmo propósito: respeito mútuo

2.2 Princípios filosóficos e objetivos estratégicos

2.2.1 Princípio geral

Formar o Bacharel em Direito adequando a obtenção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades técnicas, científicas e culturais, que concebam o ideal do saber jurídico contemporâneo, diferenciado pela prática, pelo espírito crítico-reflexivo, pela competência além do diploma, essenciais a um contexto em transformação à atuação na esfera jurídica da sociedade pautada em valores e princípios éticos, que comportem contribuir para cidadania e as novas ágoras em que se desenvolve a solução dos conflitos.

2.2.2 Princípios filosóficos

Prima-se pela valorização do aprendizado tanto teórico como prático por meio do desenvolvimento de habilidades e competências humanísticas, científicas e tecnológicas. Nessa perspectiva pretende-se promover em nossos discentes amplo domínio das atividades intelectuais e operativas, como ferramenta de conquista da cidadania, fraternidade e preparação ao mercado de trabalho, de forma autônoma e inovadora.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria ficará comprometida com uma compreensão progressista filosófica em que predominam o ensino de qualidade, a formação crítica e reflexiva do profissional em relação à sociedade. Buscará apresentar a compreensão do papel que lhe é inerente, para que possa analisar e contribuir na discussão dos problemas regionais e nacionais. Nessa visão,

fica mencionado ainda o compromisso com a formação do homem e com o desenvolvimento social, científico e tecnológico, uma vez que se acredita que é necessário articular a formação científica-profissional e a formação ética, respectivamente.

A base filosófica terá modo criativo, instigador e transformador, para além de ter o compromisso na formação de um profissional competente e crítico, colaborar para formação de cidadão além da dimensão humana, capaz de instituir formas de compreensão, de equacionar e resolver problemas nas áreas pessoal e social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria apontará, em sua proposição filosófica, a vinculação do seu Projeto de Instituição de Ensino Superior a um Projeto de Sociedade de maneira extensionista, o qual terá como meta manter-se integrado com a região.

2.2.3 Objetivos estratégicos

Serão objetivos estratégicos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria:

- a) Participar da oferta de cursos de Graduação, Pós-Graduação, contribuindo desde seu planejamento até sua implementação;
- b) Capacitar Bacharéis em Direito, ampliando conhecimentos técnicos jurídicos, capacidades e habilidades para compreender o processo social de formação e solução planejada dos conflitos;
- c) Proporcionar ao acadêmico conhecimentos de gestão empreendedora, democrática e participativa nas instituições jurídicas em geral, para direcioná-lo na articulação entre sujeitos de direito e na atenção ao princípio da Justiça;
- d) Proporcionar o desenvolvimento de atitudes éticas, críticas e transparente que proporcionem aos acadêmicos, competências para elevar sua consciência jurídica e social;
- e) Incentivar e apoiar projetos de pesquisa e extensão articulada com as demandas sociais e suas novas formas e instrumentos;
- f) Prover elementos teórico-práticos em busca da melhor solução de forma justa e adequada no caso concreto;

- g) Difundir a defesa dos direitos e garantias individuais do cidadão;
- h) Desenvolver a produção permanente do conhecimento jurídico, pelo meio do aperfeiçoamento profissional, na busca e construção do saber jurídico;
- i) Articular ações sociais voltada para a realidade concreta em que o acadêmico esteja inserido, visando torná-la mais justa e fraterna;
- j) Estimular a busca permanente do conhecimento para construção dos espaços sociais e definição de práticas diferenciadas;
- k) Promover a inclusão do maior número de pessoas nos cursos;
- l) Desenvolver materiais didáticos de apoio;
- m) Desenvolver convênios e parcerias com empresas e outras instituições para promover a construção prática do saber jurídico aliado a resultados.

Esses objetivos serão de todo factíveis com o empenho acadêmico e administrativo da instituição e estarão em sintonia com as condições acadêmicas, administrativas, financeiras e institucionais oferecidas e programadas pela Mantenedora.

2.3 Metas institucionais

Ao edificar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se preocupa ao fato do mesmo conceber um sério compromisso da Instituição de Ensino para com o Ministério da Educação (MEC) e com todo seu público em potencial. Para tal, a IES buscará proporcionar propostas de todo exequíveis nos moldes e prazos previstos. Serão expostas como metas da Instituição:

- a) Cumprimento dos compromissos firmados nos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cada um de seus cursos, buscando a unidade entre os objetivos gerais de cada um deles e que, em suas especificidades, não discordem da linha filosófica da Instituição, cimentada em valores éticos, morais, valor sustentável e cidadania;
- b) Oferecimento de cursos e/ou projetos extensionistas que objetivem o crescimento pessoal dos agentes envolvidos;

- c) Realização de fóruns, buscando atualizar e melhorar as ações pedagógicas dos cursos a serem ministrados, atentando para as mudanças no setor educacional e anseios do mercado de trabalho;
- d) Aprimoramento constante dos planos de carreira e qualificação docente, buscando professores mais comprometidos e, gradativamente, atingir a excelência nos serviços educacionais ofertados;
- e) Fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos alunos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Faculdade;
- f) Criação de métodos e mecanismos que assegurem o pleno cumprimento dos compromissos aqui transcritos e aprimoramento constante dos projetos pedagógico e administrativo da Instituição;
- g) Desenvolver convênios e parcerias com empresas e outras instituições para promover a construção prática do saber jurídico aliado á resultados.

As metas do PDI previstos/implantados estarão articuladas com a missão institucional, com o cronograma de implantação de novos cursos e com os resultados do processo de avaliação institucional e externa.

Quadro 2 – Metas do PDI

Metas	Ações	Cronograma				
		2018	2019	2020	2021	2022
Oferecer o curso de graduação	Realizar estudo de demanda para criação do curso de acordo com a legislação	X	X	X		
	Verificar possibilidades diante da infraestrutura da IES	X	X	X		
	Definir as áreas a serem implantadas	X	X	X		
	Designar comissões para reestruturar o plano de curso	X	X			
	Analisar quadro de docentes e de funcionários técnico-administrativos	X	X			
	Solicitar os cursos no prazo estabelecido pela regulação do Ensino Superior	X	X			

	Fazer adequações administrativas e pedagógicas	X	X			
	Divulgar e implantar o curso após atos autorizativos emitidos	X	X	X		
Assegurar a continuidade dos programas de apoio psicopedagógico aos alunos, promovendo o desenvolvimento de seus projetos de vida	Aperfeiçoar o Serviço de atendimento ao Estudante	X	X	X	X	X
	Desenvolver oficinas de apoio a aprendizagem (programa de nivelamento)	X	X	X	X	X

(Continua)

(Continuação)

Aprimorar os Programas Institucionais e desenvolver ações de inovação na organização didático-pedagógica e administrativa, de acordo com a missão, os objetivos e as metas propostas e em execução.	Programa do Livro-Texto	X		X		X
	Programa de Avaliação institucional	X	X	X	X	X
	Programa de Extensão Comunitária	X				X
	Programa Institucional de Capacitação Docente	X		X		X
Garantir que a Avaliação Institucional, resulte na melhoria da qualidade das práticas educacionais e da gestão institucional.	Executar anualmente o Programa de Avaliação Interna, já consolidado na IES		X	X	X	X
	Aperfeiçoar a metodologia utilizada; Aperfeiçoar a metodologia utilizada pela Comissão Permanente de Avaliação	X		X		X
	Elaborar e executar planos de melhorias	X	X	X	X	X
Atualizar o projeto pedagógico do curso para que atenda ao mundo do trabalho e suas contínuas mudanças	Realizar reuniões semestrais com o colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)	X	X	X	X	X
Oferecer cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e de extensão que propiciem aos egressos da graduação e à comunidade em geral a continuidade de sua formação profissional	Ofertar de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e extensão em áreas que atendam às necessidades regionais	X	X	X	X	X
Implementar política de capacitação e atualização para o corpo técnico-administrativo	Capacitar, anualmente, o corpo técnico administrativo.	X	X	X	X	X

Aperfeiçoar as metodologias de ensino e de aprendizagem	Inovar propostas de ensino que estimulem o processo de autoaprendizagem	X	X	X	X	X
Aprimorar os serviços de biblioteca	Avaliação do perfil dos servidores a fim de implementar políticas para atender as necessidades das diversas áreas.	X				
	Elaborar e executar plano de capacitação de servidores das bibliotecas.		X			
	Adquirir sistema de informatização para as bibliotecas da faculdade.		X	X		
	Projetar e executar a adequação do acervo das bibliotecas.	X	X	X	X	X

2.4 Planejamento didático institucional e política de ensino de Graduação e Pós- Graduação

2.4.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem em seu propósito refletir sobre o seu Projeto Pedagógico Institucional implantado na conjuntura da sociedade e nas relações nacionais, discutindo, incorporando essa tarefa coletiva, mostrando-se um projeto pedagógico transformador.

Mesmo que as diretrizes gerais da IES estejam pré-definidas, faz-se cogente uma contenda sobre como aplicabilidade e efetividade. Logo, a missão do desejo em fazer a diferença acadêmica, para o mercado de trabalho, como cidadão inserido com seu projeto de vida, é essencial.

Assim, o modelo pedagógico proposto, embasado em Fava (2011), busca o seguinte questionamento: em que medida uma IES democrática efetivamente colabora para a construção do novo homem e da nova sociedade?

Nesse contexto, a IES se propõe adotar, sobretudo, uma educação flexível, progressista, com formação crítica dos indivíduos sobre a sociedade e seu papel enquanto cidadão transformador; comprometido como ser social ético, científico e tecnológico, dado o processo de ensino e aprendizagem baseado na liberdade, na igualdade, fraternidade, autonomia, cidadania e sustentabilidade.

O acompanhamento para esta proposta, entre a concepção filosófica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria e a prática pedagógica, acontecerá de forma procedimental por meio de discussões metodológicas, didáticas, administrativas, como também avaliações de ensino, de aprendizagem e avaliações atitudinais, tendo como ferramenta fundamental a avaliação institucional e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e seus colegiados.

A visão desse projeto pedagógico institucional é o anseio de proporcionar aos alunos uma formação prática da realidade, cidadã e fraterna com as obrigações do meio, aspirando por influência local e nacional, transversalmente com currículos flexíveis de forma a desenvolver as modalidades de formação, com o apoio de colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes. Na estrutura curricular haverá disciplinas optativas diferenciadas, pela característica forte da região, que não contempladas na base obrigatória, ou não abordadas nas discussões em salas de aula, sejam inseridas nas matrizes curriculares.

Será um processo evolutivo, construído coletivamente e continuamente para sustentação da identidade da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria baseada nos princípios ético-políticos, epistemológicos e educacionais.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem em seu eixo a pessoa, o indivíduo, independente de cargo ou função, primando em cumprir a missão institucional da IES.

2.4.2 Políticas de ensino

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, no seu Projeto Pedagógico Institucional, define suas políticas de ensino pelos objetivos e estratégias referentes às diferentes áreas de ensino, resguardadas as finalidades expressas no Art. 43 da Lei nº 9.394, de 1996, que observam a produção cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação em diversas áreas de conhecimento de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira; o trabalho de pesquisa e investigação científica; a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional; a promoção da extensão e a importância do conhecimento

dos problemas do mundo presente, comprometendo-se como uma Instituição de Ensino Superior onde a educação se manterá aberta, presente, isto é, uma instituição na qual não haja nenhuma regra ou norma perenemente válida, capaz de regular a educação para todo o sempre.

O Projeto Pedagógico Institucional estará vinculado a um projeto de sociedade, logo, o futuro da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará sujeito da forma, da competência que a mesma tiver em responder às demandas sociais da região e do país em sua relação com o mundo em transformação. Nesse ponto de vista, o valor educativo se constituirá no exercício de instituir condições para que o ser humano consciente exerça com plenitude a vocação de agir com clareza e determinação.

Nessa construção de ensino a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, procura refletir e se questionar qual o objetivo de o aluno ingressar em um curso superior.

Poderia se afirmar que são múltiplos os fatores para esse assunto. Contudo se percebe que atualmente o principal fator é obter posição no mercado de trabalho, além do sucesso pessoal e profissional.

Para tal, é necessário o conhecimento e o acesso às tecnologias como suporte técnico nessa busca. Assim, a IES se propõe oferecer uma aprendizagem fundamentada em conteúdos, métodos, técnicas e referenciais no processo de ensinar e aprender, em conjunto com habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais, para atingir sua missão de competência e resultado, implementando ações que ampliem o diálogo interdisciplinar, quebrando paradigmas e modelos mentais sedimentados por uma hegemonia.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta a competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, a prática fará toda diferença com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa proposta relacional interdisciplinar de aprendizagem e avaliação.

2.4.2.1 Graduação

A política da IES para o ensino de Graduação está norteada para o enfrentamento da realidade social, procurando disponibilizar ensejos educacionais a uma parcela significativa da população, independentemente da classe econômica, racial e cultural, proporcionando uma formação geral, voltada para a atenção e aplicabilidade dos conhecimentos técnicos na resolução prática de problemas rotineiros.

Nessa probabilidade, os cursos de Graduação, orientados pelos seus projetos pedagógicos, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, aspiram favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade local e regional.

Diante disso, na Graduação, ensino, pesquisa e extensão se articulam e integram os três pilares que compõem o conhecimento, a socialização, produção e diálogo com a sociedade. Busca-se estimular o desenvolvimento acadêmico pelo meio de oportunidades de inclusão em projetos de monitoria, iniciação científica, intercâmbio científico e cultural, e apoio à realização e à participação em eventos científicos a partir de projetos.

Desse modo, docente e discentes terão acesso aos recursos educacionais e tecnológicos, para comportar a disseminação de um conteúdo de qualidade, para gerar, com as competências necessárias, uma ótima capacidade de colocação no mercado de trabalho e vida social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria deverá primar, em seus cursos, como Diretrizes e Políticas de Ensino:

- a) Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes;
- b) Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;
- c) Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximize a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno;

- d) Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visam incutir no aluno o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não presencial;
- e) Promoção do estágio supervisionado com o objetivo de oferecer ao estudante experiências práticas que complementam o seu aprendizado, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. As especificidades do estágio são contempladas no Plano de Ensino e Aprendizagem, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação e órgãos competentes e legislações pertinentes;
- f) Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- g) Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado;
- h) Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.

2.4.2.2 Pós-Graduação

Lato Sensu

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria terá o desígnio de oferecer um ensino de pós-graduação *lato sensu* que seguem as normas do Conselho Nacional de Educação e da Capes/MEC exaradas em resoluções e portarias, no aspecto de que seu desenvolvimento exigirá a composição de equipes de pesquisadores em torno de um projeto acadêmico consistente, além de um esforço continuado ao longo dos anos.

A política de ensino de Pós-graduação *stricto sensu* prediz que a formação profissional deve alinhar-se à visão da sociedade de forma integracionista, ou seja, o

conhecimento e a pesquisa baseiam a participação de profissionais docentes e não docentes na vida humana e na vida em sociedade. A produção de conhecimento está aportada nas linhas de pesquisa que constituem recortes temáticos da área de conhecimento a qual estará circunscrito cada curso, em consonância com a missão institucional.

A IES disporá a coordenação de um gestor, a partir de um corpo docente qualificado, como de instalações físicas (salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de informática) dentro dos padrões exigidos pela legislação pertinente, para consolidação e a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a partir da identificação de demandas.

Núcleo de Extensão

Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Acadêmica, a Política de Extensão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará as consequentes diretrizes:

- a) Interdisciplinaridade:** tal ideia é propulsora da prática, e a provocação será implementar esta diretriz em atividades concretas, com resultados positivos aos estudantes e comunidade. A Extensão entendida nesse contexto possibilitará trocas entre áreas caracterizadas do conhecimento, revertendo a tendência de compartimentar o conhecimento.
- b) Impacto na Formação do Estudante:** uma diretriz transformadora na realidade das atividades de Extensão, pois ampliará o universo de referência do estudante e possibilitarão ao futuro profissional utilizar os conhecimentos adquiridos na instituição para identificar e propor soluções aos problemas concretos.
- c) Integração fraternal:** uma nova ágora para surtir efeitos práticos será a abordagem de integração entre a IES e a comunidade, por meio do diálogo, no perpetrar profissional ou vivência comunitária.

É com base nessas diretrizes que os cursos comporão ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, se for o caso. Poderão ser classificados em: capacitação, atualização, aperfeiçoamento

profissional, extensão e cursos livres. Deverão enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades e observar a duração prevista, para efeito de certificação.

Para afirmar o compromisso com essas diretrizes a IES propõe ainda no segundo semestre, após o credenciamento da IES, criar o Núcleo de Extensão, que será composto por um coordenador do Núcleo de Extensão, dois representantes do quadro docente; dois representantes da comunidade local e um representante do quadro discente para efetivamente traçar ações junto a instituições, associações, ONG's, escolas de educação básica, fundações, etc., para conhecer demandas e buscar alternativas para atividades de extensão, discutir, criar, mapear e elaborar propostas que poderão ser implementadas por programas governamentais.

2.5 Políticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

No âmbito da graduação, a IES propõe um programa de Iniciação Científica sob orientação de docentes da Graduação e da Pós-Graduação, onde poderão ser submetidas propostas de planos de trabalho de pesquisa para os quais a IES atribui carga horária docente exclusivamente para esta finalidade.

Os docentes cujas propostas de plano de trabalho serão aprovadas formam um grupo com os quais são realizadas reuniões de trabalho Regulares (mensais) para acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa, sendo o desenvolvimento acompanhado regularmente (mensalmente), em reunião de trabalho com a Vice Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

As atividades de pesquisa dos docentes e alunos, e os respectivos editais dos órgãos de fomento à pesquisa são divulgados semanalmente a toda comunidade acadêmica por meio do "Boletim Pesquisa".

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem como finalidade a formação integral do ser humano, voltado para a atividade profissional na sociedade, seu sucesso e humanização. Estes pressupostos se encontram vinculados à formação acadêmica que podemos propiciar. De tal modo serão fundamentais os conteúdos programáticos atualizados, próprios a cada disciplina ministrada por professores qualificados dentro de inovadoras técnicas de ensino, para atingir uma

formação além dos limites da informação por meio do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica.

A possibilidade de participação e atuação em projetos de iniciação científica na maioria das vezes de caráter interdisciplinar, instigará a formação do cidadão participativo na vida político social.

A Política de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria pretende programar linhas e grupos de iniciação científica implantados e consolidados, destinação do tempo de docentes para atividades de iniciação científica e pós-graduação, vinculadas às áreas e às linhas da IES, programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os alunos à prática profissional, intercâmbio de docentes e alunos com outras instituições nacionais e internacionais, publicação e divulgação dos resultados de iniciação científica dos temas considerados relevantes em diversas áreas do conhecimento, além de estímulo aos docentes e aos alunos para participar de eventos de caráter científico, técnico e educacional.

Há previsão de um Programa para desenvolver em consonância com as políticas de pesquisa, sinalizadas a seguir:

- despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;
- oferecer ao estudante a oportunidade de desvendar o processo de geração do saber em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- propiciar aos pesquisadores produtivos envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- difundir a produção científica/tecnológica dos alunos por meio de publicação e/ou exposição em Congressos, Jornadas Científicas, Seminários e eventos similares e academicamente reconhecidos.

Como principais metas e ações para a política de Iniciação Científica, para o período de 2018 a 2022, ressaltam-se as seguintes:

- a participação dos estudantes em projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento tecnológico e inovação;
- divulgar e dar visibilidade nacional e internacional à atuação e à produção do estudante no âmbito das pesquisas desenvolvidas na IES;
- política e a evolução dos programas de Iniciação Científica e promover, em conjunto com a Coordenação do Curso, a interação de conteúdos e a integração do corpo docente e discente;
- estimular a participação do corpo discente nos grupos de pesquisa liderados por docentes, com os programas Pibic e Pibiti - CNPq;
- estreitar as relações com agências de fomento e avaliação nacionais e internacionais.

Inovação Tecnológica

Além do foco na oferta de ensino de qualidade e na pesquisa científica, A IES compromete-se progressivamente incorporar à sua missão o desenvolvimento econômico e social da comunidade, da região e do próprio país. Dentre as várias ações para alcançar esse objetivo destacam-se a criação de uma cultura empreendedora que permeia toda a instituição e a ampliação da pesquisa aplicada e da inovação tecnológica em cooperação com o mercado e a sociedade.

Para isso, por meio da Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo, buscará desenvolver uma série de projetos, atuando principalmente: 1. Educação Empreendedora, voltada para formação de jovens empreendedores capazes de transformar o ambiente em que atuam; 2. Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), com o propósito de realizar a gestão do conhecimento científico e tecnológico produzido na IES, criando mecanismos para a interação com o setor produtivo privado e Governo.

Na Educação Empreendedora, estão sendo implementados projetos objetivando disseminar a cultura empreendedora entre alunos e docentes. Como ação vertical, pode-se destacar a criação de disciplinas de empreendedorismo, gestão de inovação e plano de negócios e sua inserção nos projetos pedagógicos

dos diversos cursos. Além disso, ações transversais serão promovidas, como a oferta ciclo de palestras e seminários sobre *start-ups* e gestão de negócios, estímulo à participação de alunos em projetos e concursos de empreendedorismo e inovação. Paralelamente, será desenvolvido o Núcleo de Inovação e Tecnologia para políticas de proteção da propriedade intelectual, procedimentos e estratégias internas objetivando sua adaptação às demandas da iniciativa privada que exigem resposta ágil, bem como integrar a IES, Estado, e empresas para a criação de uma cultura que estimula o empreendedorismo e a inovação, incrementando a competitividade empresarial e o desenvolvimento de novas pesquisas e tecnologias.

No que tange a Políticas de Extensão, estas serão definidas a partir de diretrizes institucionais, que se dividirão em programas na busca de melhoria da qualidade de vida da sociedade, o aprimoramento permanente da qualidade do ensino, o desenvolvimento das atividades artísticas e esportivas, fazendo dessas atividades meios de intercâmbio e integração entre a IES e a comunidade onde está inserida.

Objetivando contribuir para a formação acadêmica, profissional e para o exercício pleno da cidadania, fruto das experiências dos alunos junto à comunidade, a IES prevê estruturar e fomentar o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), estimulando, ainda mais, a participação efetiva de estudantes de graduação em ações extensionistas. As Bolsas Pibex seguem, no tocante à remuneração, os mesmos parâmetros adotados para as bolsas de monitoria e Pibic, direcionadas para ensino e pesquisa, respectivamente.

Para atender as metas estabelecidas, a Extensão na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará organizada de acordo com as características propostas em:

- **Projetos:** conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a um programa.
 - **Eventos:** ações que envolverão organização, promoção e/ou apresentação de exibição pública, livre ou para clientela específica, que terá conhecimento técnico formal aprendido, científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e
-

tecnológico desenvolvido pela IES, objetivando a difusão do conhecimento junto à sociedade. As formas de organização compreenderão: palestras, mesas redondas, seminários, conferências, congressos, encontros, fóruns, ciclos de palestras, oficinas, ateliês, exposições e apresentações, entre outros.

2.6 Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se propõe seguir esta máxima, viabilizar a inclusão social, promovendo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que atende, contribuindo para a inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento educacional, econômico e social da região, atuando na defesa do meio ambiente para a contribuir para o desenvolvimento da sociedade com sustentabilidade

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará contribuir para o desenvolvimento econômico e social de sua região por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado de trabalho.

O atendimento à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é garantido pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos. O núcleo responsável pelo atendimento educacional especializado realizará o acompanhamento dos alunos caracterizados como público-alvo da educação especial, a saber: pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desde o processo seletivo até o término do curso. Dessa forma, buscará garantir os recursos de acessibilidade necessários para a inclusão desse público.

Assim, as ações são voltadas à valorização da diversidade como o Plano de promoção de acessibilidade. Quanto ao plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto 5.298/04 e Decreto nº 5.773/06), a IES estará engajada nessa política de Educação Inclusiva, dessa forma, garantindo o acesso e permanência com qualidade e autonomia das pessoas com necessidades especiais.

Para acolher as normas e critérios de acessibilidade, estabelecido pelo Decreto nº 529/2004 a IES criará o Núcleo de Acessibilidade, vinculado a Direção

Acadêmica para tratar das políticas, relativas à promoção da acessibilidade e atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais.

O objetivo principal do Núcleo de Acessibilidade é implementar uma política de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, promovendo ações que visem eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional.

Vale mencionar que as instalações da IES estão adaptadas para assegurar a plena integração, acessibilidade e mobilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo-lhes o acesso autônomo, ingresso e permanência em todos os serviços e instalações da Faculdade, com rampas com corrimãos, que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da Faculdade, além de rampas com corrimãos e/ou elevadores, que permitem o acesso do estudante com deficiência física a todas as salas de aula e laboratórios da Faculdade e banheiros adaptados, com portas acessíveis e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas. Os critérios utilizados para ingresso dos portadores de necessidades especiais nos cursos de graduação da Instituição estão regulamentados na Resolução 12/2011.

O atendimento à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é garantido pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos. O núcleo responsável pelo atendimento educacional especializado realizará o acompanhamento dos alunos caracterizados como público-alvo da educação especial, a saber: pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desde o processo seletivo até o término do curso. Dessa forma, buscará garantir os recursos de acessibilidade necessários para a inclusão desse público.

Para comunicar o que faz parte no Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, a IES proporcionará a disciplina de Libras como disciplina curricular optativa nos cursos de graduação. Assim, terá um docente que fará os serviços de tradução e interprete da Língua Brasileira de Sinais -Libras.

No tocante às ações afirmativas: inclusão social, a IES se propõe a criar políticas de incentivo a inclusão social, buscando instituições ou órgãos par parcerias/convênios. Além disso, buscará ter em seu quadro de colaboradores três

pessoas portadoras de necessidades especiais, no cumprimento da Lei nº 8.213/91, art. 93.

2.7 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e responsabilidade social

Como já salientado, além da busca pela qualidade, duas serão as premissas nas políticas da IES, a inclusão social e a sustentabilidade. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará desenvolver o ensino, a iniciação científica e a extensão voltados para a diversidade e consciência humana, no intuito de continuar no desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e o atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade, sendo assim reconhecida a importância de sua contribuição para a melhoria das condições sociais da sociedade.

As ações de Responsabilidade Social da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria serão orientadas pelas diretrizes de seu Projeto de Desenvolvimento Institucional. Fará parte da missão da IES cooperar para melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável e sustentável. Para conseguir esse objetivo, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria desenvolverá Projetos Institucionais de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, voltados à responsabilidade social adaptando-os à realidade e necessidade local, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à: gestão, investimento na capacitação do corpo docente e promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, que visará a permanente qualificação e atualização; possibilidade de oferta de bolsas de estudos a funcionários e docentes, promoção de palestras, realização de ações que proporcionará a educação ambiental, ampliação do acesso ao ensino de qualidade por meio da adesão a programas de bolsas de estudos promovidos por órgãos federais, estaduais e municipais, além de programas promovidos com recursos próprios, desenvolver projetos de extensão que envolvam ações de inclusão social, promovendo a integração da comunidade com a instituição;, interação e atendimento à sociedade através de prestação de serviços de qualidade e realização de ações voltadas à educação ambiental.

Nesse contexto, estudos recentes apontam que no Brasil, apesar da educação superior ter recebido grande investimento financeiro nos últimos anos, o acesso ao ensino superior ainda é pouco democratizado, mesmo com programas como a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o mais recente Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Dessa maneira, o ensino superior ainda não atende com eficiência seu primeiro papel social. A partir disso a preocupação com a educação socioambiental necessita estar presente no Ensino Superior brasileiro de modo mais efetivo e claro.

Assim, o meio acadêmico como um todo é responsável por uma formação socioambiental crítica e mais proativa, por comportar um ambiente extremamente favorável a discussões e reflexões. Resta evidente que é cada vez maior a obrigação da inserção de disciplinas e discussões nos cursos.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se propõe seguir esta máxima, viabilizar a inclusão social, promovendo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que atende, contribuindo para a inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento educacional, econômico e social da região, atuando na defesa do meio ambiente para a contribuir para o desenvolvimento da sociedade com sustentabilidade

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará contribuir para o desenvolvimento econômico e social de sua região por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado de trabalho.

Nesse sentido, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará mecanismos de incentivo e apoio, envolvendo a alocação de recursos como Bolsas de estudo oferecidas por meio de uma política de gerenciamento e concessão interna, financiamentos alternativos, atendimento a portadores de necessidades especiais por meio de um núcleo que garantirá a acessibilidade a todos os acadêmicos da educação especial, respeitando seu direito de matrícula e permanência com sucesso no Ensino Superior. Para tal planejará, conduzirá, seguirá e orientará o Atendimento Educacional Especializado, por meio da

adaptação de materiais, orientações e formação continuada para os atores pedagógicos envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem.

Como Programas Institucionais de Responsabilidade Social instituirá o *Trote Solidário* com o objetivo engajar alunos, professores, coordenadores, colaboradores, gestores e diretores no desenvolvimento de ações que promovam cidadania, educação e trabalho em equipe, reafirmando o compromisso de IES socialmente responsável e marcando posição contrária ao trote violento.

Poderá instituir o *Dia S*, que terá como objetivo alocar instituições, sociedade e IES na busca de alternativas para sustentabilidade. Também na área de atuação jurídica a *Cidadania Ativa nas escolas*, qual conta com uma iniciativa de grupos de Pesquisa e Extensão interagirem diretamente nas escolas públicas e privadas levando conhecimento para prática.

Ainda, a *Semana Jurídica*, período em que o Curso de Direito desenvolve debates, palestras, atividades reais e simuladas como o Tribunal do Júri e o *Moot Court* (competição de julgamentos simulados com uso da oralidade), além de oficinas para os alunos, permitindo o intercâmbio entre o aluno e profissionais de renome no mundo acadêmico e jurídico.

Em conjunto, a IES proporcionará acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e bem como promoverá ações relacionadas ao resgate dos bens culturais de sua região.

3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria atuará primeiramente no Ensino Superior de Graduação na área de Humanas e Exatas, oferecendo cursos de Tecnólogo e Bacharelado na modalidade presencial. No futuro, a IES poderá optar pela diversificação de áreas e modalidades de oferta.

A IES almeja atender, especialmente, estudantes que desejem ampliar os níveis de empregabilidade, proporcionando condições de obtenção de

conhecimento, competências e habilidades que lhes permitam ascensão e inserção social.

Para atender o foco de atuação da IES, tendo em vista empregabilidade dos alunos, buscar-se-á professores com qualificação, experiência e vivência no mercado de trabalho. Deste modo, o percentual de professores com atuação simultânea na docência e no mercado de trabalho será privilegiado.

Em seu modelo, o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, seguirá o modelo acadêmico organizado por um grupo de professores habilitados, com vasta experiência na área educacional, provenientes de instituições de diferentes tipos de organização administrativa e categoria acadêmica, debatido sob conceitos concretos e com a influência das melhores práticas nacionais e internacionais.

A IES tem por prática manter parâmetros de qualidade e afiançar as melhores práticas educacionais, bem como as ferramentas mais modernas estejam à disposição dos docentes. Logo, o projeto pedagógico utilizado nas IES, idealiza um documento escrito por várias pessoas que conhecem os mais diversos desafios da docência e que a cada dia recebem mais subsídios e contribuições de docentes para sua melhoria permanente.

Para tal, a caracterização econômica/social e educacional da região é necessária. A etapa inicial na instalação de uma instituição de ensino incide no conhecimento intenso da sociedade onde ela estará inserida, com sua problematização, apresentação de conceitos gerais, bem como os estudos de caso e a aproximação entre docente e aluno que precisam partir da demanda e do contexto da realidade local.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será credenciada no cenário econômico, social e educacional que se descreve a seguir:

A cidade de Santa Maria, com 159 anos de fundação, possui uma população de 276.108 habitantes em 2015, sendo o quinto município mais populoso do Estado, o 11º com o maior PIB 2013, série revisada: R\$ 4.424.627,00 e, possui 33.886 empresas ativas. A Microrregião de Santa Maria é composta pelos municípios: Cacequi, Dilermando de Aguiar, Itaara, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do

Sul, Toropi, Vila Nova do Sul, o que torna o alcance maior para 1.000.000 (um milhão) de habitantes.¹

Mesmo tendo forte concorrência na localidade e outros municípios próximos, Santa Maria é uma referência pelo seu comércio, serviços, referência cultural, esportiva, tecnológica e científica. A economia do município é composta pelos segmentos de Serviço e Comércio com 59,7%; pelo administração e serviços públicos com 15,99%; pelo segmento Industrial com 11,80%; pelo segmento impostos 9,63% e pelo setor agropecuário com 2,87%.

Santa Maria, por sua posição geográfica central e por situar-se na metade sul do Estado foi, desde os tempos do Império, historicamente estratégica na questão dos conflitos com os "países do Prata". Por esse motivo, por várias décadas os investimentos concentrados no local foram referentes à segurança nacional.

Assim, formaram-se uma estrutura e uma vocação econômica do município voltada para a prestação de serviços, posteriormente acentuada com o estabelecimento dos serviços públicos estatais e federais e com o desenvolvimento do comércio.

As bases econômicas do município podem ser comprovadas pelos empregos ofertados. Os dados disponíveis revelam a alta importância do setor terciário, destacando-se o comércio, os serviços públicos, incluindo os da Universidade Federal de Santa Maria e os militares.

Certamente, a grande massa e fluxo monetário na cidade de Santa Maria dependem fundamentalmente do serviço público. Como já salientado anteriormente, Santa Maria destaca-se na região, no estado e no país como cidade portadora das seguintes funções relacionadas à prestação de serviços: comercial, educacional, médico hospitalar, rodoviário e militar policial.

Estas funções urbanas terciárias absorvem mais de 80% da população ativa da cidade, salientando-se principalmente o setor ocupado em atividade comercial e educacional. Ainda no aspecto funcional da cidade, aparece em segundo lugar o setor primário (agropecuário) e em terceiro lugar, o setor secundário, que no geral

¹ Acesso em 04.01.2018. Disponível em:
<https://www.cidade-brasil.com.br/microrregiao-de-santa-maria.html>

são indústrias de pequeno e médio porte, voltadas principalmente para o beneficiamento de produtos agrícolas, metalurgia, mobiliários, calçados, laticínios, etc.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, a cidade destaca-se por ser a segunda cidade do Rio Grande do Sul em números de pessoas ricas, sendo a segunda cidade do Estado com maior número de pessoas das classes A e B (28 do país).

O emprego formal constitui uma informação importante na determinação do desenvolvimento econômico da região. A partir de dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério de Trabalho (CAGED), a variação absoluta entre admissões e desligamentos na cidade de Santa Maria é de 397 postos de trabalhos fechados, no período de janeiro a dezembro de 2016 (dados disponíveis no CAGED)², enquanto o índice estadual apresenta uma redução de 57.266 postos de trabalho considerando o mesmo período.

Santa Maria possuiu a mesma pontuação do Estado de São Paulo: 4.8 pontos pelo IOEB. Está acima da média nacional que é 4,6, porém muito abaixo de Sobral/CE, município melhor pontuado no ranking de qualidade na Educação em todo o país com a nota 6.1.

3.1 Estrutura administrativa do município de Santa Maria, RS

3.1.1 Economia

A composição do PIB do município demonstra a força do setor de serviços na economia local, sendo relativamente bem diversificado, porém altamente concentrado no setor de comércio e serviços. O desenvolvimento da cidade iniciou-se com a ferrovia, e, devido ao solo arenoso a atividade que sempre teve destaque na economia, foi o setor terciário e de comércio, uma vez que o desenvolvimento agrícola seria maior nas cidades e distritos vizinhos, que possuíam melhor qualidade de terra. Com isso, a cidade passou a ser referência de comércio, prestação de serviços de educação e saúde.

² Disponível em: trabalho.gov.br/trabalhador-caged

Até hoje o comércio possui papel importante, com 75% do PIB, além de possuir maior parte na composição da economia, é o que emprega a maior parte dos santamarienses, além disso, é do comércio que vem a maior parte do PIB do município. É diversificado, principalmente na parte de Supermercados, abrigando diversas lojas. Observa-se que em média, os salários mais altos encontram-se nos setores de Administração Pública, Construção Civil e Indústria Extrativa Mineral. Em 2014, para Santa Maria, os dados da Administração Pública não estavam disponíveis. Assim, considerando-se somente os valores disponibilizados pelo CAGED, o setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública oferecia o salário médio mais alto de admissão.

Em termos de renda, segundo o site de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal, a renda per capita média de Santa Maria por habitante apresenta oscilações. Em 2013, a receita por habitante era de R\$ 1.530,01 e cai para R\$ 1.479,87 em 2014, ocupando o 18º lugar no ranking estabelecido.

A cidade possui um potencial na área de educação por concentrar servidores públicos e comércio. O município de Santa Maria conta com sete instituições de Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e nove polos de Ensino a Distância (EAD).

3.1.2 Setor primário

O setor primário de Santa Maria também contribui para seu desenvolvimento econômico, juntamente com os outros setores (secundário e terciário). Entretanto, este setor assume importância no Município, uma vez que sua produção destina-se, predominantemente, à demanda da população local. Observa-se que o espaço rural de Santa Maria concentra-se nos distritos e as principais atividades primárias assentam-se na agricultura, através das lavouras temporárias de soja e arroz e na pecuária, com destaque para o gado bovino de corte. Contudo a dinamização desse setor produtivo ocorreu pela manutenção da matriz produtiva tradicional e inserção de novas atividades impulsionando a economia local. Os novos contornos econômicos são representados principalmente pelo turismo rural e a diversificação na produção agrícola, com os hortifrutigranjeiros, com localização pontual em alguns

distritos. A produção destina-se, principalmente à população local sendo, o setor primário o principal fornecedor dos produtos do município em estudo.

3.1.3 Setor secundário

Hoje, o Distrito Industrial abriga 25 empresas de diferentes segmentos, como o alimentício e o metalúrgico, e uma usina de asfalto que pertence a Prefeitura Municipal. Até junho de 2009, ele gerou 1.265 empregos diretos e 3.795 empregos indiretos, o que representa mais de 5 mil postos de trabalho. O seu território, composto por 329 hectares, tem capacidade de receber mais empreendimentos, independente do porte.

O processo de renovação começou nos anos 2000 (*veja texto mais abaixo*), quando os empresários que ocupam a área se uniram para buscar melhorias necessárias ao Distrito. Após a criação da Associação Distrito Vivo (ADV) e do Comitê Gestor do Distrito Industrial, em 2005, foram conquistados avanços.

3.1.4 Setor terciário

Segundo o estudo, Santa Maria conta com 14.076 microempresas, com grande predominância do setor terciário, sendo 5.965 do comércio e 6.049 na prestação de serviços. A indústria de transformação conta com 1.035 microempreendimentos, e a construção civil com outros 1.027. Vale destacar que se encaixam nesse porte as microempresas e os microempreendedores individuais. Ainda de acordo com o levantamento do Sebrae, o município conta com 890 empresas de pequeno porte, novamente com destaque para comércio e serviços, com 397 e 410, respectivamente; e 152 de médio a grande porte. O setor agropecuário registra um total de 368 empresas.

Segundo a publicação, ganha força a imagem de que Santa Maria tem perfil consumidor interessante. O potencial de consumo da cidade é o 4º maior do Rio Grande do Sul com R\$ 6,6 bilhões no ano de 2016. A classe de rendimento B2 (classe social que possui renda familiar média de R\$ 4.427,36) é responsável por R\$ 2,2 bilhões, 34% do total.

“O potencial de consumo representa a capacidade de consumo anual da população residente de uma localidade. Nesse caso, a fonte dos dados é o IPC Marketing”, explica a técnica do Sebrae/RS, Andréia Grätsch do Nascimento.

3.1.5 Setor quaternário – Tecnologia da Informação, Telecomunicações

Na área de informações destacam-se o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática com 1,141 e 1,458; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação com 1,005 e 1,176; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo com 1,052 e 1,610; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos com 1,262 e 1,625; comércio varejista de artigos de ótica com 1,173 e 1,244; comércio varejista de artigos de vestuário e artigos de viagem com 1,136 e 1,736; comércio varejista de jóias e relógios com 1,221 e 2,235 e comércio varejista de GLP com 1,145 e 1,053.

Santa Maria é servida por uma malha com modais rodoviário, ferroviário e aeroviário verticalmente integrado que pode ter gerado um fator limitante do desenvolvimento local possibilitando transporte de produtos de elevada relação volume/valor, ou seja, que promovem uma transferência da renda (a mais alta do Estado) para fora conhecido “vazamento da renda”, não circulando e gerando um efeito multiplicador desencadeador de desenvolvimento. Torna-se mais fácil produzir fora e transportar para abastecer o mercado consumidor de Santa Maria, que possui mais de duzentos mil habitantes, a quinta maior do estado, em termos de população.

3.1.6 Educação

Em 2015, os alunos dos Anos Iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos Anos Finais, essa nota foi de 4.2. Na comparação com cidades do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 244 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 195 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 257

de 497 dentre as cidades do Estado e na posição 1.909 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Na área do Ensino Superior, em junho de 2017, o Ministério da Educação (MEC) divulgou, a lista com os conceitos das instituições de Ensino Superior do país referente ao ano de 2015. A lista, que pode ser encontrada no site do Inep, se apoia no Índice Geral de Cursos (IGC)³, que é o indicador oficial de qualidade do Ensino Superior no país, e as IES do município ficaram entre nota 3 e 4.

O município é considerado um importante centro educacional e tecnológico, possuindo sete Instituições de Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e oito polos de Ensino a Distância (EAD), ensino superior com cursos presenciais:

1. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
2. Centro Universitário Franciscana – Unifra
3. Universidade Luterana do Brasil – Ulbra
4. Faculdade Metodista de Santa Maria – Fames
5. Faculdade Integrada de Santa Maria – Fisma
6. Faculdade de Direito de Santa Maria – Fadisma
7. Faculdade Palotina – Fapas

Além dos cursos presenciais o município de Santa Maria também conta com diversos polos de Educação a Distância (EAD). EAD é uma modalidade de educação mediada por tecnologias em que alunos e professores estão separados espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino-aprendizagem. Santa Maria conta com 9 polos de EAD, além dos cursos presentes nas outras universidades, são eles:

1. Sistema Educacional Galileu (SEG)
2. Universidade Aberta do Brasil (UAB)
3. Universidade Anhanguera (Uniderp)
4. Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (Unijuí)
5. Universidade Estácio
6. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

³ Disponível em: portal.ineo.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc

7. Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)
8. Universidade Privada do Norte do Paraná (Unopar)
9. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

3.1.7 Serviços e transportes

O serviço de abastecimento de água na cidade de Santa Maria é de responsabilidade única e exclusiva da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). A Lei das Concessões (2005) e a Lei das Licitações (1993) regram o regime de prestação do serviço e concessões públicas (Marco Regulatório do Saneamento). Conforme informações do Setor Comercial da CORSAN, o consumo médio mensal de água na cidade de Santa Maria varia de 1.900.000 m³ a 2.100.000 m³. Vale ressaltar que a distribuição de água é feita na totalidade dos bairros município e nos distritos de Arroio Grande e Arroio do Só. Os resíduos urbanos no município de Santa Maria são provenientes da coleta de lixo urbano, lixo hospitalar, resíduos da construção civil, lâmpadas, pilhas e baterias, lixo eletrônico e óleos.

A Revita, empresa paulista controlada pelo Grupo Solvi, opera pelo sistema de coleta containerizada mecânica e hoje realiza também a coleta de resíduos sólidos em Santa Maria. Os resíduos urbanos recolhidos passam por uma triagem (separação do lixo) e depois são destinados ao Aterro Sanitário da Revita (Estrada Geral da Boca do Monte, 4550). A empresa realiza coleta em todos os bairros e distritos de Santa Maria e recolhe cerca de 5.000 toneladas por mês.

A Associação dos Seleccionadores de Materiais Recicláveis (ASMAR) faz a coleta seletiva dos resíduos sólidos no município de Santa Maria. De acordo com a Lei 12.305/2010, intitulada Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê-se que os municípios brasileiros valorizem as associações de catadores locais, promovendo a profissionalização e levando dignidade para os precursores da reciclagem no Brasil. De acordo com informações da Secretaria de Proteção Ambiental, a ASMAR faz a coleta seletiva de, em média, 600m³ por mês de resíduos urbanos.

A RTM Resíduos Especiais Ltda (Stericycle) é uma empresa focada no gerenciamento de resíduos perigosos. Em 2001 com a criação da RTM Resíduos

Especiais, o grupo iniciou suas atividades no município de Santa Maria, trabalhando com a coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Segundo o Supervisor Operacional da RTM, os Resíduos de Saúde coletados pela empresa totalizam em média 24.963 toneladas por mês, sendo que os resíduos infectantes vão diretamente para a Unidade de Tratamento de Resíduos de Santa Maria, onde após esterilização por autoclavagem são destinados ao Aterro da Empresa Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda, localizado em Rio Negrinho, SC. Os resíduos químicos coletados são destinados para Empresa Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda (Cetric), localizada em Chapecó, SC.

A GR2 Gestão de Resíduos é uma empresa especializada na redução dos impactos ambientais causados pela construção civil. Atua como administradora de uma área de transbordo e triagem de resíduos provenientes da construção civil, para a produção de Agregado Reciclado Misto. Recebe todos os entulhos da cidade em área licenciada, onde é feita a separação desses materiais e o processamento e são novamente como agregados.

A Químea Soluções Ambientais atua desde 2003 em Santa Maria e é responsável pela coleta do Lixo Eletrônico do município. Possui um parceiro licenciado – Maringá Metais, que faz a segregação de materiais por categoria (plástico, ferro, chumbo, ouro, entre outros). Esses materiais são mandados para uma empresa em Porto Alegre que faz a destinação final com o objetivo de reaproveitá-los a fim de diminuir sua extração na natureza.

No mês de junho de 2012 a empresa recolheu cerca de 2.301 unidades de resíduos eletrônicos (teclados, monitores, televisão, impressoras, fios de cabo e força, CPU's, aparelhos celulares, entre outros). Deve-se ressaltar que nesse último mês (junho, 2012) houve uma campanha de arrecadação e pontos de entrega para destinação desses materiais, com um forte apoio da iniciativa privada, o que fez a campanha alcançar números expressivos. Segundo o proprietário da empresa Químea, porém, esse foi um mês atípico, pois há uma grande discrepância de um mês para outro, principalmente quando há campanhas de arrecadação. A empresa não possui números que expressem uma média mensal, devido a essa grande variação de unidades recolhidas de um mês para outro.

A legislação ambiental determina que o gerador de um resíduo se responsabilize por ele, portanto, óleos e gorduras utilizados são de responsabilidade de quem os utilizou. O Programa Recóleo tem por objetivo coletar óleo de fritura usado dos estabelecimentos comerciais no município de Santa Maria e região, portanto está estruturada com base na vantagem de recolhimento e venda deste resíduo, tendo como responsabilidade o destino final do mesmo. Todo o óleo coletado é entregue para uma empresa de Porto Alegre para a fabricação de Biodiesel. Conforme informações do Setor Comercial a empresa recolhe mensalmente de 5.000 a 6.000 kg de óleo.

Conforme informado pela Administradora da Superintendência Região Central (Surcen), o município de Santa Maria possui 64.288 Ligações de Água e 107.711 Economias de Água. As Ligações de Água representam o número de edificações com abastecimento de água, enquanto as Economias de Água representam as várias ligações que uma edificação pode ter, por exemplo, um prédio com oito apartamentos possui uma Ligação de Água e oito Economias de Água. Quanto ao transporte, o ferroviário foi o primeiro a se desenvolver no município. Em 1885, a estação férrea de Santa Maria foi inaugurada, e em 1905, a empresa estatal Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS), passou a administrar a ferrovia estadual. No começo da década de 1920, os trens iam até São Paulo, e com este visível desenvolvimento foi dado mais um passo em direção ao progresso: construiu-se a plataforma coberta para embarque e desembarque de passageiros. Esta plataforma – a Gare, como é conhecida há muitos anos –, se tornou símbolo local, pois sua construção trouxe o contexto social da cidade, configurando a ela uma cultura de cidade ferroviária. A grande demonstração disso foi o impressionante salto populacional, que quintuplicou nos 20 anos seguintes a chegada da ferrovia.

Em 1923, o prédio da Estação pegou fogo pela primeira vez, tendo em seu histórico vários incêndios também nos anos 90. Em 2 de fevereiro de 1996 Santa Maria foi abalada pela desativação da linha que transportava passageiros e logo veio o abandono e os atos de vandalismo na Gare.

A decadência do transporte ferroviário no final dos anos 80 e a suspensão do transporte de passageiros em 1996, fez com que a estação perdesse sua função a milhares de santa-marienses. Com a política de privatização, a Rede Ferroviária

Federal Sociedade Anônima (RFFSA) foi cedida à iniciativa privada em março de 1997. Os prédios não operacionais, nos quais se inclui o da Estação, continuaram de posse governamental, sendo repassados para o uso da prefeitura de Santa Maria.

Já o transporte rodoviário de passageiros iniciou-se em 27 de fevereiro de 1942 com o registro de construção da estação rodoviária municipal na Avenida Rio Branco. Aos poucos, o espaço que a rodoviária ocupava foi ficando restrito, não só pelo aumento das linhas de ônibus e de passageiros, mas por ser um local de grande movimento e centro econômico da cidade. Então, a rodoviária passou a ser localizada na Avenida Nossa Senhora das Dores, mas o rápido desenvolvimento da cidade incentivado, sobretudo pela construção da Universidade Federal e da Base Aérea, entre outras importantes instituições, ocasionou a defasagem do espaço e a sobrecarga de trânsito no local, que se tornou uma das principais vias de acesso ao centro da cidade. Assim, o novo terminal rodoviário da cidade, localizado no bairro Nossa Senhora de Lourdes, começou a operar em 8 de dezembro de 1996 e mantém-se até hoje.

A utilização do transporte aéreo facilita o deslocamento de turistas que buscam a cidade e região para a visitaç o do setor educacional, religioso, gastronômico, e do setor turístico em geral. O Aeroporto Civil de Santa Maria, situado no bairro Camobi, próximo a Universidade Federal, possui voos comerciais diretos para Porto Alegre, Santo Ângelo e Uruguaiana. O terminal está situado em área de propriedade da Base Aérea de Santa Maria, e é utilizada a mesma pista de pouso e decolagem, que também serve ao Aeroclube de Santa Maria, formador de pilotos comerciais e agrícolas.

3.1.8 Políticas de ensino

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, no seu Projeto Pedagógico Institucional, define suas políticas de ensino pelos objetivos e estratégias referentes às diferentes áreas de ensino, resguardadas as finalidades expressas no Art. 43 da Lei n.º. 9.394 de 1996 que observam a produção cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação em

diversas áreas de conhecimento de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira; o trabalho de pesquisa e investigação científica; a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional; a promoção da extensão e a importância do conhecimento dos problemas do mundo presente, comprometendo-se como uma Instituição de Ensino Superior onde a educação se manterá aberta, presente, isto é, uma instituição na qual não haja nenhuma regra ou norma perenemente válida, capaz de regular a educação para todo o sempre.

O Projeto Pedagógico Institucional estará vinculado a um projeto de sociedade, logo, o futuro da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará sujeito da forma, da competência que a mesma tiver em responder às demandas sociais da região e do país em sua relação com o mundo em transformação. Nesse ponto de vista, o valor educativo se constituirá no exercício de instituir condições para que o ser humano consciente exerça com plenitude a vocação de agir com clareza e determinação.

Nessa construção de ensino, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria procura refletir e se questionar qual o objetivo de o aluno ingressar em um curso superior. Poderia se afirmar que são múltiplos os fatores para esse assunto. Percebe-se, contudo, que atualmente o principal fator é obter posição no mercado de trabalho, além do sucesso pessoal e profissional.

Para tal, é necessário o conhecimento e o acesso às tecnologias como suporte técnico nessa busca. Assim, a IES se propõe oferecer uma aprendizagem fundamentada em conteúdos métodos, técnicas e referenciais no processo de ensinar e aprender, em conjunto com habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais, para atingir sua missão de competência e resultado, implementando ações que ampliem o diálogo interdisciplinar, quebrando paradigmas e modelos mentais sedimentados por uma hegemonia.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta a competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, a prática fará toda diferença com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa proposta relacional interdisciplinar de aprendizagem e avaliação.

3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de Graduação

A política da IES para o ensino de Graduação está norteada para o enfrentamento da realidade social, procurando disponibilizar ensejos educacionais a uma parcela significativa da população, independentemente da classe econômica, racial e cultural, proporcionando uma formação geral, voltada para a atenção e aplicabilidade dos conhecimentos técnicos na resolução prática de problemas rotineiros.

Nessa probabilidade, os cursos de Graduação, orientados pelos seus projetos pedagógicos, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, aspiram favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade local e regional.

Diante disso, na Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão se articulam e integram os três pilares que compõem o conhecimento, a socialização, produção e diálogo com a sociedade. Busca-se estimular o desenvolvimento acadêmico pelo meio de oportunidades de inclusão em projetos de monitoria, iniciação científica, intercâmbio científico e cultural, e apoio à realização e à participação em eventos científicos a partir de projetos.

Desse modo, docentes e discentes terão acesso aos recursos educacionais e tecnológicos, para comportar a disseminação de um conteúdo de qualidade, para gerar, com as competências necessárias, uma ótima capacidade de colocação no mercado de trabalho e vida social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria deverá primar, em seus cursos, pelas seguintes Diretrizes e Políticas de Ensino:

- a) Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes;
- b) Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;

- c) Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximize a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno;
- d) Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visam incutir no aluno o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não presencial;
- e) Promoção do estágio supervisionado com o objetivo de oferecer ao estudante experiências práticas que complementam o seu aprendizado, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. As especificidades do estágio são contempladas no Plano de Ensino e Aprendizagem, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação e órgãos competentes e legislações pertinentes;
- f) Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- g) Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado;
- h) Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.

Nesse aspecto, anteriormente a avaliação da aprendizagem tinha o papel de classificar o aluno, apontando resultados quantitativos em relação ao mesmo. A partir de avanços na área da educação a avaliação da aprendizagem adota como principal característica mostrar os avanços de apropriação do conhecimento adquiridos pelos alunos.

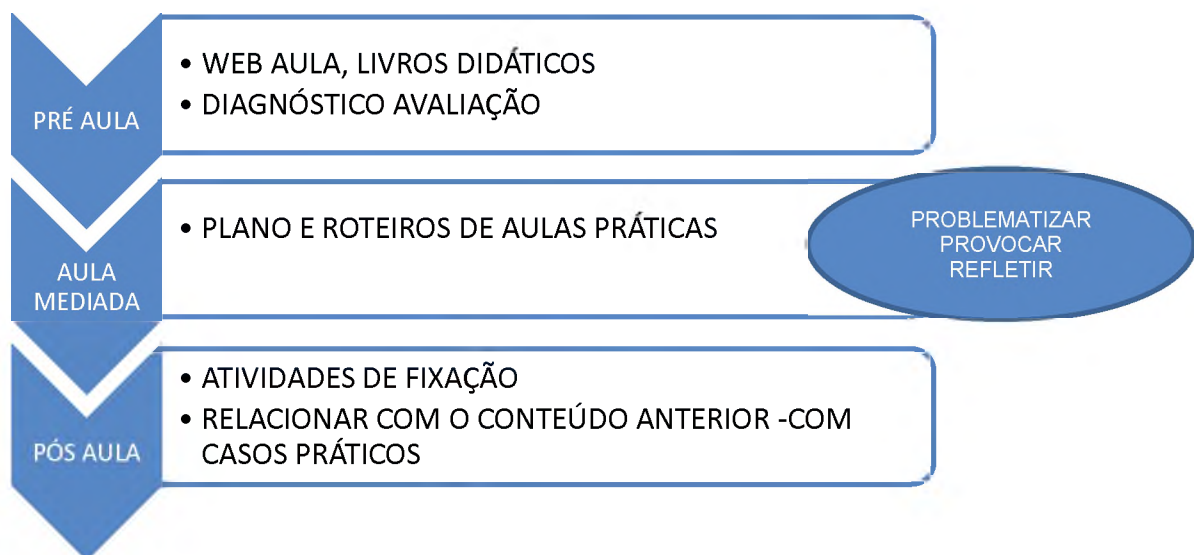
Para que isso ocorra de forma aceitável, o docente deve usar diferentes instrumentos de avaliação e analisar o aluno como um todo, isto é, não apenas o conhecimento, mas seu comportamento e atitudes pois a avaliação da aprendizagem faz parte do processo educacional. Para tanto, é imprescindível a observação contínua do comportamento do aluno durante o processo de ensino, e a

mensuração destes dados por meio de instrumentos de avaliação: testes, trabalhos escritos, e através do diálogo pessoal com o aluno.

Dessa forma, o embasamento de ensino da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará a teoria progressista, onde a avaliação e aprendizagem terá função diagnóstica e formativa, sendo parte integrante do processo educativo uma vez que permitirá identificar questões relevantes, cotejar os resultados alcançados ponderando os objetivos e competências propostos, para alterar ou permanecer no percurso que sejam eventualmente necessárias.

Alguns meios são necessários como o processo de raciocínio, do pensamento, das metodologias de ensino já que se aspira a formação de um cidadão que tenha capacidade de intervir na sociedade de forma criativa, reflexiva e inovadora. Assim, apresenta-se uma sugestão para um novo modelo de aprendizagem:

Figura 1 – Modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica



O modelo exposto anteriormente revela que cada disciplina poderá realizar uma fixação de acordo com sua área, seu conhecimento científico e proporcionar ao aluno o senso de provocação, de reflexão de forma participativa efetivamente.

O acadêmico é colocado frente a atividades e situações orientadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia, que requerem articulação dos conceitos ao uso das metodologias e ferramentas apropriadas na busca de soluções eficientes e inovadoras. Os integrantes da Faculdade estão conscientes de sua responsabilidade social na formação de futuros profissionais com capacidade para promover mudanças necessárias para a construção diferenciada de compartilhamento e difusão de saberes valendo-se dos resultados da formação continuada nas diferentes áreas do conhecimento.

A estrutura curricular dos cursos superiores contempla as perspectivas das Diretrizes Curriculares Nacionais e os Padrões de Qualidade, demonstrando o compromisso com a formação profissional e respeitando as normatizações estabelecidas pelo Ministério da Educação para cursos superiores.

Somam-se a essas determinações de conteúdos questões que dizem respeito às características do mercado de trabalho e peculiaridades da região de inserção da Instituição. Por fim, estes conteúdos serão avaliados a partir dos resultados dos processos de Avaliação Institucional (interno e externo), gerando desta forma informações que possibilitem adequação e flexibilidade dos conteúdos de acordo com a legislação vigente.

As avaliações da aprendizagem serão elaboradas e realizadas por disciplinas, sobre cada uma das quais incide a verificação da frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados.

A frequência às aulas, a participação nas demais atividades acadêmicas e respectivas avaliações são direitos dos discentes regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços.

Quaisquer que sejam os demais resultados obtidos serão considerados reprovados na disciplina os discentes que não obtiveram frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação definido nos termos desta ou de outras normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Por conseguinte, será oferecido tratamento excepcional para discentes amparados por legislação específica ou gestação, sendo-lhes atribuídos, nesses casos, mediante requerimento com documentação comprobatória, como

compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados ou plano especial de estudos, com acompanhamento docente, segundo normas específicas estabelecidas nos processos de compensação de ausência às aulas e abono de faltas.

Os discentes regularmente matriculados, que se mostrarem proficientes em alguma disciplina ou conteúdo, por estudos anteriores, conhecimentos práticos ou experiência profissional, mediante comprovação documental, podem realizar o Exame de Proficiência por Notório Saber, conforme normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Será competência do docente da disciplina ou, em sua ausência, ao coordenador de curso, elaborar os exercícios escolares ou trabalhos de avaliação, e, sempre que disponível, deve contar com os recursos de um banco de questões institucional.

Pretende-se a cada verificação de aproveitamento atribuir uma nota expressa em grau numérico de ZERO a DEZ, com uma casa decimal de precisão. Caso necessário, será aplicado o arredondamento matemático para a casa decimal mais próxima.

As Provas Oficiais de avaliação serão aplicadas nas datas fixadas no Calendário Escolar, nos termos das normas aprovadas pelo órgão competente. A cada semestre letivo haverá, pelo menos, uma prova oficial e ao menos uma outra forma avaliativa, a critério do docente ou da coordenação do curso.

A elaboração da prova oficial deverá considerar o processo de aprendizagem dos estudantes por meio da avaliação do seu desempenho em relação aos conteúdos, competências e habilidades previstos nos Planos de Ensino aprovados, constantes do Projeto Pedagógico do curso, e deverá conter todo o conteúdo do semestre letivo.

As questões interdisciplinares da prova oficial, quando exigidas, possuirão ponderação diferenciada, com aumento gradativo a cada semestre subsequente, de acordo com norma específica estabelecida.

Atendidas as exigências mínimas contidas em Regimento Geral, os discentes serão considerados aprovados na disciplina quando obtiverem média estabelecida em Regimento, observadas as exceções estabelecidas também em Regimento

Geral. O peso da avaliação das disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental estará definido no Plano de Ensino e Aprendizagem.

Haverá disponibilização de uma prova para cada disciplina, como alternativa para os discentes que não realizarem as provas oficiais e/ou não obtiverem a média final de aprovação, por semestre, nos termos das normas aprovadas pelo órgão competente.

A média final de cada disciplina no semestre será obtida pela média aritmética ponderada das médias dos trabalhos ou provas parciais e a prova oficial, inclusive em função dos processos respectivos de recuperação, quando for o caso.

Os pesos utilizados na ponderação para os cálculos das médias finais semestrais, realizadas ao longo do período letivo, serão fixados em norma específica aprovada pelo órgão competente.

As formas e os critérios de avaliação das disciplinas de periodicidade diversa estarão estabelecidos em norma específica, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição.

3.2.1 Organização didático-pedagógica

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, em seu Projeto Pedagógico, definirá com clareza o perfil do egresso desejado, a área de atuação do profissional e as competências e os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais essenciais para o bom desempenho profissional, ao qual consistirá: desenvolver profissionais conscientes de suas limitações e preparados para superá-las, de modo individual e coletivo, para construir um projeto de vida pessoal e profissional centrado nos problemas reais da sociedade é nosso desafio. A IES busca a aproximação do conhecimento com a vida do aluno mediante uma metodologia de ensino adotada pela Faculdade, fundamentada nos princípios da Pedagogia Interativa. O aluno, neste contexto, passa à condição de sujeito ativo no processo para adquirir conhecimento e construir as suas competências e habilidades. Cabe ao professor incentivar e estimular a participação do aluno neste processo.

Dentre as atividades destacam-se: dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios de informática, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, uso de ferramentas de TI, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O planejamento e a organização didático-pedagógicos direcionam sua ação na perspectiva de transcender os estreitos limites da qualificação técnico-científica, priorizando e valorizando metodologias formativas capazes de desenvolver a cultura investigativa e a postura proativa do ensino da graduação aos programas de extensão, pós-graduação e estudos complementares.

Os cursos estão estruturados de forma a proporcionar uma formação profissional sólida e integrada às necessidades interdisciplinares que os fenômenos do desenvolvimento econômico-social exigem.

Em precaução ao que estabelece a legislação e considerando o extraordinário avanço da ciência, do conhecimento, das inovações tecnológicas que afetam a vida humana, a IES reflete sua missão como Faculdade, procurando ações pedagógicas e desenvolvendo-as nos projetos Pedagógicos dos Cursos autorizados.

O planejamento e a organização didático-pedagógicos direcionam sua ação na perspectiva de transcender os estreitos limites da qualificação técnico-científica, priorizando e valorizando metodologias formativas capazes de desenvolver a cultura investigativa e a postura proativa do ensino da graduação aos programas de extensão, pós-graduação e estudos complementares.

O uso das tecnologias está presente como lousa digital, computadores, programas todos atualizados, se comprometendo sempre a rever as políticas institucionais, e incluindo no PDI/PPC após discussão com NDE.

A seleção dos conteúdos e informações leva em conta o conhecimento enquanto construção e processo, de modo que esse conhecimento seja significativo e de relevância social.

Assim, prioriza-se a formação de hábitos e capacidades para novas aprendizagens, de forma autônoma e consciente ao longo de toda a vida. Ensinar é, fundamentalmente, um ato formativo para o bem viver.

Os conteúdos apreciam aspectos e dimensões da utilidade e validade acadêmica, tendo em vista, principalmente, o exercício profissional. A consecução de tais requisitos e pressupostos requer que se institua, com clareza, a proposta ou filosofia educativa da IES com visão crítica e empreendedora.

A seleção de conteúdos está referendada à natureza e ao perfil de profissional a ser formado, procurando responder e contemplar, de modo coerente e pertinente aos objetivos e metas fixadas nos projetos pedagógicos dos cursos ou programas.

As práticas pedagógicas que são adotadas no curso visam promover no estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional, contribuindo para reduzir a evasão escolar e desenvolver no acadêmico sua criatividade, análise crítica, atitudes e valores orientados para a cidadania. As disciplinas são ministradas de forma a despertar o interesse no aluno em sala de aula. Para tal, são utilizados recursos como aulas expositivas, aulas desenvolvidas em pequenos grupos, apresentação de trabalhos, aulas dinâmicas que visem à participação ativa do aluno, e a metodologia própria desenvolvida no PDI desta IES.

A inquietação por inovações pedagógicas é premente entre os professores e gestores diante da necessidade da busca de melhorias constantes na educação e tais inovações conjecturam diretamente nos processos de ensinar e aprender da IES. Deste modo a inovação não é abstração, mas sim, operacional, porque realizada pelo homem. Com esse entendimento a IES se propõe a incluir práticas pedagógicas que se configuram como possíveis de inovar, de conhecer, de aprender e empreender, através da **problematização, de atividades centradas no aluno, do uso de metodologias ativas de aprendizagem e tutoria acadêmica.**

As inovações, especificamente quanto à flexibilização dos currículos face às exigências das rápidas transformações, observam os princípios de gestão pedagógica, interdisciplinaridade, diversidade, inclusão, espaço/tempo e avaliação.

A revisão curricular dos cursos será realizada sempre a partir da discussão coletiva dos integrantes do colegiado de Curso, do NDE e CPA, do projeto político pedagógico e não se distanciará das Diretrizes Curriculares que caracterizam a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os

espaços de aprendizado possíveis. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. No que se refere aos princípios Institucionais de flexibilização.

As atividades complementares exercem um papel de flexibilização na medida que podem identificar-se com as questões de diversidade, inclusão e interdisciplinaridade. Os eventos como seminários congressos, palestras são espaços de aprendizagem que garantem o princípio de flexibilização espaço/tempo, bem como a interdisciplinaridade.

A complexidade do conhecimento muito bem definida por Morin (2005) como um método para compreender a natureza, a sociedade, reorganizar a vida humana, e para buscar soluções as crises da humanidade contemporânea.

A flexibilização das disciplinas curriculares no seu conteúdo, quando contextualizadas e apoiadas por ações que reconhecem que qualquer conhecimento está inacabado, incompleto, e oferece a possibilidade de ser questionado, interrogado e reformulado. Portanto, “as verdades denominadas profundas, mesmo contrárias umas às outras, na verdade são complementares, sem deixarem de ser contrárias” (MORIN, 2005, p. 7). A compreensão da interdisciplinaridade está apoiada não só por ações isoladas mas dentro da forma de agir pedagogicamente nas disciplinas.

Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento de carga horária;

Vale-se da autonomia para definir a distribuição das disciplinas e as atividades complementares, no espaço e tempo bem como a carga horária como a forma de operacionalizar o registro acadêmico das mesmas.

Promove ações continuadas a partir dos resultados das avaliações Internas e externas de motivação da comunidade acadêmica para participar e sugerir mudanças que contribuam na sua formação.

Desenvolve ações pedagógicas ao longo do curso que permitam interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possa produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.

Por meio de convênios, os estágios buscam a mobilidade acadêmica no sentido de aproximar os acadêmicos em diferentes trajetórias intra e extrainstitucionais.

A política institucional consente transferências entre cursos e aproveitamento das disciplinas de acordo com a legislação, garantindo o aproveitamento das disciplinas em sua totalidade quando a carga horária e os conteúdos programáticos representarem pelo menos 45% do total cursado. Caso não seja atingido tal nível percentual, o aluno poderá solicitar revisão através da comprovação de seus conhecimentos a partir de uma avaliação.

Afora disso, diante do exposto na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, art. 47, § 2º, que diz que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, confirmado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Tal aproveitamento de conhecimentos adquiridos em serviço, na FASB, é verificado por meio de aplicação de prova de conhecimentos e sua respectiva aprovação pelo coordenador e colegiado do curso.

3.2.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será componente curricular de cumprimento obrigatório, normatizado por instrumento próprio, o qual se constituirá em uma atividade acadêmica de iniciação científica e sistematização do conhecimento que será desenvolvida pelo aluno mediante controle, orientação e avaliação docente. Terá por objetivo habilitar o aluno a utilizar a metodologia adequada na elaboração de trabalho científico, e deverá proporcionar ao estudante maior aprofundamento em conhecimentos construídos durante o curso, as atividades articuladas e inter-relacionadas com os mesmos e as experiências cotidianas da área, contribuindo efetivamente para a sua formação.

3.2.3 Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório

O estágio terá como finalidade ajustar experiências práticas que complementem o aprendizado, de forma a completar o seu processo de formação profissional e humana. Ele poderá ou não ser obrigatório. O obrigatório será aquele que consta na matriz curricular e sua carga horária será requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional.

O estágio obrigatório terá suas especificidades contempladas no Plano de Ensino, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação.

A instituição, por entender a dinâmica do mundo do trabalho e a dificuldade do estudante em iniciar essa atividade quando ingressa na vida acadêmica, apoiará a realização dos estágios não obrigatórios.

Em ambos os estágios será disponibilizada ao estudante, por meio da coordenação competente, a documentação necessária que regulamenta os direitos e deveres do estagiário, de acordo com as disposições legais da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.2.4 Estudos dirigidos

O estímulo à inserção de 20% da carga horária em atividades não presenciais poderão se dar por meio dos Estudos Dirigidos (EDs) complementares, que foram instituídos como uma inovadora modalidade de Atividades Complementares Obrigatórias de ensino, respaldando-se no Parecer nº 67 do CNE/CES, que estabelecerá um Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, e na Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação.

A realização das atividades referentes aos Estudos Dirigidos ocorrerá por meio de ambiente virtual de aprendizagem que possibilitará a interatividade, o acesso a materiais didáticos, a exercícios e avaliações, a fórum de discussão, à biblioteca digital, entre outros.

Os EDs se exibirão como instrumento capaz de viabilizar as exigências de qualidade pedagógica requeridas por um processo educacional que objetiva propiciar meios para que o acadêmico possa desenvolver, entre outras habilidades, a capacidade de se comunicar e interpretar de forma eficaz, de raciocinar de forma crítica e analítica e de saber conviver com as pessoas, além de incentivar a autoaprendizagem, produzir novos conhecimentos com a integração de informações acadêmicas, oportunizando uma nova forma de aprender e desenvolver a criatividade, contribuindo para mudanças de comportamentos e atitudes e estimulando a autonomia e o aprimoramento do pensamento crítico.

A partir do exposto as ações acadêmico-administrativas previstas relacionam-se com a busca-se estimular o desenvolvimento acadêmico pelo meio de oportunidades de inclusão em projetos de monitoria, iniciação científica, intercâmbio científico e cultural, e apoio à realização e à participação em eventos científicos a partir de projetos e ações inovadoras.

3.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural

No âmbito da graduação, a IES propõe um programa de Iniciação Científica sob orientação de docentes da Graduação e da Pós-Graduação, onde poderão ser submetidas propostas de planos de trabalho de pesquisa para os quais a IES atribui carga horária docente exclusivamente para esta finalidade.

Os docentes cujas propostas de plano de trabalho serão aprovadas formam um grupo com os quais são realizadas reuniões de trabalho regulares (mensais) para acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa, sendo o desenvolvimento acompanhado regularmente (mensalmente), em reunião de trabalho com a Vice Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

As atividades de pesquisa dos docentes e alunos e os respectivos editais dos órgãos de fomento à pesquisa são divulgados semanalmente a toda comunidade acadêmica por meio do "Boletim Pesquisa".

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem como finalidade a formação integral do ser humano, voltado para a atividade profissional na sociedade,

seu sucesso e humanização. Estes pressupostos se encontram vinculado à formação acadêmica que podemos propiciar. De tal modo serão fundamentais os conteúdos programáticos atualizados, próprios a cada disciplina ministrada por professores qualificados dentro de inovadoras técnicas de ensino, para atingir uma formação além dos limites da informação por meio do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica.

A possibilidade de participação e atuação em projetos de iniciação científica na maioria das vezes de caráter interdisciplinar, instigará a formação do cidadão participativo na vida político social.

A Política de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria pretende programar linhas e grupos de iniciação científica implantados e consolidados, destinação do tempo de docentes para atividades de iniciação científica e pós-graduação, vinculadas às áreas e às linhas da IES, programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os alunos à prática profissional, intercâmbio de docentes e alunos com outras instituições nacionais e internacionais, publicação e divulgação dos resultados de iniciação científica dos temas considerados relevantes em diversas áreas do conhecimento, além de estímulo aos docentes e aos alunos para participar de eventos de caráter científico, técnico e educacional.

No que tange a políticas de Extensão, estas serão definida a partir de diretrizes institucionais, que se dividirão em programas na busca de melhoria da qualidade de vida da sociedade, o aprimoramento permanente da qualidade do ensino, o desenvolvimento das atividades artísticas e esportivas, fazendo dessas atividades meios de intercâmbio e integração entre a IES e a comunidade onde está inserida.

Para atender as metas estabelecidas, a Extensão na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará organizada de acordo com as características propostas em:

- **Projetos:** conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado, que podem ou não ser vinculados a um programa.

- **Eventos:** são ações que envolverão organização, promoção e/ou apresentação de exibição pública, livre ou para clientela específica, que terá conhecimento técnico formal aprendido, científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e tecnológico desenvolvido pela IES, objetivando a difusão do conhecimento junto à sociedade. As formas de organização compreenderão: palestras, mesas redondas, seminários, conferências, congressos, encontros, fóruns, ciclos de palestras, oficinas, ateliês, exposições e apresentações, entre outros.

Assim, há previsão juntamente de políticas de acessibilidade atitudinal e pedagógica. Quanto ao aspecto da Acessibilidade atitudinal, esta se refere à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estarão relacionados a essa, pois será a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras, abolindo qualquer tipo de discriminação, garantindo direitos e garantias.

A educação para ser solidificada necessita de quebrar barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, neste sentido a acessibilidade pedagógica se relacionará diretamente à concepção subjacente e à atuação docente, a forma como os professores concebem o conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Para afiançar a acessibilidade pedagógica, a IES proporcionará recursos de adaptação de materiais em formatos específicos de acordo com a deficiência do público-alvo da educação especial, bem como flexibilização nas avaliações.

Nessa acepção, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará mecanismos de incentivo e apoio, envolvendo a alocação de recursos como Bolsas de estudo oferecidas por meio de uma política de gerenciamento e concessão interna, financiamentos alternativos, de agências de fomento que possibilitem práticas inovadoras.

Para tal, planejará, conduzirá, seguirá e orientará o Atendimento Educacional Especializado, por meio da adaptação de materiais, orientações e formação continuada para os atores pedagógicos envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem.

Os alunos da terão direito à concessão e manutenção das Bolsas Comerciais, Institucionais, Prouni, Fies e Bolsas Governamentais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Bolsas.

Como apoio financeiro aos acadêmicos, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria institucionalizará a sua Política de Descontos (Bolsas Comerciais, Institucionais, PROUNI, FIES e Bolsas Governamentais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Bolsas).

- **Bolsas comerciais:** são bolsas ofertadas pelo Comercial da empresa, que ajudam na captação e retenção de alunos na companhia.
- **Bolsas institucionais:** bolsas que não possuem características comerciais, para a maioria dessas bolsas as unidades precisam comprovar a elegibilidade através de documentos obrigatórios, por exemplo, Bolsa Diretor.
- **Fies:** o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) será um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.
- **Prouni:** o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) será um programa do Governo Federal, vinculado ao Ministério da Educação, que concede bolsas parciais e integrais a estudantes que queiram entrar em universidades privadas brasileiras, que possuam condições socioeconômicas de acordo com o programa e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para universidades que aceitam o ingresso de alunos utilizando o PROUNI são exigidos vários procedimentos.
- **Bolsas governamentais:** bolsas que são lançadas por meio de uma parceria com prefeituras municipais e estaduais, cujas prefeituras pagam para o aluno estudar, com isso ocorre o repasse financeiro para a instituição.
- **Estímulo à permanência:** embora notório, é imprescindível que a Instituição formule uma política de estímulo à permanência, visando evitar a evasão por abandono, trancamento ou transferência, além de captar novos alunos, via influência positiva dos atuais; transformar o acadêmico em fiel amigo da Instituição, de modo a comprometê-lo com o desenvolvimento da mesma; desenvolver programa de apoio ao primeiro emprego do egresso; instituir

programa de apoio a educação continuada do egresso; criar rede de relacionamento interinstitucional, para oportunizar estágio e emprego aos acadêmicos e aos egressos e instituir o Programa de Nivelamento com o objetivo é evitar o baixo aproveitamento nos estudos, a evasão escolar e a repetência, através da recuperação de eventuais falhas na formação do aluno ingressante.

- **Programa de nivelamento:** a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria cuidadosamente visando a qualidade do ensino e a formação do seu aluno, inserirá uma política de ação sistemática voltada para a recuperação das deficiências de formação do ingressante dos diversos cursos da instituição, instituindo a atividade de Nivelamento, com aulas gratuitas de Português, Matemática e Metodologia. Tal iniciativa dar oportunidade aos alunos de revisarem essas matérias, como também outras que poderão ser pautadas dada a necessidade. O nivelamento objetiva satisfatoriamente às expectativas dos alunos e da instituição, pois, além de serem revistos aqueles conteúdos básicos, necessários ao adequado prosseguimento de seus estudos em nível superior, favorece seu desempenho acadêmico na fase inicial do curso superior escolhido. Neste sentido, a Direção da instituição preparará palestras de acolhimento ao aluno ingressante promovendo a integração destes alunos com os outros alunos, bem como com os docentes do curso, de forma a incentivá-los a participar das várias atividades desenvolvidas. Além disso, será apresentada ao aluno a estrutura organizacional da Instituição e informações sobre Matriz Curricular, Colegiado do Curso, Centro Acadêmico.

Poderá ainda criar um núcleo de apoio didático pedagógico para contribuir no desenvolvimento acadêmico e para o processo de adaptação do estudante em seus aspectos emocionais e pedagógicos e realizar atendimento pontual e breve aos alunos, através de uma escuta da situação-problema e fornecendo orientações que ajudem na busca de alternativas de solução para as dificuldades apresentadas.

3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão

Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Acadêmica, a Política de Extensão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará as consequentes diretrizes:

- a) Interdisciplinaridade:** tal ideia é propulsora da prática, e a provocação será implementar esta diretriz em atividades concretas, com resultados positivos aos estudantes e comunidade. A Extensão, entendida nesse contexto, possibilitará trocas entre áreas caracterizadas do conhecimento, revertendo a tendência de compartimentar o conhecimento.
- b) Impacto na formação do estudante:** uma diretriz transformadora na realidade das atividades de Extensão, pois ampliará o universo de referência do estudante e possibilitarão ao futuro profissional utilizar os conhecimentos adquiridos na instituição para identificar e propor soluções aos problemas concretos.
- c) Integração fraternal:** uma nova ágora para surtir efeitos práticos será a abordagem de integração entre a IES e a comunidade, por meio do diálogo, no perpetuar profissional ou vivência comunitária.

É com base nessas diretrizes que os cursos comporão ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, se for o caso. Poderão ser classificados em: capacitação, atualização, aperfeiçoamento profissional, extensão e cursos livres. Deverão enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades e observar a duração prevista, para efeito de certificação.

Para afirmar o compromisso com essas diretrizes, a IES propõe ainda no segundo semestre, após o credenciamento da IES, criar o Núcleo de Extensão, que será composto por um coordenador do Núcleo de Extensão, dois representantes do quadro docente; dois representantes da comunidade local e um representante do quadro discente para efetivamente traçar ações junto a instituições, associações, ONG'S, escolas de educação básica, fundações e etc., para conhecer demandas e buscar alternativas para atividades de extensão, discutir, criar, mapear e elaborar propostas que poderão ser implementadas por programas governamentais.

Desta forma, pode-se prever que a IES terá práticas efetivas para melhoria das condições sociais da comunidade externa, o que leva a previsão de curso na graduação e extensão.

3.4.1 Implementação e desenvolvimento da instituição – Desenvolvimento da instituição e dos cursos a serem autorizados no ato de credenciamento da IES

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria oferecerá, neste item, o curso com pedido de autorização – DIREITO, tendo a perspectiva de inserir outros pedidos conforme o período de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 3 – Implantação de cursos – Graduação

Início de funcionamento	Denominação do curso	Tipo	Modalidade	Turno	Nº vagas/ano	Carga horária
2018	Direito	Bacharel	Presencial	Diurno Noturno	100	3.954
Previsto	Administração	Bacharel	Presencial	Noturno	50	3.100
Previsto	Ciências Contábeis	Bacharel	Presencial	Noturno	50	2.890
Previsto	Engenharia de Produção	Bacharel	Presencial	Diurno Noturno	50	3.700
Previsto	Gestão Ambiental	Tecnólogo	Presencial	Noturno	50	1.890
Previsto	Segurança Pública	Tecnólogo	Presencial	Noturno	50	1.600

Quadro 4 – Implantação de cursos na área do Direito – Pós-Graduação

Início de funcionamento	Denominação do curso	Tipo	Modalidade	Turno	Nº vagas/ano	Carga horária
Até 2023	Direito Humanístico e filosófico	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400
Até 2023	Direito Civil e o Novo Processo Civil	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400
Até 2023	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400
Até 2023	Direito Previdenciário	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400
Até 2023	Direito Militar	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400
Até 2023	Segurança Pública	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400
Até 2023	Direito Constitucional, Penal e Processual Penal	<i>Lato sensu</i>	Presencial	Noturno	50	400

Quadro 5 – Implantação de cursos na área de Direito – Extensão

Início de funcionamento	Denominação do curso	Tipo	Modalidade	Turno	Nº vagas/ano	Carga horária
Até 2021	Cidadania Ativa nas escolas	Extensão	Presencial	Matutino	30	16
Até 2021	Balcão do Consumidor	Extensão	Presencial	Matutino	30	16
Até 2021	Direito Penal – Defesa imparcial	Extensão	Presencial	Matutino	30	16
Até 2021	Projeto GEDASM - Grupo De Estudos em Direito Administrativo	Extensão	Presencial	Matutino	30	16

3.5 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente

A IES irá estabelecer uma política de difusão das produções acadêmicas, e institucionalizará os meios de divulgação dos conhecimentos construídos nas salas de aula, nos espaços interdisciplinares, nas ações e projetos de extensão e de investigação científica, levando a comunidade esses conhecimentos para que sejam ferramentas na solução de problemas do cotidiano, abrindo caminhos para o alcance dos objetivos institucionais ao mesmo tempo em que a instituição exerce sua função social.

Assim, a política de estímulo à difusão das produções acadêmicas da IES é instrumento indispensável ao efetivo cumprimento da sua Missão, uma empresa de direito privado, mas que tem, no seu compromisso com a sociedade, o estímulo para as suas ações, serviços e desenvolvimento.

Para que a produção acadêmica exerça efetivamente seu papel dentro da faculdade e da comunidade, esta precisa estar sedimentada e organizada de tal forma que esteja no cerne do processo educacional da instituição, traduzida em uma política de incentivo, envolvendo toda a comunidade acadêmica, justificando assim a criação e aprovação de um documento interno deste instrumento.

A Faculdade tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- I. Apoio financeiro a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;

- II. Apoio a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;
- III. Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;
- IV. Realização do Congresso Científico, bienalmente, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;
- V. Projeto “Cultura Central”, com calendário anual de eventos culturais e artísticos, gerido pela biblioteca;
- VI. Realização de *workshops* de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- VII. Manutenção da Revista do curso de Direito;
- VIII. Criação da Revista de Ensino, Iniciação Científica e Extensão que abrange as diversas áreas do conhecimento;
- IX. Apoio a grupos de pesquisa que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;
- X. Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- XI. Realização da Jornada Acadêmica Integrada, bienalmente, com a participação de docentes e discentes;
- XII. Realização de concurso, com premiação para os três melhores projetos apresentados, conforme regulamento específico;
- XIII. Realização do projeto Cidadania Aberta, que leva a comunidade minicursos, palestras e seminários sobre temas diversos;
- XIV. Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

A IES disponibilizará recursos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a gestão de sua Política de Estímulo a Produção Acadêmica. Para as ações que preveem apoio financeiro, estas serão regulamentadas em Resolução própria. A gestão dessa Política ficará a cargo do Núcleo próprio, que fará o planejamento anual das ações previstas e previsão orçamentária para

aprovação da Direção Geral. Poderão ser acrescentados outros instrumentos e ações nessa Política, desde que aprovados pela Direção Geral.

3.6 Política institucional de acompanhamento de egressos

As políticas e as ações da IES com relação aos egressos vinculam-se à ideia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Para isto, a Política Institucional de Egressos pretende colher dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do próprio mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A coleta dos dados avaliativos será feita por meio de questionários enviados via correio ou por meio eletrônico. Os instrumentos de coleta levantarão, no mínimo, dados relativos a:

- I. Adequação da missão institucional, metas e objetivos da IES;
- II. Atuação dos egressos no ambiente profissional e socioeconômico;
- III. Opinião dos empregadores sobre os egressos da Instituição;
- IV. Percepção em relação ao percurso acadêmico do egresso na IES (formação curricular e ética);
- V. Interesse em educação continuada.

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos e empregadores são cruzados com as avaliações de cursos e deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação.

Esses dados são também importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso e seus empregadores é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da Instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho.

Neste sentido a IES buscará instituir um Programa de Acompanhamento de Egressos, proposto a oferecer ao ex-aluno oportunidades de educação continuada nos cursos e programas de extensão e de pós-graduação (atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado) e informações sobre oportunidades profissionais para a inserção no mercado de trabalho e, também, colher informações sobre a vida profissional desse ex-aluno, para verificar a parcela de contribuição relevante que a instituição desempenhou neste processo.

Por outro lado, este Programa igualmente tem por objetivo realizar ações de captação de recursos com esses antigos alunos, que são um público específico, os quais serão destinados ao "Fundo de Bolsistas", que ajudará na formação de inúmeros adolescentes e jovens que não teriam oportunidade de ingressar no ensino superior.

O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional.

Ficará prevista a criação do Núcleo de Acompanhamento de Egressos, cuja finalidade é criar mecanismos de intercâmbio, apoio e educação continuada, a IES pretende manter contato permanente com aqueles que se formaram em seus cursos.

A intenção é de que todos os acadêmicos egressos da Faculdade participem dessa interação, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado em encontros, cursos de extensão, reciclagens, palestras, consolidando o Programa de Acompanhamento de Egressos. Dessa forma, a Instituição espera que o egresso aprimore suas atividades profissionais cada vez mais e busque a ampliação de seus horizontes.

Usando as tecnologias de informação a IES tem como principal objetivo a criação de um canal via *web* do grupo, aproximar alunos e ex-alunos dos empregos disponíveis na região, de forma rápida, fácil e objetiva, bem como auxiliar as empresas na indicação dos melhores profissionais, de acordo com suas demandas mercadológicas atuais.

Tão logo a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria seja credenciada e seu curso seja iniciado, os alunos terão acesso ao Canal e poderão se beneficiar com sua utilização.

3.7 Política institucional para internacionalização

Em norma estatutária da IES há reconhecida importância da internacionalização para o cumprimento da finalidade da IES em promover a internacionalização de programas e projetos de ensino e pesquisa, bem como de pesquisadores e estudantes, por meio de convênios e acordos firmados com instituições universitárias e de pesquisa nacionais e estrangeiras.

Na busca de habilitar seus estudantes humana e profissionalmente para o mundo em que vivem, as capacidades técnicas exigem abertura à realidade internacional, o mesmo ocorre em termos de sua participação na sociedade como cidadão, já que as sociedades atuais têm conotações que ultrapassam a “aldeia global” para configurar-se como universo holístico.

A internacionalização responde à necessidade de tornar a IES participante de atividades internacionais de produção e socialização de conhecimento, inserindo-a no quadro das instituições de qualidade internacional.

Incorpora-se a ideia de que a internacionalização é compreendida como possibilidade de cooperação e colaboração entre atores de instituições de diferentes países. Disso, envolve múltiplos agentes e interesses, engloba o ensino, a pesquisa e a extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação e na educação continuada, por meio de práticas que favorecem a relação ensino e aprendizagem para além das fronteiras do próprio país.

O Plano de Desenvolvimento Institucional visa alcançar esses propósitos, assegurado nos princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na sensibilização de toda a comunidade universitária, visando a uma cultura internacional característica dos novos tempos em que vivemos. Fica previsto um Núcleo que regulamente, sistematize acordos e convênios internacionais de ensino discente e docente.

A realização dessa política se dará por meio dos seguintes objetivos:

1. Fazer da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria uma instituição de renome no ensino, na pesquisa e na extensão, inserindo-a em redes de colaboração com parceiros igualmente destacados visando a torná-la um centro de formação mundial;
2. Criar mentalidade institucional de internacionalização, incluindo o tema na elaboração dos documentos institucionais, nos programas e cursos, de maneira que exista, em todos os níveis, a preocupação com os aspectos internacionais do trabalho acadêmico e de gestão;
3. Formar estudantes com capacidade de visão e ação em sua área de atuação profissional e na organização da sociedade, tendo em vista a mentalidade de cooperação com o diferente, a convivência pacífica entre os povos, pessoas e o estabelecimento da cultura da paz;
4. Formalizar e institucionalizar instrumentos de colaboração internacional por meio da consecução de convênios que possibilitem quadro efetivo para a realização de atividades acadêmicas inclusive na atribuição de graus e diplomas;
5. Trabalhar em favor da inclusão social por meio da abertura de possibilidade de internacionalização para estudantes de baixa renda;
6. Estabelecer e participar ativamente em redes de parceria e colaboração no ensino, na pesquisa e na gestão, de maneira a modernizar funcionamentos operacionais e transformar concorrentes em parceiros, aproximando inovação e sustentabilidade.

Para alcançar os objetivos enumerados, são definidas as seguintes metas:

1. Consolidação e ampliação de parcerias internacionais, priorizando países em desenvolvimento ou com os quais ainda não há convênios firmados.
2. Participação de representação institucional da IES em eventos de educação internacional.
3. Aumento da oferta de programas internacionais para estudantes de graduação e pós-graduação, incluindo intercâmbios semestrais, duplos-diplomas, cursos conjuntos e programas de curta duração no exterior.
4. Incentivo à internacionalização de projetos e grupos de pesquisa, motivando pesquisadores e grupos para trabalhos internacionais, incluindo publicações.

5. Ampliação da participação de estudantes em programas governamentais de fomento à mobilidade internacional, na graduação e na pós-graduação.
6. Ampliação da participação de estudantes com comprovada carência financeira e bom rendimento acadêmico em atividades e cursos no exterior, na graduação ou pós-graduação, por meio de iniciativa da própria Faculdade ou de programas de agências de fomento, de parcerias com instituições privadas.

Em razão disso, serão adotadas as seguintes estratégias institucionais:

1. Inscrição de atividades nos Documentos Institucionais, criando mentalidade de internacionalização;
2. Incremento de possibilidades de estudo e trabalho com línguas internacionais na Faculdade para instrumentalizar as possibilidades de internacionalização, incluindo a criação de um Centro de Línguas;
3. Estabelecimento de convênios como forma de institucionalizar atividades internacionais;
4. Incentivo à mobilidade de estudantes, pesquisadores e pessoal técnico em vista do estímulo e apoio à cultura de internacionalização, ao conhecimento de formas alternativas de organização da vida universitária e à experiência humana de convívio em outro país;
5. Estabelecimento de contatos internacionais com pesquisadores de outras instituições favorecendo a realização de trabalhos conjuntos em vista do aprofundamento de relações de parceria e colaboração;
6. Incentivo à inserção de disciplina opcional em língua estrangeira nas propostas curriculares dos diferentes cursos e programas da IES, com incentivo especial aos professores envolvidos nesta atividade.

3.8 Comunicação da IES com a comunidade externa

O imperativo de interação com os seus públicos implica a devida atenção aos fluxos de informação visando construir e manter espaços de diálogo e compartilhamento. Quanto os segmentos de público externo, procura-se construir a opinião pública favorável por meio de estratégias de comunicação integrada e ações

de Relações Públicas, de Assessoria e de Publicidade/Propaganda (campanhas institucionais e gestão da marca).

A comunicação da IES com as comunidades interna e externa dá-se prioritariamente por meio de canais operados nas diversas mídias.

No portal, um dos principais canais de comunicação com diferentes segmentos de público, divulgam-se eventos, informações sobre cursos de educação continuada, graduação, especialização, projetos originados nas unidades acadêmicas, Biblioteca, dentre outros.

Utilizará ferramentas via *newsletters*, *twitter* e outros canais, que podem atender a novas demandas do mercado. Quanto às redes sociais, a IES procurará estar presente no *Twitter*, *Facebook*, *Instagram* e *Linkedin*, ampliando a aproximação com seus públicos e aumentando o alcance e potencial dos materiais de divulgação.

Além destes, preocupada com a melhoria da gestão de qualidade, a IES se propõe a desenvolver um programa de avaliação das suas atividades em educação que possam promover melhor desempenho dos serviços prestados à comunidade interna e em um novo projeto que denominará Sistema de Avaliação Institucional (Avante), o qual aborda através de levantamento e avaliação eletrônica de forma simples e forte uma exposição transversal de dados e ações contidas no Projeto para manter seus princípios de organização e qualidade.

A organização e gestão de pessoas em uma Instituição de Ensino Superior possui grande importância estratégica. Assim, este modelo de gestão de pessoas deverá visar a oferta, ao corpo docente e demais colaboradores de condições diferenciadas para gerar benefícios e práticas de serviços para enfatizar a importância do fator humano dentro da organização.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria terá como responsabilidade promover um ambiente sustentável, motivador e, de forma contínua, a capacitação do pessoal, garantindo o melhor desempenho das atividades, aumentando o conhecimento da IES como um todo e obtendo êxito nas propostas de melhoria e eficiência da IES. Além de contribuir com a vida das pessoas na instituição, com vistas ao desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores.

Nesse sentido, a Comunicação Interna é imprescindível para um bom funcionamento de uma instituição de ensino. A IES manterá canais de comunicação com professores, funcionários e alunos. Para tal serão utilizadas ferramentas como:

1. **Portal de informações:** centraliza todos os conteúdos relacionados ao colaborador. O portal será disposto nas seguintes editorias: Destaque: *banners* em destaque, chamada para campanhas, apoio para informações divulgadas e *links* para os *hotsites*. Biblioteca de Vídeos: O vídeo em destaque no momento. Comunicados: Informações institucionais e conteúdos enviados para toda a companhia. Notícias: Acontecimentos em unidades, divulgação de fatos ocorridos ou algo a acontecer. Movimentações: Promoções de cargo, mudança na estrutura organizacional e movimentação de pessoas (líderes). Campanhas, chamadas e *e-mail marketing*.
2. **Revista Ativa:** revista digital para divulgação dos principais gestores corporativos sobre os temas mais relevantes na companhia e na sociedade, além de boas práticas dos colaboradores e das unidades.
3. **E-mail Corporativo:** os colaboradores da IES receberão as seguintes publicações: divulgação das principais boas práticas corporativas, dicas e campanhas para divulgação de assuntos corporativos; campanhas via *e-mail*; comunicados em geral.
4. **Atendimento Redes Sociais:** a IES também criará um setor responsável pelo atendimento de reclamações e dúvidas de alunos nas redes sociais.
5. **SAA:** Canal de atendimento ao aluno, através de *e-mail*, via Portal do Aluno ou *site* institucional para garantir maior agilidade.
6. **Cobrança:** terá também um canal específico de atendimento ao aluno e candidato para área de Cobrança Interna (Setor de Negociação).
7. **Fale Conosco:** canal de atendimento exclusivo a alunos através de *e-mail*, via Portal do Aluno ou *site* institucional. Igualmente aqui, os alunos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria poderão usar o Fale Conosco e serão atendidos com a agilidade.
8. **Ouvidoria:** canal exclusivo para atendimento de alunos, colaboradores e comunidade externa.

9. Autoatendimento Portal do Aluno: serviços *on-line* que o aluno poderá solicitar via Portal do Aluno, com intuito de agilizar o atendimento de algumas solicitações e serviços, evitando filas e comodidade ao estudante, que pode fazer a solicitação a qualquer hora e retirar o documento *on-line*.

A comunicação externa se dará para o público externo e pretende estabelecer um histórico consistente de relações com as comunidades locais e regionais nas áreas de influência de seu *campus*.

Ao determinar as ações que serão promovidas pela IES, as mesmas serão dirigidas pela perspectiva de atuar, de forma complementar às políticas públicas, em áreas tão distintas quanto a educação, a saúde pública, a oferta de acesso gratuito à Justiça, entre outras, proporcionando, ao mesmo tempo, a interação entre o ambiente acadêmico e as demandas das comunidades em que a instituição está inserida.

Somando a isso, pretende-se oferecer aos estudantes a oportunidade de vivenciar essas realidades na prática e, em um cenário de interferência positiva para a transformação social oriundas de Instituições de Educação públicas e privadas domiciliadas em Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

3.9 Comunicação da IES com a comunidade interna

Um dos objetivos da IES é buscar o comprometimento com os colaboradores, sendo uma das prioridades institucionais previstas no Planejamento Estratégico da Faculdade.

Assim, o portal é uma das principais fontes de informação para alunos e funcionários, com centrais de serviços, divulgação de oportunidades de estágios e aprimoramento curricular. Para os professores e técnicos administrativos, atualizações sobre benefícios e campanhas que também se dão pela Internet.

A Revista proposta será voltada aos públicos interno e externo (enviada a uma rede de acadêmicos, professores, dirigentes educacionais, formadores de opinião e autoridades, em todo o Brasil e também no exterior).

Poderão ser realizados vídeos que completam as reportagens e colocados no canal *YouTube*. O que se dará da mesma maneira no site, *newsletter* e *Facebook*.

Além de avaliações específicas de processos de comunicação, a Avaliação Institucional incluirá variáveis relativas às principais potencialidades, principais fragilidades e sugestões relevantes. O resultado desta avaliação servirá de base para a gestão e planejamento do setor.

O canal da Ouvidoria servirá para manter os outros canais de interação com os atores internos e externos, a qual cumpre o papel de receber solicitações que e encaminhar para a devida consideração da área competente para esclarecimentos, soluções e retorno ao solicitante. Como principais atividades desenvolvidas pelo setor, subdivididas em atendimentos realizados e relatórios desenvolvidos.

Os relatórios rotineiros desenvolvidos pela Ouvidoria Institucional são os que seguem:

- Relatórios quantitativos (semestral e anual) e de atividades realizadas;
- Relatório de melhorias e ações corretivas;
- Relatórios específicos – normalmente envolvendo assuntos recorrentes;
- Relatórios dos Encontros de Ouvidores e da participação da equipe em cursos e eventos.

O sistema de Ouvidoria consente que os diferentes setores e instâncias da Faculdade apresentem acesso às demandas que lhe dizem respeito.

3.10 Política de atendimento aos discentes

As ações de atendimento aos estudantes contemplam programas e diversificadas estratégias, serviços, oportunidades. Grande parte dos programas tem seu atendimento na Central de Atendimento, facilitando o acesso dos alunos aos mesmos. Na sequência são destacados alguns destes programas:

1. Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA) consiste na estrutura de amparo aos discentes e ingressantes na Faculdade e terá como atribuições:

- Concretizar o pronto atendimento às demandas presenciais dos alunos.
- Promover a comunicação com os alunos provendo informações e documentos.
- Solucionar as negociações financeiras.

- Ordenar e implementar políticas de atendimento prioritário e especializado aos alunos com deficiências.
- Divulgar normas e diretrizes para educação inclusiva e acessibilidade ampla.
- Receber aos alunos e encaminhar aqueles com dificuldades de aprendizagem aos serviços de apoio psicopedagógico.
- Receber à solicitação e à entrega de documentos acadêmicos, escolares e financeiros.
- Coordenar e realizar o processo de matrícula.
- Efetuar atendimento de retenção e evasão.
- Efetuar atendimento aos programas governamentais, como Prouni, Promuni, Fies e outros.
- Entregar os certificados e diplomas.

2. NEI – Núcleo de estudos interdisciplinares

Este espaço terá a finalidade de ampliar a aprendizagem de graduandos, por meio de atendimentos e de desenvolvimento de objetos de aprendizagem e metodologia diferenciadas.

3. Centro de Atenção Psicossocial

O Centro de Atenção Psicossocial desenvolverá ações que busquem diálogo entre alunos, professores e gestores com o objetivo de auxiliar na resolução de problemas que possam interferir no processo de ensino e de aprendizagem.

4. Programas de atendimento a pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

Com recursos próprios, parcerias e convênios a IES buscará oferecer serviços de apoio especializado para atender pessoas com necessidades educacionais especiais, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), da Biblioteca Central, do Laboratório de Ensino e Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

3.11 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos

Em meio às ações de apoio à produção discente, fica previsto a promoção de eventos internos, com a participação ampla da comunidade científica. Dentre os

eventos estarão presentes requisitos como a Interdisciplinaridade, apresentando diferentes temas e palestras para debate na comunidade científica; *workshop* de autores, com premiação aos melhores trabalhos; Salão de Iniciação Científica; Seminário Interno de avaliação da Iniciação; Congresso Culturas da Inovação, entre outros.

Atendendo às políticas do PDI, de relacionamento com os estudantes, estão institucionalizados o acompanhamento e o contínuo diálogo com os Diretórios e Centros Acadêmicos, respeitando sua autonomia, há o apoio às suas ações por meio de atendimentos às solicitações.

Além desse apoio a eventos por meio da representação estudantil, há outras formas de apoio à participação de discentes em eventos internos e externos, já descritos nos indicadores relativos às Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, e às Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

Em harmonia com os princípios democráticos de participação coletiva, estabelecidos constitucionalmente e garantidos pelas políticas da IES, esta primará em proporcionar à comunidade acadêmica a inserção no mercado de trabalho e na vida profissional, por meio de um sólido processo de ensino-aprendizagem que objetiva a formação integral do aluno e, para tanto, põe em prática diversas ações que possibilitam a excelência do ensino e, também, atividades práticas que ajudam nesse processo, tais como:

- auxílio nas demandas didático-pedagógicas, com orientações de professores em regime de plantão, objetivando aumentar a compreensão do aluno nos conteúdos programáticos oferecidos, para que ele desenvolva suas competências e habilidades, assim como suas atitudes, evitando dessa forma o aumento dos índices de evasão;
 - oferecimento de seminários de orientações didático pedagógicas, e disciplinas obrigatórias;
-

- orientações quanto aos assuntos acadêmicos e vocacionais;
- inserção profissional do aluno no mercado de trabalho e o acompanhamento das suas atividades práticas, previstas nos currículos dos cursos, estimulando sua expansão e oferta regular pela instituição;
- garantia de uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional, com a realização de eventos e participação de empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e social;
- realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado;
- apoio aos alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação profissional;
- Disciplinas voltadas ao Empreendedorismo e Inovação, com o objetivo de motivá-los a construir projetos e desenvolver ideias de novos negócios, bem como de torná-los reais, além disso promove, regularmente, seminários, palestras e *workshops*. Assim, o enfoque é o de oferecer aos alunos instrumentos para identificação de oportunidades de novos negócios, bem como apresentar os recursos e etapas necessárias para o seu desenvolvimento e para que, ao final do curso, estejam aptos a transformar suas iniciativas em realidade;
- Relatório de Trancamento e Cancelamento de Matrícula, em que são apontados os mais diversos motivos que ensejaram os alunos a tomarem essa iniciativa. Os relatórios serão submetidos ao "Grupo de Trabalho da Diretoria - Meta Especial de Redução e Evasão de Alunos", com o objetivo de analisar cada um deles e apresentar, ao aluno, uma nova perspectiva, um novo olhar para o problema apresentado, ajudando-o a superá-lo, ressaltando que os motivos meramente financeiros são encaminhados imediatamente à Gerência Financeira que, por meio de diversos programas de apoio aos discentes - como Ampla Política de Bolsas de Estudo, parciais e integrais; Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal (Fies); entre outros -, vai procurar solucioná-los, também com o objetivo de manter o aluno em atividade acadêmica.

Programa de Apoio Financeiro

Atendendo à sua visão e missão e em consonância com seus valores, avoca o compromisso de prestar aos alunos apoios financeiros, tais como bolsa de estudo parcial e/ou integral, além de outros instrumentos desta natureza para que todos tenham acesso ao ensino-aprendizagem de qualidade, independentemente de sua condição social e financeira, por meio do seu departamento de Apoio Financeiro ao Aluno e por meio da Direção Geral que buscará oferecer os seguintes instrumentos:

- ampla política de bolsas de estudo para a graduação, parciais e integrais, por meio do Setor de Bolsas de Estudos, além de participar do Programa Universidade para Todos (ProUni), do Governo Federal;
- Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal (Fies). Destinado a financiar, prioritariamente, a graduação no ensino superior de estudantes regularmente matriculados e que não possuem condições de arcar com os custos de sua formação;
- políticas de incentivo às práticas esportivas por meio da concessão de benefícios aos atletas. É o esporte como complemento à educação.
- política de participação nos programas governamentais voltados para a educação e formação de professores com fomento (PIBID);
- Programa de Iniciação Científica Institucional. É um recurso que viabiliza, aos universitários que estejam cursando graduação, uma introdução sistemática à atividade de pesquisa, sob orientação constante e direta de professores qualificados, em que eles poderão desenvolver uma investigação relativa a seu campo de saber, com fundamentação teórica e metodológica, completando e diferenciando a sua formação acadêmica.
- programa de concessão de Bolsas de Extensão (Pibex).
- Programa de Educação Tutorial (PET). Programa do Governo Federal, ligado a Secretaria de Ensino Superior (Sesu), do Ministério da Educação (MEC), de estímulo à pesquisa e extensão universitárias, no nível de graduação, desenvolvido em grupos organizados, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujos objetivos principais são: a formação acadêmica ampla do aluno; a interdisciplinaridade; a atuação coletiva e o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas e a preparação para a carreira acadêmica, onde são oferecidas bolsas de estudo;

- política de aproximação às agências de fomento à pesquisa, através da facilitação de condições de acesso dos estudantes aos recursos e programas por estas subvencionados;
- políticas de estágios supervisionados e prática profissional. Os estágios, obrigatórios ou não, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos e são regulamentados pelo Conselho Superior.
- política de convênios e intercâmbios com instituições nacionais e internacionais envolvendo os estudantes;
- monitoria: Tem como objetivo despertar, no aluno, o interesse de compartilhar experiências do processo de ensino aprendizagem, de formação integral e autônoma na construção do conhecimento. A Monitoria também pretende estimular no discente o interesse de continuar com os estudos após a graduação, fazendo com que ele seja protagonista de sua história e de seu grupo, interagindo para a docência superior.

ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)

Programa de Nivelamento: institucionalizado dentro das ações implementadas no Programa Institucional de Nivelamento – PIN e no Programa de Apoio Pedagógico, este tem por escopo identificar e corrigir deficiências na formação de alguns alunos ingressantes, principalmente nos aspectos lógico, matemático e, também, de leitura, compreensão de textos, escrita, entre outros.

Serão oferecidas Oficinas Pedagógicas com professores qualificados; orientações pessoais, por meio das quais os alunos poderão sanar as suas dúvidas e dificuldades pontuais; plantões de dúvidas realizados por monitores; inserção profissional do aluno no mercado, estimulando as atividades práticas, que auxiliam na compreensão dos conteúdos programáticos. Essas e outras ações são proporcionadas para minimizar os problemas apresentados, fazendo com que os alunos obtenham mais facilidade na compreensão dos conteúdos oferecidos.

Programa de Apoio Psicopedagógico:

- orientação e acompanhamento aos alunos com necessidades como motoras, visuais, auditivas e outras dessa natureza, proporcionando atendimento e assistência psicopedagógica;
- zelar pela dignidade e integridade do aluno, seu bem estar e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas;
- orientar ações didático-pedagógicas para diminuir a interferência das dificuldades psicológicas dos alunos no desempenho acadêmico.

Esse programa também é composto de um pacote de benefícios, como:

- acesso às Bibliotecas, central e setoriais para empréstimo de livros;
- notícias de oportunidades de emprego;
- parcerias com fornecedores, para a oferta de benefícios para os alunos, como participação em shows, exposições, jogos etc.

4 EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

A Faculdade de Ciência Jurídicas de Santa Maria seguirá uma estratégia e política de gestão operacional de forma inovadora, profissional, participativa, democrática, buscando potencializar a conduta ética e moral. A regulamentação quanto à função e funcionamento da gestão acadêmica e administrativa, do organograma e dos órgãos deliberativos, encontra-se no Regimento da instituição.

Suplementarmente ao seu Regimento, a Faculdade será protegida por uma política de gestão voltada a valores organizacionais e à profissionalização de seu corpo diretivo, corpo docente e corpo técnico-administrativo, ministrando cursos de atualização, capacitação e treinamento.

4.1 Política de capacitação docente e formação continuada

Em relação à capacitação dos seus professores, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria aprecia o exercício da docência de forma abrangente como elemento fundamental para o desenvolvimento da Instituição. As políticas desenvolvidas na Instituição demonstrarão seu apreço à qualificação docente, no sentido de, cada vez mais, consolidar a sua posição no cenário acadêmico/científico em nível nacional e internacional.

Implantar-se-á um Programa de Qualidade na Gestão da Aula com vistas à qualificação da gestão da aula universitária e ao fortalecimento do compromisso com a formação humana e profissional, originando atividades de capacitação docente. Serão organizadas e realizadas as seguintes atividades como Seminário de Capacitação Docente, Formação e Planejamento para Novos Cenários da Aula, Docência na Educação Superior – Novos docentes, Concepções pedagógicas e metodológicas inovadoras, Atividades colaborativas; Diário de pesquisa; Lousa Digital como recurso pedagógico, curso de avaliação da aprendizagem na prática docente, além de estimular programas de mestrado e doutorado.

4.1.1 Perfil e política de formação e capacitação do corpo docente

A partir do credenciamento da Instituição será implantada a contratação, bem como a capacitação docente que compreenderá a realização de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, atividades de atualização e desenvolvimento, e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da instituição, em sistema de rodízio e prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não na forma do Plano de Capacitação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

4.1.2 Titulação e regime de trabalho

A qualificação do quadro de docentes ocorrerá com a contratação de profissionais com titulação de mestre e/ou doutor e, excepcionalmente, com

especialização. A titulação e o regime de trabalho do corpo docente, no ano de 2018, encontram-se com um total de 11 docentes. Tendo-se desse total 3 doutores, 8 mestres que atuaram em tempo integral ou parcial.

Esses dados podem se alterar de um semestre para outro em função da carga horária atribuída a docentes ou suas substituições. No caso de alteração na carga horária o docente assina um Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.

Dos docentes 70% possuem mais do que três anos de experiência acadêmica no magistério superior. Estes números podem ser alterados, em breve, em razão de que alguns docentes estão realizando curso de doutorado e outros realizando curso de mestrado. Além disso, a Instituição tem procurado realocar colaboradores, visando potencializar as suas competências e, ainda, têm procurado contratar colaboradores com capacitação e experiência comprovada para substituir os que não têm demonstrado a competência desejada pela Instituição.

A partir destas considerações e do exposto acima, fica a constatação que a IES firma compromisso para melhorar os indicadores desta dimensão para uma maior.

O Regime de Trabalho estará em consonância com o que determina a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29/12/2010, classificando esse regime de trabalho em três possibilidades:

- **Tempo Integral** – docente contratado em 40 horas semanais de trabalho na Instituição, reservado o tempo, de, pelo menos, 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.
- **Tempo Parcial** – docente contratado por 12 horas ou mais por semana de trabalho na Instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.
- **Horista** – docente contratado pela IES, exclusivamente, para ministrar aulas e independentemente da carga horária contratada, ou, que não se enquadrem em outros regimes de trabalho acima definidos.

4.1.3 Plano de carreira docente

Nesse contexto, o plano integrará a política de treinamento e desenvolvimento da instituição e deverá prever os seguintes procedimentos para licença com remuneração ou com investimento por parte da IES:

- a) Encaminhamento obrigatório das solicitações de autorização para capacitação de docentes à Coordenação para avaliação prévia e posterior encaminhamento à Direção Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, que, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, analisará e efetuará aprovação e autorização;
- b) Compromisso unilateral de permanência do docente na instituição após a conclusão do curso, por tempo igual ou superior ao do período de gozo dos benefícios previstos na legislação, sob pena de ressarcimento à instituição dos valores percebidos no período do curso, corrigidos de acordo com a legislação vigente e acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor investido;
- c) Obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais para a Coordenação de Curso, com visto do Orientador ou Coordenador do Curso, durante todo o período de afastamento;
- d) O período de afastamento do docente para atividades de capacitação será autorizado pela Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria considerando-se, respectivamente, a carga horária do curso ou atividade a ser desenvolvida, e esta nunca poderá ser superior a 40 (quarenta) horas/aula semanais.

A instituição possuirá um programa denominado Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD), que expressará uma política de formação continuada aos professores. Ele compreenderá um conjunto de ações com os objetivos de: instrumentá-los a uma melhor prática docente e, com isto, promoverá uma melhor aprendizagem dos seus alunos; permitindo que eles sejam mais bem avaliados pelos alunos no Sistema de Avaliação Institucional; complementar e aprofundará conhecimentos em didática e metodologia do Ensino Superior; atenderá ao Plano de Melhorias, elaborado a partir do Programa de Avaliação Institucional, no que se refere à capacitação docente.

O programa, ainda, incentivará a participação dos docentes em seminários e eventos científicos com apresentação de trabalhos e em cursos de extensão, de aperfeiçoamento e de pós-graduação.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria procurará continuamente o aprimoramento de seu corpo docente através de treinamento, capacitação e qualificação. Após o credenciamento da IES, pretendem-se realizar a programação em BLOCOS, denominando *Programa Integre*, com temas como:

- **Bloco Político:** conhecer a Instituição, conhecer o perfil do corpo docente da Unidade e do curso, conhecer o perfil do corpo discente da Unidade e do curso, técnicas de *marketing* que valorizem o curso, gestão de conflitos internos e externos.
- **Bloco Gerencial:** oferecer conhecimento à Filosofia, Estratégias, Políticas, Objetivos e Metas da Instituição, organização administrativa da Faculdade e do Curso, gestão Acadêmica, administrativa e operacional do curso, indicadores de desempenho da Faculdade e do Curso e gestão de Recursos Humanos.
- **Bloco Acadêmico:** levar conhecimento sobre o curso (Projeto Pedagógico do Curso; Atividades Complementares; Estudos Dirigidos; Aulas Estruturadas; Sistema de Avaliação de Aprendizagem; Sistema de Avaliação Institucional), conhecer a legislação educacional (Diretriz Curricular do Curso; Portarias, Pareceres e Resoluções; Secretaria, Regimento e Regulamentos), técnicas de acompanhamento da aplicação do projeto do curso, noções educacionais aplicado ao curso (leis, código de defesa do consumidor, normas e regulamentos que devem ser observados e seguidos).
- **Bloco Institucional:** conhecer o MEC, INEP e CNE (SINAES), os instrumentos de avaliação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), como receber Comissões de Avaliação do INEP/MEC e como valorizar o curso no mercado e atrair novos alunos.

A instituição cuidará, em primeiro lugar, de identificar, já de início, um quadro docente qualificado, apto a oferecer ensino de bom nível e formar profissionais efetivamente em condições de realizar uma atuação produtiva no mercado de trabalho.

Desta forma, os critérios de seleção e contratação na admissão dos docentes ocorrerão após a realização de processo seletivo, divulgado por meio de Edital. O Processo Seletivo é desenvolvido em etapas, conforme explicitado a seguir:

1. Avaliação do Curriculum Vitae (eliminatória) e Prova Didática (eliminatória).
2. Análise de Perfil (classificatória), constituída de diferentes atividades com o objetivo de identificar o perfil do candidato e verificar o seu alinhamento com os objetivos da Instituição.

O requisito mínimo para o ingresso de docentes é a titulação de mestre na área, aceitando-se, em casos especiais, a especialização na área de atuação. O Regimento Geral da Instituição prevê, as formas de seleção, contratação e entrada no quadro docente da Instituição.

Procedimentos para a substituição de docentes: o docente uma vez contratado desenvolve suas atividades de acordo com o que foi descrito nos critérios de seleção e contratação acima descritos. No caso de afastamento definitivo do professor abre-se uma vaga que deve ser preenchida já que o aluno não pode ficar sem as aulas programadas. A substituição é por princípio “definitiva” mas depende do momento do semestre em que o fato ocorre. Se a situação envolve a possibilidade de prejudicar o andamento do semestre letivo e daí decorrer prejuízo ao aluno faz-se a substituição em caráter eventual e emergencial atendendo, entretanto, os critérios de titulação. Nesse caso é dada ciência ao professor substituto que a ocupação definitiva da vaga dependerá de seleção pública a qual deverá se submeter. No caso em que não se configure prejuízo ao aluno, o que ocorre quando um professor deixa a Instituição ao final de um semestre letivo, faz-se a seleção pública por meio de publicação de edital sendo, então, o docente admitido em caráter definitivo.

Por conseguinte, na continuidade de melhorias, a IES disponibilizará ao professor um *site* que contém cursos abertos de formação e capacitação. A política de carreira docente da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será determinada pelos princípios básicos, estruturada em quatro níveis: os incentivos funcionais, a forma de ingresso na carreira; conceitua a docência; regula a promoção vertical, o regime de trabalho e a remuneração. São essenciais os pilares da valorização da qualificação decorrente de cursos de formação acadêmica e

profissional, manter a profissionalização, entendida como dedicação ao magistério e a paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga.

4.1.4 Estrutura e níveis da carreira docente

A carreira docente deverá ser estruturada em quatro níveis, disposta gradualmente, de acordo com a titulação do docente. Os níveis constituem-se da seguinte forma:

- a) Nível C – Docente Especialista
- b) Nível B – Docente Mestre
- c) Nível A – Docente Doutor

A mudança de nível, entendida como acesso, será automática e vigorará a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da apresentação da titulação específica e aprovada pelo MEC, conforme previsto, desde que vinculada à área de atuação do professor.

Caberá ao Coordenador de curso elaborar os Planos de Trabalho de seus docentes e a distribuição da carga horária destinada às atividades de ensino e extensão, observado o disposto no Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, nos seus respectivos Regulamentos nas demais ordenações gerais.

4.1.5 Remuneração

- a) A remuneração mensal do docente terá como referencial o número de horas semanais de trabalho, compreendendo as atividades didáticas efetivamente realizadas, incluídos seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos e desempenho das tarefas de controle e registro de notas ou menções e de frequência dos mesmos respeitados a legislação em vigor e as convenções coletivas de trabalho.
- b) A carga horária semanal do docente estará diretamente relacionada com o seu regime de trabalho.

4.1.6 Cronograma e expansão do corpo docente

A seguir será apresentado o número de docentes, de acordo com a titulação prevista em cada ano, e o regime de trabalho previsto durante a vigência deste PDI, para Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

Quadro 6 – Titulação

Ano	Especialistas	Mestre	Doutores	Total
2018	0	0	0	0
2019	1	8	4	12
2020	5	13	6	24
2021	8	18	8	34
2022	8	20	10	38
Total	8	20	10	38

Quadro 7 – Regime de trabalho

Ano	Horistas	Parciais	Integrais	Total
2018	0	0	0	0
2019	0	5	7	12
2020	4	14	6	24
2021	6	22	6	34
2022	6	24	6	38
Total	6	24	6	38

4.2 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo

Acolhendo ao PDI e às políticas voltadas ao corpo técnico-administrativo, a capacitação é promovida por meio de cursos externos e internos, tais como: integrações funcionais; de segurança, medicina do trabalho e meio ambiente, informática, qualidade de vida, técnicos, Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), além de participações em congressos, seminários, fóruns e ciclos de palestras relacionados a temas específicos.

Os técnicos administrativos participarão de ações de capacitação conjuntas com o corpo docente. Estas atividades contribuem, para a integração de professores

e funcionários e para fortalecer um clima organizacional harmônico e solidário. Do mesmo modo como os docentes, técnicos administrativos se inserem em oportunidades que contribuem para o desenvolvimento pessoal e profissional.

A IES prevê a implantação de um sistema de recursos humanos, que consentirá, também, aprimorar o processo de acompanhamento e capacitação funcional para técnicos administrativos.

4.2.1 Perfil e política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo, composto por todos os funcionários não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição. A contratação de colaboradores, para as funções administrativas, igualmente é realizada após a realização de Processo Seletivo, divulgado por meio de Edital. O processo avaliativo consiste em: avaliação de Currículo e Entrevista.

A capacitação do corpo técnico-administrativo abrangerá a realização de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, atividades de atualização e desenvolvimento, e participação em eventos de caráter técnico, científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da instituição, em sistema de rodízio e prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não na forma do Plano de Capacitação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

A instituição também disponibilizará ao corpo técnico administrativo um *site* que contém cursos abertos de formação e capacitação. Para isso pretende-se disponibilizar diversos cursos nas áreas de Gestão, Negócio, Eficiência, Liderança e Cultura.

4.2.2 Plano de carreira do corpo técnico-administrativo

A carreira adequada ao pessoal técnico-administrativo ficará estruturada em quatro grupos ocupacionais, analisando a natureza das atividades desenvolvidas:

- a) Grupo de nível superior
- b) Grupo de nível médio.
- c) Grupo de nível operacional.

d) Grupo de nível básico

4.2.3 Admissão e ingresso na carreira

O Educador e Técnico-Administrativo será admitido na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria no nível inicial do respectivo cargo, após habilitação em processo de seleção, observados os requisitos do cargo. A admissão dar-se-á, inicialmente, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis ou não, conforme o caso, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ouvido o superior imediato.

O ingresso do Educador na carreira far-se-á, em caráter definitivo, após um período de experiência de que trata o parágrafo único do artigo anterior, mediante pronunciamento da Direção Superior, em articulação com a chefia imediata do Educador.

O Educador e Técnico-Administrativo será remunerado de acordo com o cargo e a referência que ocupa, da tabela salarial em que estiver posicionado. A remuneração do Educador será constituída do salário base do cargo respectivo, mais a parcela de Incentivo Funcional a que fizer jus.

Todos os incentivos e demais adicionais terão como base de cálculo o salário-base do cargo respectivo.

4.2.4 Expansão do corpo técnico-administrativo

Quadro 8 – Estrutura do corpo técnico-administrativo

Departamento	2018	2019	2020	2021	2022
Diretoria	1	2	0	0	0
Secretaria/SAA	1	1	1	0	0
Serviços Gerais	1	1		0	0
Laboratórios de Informática	1	1	1	1	0
Apoio Docente	0	1	1	1	0
Departamento Pessoal	1	1	1		0
Departamento Comercial	2	1	1	0	0
Biblioteca	1	1			0
Total	0	4	11	5	1

As políticas previstas para corpo técnico administrativo, portanto, possibilitam participação e qualificação com práticas que serão devidamente regulamentadas.

4.3 Processos de gestão institucional

À IES cabe o papel de oferecer, através de processos de ensino-aprendizagem adequados, as possibilidades de apropriação do conhecimento. Essa deve ser a finalidade da educação, devendo ser descartada a componente elitista outrora predominante na educação nacional.

O planejamento financeiro e a gestão institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria apreciam todas as ações (projetos/atividades) que vão ser desenvolvidas pela IES, funcionando como um norteador entre o Planejamento Estratégico e a execução das ações previstas no PDI da Instituição.

Quanto ao aspecto financeiro, a IES busca dar sustentabilidade financeira e pretende realizar suas ações norteadas pelas políticas definidas a seguir:

- Concentração, na administração de políticas, diretrizes e normas de gestão do patrimônio e da administração dos recursos, bem como dos investimentos de grande porte;
- Submissão de operações que implicam gastos e despesas e que resultam em desembolsos, dispêndios e custos para a Faculdade à observância estrita do orçamento para o respectivo exercício e à realização das receitas;
- Exame e priorização, por parte da diretoria, de necessidades de infraestrutura, instalações, equipamentos e recursos tecnológicos dos diferentes setores da Faculdade, para constituição de orçamento específico de investimentos, em cada exercício;
- Fortalecimento das condições de sustentabilidade e autossuficiência econômico-financeira da Faculdade por meio da oferta de produtos e serviços em consonância com as necessidades do mundo do trabalho e as potencialidades da sociedade;
- Condicionamento de gastos previstos no orçamento à disponibilidade de recursos financeiros;
- Priorização de recursos para pagamento de salários e encargos e para compromissos da Instituição com outros parceiros;

- Racionalização na aplicação de recursos para atualização, aquisição e/ou ampliação de instalações, equipamentos e acervo bibliográfico;
- Captação de recursos junto ao setor produtivo para instalação de laboratórios e aquisição de equipamentos;
- Incremento da captação de recursos junto ao setor produtivo e aos órgãos de fomento para a realização de atividades de pesquisa e inovação tecnológica.

Com base nas políticas apresentadas, a previsão das receitas com a mensalidade dos alunos, leva em consideração a matrícula nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

O principal custo para a manutenção dos cursos advém da remuneração do corpo docente e dos encargos sociais sobre eles incidentes.

A previsão de recursos para a Biblioteca e serviços como manutenção, segurança, pessoal Técnico Administrativo, é menor.

Além das despesas com pessoal, a instituição destina recursos a outros custos, a saber: para aquisição de móveis, utensílios, nos laboratórios, na biblioteca, equipamentos de informática, aquisição de softwares, sem falar nos investimentos para o funcionamento previsto nos projetos de qualificação do corpo docente, entre outros.

No que tange à gestão, a IES se orienta por princípios como qualidade com sustentabilidade; inovação e empreendedorismo; integração ensino-pesquisa-extensão-sociedade; fraternidade e responsabilidade social.

Alinhado a esses princípios de gestão, o Plano Estratégico estabeleceu opções estratégicas, objetivos e os respectivos projetos estratégicos, sob responsabilidade da Reitoria e desdobrados planos de ações. Para tal, a estrutura considera autonomia e representatividade dos órgãos e colegiados, com regulamentos próprios que preveem sistematização e divulgação das decisões, bem como apropriação pela comunidade interna, ao qual está configurada.

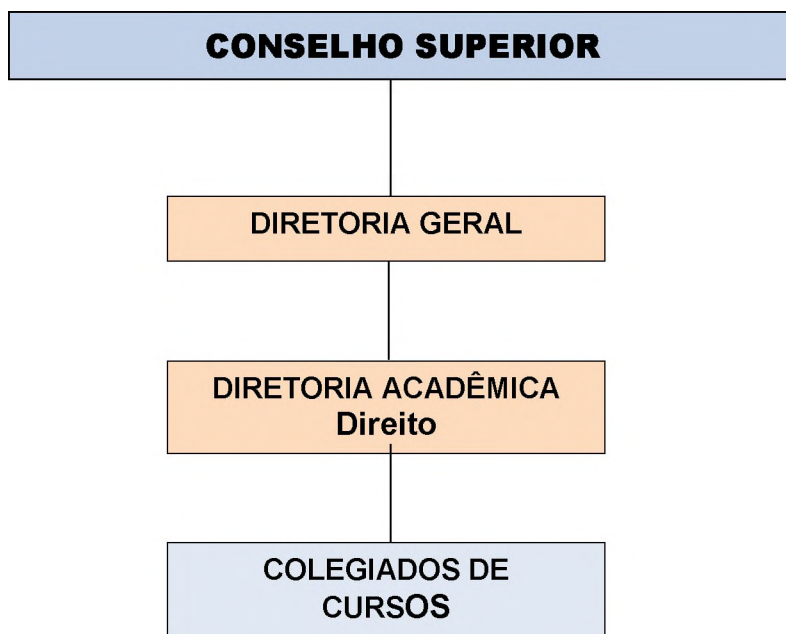
4.3.1 Organização administrativa da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria

De acordo com o Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, a administração da faculdade será desempenhada pelos órgãos gerais:

- a) Conselho Superior
- b) Diretoria Geral
- c) Diretoria Acadêmica
- d) Colegiados de Cursos de Graduação
- e) Colegiados de Cursos de Pós-Graduação
- f) Coordenação Geral do Pós-Graduação
- g) Coordenação de Apoio
- h) Departamento de Ensino
- i) Secretaria Geral
- j) Núcleos e Coordenações Específicas
- k) Gerência de Setores
- l) Ouvidoria

4.3.2 Organograma Institucional e Competências

Figura 2 – Organograma institucional



4.3.3 Conselho Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria

O Conselho Superior da instituição será o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, constituído por:

- a) Diretor-Geral da Faculdade.
- b) Vice-Diretor Geral, que o preside em caso de ausência do Diretor Geral;
- c) Coordenadores de Curso de graduação, representantes de seus pares.
- d) Um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares.
- e) Um professor dos cursos de pós-graduação.
- f) Um representante da CPA.
- g) Um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade.
- h) Secretário Geral;
- i) Um representante da Mantenedora, por ela indicado;
- j) Um representante estudantil, indicado por órgão representativo de discentes, que esteja regularmente matriculado em um dos cursos da IES e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

O Conselho Superior da Instituição será presidido pelo Diretor da Faculdade e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Diretor da Faculdade.

Compete ao Conselho Superior:

- a) Aprovar propostas de alterações do Regimento e implementar as que forem aprovadas.
- b) Elaborar propostas de criação de curso para serem encaminhadas pelo Diretor-Geral da Faculdade à Entidade Mantenedora.
- c) Acompanhar a execução da política educacional da Faculdade propondo medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento.
- d) Fomentar a implementação de políticas de inclusão social e de acessibilidade por meio de ações que garantam ao estudante ingresso, permanência e conclusão dos estudos.
- e) Elaborar critérios para a seleção de candidatos à matrícula por transferência, quando o número desses for superior ao número de vagas.
- f) Acompanhar, juntamente com os Colegiados de Curso, os Coordenadores de Curso, a execução do regime didático e o cumprimento de programas aprovados.

- g) Criar comissões necessárias aos trabalhos da Faculdade, fixando-lhes as respectivas atribuições, inclusive no que se refere à apuração de fatos denunciados por membro da comunidade acadêmica.
- h) Pronunciar-se sobre representação de aluno contra professor, nos termos deste Regimento.
- i) Decidir sobre concessão de dignidades acadêmicas.
- j) Dispor sobre atividades acadêmicas e escolares desenvolvidas entre períodos letivos regulares.
- k) Propor, receber sugestões, acompanhar e garantir a implementação de ações que incentivem a ampliação da empregabilidade de alunos e egressos.
- l) Fazer cumprir a legislação de ensino aplicável.
- m) Solucionar, no limite de sua competência, os casos de dúvidas que surgirem da aplicação deste Regimento.
- n) Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência.
- o) Decidir, em grau de recurso, sobre questões administrativas, de ensino, didática ou disciplinar, encaminhando a matéria, conforme o caso, à Entidade Mantenedora ou ao órgão próprio do Sistema.
- p) Aprovar os regulamentos e demais normas referentes a clínicas, a laboratórios e a demais órgãos suplementares.
- q) Aprovar regulamentos de estágios, de trabalho de conclusão de curso, de monitorias, de atividades complementares.
- r) Aprovar os currículos dos cursos, bem como as medidas destinadas a solucionar questões de natureza pedagógica, técnica e didático-científica.
- s) Fixar normas sobre processo seletivo, currículos e programas, tempo mínimo e máximo de integralização dos cursos, matrículas, transferências internas e externas, opções de cursos, adaptações e aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência, ouvido(s) o(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) no que lhe(s) competir.
- t) Aprovar anualmente o calendário escolar.

4.3.4 Direção Geral

A Diretoria da Faculdade será o órgão executivo que dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Faculdade, composto por um Diretor Geral e por um Vice-Diretor Geral, sendo encarregada da gestão global com as seguintes atribuições:

- Representar a Faculdade junto a pessoas e a instituições públicas ou privadas, no que couber;
- Supervisionar o serviço administrativo, financeiro e pedagógico da Faculdade;
- Alargar relacionamento harmônico com a Entidade Mantenedora;
- Autorizar previamente pronunciamento público e publicações que envolvam, de qualquer forma, responsabilidade da Faculdade, ouvida a Mantenedora;
- Dispensar e admitir empregados e designá-los para as funções respectivas ou remanejá-los, obedecendo aos respectivos Planos de Cargos e Salários da Faculdade. Quando se tratar de pessoal docente, a admissão e a dispensa dependerão de indicação ou solicitação do Coordenador de Curso;
- Designar, quando necessário, comissões especiais para estudar problemas ou desempenhar tarefas especiais;
- Designar os integrantes da CPA, do NDE, e das demais comissões que se fizerem necessárias para o atendimento das normas regulatórias e para o bom desempenho da IES;
- Disseminar ações e projetos com vistas à promoção da acessibilidade e garantir recursos para sua implementação, estimulando a atitude comunitária de fomento e respeito à inclusão social;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- Garantir que a infraestrutura física da Faculdade esteja adequada para o acesso de estudantes, professores, funcionários e visitantes;
- Conferir grau e assinar os diplomas e certificados expedidos pela Faculdade;
- Assinar os certificados e determinar a sua expedição;

- Determinar a expedição de convocação de reuniões do Conselho Superior e presidi-las;
- Fiscalizar a observância do regime escolar e a execução dos horários e programas;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior, na sua esfera de competência;
- Verificar, na sua esfera de competência, o cumprimento pelos professores, Coordenador de Curso e Diretor Acadêmico de suas funções específicas, tomando as devidas providências quanto a não realização, se for o caso;
- Aplicar sanções, na forma deste Regimento;
- Autorizar férias e licenças regulamentares ao pessoal da Faculdade;
- Prestar informações pedidas pela Entidade Mantenedora e dar cumprimentos às suas determinações;
- Apresentar, anualmente, ao Conselho Superior e à Entidade Mantenedora, o relatório geral das atividades da Faculdade no ano anterior, elaborado em conjunto com os Coordenadores, expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;
- Encaminhar à Entidade Mantenedora propostas de criação de curso elaboradas pelo Colegiado de Curso, com parecer do Conselho Superior;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora que se apliquem à Faculdade;
- Receber representação de aluno contra professor e decidir a matéria, ouvidos o Coordenador de Curso e o Diretor Acadêmico, se aplicável, em assuntos de natureza didático-pedagógica e disciplinar;
- Receber representação de aluno contra decisão de órgão administrativo, decidir a matéria ou encaminhá-la, se necessário, com o devido parecer, à instância superior;
- Elaborar, implementar e controlar a proposta orçamentária que deverá ser aprovada pela Entidade Mantenedora;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- Propor modificações ou adaptações neste Regimento;
- Aprovar os regulamentos da Secretaria Geral e da Biblioteca e suas alterações.

- Estabelecer o regime disciplinar e deliberar sobre providências destinadas a prevenir, ou corrigir, atos de indisciplina ou quaisquer outras anormalidades, exercendo poder disciplinar originariamente ou como instância recursal;
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Regimento, pela legislação, ou que, por sua natureza, lhe sejam afeitas.

§ 1º - A Direção Geral é exercida pelo Diretor Geral e, na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Diretor Geral.

§ 2º - O Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral serão nomeados pela Mantenedora para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º - A critério da Mantenedora, poderá haver desdobramento do exercício das funções de natureza executiva administrativa e do exercício das funções de natureza acadêmica, entre o Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral.

Em caso de manifestar urgência, o Diretor-Geral da Faculdade poderá adotar as medidas que se impuserem, mesmo quando não previstas no Regimento, *ad referendum* do Conselho Superior e da Entidade Mantenedora, se necessário.

4.3.5 Diretoria Acadêmica da Faculdade

A Diretoria Acadêmica será INCUBIDA pela organização e coordenação da execução das atividades de ensino da IES, oferecendo suporte aos Coordenadores de Curso e aos professores na realização de seus planos e atividades como forma de garantir a máxima qualidade acadêmica no âmbito da graduação. O Diretor Acadêmico será designado por ato do Diretor-Geral. A critério da diretoria geral, o cargo do diretor acadêmico da Faculdade poderá ser exercido por um coordenador acadêmico, que terá por atribuições:

- a) Elaborar o calendário letivo e o plano anual de atividades pedagógicas e de qualificação do corpo docente e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- b) Elaborar a proposta orçamentária dos Cursos no que diz respeito aos custos com o corpo docente, projetos e investimentos em bibliografia e laboratórios, para apreciação do Diretor;
- c) Promover ações que estimulem a inclusão social e garantir a implantação e manutenção do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos;

- d) Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- e) Superintender e acompanhar todas as ações de ensino da IES;
- f) Responsabilizar-se pela preparação de documentos institucionais solicitados pelos órgãos reguladores, nos prazos estabelecidos;
- g) Conduzir, internamente, os processos relacionados às visitas *in loco* efetuadas pelos órgãos oficiais de regulação, avaliação e supervisão;
- h) Autorizar a contratação de pessoal docente.

4.3.6 Colegiados de cursos de Graduação

Os Colegiados de Cursos são órgãos deliberativos em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar, constituído:

- a) pelo Coordenador de curso;
- b) por três representantes dos professores;
- c) por um representante dos alunos, indicado por seu órgão representativo, que esteja regularmente matriculado nos cursos e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

O Colegiado de Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, em sua ausência ou impedimento, por um dos professores, por ordem de antiguidade nos cursos, que terão como competência:

- a) Apreciar, discutir e deliberar sobre alterações do Projeto Pedagógico do Curso e zelar para que ele alcance seus objetivos, com especial atenção aos princípios da formação contínua e da transdisciplinaridade;
- b) Coordenar os programas de ensino e as experiências pedagógicas;
- c) Propor alterações na regulamentação da verificação do rendimento escolar, do trancamento de matrícula, da opção de curso, da transferência e da obtenção de novo título, para decisão do Conselho Superior;
- d) Acompanhar a execução do regime didático e o cumprimento de programas aprovados;
- e) Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência;

- f) Propor práticas de diversificação e flexibilização curricular, ouvido o NDE, quando couber, e estabelecer parâmetros para a consolidação da aprendizagem por todos os alunos do curso, inclusive aqueles com deficiência fisiológica ou psicológica, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- g) Propor e implementar a auto avaliação no âmbito do curso em complemento à avaliação institucional;
- h) Deliberar sobre proposta do Coordenador do Curso para desligamento de discente da Faculdade motivado por ato de indisciplina, contrário à lei ou que apresente risco à integridade física ou moral dos discentes, professores e empregados da Faculdade;
- i) Exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento;
- j) Elaborar e votar seu Regimento Interno, em conformidade a este Regimento;
- k) Deliberar sobre o reconhecimento de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) realizadas em outras Instituições, bem como sobre a criação e oferecimento de Atividades Complementares de Graduação (ACGs);
- l) Deliberar em grau de recurso sobre quaisquer questões envolvendo os corpos docente e discente da Instituição, em nível do Curso de Graduação, com exceção das de natureza disciplinar;
- m) Desempenhar as demais atribuições inerentes aos Colegiados dos Cursos da Graduação previstas neste Regimento Geral.

4.3.7 Colegiados de cursos de Pós-Graduação

O Colegiado de Curso de Pós-Graduação será um órgão deliberativo de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar. Esse Colegiado será presidido pelo Coordenador do Curso que será indicado pelo Diretor Geral. Será constituído por:

- a) dois Coordenadores de Curso
- b) dois representantes dos professores

- c) um representante dos alunos, indicado por seus pares, que esteja regularmente matriculado nos cursos e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Proporcionar propostas relacionadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- b) Indicar novos cursos de pós-graduação que estejam em conformidade com as demandas atuais e as necessidades locais;
- c) Aferir os programas de ensino e considerar as experiências pedagógicas;
- d) Indicar a regulamentação da verificação do rendimento escolar, do trancamento de matrícula, da opção de curso, da transferência e da obtenção de novo título, para decisão do Conselho Superior;
- e) Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência;
- f) Propor práticas de diversificação e flexibilização curricular e estabelecer parâmetros para a consolidação da aprendizagem por todos os alunos do curso, inclusive aqueles com deficiência fisiológica ou psicológica, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- g) Seguir tendências de mercado e propor ações acadêmicas que elevem a empregabilidade de estudantes e egressos;
- h) Recomendar e implementar a autoavaliação no âmbito do curso em complemento à Avaliação institucional;
- i) Exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento.

4.3.8 Conselho Nacional de Direito

O Conselho Nacional de Direito (CND), como ajuda ao Núcleo Docente Estruturante, agirá como órgão consultivo, tendo regulamento próprio e composto por profissionais do meio acadêmico com notório saber jurídico, expertise na docência e gestão acadêmica jurídica, com registro ativo junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Sua atuação será consultiva e suplementar não vinculante sobre o NDE, e com reuniões periódicas semestrais.

Serão atribuições do CND junto aos cursos de Direito:

- a) Conhecer e contribuir para a consolidação e melhoria do Curso de Direito;
- b) Incentivar a melhoria acadêmica do curso de Direito;
- c) Assistir pela observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações relacionadas ao curso de Direito;
- d) Auxiliar na atualização do Modelo Acadêmico implantado, respeitando as necessidades locais e regionais de cada instituição;
- e) Contribuir com o NDE e Colegiados de Curso de Direito da IES, agindo como órgão consultivo suplementar, visando apoiar o desenvolvimento e a atualização dos cursos de Direito.

4.3.9 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação da Faculdade será o órgão consultivo do curso, que precisará se estabelecer de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), das Matrizes Curriculares e do Sistema de Banco de Conteúdos. Terão como atribuições:

- a) Conhecer, seguir, implementar e contribuir para a consolidação, aplicação e melhoria do Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Cuidar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino-aprendizagem do curso;
- c) Estimular e contribuir para melhoria das atividades complementares;
- d) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- e) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares do curso;
- f) Zelar pela atualização da contextualização regional do curso e sua coerência com o perfil do egresso;
- g) Garantir que a estrutura do curso possibilite adicionalmente aos alunos com necessidades educacionais especiais a diversificação e a flexibilização curricular e metodológica;

- h) Asseverar estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação será constituído de:

- a) Coordenador do Curso, como seu presidente;
- b) Vice-Coordenador da Graduação;
- c) Coordenador de Pesquisa;
- d) Coordenador de Extensão;
- e) No mínimo quatro professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Competências do presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) Coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição;
- f) Propor alterações no PPC garantindo o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 1º - Os representantes do corpo docentes serão indicados pelo Colegiado da Graduação do Curso de Direito, para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

§ 2º - Da totalidade dos docentes que compõem o NDE, obrigatoriamente, 60% (sessenta por cento) devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§ 3º - Todos os membros que compõem o NDE devem estar enquadrados em regime de trabalho integral ou parcial, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

4.3.10 Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPISA

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES será o órgão responsável pela validação das informações apresentadas pelo candidato ao Programa. A Comissão terá em sua composição:

- a) Dois representantes da IES;
- b) Dois representantes do Corpo Discente da IES;

c) Um representante do Corpo Docente da IES.

O presidente e o vice-presidente da Comissão deverão, obrigatoriamente, ser o representante da instituição de ensino ou o representante da IES no local de oferta de cursos no FIES.

Serão atribuições da Comissão:

- a) Tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;
- b) Consentir a divulgação, inclusive via internet, dos nomes e dos endereços eletrônicos dos membros da Comissão e dos integrantes da respectiva equipe de apoio técnico;
- c) Considerar e validar a pertinência e a veracidade das informações prestadas pelo aluno no módulo de inscrição do sistema eletrônico, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil;
- d) Emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;
- e) Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento;
- f) Adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento.

4.3.11 Comissão de Seleção, Acompanhamento e Controle Social do Fies, Prouni e Colaps

A Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (Colaps) do Programa Faculdade para Todos (Prouni) será um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social (Conap) e a comunidade acadêmica da Faculdade. Terão em sua composição:

- a) um Representante do Corpo Discente, que deve ser bolsista Prouni;
- b) um Representante do Corpo Docente contratado em regime de trabalho de tempo parcial;

- c) um Representante da Direção da Faculdade, que deve ser o Coordenador ou um dos representantes do Prouni na IES;
- d) um Representante da Sociedade Civil.

Haverá um membro suplente para cada membro titular para substituí-lo nos casos de ausência justificada.

Competirá à Comissão:

- a) Desempenhar o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni na Faculdade;
- b) Interatuar com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni e Conap;
- c) Dar, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do Prouni;
- d) Prover informações sobre o Prouni à Conap.

4.4 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional

Compete à Mantenedora originar adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A saúde financeira da IES decorrerá da oferta de cursos de graduação e pós-graduação. O portfólio diversificado de cursos fomenta uma oferta de possibilidades capaz de contribuir com o compromisso da educação superior.

A atual mantenedora perante expressiva responsabilidade ressalta que desde 2008 já operacionaliza no mercado da região, na área de Educação de Ensino a Distância em Graduação e Pós Graduação e Ensino médio. Por isso objetiva recursos para aplicação na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria principalmente das receitas de mensalidades.

A aplicação dos recursos seguirá determinação do Conselho Superior, onde a cada ano será definido o planejamento orçamentário para o ano seguinte, realizado

pelos coordenadores de curso e Diretores, no qual são especificadas as verbas para todas as áreas: acadêmico, pessoal, infraestrutura, programas entre outros.

A premissa é considerar a educação, em benefício do conjunto da população a que atende, através da apropriação de conhecimento pelo discente. Dessa maneira, o papel da IES deve ser o de socializar o conhecimento através do desempenho docente com o discente, buscando disseminá-lo através de respostas às demandas sociais.

As políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão estão fundamentadas de forma clara no PDI / PPI, em que a busca de sustentabilidade econômico-financeira da IES visa a atender de modo qualificado ao ensino, à pesquisa, e à extensão, por meio da otimização dos custos; da ampliação e diversificação de fontes alternativas de receitas; da intensificação da captação de recursos junto a agências de fomento e parcerias com empresas; da formalização e reforço da política de investimento em renovação tecnológica para as diversas áreas; e da conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância do comprometimento com os resultados do desempenho global da Instituição.

A partir do Plano Estratégico, anualmente – quando da elaboração do orçamento – são destinados recursos obtidos por meio do resultado orçamentário, para a manutenção e implementação das novas diretrizes necessárias ao desenvolvimento sustentável do projeto dos cursos.

Os recursos disponíveis para o ensino são alocados de forma a propiciar a sustentabilidade, qualidade e a coerência dos Projetos Pedagógicos. No que se refere à pesquisa, os resultados poderão ser expressivos quer seja no projeto em si, quer na abrangência das pesquisas, bem como na busca de recursos para o desenvolvimento.

Os recursos necessários para a realização dos projetos de pesquisa são obtidos basicamente pela captação de recursos por meio de entidades de fomento: estatais e privadas. A consolidação da pesquisa se dá por meio do incentivo à apresentação de trabalhos em eventos de relevância, divulgação dos grupos e linhas de pesquisas existentes, do estímulo à publicação em revistas científicas, implementação de sistemática de controle, acompanhamento e avaliação das pesquisas, incorporando critérios de qualidade e relevância.

O PDI prevê expansão das atividades e dos cursos de extensão por meio do desenvolvimento da estrutura de educação continuada, eventos e educação a distância.

Os eventos planejados na área da extensão são tratados individualmente, no que diz respeito aos objetivos, orçamento e relevância para a comunidade. O evento é realizado somente após a análise de viabilidade, cujo resultado financeiro alcance seu ponto de equilíbrio.

Destaca-se em relação às políticas direcionadas à aplicação de recursos de Ensino, Pesquisa e Extensão, a solidez financeira como ponto forte da instituição, evidenciada por meio do controle centralizado e efetivo, o pagamento dos fornecedores, o pagamento em dia dos salários dos funcionários e professores, o equilíbrio entre as receitas e despesas, o fato de ter uma mantenedora idônea e responsável.

4.5 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

A IES considera na proposta orçamentária futuras análises do relatório de avaliação, prevendo a participação, ciência e acompanhamento, possibilitando assim a tomada de decisões internas mais direcionadas.

Quanto o Plano de Carreira do Corpo Docente este constante neste instrumento e do corpo técnico-administrativo orientado por futuro Ato Normativo a Política de Gestão de Pessoas da IES dispôs sobre os aspectos ligados ao processo de orçamento, recrutamento, seleção e movimentação de pessoal.

Medidas serão tomadas procurando-se equacionar recursos para aprimorar o necessário equilíbrio econômico e financeiro. No plano acadêmico continuará o controle da formação de turmas de graduação e de pós-graduação. De maneira geral, serão mantidos os investimentos necessários para garantir a qualidade acadêmica e o desenvolvimento compatível com sua vocação. Paralelamente, os estudos de readequação e modernização serão desenvolvidos em várias áreas, como, recursos humanos, gestão da operação técnico-administrativa, investimento em tecnologia e infraestrutura.

Cabe à Mantenedora a elaboração e a aprovação do orçamento anual e à Mantida, o envio de informações relativas às unidades acadêmicas, envolvendo desde a previsão de receitas, os custos de serviços, os custos administrativos, o plano de investimentos e a projeção dos resultados.

5 EIXO 5 – INFRAESTRUTURA

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará com uma área total de 904,74 m². Vale ressaltar inicialmente que, no decorrer da vigência do PDI, poderão ocorrer alterações, devido ao replanejamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES, buscando melhorar sempre para acolhida de seus acadêmicos e colaboradores. Desta forma, neste eixo, de forma sistêmica e global, as políticas, ações e avaliação da infraestrutura, analisando as instalações administrativas, salas de aula, Auditório(s), Sala(s) de professores, espaços para atendimento aos alunos, infraestrutura para CPA, gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral (TI), instalações sanitárias, Biblioteca, Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente, Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, espaços de convivência e de alimentação e segurança.

Tem como regra diretrizes de conservação, atualização, segurança e utilização dos meios, em função da Missão da IES objetiva, ao proporcionar boas condições de trabalho e estudo, orientando-se pelos seguintes princípios de atender ao público em geral com agilidade e qualidade nos serviços prestados de manutenção, tornar o ambiente um local cada vez mais agradável, acessível e seguro por meio dos cuidados com o ajardinamento, higienização e segurança ativa para a boa convivência da comunidade, melhorar os métodos de trabalho, as ferramentas de controle e a profissionalização dos setores responsáveis, visando ao atendimento cada vez melhor das solicitações de serviço.

Vale mencionar que no que tange a acessibilidade e mobilidade vem permanentemente adequando suas instalações com rampas de acesso aos prédios, pisos, sanitários apropriados e elevadores padrão.

5.1 Instalações administrativas

As instalações administrativas são compostas por diversos ambientes, conforme especifica o Quadro 9, a seguir:

Quadro 9 – Composição das instalações administrativas

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Secretaria	Térreo	28,41	6 pessoas
Tesouraria	1 andar	26,00	4 pessoas
Espaço da Coordenação	Térreo	32,57	9 pessoas
Diretoria	1 andar	18,08	3 pessoas
Total		105,06	

5.1.1 Instalações para o corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 60,3m² destinada às instalações para o corpo técnico-administrativo. Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10 – Instalações para o corpo Técnico-Administrativo

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Vestiário	Subsolo	18,00	4 pessoas
Total	---	18,00	

5.2 Salas de aula

Os espaços destinados às salas de aula, totalizam inicialmente seis salas, conforme Quadro 11, a seguir, todas munidas de projetor e computador, além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

Quadro 11 – Espaço destinado às salas de aula

Sala	Localização	Dimensões (m ²)	Capacidade
1	1º andar	42,64	50 alunos
2	1º andar	35,46	40 alunos
3	1º andar	34,16	40 alunos
4	1º andar	32,81	40 alunos
5	2º andar	32,81	40 alunos
6	2º andar	57,87	60 alunos
Total		235,75	270 alunos

5.3 Auditório

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria contará com um auditório com 57,87m², com 80 assentos, sendo dois reservados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dois espaços para cadeirantes, todos devidamente sinalizados. A limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação devem seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5. O auditório possui recursos tecnológicos, bem como conexão à internet e equipamentos para videoconferência.

Quadro 12 – Espaço destinado ao Auditório

Auditório	Localização	Dimensões (m ²)	Capacidade
		57,87	80
Total	---	57,87	80

O espaço conta ainda com um anfiteatro em parceria com a CACISM de Santa com para 70 lugares, com poltronas estofadas fixas, ar-condicionado, *home theater*, microfones, TV LCD 42", projetor e piso em carpete.

5.4 Sala dos professores

As instalações da sala dos professores são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 13, a seguir:

Quadro 13 – Espaço destinado à sala dos professores

Dependência	Localização	Dimensões (m ²)	Capacidade
Sala de professores	1º andar	28,46	15

Gabinetes de Trabalho	2º andar	21,00	9
Total		48,46	24

A sala dos professores é composta de duas mesas, oito cadeiras, dois computadores com conexão à internet, wi-fi, ar condicionado e boa iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Já os gabinetes de trabalho para os docentes em regime integral contam com uma mesa e duas cadeiras, computador, ar e boa iluminação, mantendo a mesma saúde ambiental. Além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

5.5 Espaços para atendimento aos discentes

Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 14, a seguir:

Quadro 14 – Espaço destinado ao atendimento aos discentes

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Espera	Térreo	6,84	4
Atendimento	Térreo	21,57	4
Total	---	28,41	8

A sala de atendimento dos alunos é composta por uma mesa, seis cadeiras e um computador com conexão à internet, além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

5.6 Espaços de convivência e alimentação

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 76,15m² destinada à convivência dos alunos. É importante ressaltar que no decorrer da vigência do PDI poderão ocorrer alterações, devido ao replanejamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 15 – Espaço destinado às atividades de convivência e alimentação

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Convivência	1º e 2º andar	76,15	30
Total	---	76,15	30

A área de convivência é destinada à convivência dos alunos da IES e conta com iluminação artificial e natural, além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

5.7 Laboratórios, ambiente e cenários para práticas didáticas

Atualmente, a comunidade interna conta com laboratórios destinados a apoiar as atividades de ensino e pesquisa, com instalações e equipamentos modernos e atualizados. Haverá controle de entrada nos laboratórios, com acesso apenas às pessoas credenciadas. A segurança se dará por meio das normas técnicas.

Todas as instalações e equipamentos existentes passam por um processo contínuo de atualização tecnológica e guardam uma estrita ligação com as propostas pedagógicas dos cursos oferecidos na IES. A utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso tanto na carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório poderão ser feitas em grupo ou individualizadas, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal técnico de apoio.

Plano de conservação e atualização tecnológica

A conservação e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise constante a cargo do pessoal técnico de apoio, com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de aquisição de novos equipamentos e/ou atualização dos existentes.

A atualização de *software* será feita também mediante análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O pessoal técnico de apoio será formado por equipe de profissionais escolhidos pela Faculdade, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que o ensino seja sempre ministrado com apoio das novas tecnologias e para assegurar a manutenção da qualidade dos cursos e programas oferecidos à comunidade.

5.8 Infraestrutura destinada à CPA

As instalações serão compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 16, a seguir:

Quadro 16 – Infraestrutura destinada à CPA

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Sala NDE / CPA	1 andar	7	5
Total	---	7	5

A sala da CPA é composta por uma mesa, cinco cadeiras e um computador com conexão à internet. A limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação devem seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

5.9 Biblioteca: infraestrutura

O Sistema de Bibliotecas da IES, unidade de apoio ao ensino, iniciação científica e extensão, será formado pelo acervo bibliográfico presencial e virtual, e contam com recursos tecnológicos, espaços físicos adequados, serviços e produtos. Calcado neste novo cenário educacional a IES vem buscando novas abordagens e modelos na prestação de serviços e ofertas de produtos.

A Biblioteca buscará prover maior comodidade e aproveitamento de seus recursos. Seu acervo será ampliado, tendo em vista a busca pelo credenciamento, de tal forma a IES através de sua mantenedora se compromete adquirir os números de exemplares das obras correspondente ao que determina indicadores da nota 5,

onde cada componente curricular abrangerá, no mínimo, três bibliografias básicas e cinco complementares com, no mínimo, dois volumes cada obra de forma física ou virtual

Assim, é possível afirmar que haverá um amplo e moderno conjunto de referências bibliográficas à disposição dos discentes e docentes.

A Biblioteca possui área total de 53,33 m², divididos da seguinte forma: recepção, consulta informatizada ao acervo, espaço de estudo junto ao acervo, espaço de estudo individual, salas de estudo em grupo, acervo, processamento técnico, e atendimento.

Se prima por caminhos inovadores e criativos para apoiar a aprendizagem à distância e presencial, e, principalmente oferecer aos estudantes de ambas as modalidades, oportunidades iguais de acesso às fontes de informação.

Com as novas tecnologias e ferramentas de comunicação, a Biblioteca Virtual da Instituição terá como intenção ofertar produtos e serviços à comunidade acadêmica, provocando na Instituição um *“repensar nossas ações”*, bem como a maneira como os nossos serviços serão prestados no futuro.

A Biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria está localizada numa área total de 53,33m². A iluminação da Biblioteca será artificial e natural, a ventilação será natural e por ar condicionado. O seu espaço físico será assim distribuído:

Quadro 17 – Espaço destinado à Biblioteca

Espaço	Quant. total	Quant. adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
Ambiente de estudo em grupo	2	1
Ambiente de estudo individual	4	1
Ambiente de atendimento	1	1
Instalações do acervo	1	1
Espaço para técnicos-administrativos	1	1
Terminais de consulta	10	10

Cumpra salientar também que a Biblioteca tem acesso adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme especificado na tabela acima, todos devidamente sinalizados.

A limpeza geral da Biblioteca será realizada diariamente, por equipe de limpeza própria. A limpeza do acervo será realizada semestralmente, juntamente com a dedetização. Os funcionários funcionários-atendentes técnico de biblioteca realiza a função de limpeza e conservação do acervo em período de férias do alunado.

5.10 Biblioteca: plano de atualização de acervo

A Biblioteca distribuirá para alunos, professores e funcionários o Guia do Usuário da Biblioteca, que contém todas as informações necessárias para o usuário e o Regulamento da Biblioteca.

O acervo da biblioteca estará disponível no catálogo *online* da Instituição, possibilitando a recuperação da informação pela internet, comportando a possibilidade de buscas por meio da consulta simples e avançada. No catálogo *online* também será possível realizar reservas e renovação de empréstimos.

O processamento técnico do acervo será feito de acordo com padrões bibliográficos. O preparo físico dos livros será feito pela aplicação da identificação patrimonial (número de tombo) e de etiquetas contendo o número de chamada na lombada do livro. O sistema de circulação será automatizado, permitindo o controle através da carteira de identidade estudantil.

A Biblioteca terá o serviço de alerta que avisa a disponibilidade do material reservado. A atualização do acervo será feita através de um trabalho conjunto entre Biblioteca, coordenadores e professores da IES, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino. Este trabalho será realizado no início de cada semestre, obedecendo à Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico.

Todas as aquisições da biblioteca estarão documentadas por notas fiscais e/ou termos de doações (originais ou cópias autenticadas disponíveis na unidade).

Serão analisados e indicados títulos de abrangência temática, distribuídos entre as principais áreas do curso. Para isto, o ponto de referência deve ser o Projeto Pedagógico.

Os títulos serão adquiridos a partir da implantação dos cursos e renovados anualmente. Outras indicações poderão ser feitas no decorrer do curso, mediante necessidade e adequação.

Quadro 18 – Acervo geral da Biblioteca

Área do conhecimento CNPq	Quant. títulos	Quant. exemplares
Enciclopédias e Referências	0	0
Ciências Exatas e da Terra	0	777
Ciências Sociais Aplicadas	9	189
Ciências Humanas	4	84
Engenharias	8	168
Linguística, Letras e Artes	0	0
Ciências Biológicas	2	42
Multidisciplinares	48	0
Total	106	1.260

5.10.1 Automação de acervo

O acervo do Sistema de Bibliotecas será totalmente informatizado por sistema, o qual a mantenedora se compromete pela aquisição após credenciamento, no que diz respeito ao processamento técnico, trabalhos de circulação, catalogação, reserva (na biblioteca ou online) e consulta e renovação pelo ao catálogo *online*.

5.10.2 Biblioteca virtual

A Biblioteca virtual significará um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. Será referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, promovendo a difusão intelectual. Esta ferramenta será composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações quanto a acesso as bases de dados e orientações na elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A Biblioteca Virtual disponibilizará a seus alunos, professores e colaboradores de forma geral, um total aproximado 18.541 títulos de periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxiliará na aprendizagem, permitindo o acesso simultâneo de vários usuários, ampliando a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.

Ressalta-se, que praticamente toda a bibliografia complementar dos alunos estarão disponíveis na Biblioteca Virtual, ofertando a seus usuários acesso simultâneo, de forma remota através de qualquer dispositivo móvel. A bibliografia complementar que estará disponível na Biblioteca Virtual, é atualizada e seu acervo cresce diariamente.

5.10.3 Periódicos científicos eletrônicos

Os Quadros 19 e 20, a seguir, apresentam, respectivamente, os periódicos eletrônicos da base EBSCO e periódicos eletrônicos de outras bases.

Quadro 19 – Periódicos eletrônicos da Base EBSCO

Área do conhecimento CNPq	Quant. estrangeira	Quant. nacional
Ciências Exatas e da Terra	6.166	106
Ciências da Saúde	2.880	29
Ciências Sociais Aplicadas	2.600	79
Ciências Humanas	990	31
Engenharias	437	25
Linguística, Letras e Artes	578	16
Ciências Biológicas	250	15
Ciências Agrárias	643	85
Multidisciplinares	149	2
TOTAL	14.693	388

Quadro 20 – Periódicos eletrônicos – outras bases

Revista dos Tribunais	Quant.
Doutrinas	30.000
Jurisprudência	97.000
Súmulas	42.111
Legislação	50.000
Revistas	27
IOB – Informação Objetiva	Quant.

Legislação	190.581
Procedimento	7.241
Notícia	30.420
IOB – Informação Objetiva - Revista Síntese	Quant.
Legislação	222.118
Jurisprudência	19.821.326
Doutrina	9.209
Práticas Processuais	352
Súmulas	11.997

5.10.4 Jornais e revistas eletrônicas

Com a finalidade de manter nossos alunos e professores atualizados em relação ao mercado de forma geral, a Instituição se preocupa em proporcionar aos mesmos, os principais jornais de circulação nacional e internacional, especialmente algumas direcionadas aos cursos em funcionamento na Unidade.

5.10.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico

A atualização do acervo será feita por meio de um trabalho conjunto dos bibliotecários em articulação com os colegiados de curso, coordenadores e professores. Os Planos de Ensino das disciplinas são o ponto de referência fundamental para tal atualização, para a bibliografia básica, complementar e periódicos científicos.

A previsão para o processo de aquisição de livros será indireto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento por Departamento de Compras centralizado e não pela Biblioteca.

O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

A Biblioteca realizará o controle das aquisições de livros e periódicos desde o pedido de compra do corpo docente, verificação de completude de dados, duplicidade até o recebimento dos materiais, verificação de conformidade e estado físico para aceitação, patrimônio e cadastramento para incorporação ao acervo.

O acervo é e continuará sendo adquirido a partir de indicações dos planos de ensino e aprovação do colegiado de cursos das bibliografias básica e complementar, dos docentes da graduação e da pós-graduação, de acordo com as necessidades de cada disciplina; sugestões e indicações do corpo discente, funcionários e usuários em geral, também são consideradas na atualização. A quantidade de exemplares é determinada proporcionalmente ao número de alunos conforme as recomendações dos órgãos oficiais de educação e pela demanda de uso da obra.

Como subsídios aos docentes na elaboração de bibliografias básica e complementar, a Biblioteca encaminhará catálogos e listas de livrarias e editoras especializadas, disponibiliza bases de dados referenciais para consulta e promove demonstrações e apresentações de produtos acadêmicos.

5.10.6 Modelo de aquisição sob demanda

Esse trabalho será feito no início de cada ano letivo, mas, no decorrer deste, outras sugestões poderão ser feitas pelos coordenadores, professores e alunos, sendo que as obras serão adquiridas de acordo com a necessidade de atualização das áreas, respeitada a programação orçamentária para esse fim.

5.10.7 Instrumento de formação cultural

Outra função da Política de Aquisição e Atualização do Acervo Bibliográfico será a formação cultural, com a aquisição de grande número de títulos e periódicos, *e-books* e jornais, os quais poderão oferecer informações diárias com a melhor qualidade. Além disso, é disponibilizado matérias multimídias que agrega títulos técnicos e também filmes temáticos, desde clássicos do cinema até obras contemporâneas, as quais serão utilizadas em exercícios pedagógicos com os alunos. Em ambos os casos, o processo de aquisição obedece às mesmas normas adotadas para a compra de obras do modelo de aquisição sob demanda.

Outro formato de aquisição previsto é a compra dos Livros-Texto por parte de nossos alunos e ofertada pela Instituição através dos serviços prestados pela Biblioteca. O Programa do Livro-Texto (PLT), em função da alta qualidade das obras

aliada ao baixo custo, incentiva a leitura e promove a cultura do combate às cópias de livros.

5.10.8 Serviços disponíveis

- Empréstimo domiciliar;
- Consulta local;
- Reserva local e *online*;
- Serviço de referência;
- Acesso a serviço de cópias de documentos da instituição;
- Serviços específicos ao deficiente visual;
- Apoio aos alunos quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;
- Visita orientada;
- Catalogação na fonte de Trabalhos de Conclusão de Curso;

5.10.9 Horário de funcionamento

O horário funcionamento das bibliotecas da IES buscará atender toda a necessidade da comunidade acadêmica. O horário de funcionamento será de segunda a sexta, das 0830 às 1200 e das 14h às 22h.

5.10.10 Bibliotecário e Corpo Técnico

A Biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será conduzida por um bibliotecário(a), graduado(a) com registro no Conselho Federal de Biblioteconomia. E, após, também possuirá um técnico-administrativo para atendimento/auxílio ao público.

5.10.11 Expansão da infraestrutura

Quadro 21 – Expansão da infraestrutura

Instalação	2016 (m ²)	2017 (m ²)	2018 (m ²)	2019 (m ²)	2020 (m ²)
------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

Salas de Aula			87,12	87,12	174,25
Biblioteca			22,02		

5.10.12 Manutenção e guarda do acervo acadêmico

As Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, serão fontes de produção de documentos com teor arquivístico. Afora de toda a documentação que qualquer instituição produzirá, independentemente de suas atividades-fins, constituirá incessante a produção da documentação acadêmica envolvendo a coordenação de cursos e o corpo discente.

Afora da gestão dos documentos dos alunos, será principal estar sob guarda da IES todo e qualquer documento de caráter relevante (acadêmico e administrativo) da rotina de uma instituição de ensino, de acordo com o que determina a Portaria MEC nº 1.224/2013, que instituirá as normas sobre a manutenção e guarda do acervo acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria compartilhará de projetos, patrocinados por sua mantenedora, que desenvolverá estratégias de organização de seus arquivos físicos, visando à segurança e preservação dos documentos de arquivo do seu corpo discente, assim como a otimização do espaço físico, melhorará a acessibilidade e rapidez nas consultas, e, principalmente, observando as exigências legais quanto à gestão desses documentos, envolvendo guarda, manutenção e preservação.

A instituição direcionará atenção e esforços nas atividades da gestão de documentos, recorrendo aos avanços da tecnologia, buscando recursos que possam auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento dessas atividades, pois compreende que estão relacionadas desde a produção dos documentos, que precisará ser elaborada e padronizada, passando pela tramitação destes, sua utilização propriamente dita e, ainda, a destinação final. Ou seja, depois de avaliado, deve-se decidir se o documento pode ser descartado ou se deverá ficar em guarda permanente.

A Faculdade abrangerá um programa de gestão documental que pode contribuir categoricamente para a transparência das atividades de uma instituição,

porquanto permite melhor fiscalização das suas ações e rápido acesso aos documentos, ou seja, tornará a instituição apta a atender às exigências legais para que suas atividades sejam reconhecidas e credenciadas.

5.10.13 Política Institucional do Arquivo Acadêmico

A Faculdade criará um plano institucional de Política de Arquivo, com atividades de digitalização e microfilmagem de documentos de guarda permanente, sempre buscando apoio tecnológico, respeitando as exigências legais. Atendendo à Portaria do MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, no seu art. 3º, a mantenedora nomeia o Depositário do Acervo Acadêmico da Faculdade e protocoliza o documento de nomeação na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC).

5.11 Salas de apoio de Informática ou equivalente

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 34,37m² destinada aos laboratórios de informática, totalizando dois laboratórios, com capacidade de 52 pessoas, sendo dois espaços destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Estas instalações serão compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 22, a seguir:

Quadro 22 – Espaço destinado às salas de apoio de Informática ou equivalente

Dependência	Localização	Equipamentos e softwares	Dimensões (m²)	Capacidade
Laboratório 1 Avançado	1º andar		34,37	25
Total	---	---	34,37	25

Os laboratórios de informática estão disponíveis das 14:00 até as 22:30 de segunda-feira à sexta-feira e das 8:00 às 12:00, aos sábados. Todos possuem o mesmo procedimento dos demais ambientes da unidade. O bom estado e a conservação dos equipamentos de informática são gerenciados pela equipe do núcleo de informática.

A manutenção dos equipamentos segue, em linhas gerais, o seguinte procedimento: se o equipamento se encontra em período de garantia, este é destinado ao fornecedor para que as providências sejam tomadas; caso contrário, se o problema é simples, os funcionários do apoio realizam a manutenção do mesmo. Os problemas mais complexos são encaminhados para o Departamento de Informática que avalia se a manutenção deve ser realizada internamente ou se o equipamento deve ser enviado para uma assistência técnica especializada. No apoio, existem equipamentos de reserva (*backup*) para substituir temporariamente os equipamentos em manutenção.

5.12 Instalações sanitárias

As instalações sanitárias, totalizando cinco banheiros, estarão distribuídas conforme Quadro 23, a seguir:

Quadro 23 – Espaço destinado às instalações sanitárias

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Banheiro 1 e 2	1º andar	18,54	3 pessoas
Banheiro 1 e 2	2º andar	18,91	3 pessoas
Banheiro 3 (Deficiente)	1º andar	3,41	1 pessoa
Total	---	40,49	7 pessoas

5.13 Infraestrutura tecnológica – execução e suporte

Para oferecer apoio às atividades acadêmicas, a infraestrutura tecnológica da IES se dá por meio dos serviços de Rede Lógica, física e Wireless / Telefonia, além de sistemas informatizados disponibilizados na Web e também em dispositivos móveis, para os alunos e professores.

Em eventos, a infraestrutura de informática poderá ser utilizada, bem como os recursos da tecnologia da informação são amplamente utilizados nas dependências da Instituição, que disponibiliza aos professores pontos de rede de computadores, em diversas salas de aula e inclusive em gabinetes.

A tecnologia de conexão sem fio também está presente nas áreas internas e externas, viabilizando o acesso à rede e à Internet por parte de alunos, professores e visitantes, estando atualmente em um processo de expansão.

5.14 Plano de expansão e atualização de equipamentos

A preocupação com a evolução tecnológica é permanente, traduzindo-se na constante atualização de sistemas de informação e equipamentos, vinculada a manifestação/pedido da Unidade Acadêmica, bem como na oferta aos alunos de serviços *online* pela Internet, desde a consulta aos dados acadêmicos (histórico escolar, graus obtidos, dentre outros) e financeiros, à pesquisa e reserva de obras da biblioteca, até os procedimentos de matrícula e de obtenção de estágios, com previsão de acréscimo constante de novos serviços.

Atualmente, a IES conta com uma instalação que corresponde às expectativas iniciais, porém vincula-se à ideia de expansão em equipamentos, entre *notebooks* e *desktops*, distribuídos entre as áreas acadêmicas e administrativas da Instituição.

Os serviços dos laboratórios especializados a serem implantados com respectivas normas de funcionamento utilização e segurança buscarão atender, com qualidade, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

5.15 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

A Faculdade disponibiliza à comunidade acadêmica recursos tecnológicos e audiovisuais para que melhor desempenhem suas atividades. Desses recursos podemos destacar computadores, lousas digitais, softwares e projetores multimídia (*datashow*).

Os computadores estão distribuídos, em 08 salas são fixos, e nas outras para uso comum e para aulas. Em um dos laboratórios poderá se ter um bolsista para atendimento aos que necessitem desses recursos. Estes recursos garantem a acessibilidade comunicacional e viabilizam as ações acadêmico-administrativas, com interatividade e soluções tecnológicas inovadoras.

Provedor de Internet

O Provedor de Internet possui uma infraestrutura tecnológica atualizada, moderna e dimensionada na Instituição. Atende à demanda interna e externa de todos os serviços de internet e conectividade.

Intranet

A Intranet disponibiliza uma variada gama de serviços em ambiente Web, com acesso restrito, que visa informar, facilitar e agilizar os processos comunicacionais e administrativos da Instituição.

Portal do Aluno

Aplicação que provê, via internet, informações acadêmicas aos alunos matriculados na graduação e pós-graduação. Dentre as informações acadêmicas disponíveis estão, por exemplo: notas, faltas, histórico escolar, currículo, horários das aulas, dados cadastrais, atividades complementares, datas das avaliações, situação de bolsa de estudo, situação financeira, *Guia Acadêmico*, matrícula de veteranos, calendário escolar, cadastro, currículo, histórico, atestados, informativo da biblioteca, oportunidade de intercâmbio, guia de trabalhos acadêmicos, sugestões e alterar senha. Por meio do portal também será possível a emissão de 2- via de boleto, solicitação de atestados, inscrições em disciplinas de estágio supervisionado para o período letivo seguinte e a comunicação da IES para com os alunos através de mensagens e avisos.

Tendo a previsão ainda para fazer conexões com outras aplicações informatizadas, como: inscrição para Transferência Interna, solicitação de bolsas de estudo, pesquisas, entre outras.

6 INFORMAÇÕES RELEVANTES

6.1 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

As seções a seguir relacionadas estarão vinculados à Diretoria Acadêmica, para fins de administração do ensino, pesquisa e extensão: *Câmara de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão; Comissão de Vestibular; Coordenação dos Cursos de Graduação; Núcleo Gestor de Estágios; Setor de Apoio Pedagógico; Setor de Apoio Psicopedagógico; Setor de Documentação; Secretaria Geral*. Os órgãos vinculados à Diretoria Acadêmica se orientarão por regimentos próprios, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.1.1 Câmara dos cursos de Pós-Graduação em Pesquisa e Extensão

A Câmara de Pós-Graduação em Pesquisa e Extensão é o órgão responsável pela organização, implementação e funcionamento da pós-graduação, pesquisa com objetivos:

- a) Sugerir, elaborar e acompanhar a política de execução da pós-graduação, pesquisa e extensão;
- b) Fornecer, de acordo com a política institucional, para a consolidação da pós-graduação, pesquisa e extensão como fundamentos do processo de ensino;
- c) Indicar diretrizes específicas de pesquisa, pós-graduação e extensão.

6.1.2 Comissão de Vestibular

À Comissão de Vestibular cabe organizar e aplicar o Processo Seletivo para ingresso dos alunos nos Cursos da Instituição cumprindo, assim, o

Regimento Geral que determina que o ingresso na Faculdade dar-se-á por Processo Seletivo e por Edital de Vagas. O edital para cada processo seletivo será publicado, com a devida antecedência, no qual deverão constar todas as informações tais como: vagas por curso, prazo de inscrição, documentação exigida, critérios de seleção, classificação, desempate e demais informações úteis. A forma de seleção e a maneira de efetivá-la serão propostas pela Comissão do Processo Seletivo e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.1.3 Coordenação dos cursos de Graduação

Os cursos de graduação serão coordenados por professores, com formação na área de conhecimento do curso específico, que serão indicados e designados por portaria exarada pelo Diretor Geral da Faculdade.

6.1.4 Núcleo Gestor de Estágios

Compete ao Núcleo Gestor de Estágios, fortalecer a interação entre a Instituição e a comunidade empresarial, oportunizando a aplicação dos conhecimentos acadêmicos ao Mercado de trabalho, e a responsabilidade pela administração dos convênios celebrados para os programas de Estágios Curriculares obrigatórios e não obrigatórios junto às empresas e a formalização dos documentos legais entre as partes. As ações do Núcleo serão normatizadas e aprovadas pelos órgãos competentes da Instituição.

6.1.5 Setor de Apoio Pedagógico

Compõe no espaço de estudos e ações educacionais de apoio ao corpo docente, dirigindo a aprofundar seus conhecimentos relativos ao processo ensino-aprendizagem possibilitando-lhes melhor desempenho em sala de aula e um melhor aproveitamento por parte dos alunos.

6.1.6 Núcleo de Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade terá por desígnio pesquisar, apoiar e orientar a comunidade acadêmica sobre o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, de caráter permanente ou temporário, estando de acordo com as políticas inclusivas.

6.1.7 Secretaria Geral: Secretaria de Graduação e de Pós-Graduação

A Secretaria do Curso de Graduação tem como papel assessorar aos coordenadores dos Cursos de Graduação bem como organizar e acompanhar as atividades de ensino em seus aspectos administrativos e pedagógicos.

6.1.8 Formas de acesso

Segundo normas regimentais, a admissão aos cursos superiores de graduação será feita mediante processo seletivo, com normas aprovadas pelo Conselho Superior da IES. Há formas distintas de ingresso:

- **Concurso Vestibular:** objetivando selecionar candidatos, semestralmente, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria oferecerá Concursos Vestibulares, cujas questões procuram mensurar no candidato o seu domínio das competências e habilidades, tais como aquelas definidas e avaliadas pelo Enem - Exame Nacional de Ensino Médio. As condições para submissão aos exames de seleção são que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam em processo de conclusão até o início das atividades letivas. Depois dos exames formais de seleção, caso haja vaga, o candidato poderá agendar e se submeter a um exame simplificado, que busca avaliar uma produção textual argumentativa. Uma vez aprovado no exame simplificado, o candidato poderá ter acesso ao curso.

Nessa linha, a IES buscará formas alternativas e inovadoras para que os futuros alunos, tenham levado em consideração a qualidade daquilo que sabem, e sua

profissão pretendida. Composto por duas provas, aplicadas em um único turno, sendo a primeira a Redação e a segunda prova constituída de vinte cinco questões, com o mesmo peso, distribuídas entre três campos do saber Português e Literatura, Raciocínio Lógico e Contexto regionalizado.

- **Transferência Externa:** sugerida para alunos regularmente matriculados, ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. Poderão solicitar Transferência Externa, em um processo que está condicionado à existência de vagas nos cursos pretendido. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, o candidato será submetido a um processo seletivo específico.
- **Reaproveitamento de curso:** nessa forma de ingresso o candidato portador de diploma de nível superior, devidamente reconhecido, requererá isenção do vestibular para ocupar uma vaga nos cursos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, condicionado à existência de vaga nos cursos pretendido. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, será realizado um processo seletivo específico.
- **Prouni:** por meio do Programa Universidade Para Todos (Prouni) do Governo Federal, será possível o ingresso de alunos de baixa renda em instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação com bolsas integrais ou parciais. A mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria aderiu ao Prouni.
- **Enem:** atendendo que o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) avalia competências e habilidades inerentes a esse nível de ensino, o candidato poderá optar por ingressar na instituição utilizando suas notas obtidas nesse exame, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

O ingresso na Faculdade se realizará mediante a formalização e pagamento da matrícula ou da comprovação da participação do candidato em programa de financiamento do Governo Federal, assim como com o cumprimento de todas as formalidades previstas nas regulamentações próprias e pela assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais entre a Faculdade e o matriculando, conforme descrito no Regimento da IES.

6.2 Setor de registro acadêmico

Após credenciamento, a IES observará o Registro de Diplomas e Certificados, criando esse órgão vinculado a Mantenedora.

O Setor será responsável pelo registro dos diplomas de cursos de Graduação, Sequencial de Formação Específica, de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Certificados de Pós Graduação *Lato Sensu*, Pronatec e de cursos complementares.

O Setor atuará em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48 § 1º. O processo tem como base a Portaria nº 33 DAU/MEC de 02/08/78 e Parecer CNE/CNS nº 379/2004 de 08/12/04.

O principal objetivo do Setor de Registro de Diplomas e Certificados será o trabalho cartorial de dar fé pública em diplomas e certificados.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 10520**. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 14724**. Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.

_____. **Decreto nº 1.799/1996**. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.861**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 14 de abril de 2004.

_____. **Decreto n. 5.296/2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.513**. Institui a alteração das leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

_____. **Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991 e Decreto nº 4.553, de 27.12.02**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.224**. Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, DF, 18 de dezembro de 2013.

_____. **Resolução CNE/CES nº 2/2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

_____. **Portaria Normativa 40 de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC.

_____. **Portaria Normativa 92 de 31 de janeiro de 2014.** Aprova indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa. SINAES.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese em ciências humanas.** 5. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1991.

FAVA, R. **Educação 3.0:** como ensinar estudantes com culturas tão diferentes. Cuiabá: Carlini & Caniato Editorial, 2011.

FRANÇA, J. L. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** Belo Horizonte: UFMG, 1990.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE NIVELAMENTO (PIN)

Cabe a toda Instituição de Ensino Superior propiciar as condições adequadas para que o aluno construa seu conhecimento de forma significativa e acompanhe o processo educativo com tranquilidade e qualidade, construindo ao longo do curso as competências e habilidades necessárias à sua atuação no mercado de trabalho.

Com base nesse princípio, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria promove o Programa Institucional de Nivelamento - PIN, com o objetivo de oferecer aos acadêmicos com dificuldades em acompanhar determinadas disciplinas, as condições adequadas para a superação de suas dificuldades, especialmente, no início do curso, recuperando conteúdos básicos de Matemática e Língua Portuguesa, propiciando, com isso, que ele acompanhe o processo ensino-aprendizagem em sua plenitude.

1. JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria entende que não há como promover a formação do profissional sem oferecer ao aluno as condições adequadas para a construção de seu conhecimento e para acompanhar em sua plenitude as atividades de aprendizagem desenvolvidas no decorrer de seu curso.

Os alunos recebidos pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, por meio de Processo Seletivo, têm como característica a heterogeneidade, sobretudo, quanto aos conhecimentos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Educação Básica, o que levam muitos deles a apresentarem dificuldades no acompanhamento das atividades das aulas.

Estas dificuldades representam um custo econômico e social para o aluno, já que gera reprovação, evasão e sua exclusão, conseqüentemente um atraso na sua conquista por melhores condições de vida e de trabalho.

Preocupada com essa situação, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria criou o

Programa Institucional de Nivelamento - PIN com vistas a oferecer o devido apoio para que o aluno recupere os conhecimentos básicos necessários para dar continuidade ao curso de forma qualitativa e, assim, construir as competências e habilidades necessárias à sua atuação profissional.

O Programa Institucional de Nivelamento destina-se exclusivamente aos alunos matriculados no 1º ano dos cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, visando possibilitar ao acadêmico recém-chegado à Instituição, um contato com novas estratégias de atendimento e formato das atividades pedagógicas desenvolvidas para a superação de dificuldades de aprendizagem.

2. OBJETIVOS DO PIN

2.1. Geral

Reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos do curso, ensejando a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado acadêmico.

2.2. Objetivos Específicos

- Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- Favorecer o acompanhamento dos componentes curriculares e/ ou conteúdos do curso, amenizando as dificuldades dos alunos;
- Promover um ambiente de equalização dos saberes considerados pré-requisitos para o prosseguimento de um curso superior;
- Promover a inclusão universitária dos alunos com dificuldades em conteúdos básicos;
- Propiciar a construção de competências básicas para o domínio dos conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática;
- Promover um trabalho integrado e interdisciplinar entre o programa e a graduação;
- Provocar uma mudança de atitude do aluno em relação ao seu processo de aprendizagem, considerando a autoaprendizagem como fator essencial para seu desenvolvimento;
- Proporcionar interatividade entre docentes e alunos nesse processo de recuperação de conhecimentos;
- Promover atividades que estimulem o raciocínio lógico.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

Em conformidade com o regulamento do PIN a ser desenvolvido pelo NDE, os docentes do Programa pertencem ao quadro de profissionais da Instituição e sua formação acadêmica é pertinente à área de

conhecimento dos respectivos conteúdos a serem ministrados no Programa: Língua Portuguesa e Matemática.

Conteúdo programático do Programa Institucional de Nivelamento (PIN)

1. Conhecimentos de Língua Portuguesa

Rever conteúdos básicos de Língua Portuguesa dos Ensinos Fundamental e Médio, essenciais para o aprendizado de componentes curriculares do Ensino Superior, entre outros.

Módulo I: (10 horas presenciais)

- Produção Textual e Pontuação
- Módulo II: (10 horas presenciais)**
- Novo Acordo Ortográfico

2. Conhecimentos de Matemática

Rever conteúdos básicos de Matemática dos Ensinos Fundamental e Médio, essenciais para o aprendizado de componentes curriculares do Ensino Superior, entre outros.

Módulo I: (10 horas presenciais)

- Conjuntos Numéricos;
- Cálculo do valor numérico das expressões e situações de aplicação;
- Trabalhando com as frações;

Módulo II: (10 horas presenciais)

- Razão e proporção;
- Porcentagem;
- Equação do 1º Grau e Equação do 2º Grau;

4. CRONOGRAMA

O PIN será desenvolvido a cada semestre letivo conforme o calendário vigente respeitando-se as cargas horárias de cada módulo para as aulas presenciais.

Há também o tempo de planejamento das aulas presenciais e respectivas atividades de cada conteúdo ministrado.

5. AVALIAÇÃO DO PIN

A avaliação de resultados do Programa será realizada por meio de relatórios dos docentes, depoimentos de alunos, além de avaliação geral pelos Professores e Coordenadores de Cursos, Coordenação do PIN e Direção.

Santa Maria, 2018.

Nara Suzana Stainr Pires Diretora



PLANO DE INFRAESTRUTURA DE BASE TECNOLÓGICA DA IES

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria considera a infraestrutura um indicador fundamental de uma Instituição de Ensino Superior. Nesse sentido, está previsto uma estrutura física moderna e instalações adequadas para o desenvolvimento dos processos educacionais, de modo a atender ao propósito de uma formação diferenciada nas diversas áreas em que oferta cursos e serviços.

As instalações físicas da Faculdade são bem dimensionadas, visando o melhor aproveitamento do espaço físico, de forma a atender plenamente todas as exigências legais e institucionais. Todas as salas são refrigeradas, mobiliário específico, computadores conectados à internet, equipadas com datashow, atendendo assim, as condições de salubridade necessárias para o exercício pleno das atividades planejadas.

Para os setores administrativos são oferecidas salas específicas para o bom desenvolvimento das atividades administrativas, bem como de ampla e confortável sala para os professores e de reunião, dotadas de mobiliários e de equipamentos necessários as atividades a elas destinadas, bem como de auditório para eventos e atividades específicas.

Na área de convivência serão disponibilizados serviços. As instalações sanitárias, destinadas aos docentes, discentes e ao público visitante em geral, serão amplas e limpas, com espaços reservados aos que possuem necessidades especiais.

Todos os equipamentos disponibilizados nas diversas instalações da Faculdade se encontram em condições de uso e os materiais de consumo serão em quantidade suficiente para atender ao número de estudantes e unidades curriculares teóricas e práticas dos cursos.

Atualmente, a comunidade interna conta com laboratórios destinados a apoiar as atividades de ensino e pesquisa, com instalações e equipamentos atualizados. Haverá controle de entrada nos laboratórios, com acesso apenas às pessoas credenciadas. A segurança se dará por meio das normas técnicas.

Todas as instalações e equipamentos existentes passam por um processo contínuo de atualização tecnológica e guardam uma estrita ligação com as propostas pedagógicas dos cursos oferecidos na IES. A utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso tanto na carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório poderão ser feitas em grupo ou individualizadas, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal técnico de apoio.

Plano de conservação e atualização tecnológica

A conservação e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise constante a cargo do pessoal técnico de apoio, com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de aquisição de novos equipamentos e/ou atualização dos existentes.

A atualização de *software* será feita também mediante análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O pessoal técnico de apoio será formado por equipe de profissionais escolhidos pela Faculdade, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que o ensino seja sempre ministrado com apoio das novas tecnologias e para assegurar a manutenção da qualidade dos cursos e programas oferecidos à comunidade.

A manutenção dos equipamentos segue, em linhas gerais, o seguinte procedimento: se o equipamento se encontra em período de garantia, este é destinado ao fornecedor para que as providências sejam tomadas; caso contrário, se o problema é simples, os funcionários do apoio realizam a manutenção do mesmo. Os problemas mais complexos são encaminhados para o Departamento de Informática que avalia se a manutenção deve ser

realizada internamente ou se o equipamento deve ser enviado para uma assistência técnica especializada. No apoio, existem equipamentos de reserva (*backup*) para substituir temporariamente os equipamentos em manutenção.

Infraestrutura tecnológica – execução e suporte

Para oferecer apoio às atividades acadêmicas, a infraestrutura tecnológica da IES se dá por meio dos serviços de Rede Lógica, física e Wireless / Telefonia, além de sistemas informatizados disponibilizados na Web e também em dispositivos móveis, para os alunos e professores.

Em eventos, a infraestrutura de informática poderá ser utilizada, bem como os recursos da tecnologia da informação são amplamente utilizados nas dependências da Instituição, que disponibiliza aos professores pontos de rede de computadores, em diversas salas de aula e inclusive em gabinetes.

A tecnologia de conexão sem fio também está presente nas áreas internas e externas, viabilizando o acesso à rede e à Internet por parte de alunos, professores e visitantes, estando atualmente em um processo de expansão.

Plano de expansão e atualização de equipamentos

A preocupação com a evolução tecnológica é permanente, traduzindo-se na constante atualização de sistemas de informação e equipamentos, vinculada a manifestação/pedido da Unidade Acadêmica, bem como na oferta aos alunos de serviços *online* pela Internet, desde a consulta aos dados acadêmicos (histórico escolar, graus obtidos, dentre outros) e financeiros, à pesquisa e reserva de obras da biblioteca, até os procedimentos de matrícula e de obtenção de estágios, com previsão de acréscimo constante de novos serviços.

Atualmente, a IES conta com uma instalação que corresponde às expectativas iniciais, porém vincula-se à ideia de expansão em equipamentos, entre *notebooks* e *desktops*, distribuídos entre as áreas acadêmicas e administrativas da Instituição.

Os serviços dos laboratórios especializados a serem implantados com respectivas normas de funcionamento utilização e segurança buscarão

atender, com qualidade, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Recursos de tecnologias de informação e comunicação

A Faculdade disponibiliza à comunidade acadêmica recursos tecnológicos e audiovisuais para que melhor desempenhem suas atividades. Desses recursos podemos destacar computadores, lousas digitais, softwares e projetores multimídia (*datashow*).

Os computadores estão distribuídos, em 08 salas são fixos, e nas outras para uso comum e para aulas. Em um dos laboratórios poderá se ter um bolsista para atendimento aos que necessitem desses recursos. Estes recursos garantem a acessibilidade comunicacional e viabilizam as ações acadêmico-administrativas, com interatividade e soluções tecnológicas inovadoras.

Provedor de Internet

O Provedor de Internet possui uma infraestrutura tecnológica atualizada, moderna e dimensionada na Instituição. Atende à demanda interna e externa de todos os serviços de internet e conectividade.

Intranet

A Intranet disponibiliza uma variada gama de serviços em ambiente Web, com acesso restrito, que visa informar, facilitar e agilizar os processos comunicacionais e administrativos da Instituição.

Portal do Aluno

Aplicação que provê, via internet, informações acadêmicas aos alunos matriculados na graduação e pós-graduação. Dentre as informações acadêmicas disponíveis estão, por exemplo: notas, faltas, histórico escolar, currículo, horários das aulas, dados cadastrais, atividades complementares, datas das avaliações, situação de bolsa de estudo, situação financeira, *Guia Acadêmico*, matrícula de veteranos, calendário escolar, cadastro, currículo, histórico, atestados, informativo da biblioteca, oportunidade de intercâmbio, guia de trabalhos acadêmicos, sugestões e alterar senha. Por meio do portal também será possível a emissão de 2- via de boleto, solicitação de atestados, inscrições em disciplinas de estágio supervisionado para o período letivo seguinte e a comunicação da IES para com os alunos através de mensagens e avisos.

Tendo a previsão ainda para fazer conexões com outras aplicações informatizadas, como: inscrição para Transferência Interna, solicitação de bolsas de estudo, pesquisas, entre outras.

Comitê de ética em pesquisa

A IES possuirá um Comitê de Ética que será submetido para aprovação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Este comitê se constituirá numa instância colegiada interdisciplinar, multidisciplinar, independente normativa, de caráter consultivo e deliberativo. Será criado para defender os interesses dos sujeitos em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. O Comitê será responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas que envolvem seres humanos (pesquisa que, individual ou coletiva, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais) e/ou animais de experimentação.

O presente Plano ainda está em construção, pois há previsão e pretensão da Direção em ampliações tanto físicas como tecnológicas, assim poderá ser reformulado, total ou parcialmente, por proposta da Diretoria da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA, que também decidirá sobre os casos omissos.



**PROJETO PEDAGÓGICO
– 2018 –**

Santa Maria, RS

LISTA DAS ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica	42
Quadro 1 – Composição do Núcleo Docente Estruturante.....	23
Quadro 2 – Matriz curricular	35
Quadro 3 – Disciplinas optativas	37
Quadro 4 – Atividades complementares do curso de Direito	49
Quadro 5 – Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	60
Quadro 6 – Coordenadora do curso.....	64
Quadro 7 – Atual composição do curso de Direito	67
Quadro 8 – Composição do Colegiado do curso de Direito	70
Quadro 9 – Atual composição do Conselho	71
Quadro 10 – Instalações para docentes em tempo integral	81
Quadro 11 – Espaço de trabalho para o coordenador . Erro! Indicador não definido.	
Quadro 12 – Espaço de trabalho para os professores	82
Quadro 13 – Espaços destinados às salas de aula.....	82
Quadro 14 – Espaço destinado ao Laboratório de Informática	83
Quadro 15 – Espaço destinado à Biblioteca	84
Quadro 16 – Espaço destinado à área administrativa.....	88
Quadro 17 – Espaço destinado ao corpo técnico-administrativo.....	88
Quadro 18 – Espaço destinado ao atendimento ao aluno.....	88
Quadro 19 – Espaço destinado ao CPA.....	89
Quadro 20 – Espaço destinado às instalações sanitárias	89
Quadro 21 – Espaço destinado ao Auditório	90
Quadro 22 – Espaço destinado à convivência	90

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	7
1.1 Nome	7
1.2 Endereço	7
1.3 Atos legais	7
1.4 Breve histórico	7
1.5 Administração e dirigentes	9
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA	9
2.1 Nome	9
2.2 Endereço do campus	9
2.3 Missão e visão da IES	9
2.3.1 <i>Missão</i>	9
2.3.2 <i>Visão</i>	9
2.4 Breve histórico da Instituição e do campus	9
2.5 Dados socioeconômicos da região	10
2.5.1 <i>Economia</i>	12
2.5.2 <i>Educação</i>	15
2.5.3 <i>Serviços e transportes</i>	16
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	19
3.1 Denominação	19
3.2 Endereço de funcionamento	19
3.3 Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso	20
3.4 Número de vagas anuais pretendidas ou autorizadas	20
3.5 Forma de acesso ao curso	20
3.6 Turno de funcionamento	21
3.7 Carga horária total	21
3.8 Tempo mínimo e máximo para integralização	21
3.9 Titulação conferida	21
3.10 Modalidade	21
3.11 Coordenação	21
3.12 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	23
3.13 Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização)	23
3.14 Relação de convênios do curso com outras instituições	23
3.15 Breve histórico e justificativa do curso	24
3.16 Missão do curso	25
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	25
4.1 Políticas institucionais no âmbito do curso (PDI)	25
4.2 Objetivos	26
4.2.1 <i>Geral do curso</i>	26
4.2.2 <i>Específicos do perfil profissional do egresso</i>	27
4.3 Perfil profissional do egresso	28

4.3.1	Competências e habilidades	30
4.3.2	Estratégias de desenvolvimento	30
4.4	Estrutura curricular	32
4.4.1	Formas de realização da interdisciplinaridade e flexibilidade	33
4.4.2	Modos de integração entre teoria e prática	34
4.4.3	Familiaridade com a modalidade a distância	35
4.5	Conteúdos curriculares	35
4.5.1	Ementário/Bibliografia Básica (3) e Complementar (5) – Ementas/ Programas /Livro Texto/Bibliografia Básica e Complementar	37
4.5.2	Plano de ensino	38
4.6	Metodologia	40
4.7	Estágio Curricular Supervisionado	45
4.8	Atividades complementares	48
4.9	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	50
4.10	Apoio ao discente	52
4.11	Gestão do curso e os processos de interna e externa	55
4.11.1	Sistema de avaliação do Projeto do Curso	56
4.12	Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)	57
4.13	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	57
4.14	Número de vagas	60
5	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	60
5.1	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	60
5.2	Coordenação de curso – Regime de trabalho do coordenador de curso	62
5.3	Corpo docente: titulação	66
5.4	Regime de trabalho do corpo docente do curso	68
5.5	Experiência profissional do docente	68
5.6	Experiência no exercício da docência superior	69
5.7	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	69
5.8	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	70
5.9	Conselho do curso de Direito	71
5.10	Capacitação no âmbito do curso e institucional	71
5.11	Acompanhamento do egresso	72
5.12	Temática da história e cultura afro-brasileira e indígena nas atividades curriculares do curso	72
5.13	Políticas de educação ambiental	73
5.14	Educação em Direitos Humanos	73
5.15	Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	74
5.16	Apresentação/descrição das atividades envolvendo pós-graduação, extensão e pesquisa e indicação dos modos de integração com a graduação (relação com PDI)	75
5.17	Outras atividades pedagógicas	77
5.17.1	Atividades de extensão	77
5.17.2	Atividades de pesquisa	78
5.18	Concepções basilares (e/ou representação gráfica)	79
6	INFRAESTRUTURA	80
6.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	80
6.2	Espaço de trabalho para o coordenador	81

6.3 Sala coletiva de professores	82
6.4 Salas de aula.....	82
6.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	83
6.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).....	83
6.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	85
6.8 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	86
6.8.1 <i>Atividades de supervisão</i>	86
6.8.2 <i>Prática profissional</i>	87
6.9 Outras instalações.....	88
6.9.1 <i>Administrativas</i>	88
6.9.2 <i>Instalações para o corpo técnico-administrativo</i>	88
6.9.3 <i>Instalações de atendimento ao aluno</i>	88
6.9.4 <i>Infraestrutura da CPA</i>	89
6.9.5 <i>Instalações sanitárias</i>	89
6.9.6 <i>Auditório</i>	89
6.9.7 <i>Espaço de convivência</i>	90
6.9.8 <i>Acessibilidade</i>	90
REFERÊNCIAS	92
ANEXO	88

APRESENTAÇÃO

O curso de Direito capacita o aluno para enfrentar os principais dilemas jurídicos do século XXI, tendo como norte a formação humanista e interdisciplinar, para levar o egresso à capacidade de conciliar um enfrentamento técnico adequado com um sólido fundamento ético. Assim, incentiva-se o ensino e a aprendizagem focados em questões da dogmática jurídica e de áreas afins, essenciais na solução dos problemas humanos concretos com que se depara o operador jurídico no seu dia a dia.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

1.1 Nome

Instituto de Educação Santa Maria (UNISM).

1.2 Endereço

Dr. Bozano, 478, Santa Maria RS CEP 97010.000

Telefone/Fax: (55) 3025-7507

1.3 Atos legais

A UNISM – Instituto de Educação Santa Maria, mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade limitada fechada, com fins lucrativos, registrada em 18/04/2009 na Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43206373011, com sede e foro na cidade de Santa Maria, RS.

1.4 Breve histórico

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria inicia seu processo de credenciamento na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) no final de 2017. Neste primeiro momento, a Instituição solicita autorização para um curso: Direito.

O foco estratégico da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria é se colocar como uma das principais instituições de Ensino Superior do país, oferecendo serviços educacionais de qualidade e condição assegurada, com reconhecimento e inserção na comunidade onde atua.

É nesse contexto que a Instituição atuará em Santa Maria, sustentando o compromisso de qualidade educacional iniciado pela mantenedora junto a seus alunos, professores e colaboradores. É respeitável observar que tal posicionamento está alinhado ao ritmo de crescimento da região Sul na qual se insere o município de

Santa Maria, o que, por sua vez, demanda a abertura de instituições aptas a formarem profissionais cada vez mais solicitados pelo mercado e pela sociedade.

Diante desse panorama, pode-se assegurar que a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria atende a tal objetivo, visto que apresenta no curso pretendido, além de uma proposta pedagógica inovadora, uma maior integração com a realidade concreta local.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria fará parte do grupo UNISM, empresa privada do ramo da educação; com uma trajetória desde 2009 na prestação de serviços no Ensino a Distância no Ensino Médio, na Graduação e Pós Graduação, meio da marca Estácio.

Em 2009, a UNISM abriu suas portas para a região com cursos de Graduação e Pós-Graduação pela rede UNISEB, tornando-se na Rede Estácio em 2015. Em 2016, após a aprovação do CRE (Santa Maria) e SEDUC (Porto Alegre), houve a incorporação do Ensino Médio com a rede Dom, também no Ensino a Distância.

Está presente hoje na região que atinge cerca de 3.363 alunos que poderão integrar o ensino superior (IBGE, 2015), sendo 607 de escolas particulares e 2.756 provenientes de escolas públicas. Considerando, portanto, as características socioeconômicas e socioambientais, o desenvolvimento da região de inserção da IES, a ampliação das possibilidades de qualificação profissional torna-se uma tarefa prioritária para a região.

Segundo a Agência de Desenvolvimento de Santa Maria (ADESM), o município possui lugar destacado no setor educacional nacional e internacional. Além de sete instituições de Ensino Superior, as redes Municipal, Estadual e Privada oferecem formação de qualidade. Ao todo, mais de três mil professores e cerca de 50 mil alunos compõem o quadro das séries iniciais e ensinos fundamental e médio em Santa Maria, que possuiu 39 escolas estaduais e 80 instituições na rede municipal. Os 13 colégios privados também são referência de ensino no Brasil, inclusive com aulas de robótica. A cidade possui ainda escola bilíngue em inglês e dois Colégios Militares.

Um dos objetivos fundamentais é oferecer ensino de nível superior, graduação e de pós-graduação de qualidade reconhecida, ampliando os seus serviços para cursos presenciais em consonância com as necessidades e desejos da sociedade.

1.5 Administração e dirigentes

Diretor: Nara Suzana Stainr Pires

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 Nome

Faculdade de Ciências Jurídicas Santa Maria.

2.2 Endereço do campus

Rua Dr. Bozano, 478, Santa Maria, RS, CEP 97.010-000.

2.3 Missão e visão da IES

2.3.1 Missão

Oferecer educação superior de excelência, humanística, fraterna e inclusiva, aberta a um número cada vez maior de cidadãos, de maneira responsável, na promoção de formação de profissionais críticos, práticos e reflexivos.

2.3.2 Visão

Ser referência em educação, agindo de forma inovadora e sustentável, tornando-se a melhor escolha para estudar, trabalhar e investir.

2.4 Breve histórico da Instituição e do campus

A Faculdade de Ciência Jurídicas de Santa Maria será mantida pelo Instituto de Educação Santa Maria (UNISM), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Santa Maria (RS), que congrega escolas de educação média, graduação e pós-graduação a distância.

Com o desenvolvimento do município, cresceu a necessidade de expansão da rede de ensino em todos os níveis. Atualmente, os alunos estão distribuídos em cursos de graduação, e especialização à distância, o que comprovam o compromisso de qualidade da Instituição perante as demandas da sociedade. O *campus* localiza-se em região estratégica do Estado e cidade.

2.5 Dados socioeconômicos da região

O nosso contexto está passando por rápidas transformações na ciência e tecnologia, acarretando mudanças significativas na área econômica e social.

A etapa inicial na instalação de uma instituição de ensino incide no conhecimento intenso da sociedade onde ela estará inserida, com sua problematização, apresentação de conceitos gerais, bem como os estudos de caso e a aproximação entre docente e aluno que precisam partir da demanda e do contexto da realidade local.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será credenciada no cenário econômico, social e educacional que se descreve a seguir.

A cidade de Santa Maria, com 159 anos de fundação, possui uma população de 276.108 habitantes em 2015, sendo o 5º município mais populoso do estado, o 11º com o maior PIB 2013, série revisada: R\$ 4.424.627,00 e, possui 33.886 empresas ativas. A Microrregião de Santa Maria é composta pelos municípios: Cacequi, Dilermando de Aguiar, Itaara, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Toropi, Vila Nova do Sul, o que torna o alcance maior, para 1.000.000 (um milhão) de habitantes¹.

Mesmo tendo forte concorrência na localidade e outros municípios próximos, Santa Maria é uma referência pelo seu comércio, serviços, referência cultural, esportiva, tecnológica e científica. A economia do município é composta pelos segmentos de Serviço e Comércio com 59,7%; pelo administração e serviços públicos com 15,99%; pelo segmento Industrial com 11,80%; pelo segmento impostos 9,63% e pelo setor agropecuário com 2,87%.

¹ Acesso em 04.01.2018. Disponível em:
<https://www.cidade-brasil.com.br/microrregiao-de-santa-maria.html>

Santa Maria, por sua posição geográfica central e por situar-se na metade sul do Estado, desde os tempos do Império foi historicamente estratégica na questão dos conflitos com os "países do Prata". Por esse motivo, por várias décadas os investimentos concentrados no local foram referentes à segurança nacional.

Assim, formaram-se uma estrutura e uma vocação econômica do município voltada à prestação de serviços, posteriormente acentuada com o estabelecimento dos serviços públicos estatais e federais e com o desenvolvimento do comércio.

As bases econômicas do município podem ser comprovadas pelos empregos ofertados. Os dados disponíveis revelam a alta importância do setor terciário, destacando-se o comércio, os serviços públicos, incluindo os da Universidade Federal de Santa Maria, e os militares.

Certamente, a grande massa e fluxo monetário na cidade de Santa Maria dependem fundamentalmente do serviço público. Como já salientado anteriormente, Santa Maria destaca-se na região, no estado e no país como cidade portadora das seguintes funções relacionadas à prestação de serviços: comercial, educacional, médico hospitalar, rodoviário e militar policial.

Estas funções urbanas terciárias absorvem mais de 80% da população ativa da cidade, salientando-se principalmente o setor ocupado em atividade comercial e educacional. Ainda no aspecto funcional da cidade, aparece em segundo lugar o setor primário (agropecuário) e em terceiro lugar, o setor secundário, que no geral são indústrias de pequeno e médio porte, voltadas principalmente para o beneficiamento de produtos agrícolas, metalurgia, mobiliários, calçados, laticínios, etc.

Conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas a cidade destaca-se por ser a segunda cidade do Rio Grande do Sul em números de pessoas ricas, sendo a segunda cidade do estado com maior número de pessoas das classes A e B (28 do país).

O emprego formal constitui uma informação importante na determinação do desenvolvimento econômico da região. A partir de dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério de Trabalho (CAGED), a variação absoluta entre admissões e desligamentos na cidade de Santa Maria é de 397 postos de trabalhos fechados, no período de janeiro a dezembro de

2016 (dados disponíveis no CAGED)², enquanto o índice estadual apresenta uma redução de 57.266 postos de trabalho considerando o mesmo período.

Santa Maria possuiu a mesma pontuação do Estado de São Paulo: 4.8 pontos pelo IOEB. Está acima da média nacional, que é 4,6, porém muito abaixo de Sobral/CE, município melhor pontuado no *ranking* de qualidade na Educação em todo o país, com a nota 6.1.

2.5.1 Economia

A composição do PIB do município demonstra a força do setor de serviços na economia local, sendo relativamente bem diversificado mas concentrado no setor de comércio e serviços. O desenvolvimento da cidade iniciou com a ferrovia, e devido ao solo arenoso a atividade que sempre teve destaque na economia foram os setores terciário e comércio, uma vez que o desenvolvimento agrícola foi maior nas cidades e distritos vizinhos, que possuíam melhor qualidade de terra. Com isso, a cidade passou a ser referência de comércio, prestação de serviços de educação e saúde.

Até hoje o comércio possui papel importante, com 75% do PIB, além de possuir maior parte na composição da economia, que emprega a maior parte da população local. Além disso, é do comércio que vem a maior parte do PIB do município. É diversificado, principalmente, na parte de supermercados, abrigando diversas lojas. Observa-se que em média, os salários mais altos encontram-se nos setores de Administração Pública, Construção Civil e Indústria Extrativa Mineral. Em 2014, para Santa Maria, os dados da Administração Pública não estavam disponíveis. Assim, considerando-se somente os valores disponibilizados pelo CAGED, o setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública oferecia o salário médio mais alto de admissão.

Em termos de renda, segundo o site de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal, a Renda per Capita Média de Santa Maria por habitante apresenta oscilações. Em 2013, a receita por habitante era de R\$ 1.530,01 e caiu para R\$ 1.479,87 em 2014, ocupando o 18º lugar no *ranking* estabelecido.

A cidade possui um potencial na área de educação por concentrar servidores públicos e comércio. O município de Santa Maria conta com sete Instituições de

² Disponível em: trabalho.gov.br/trabalhador-caged

Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e nove polos de Ensino a Distância (EAD).

a) Setor primário

O setor primário de Santa Maria também contribui para seu desenvolvimento econômico, juntamente com os outros setores (secundário e terciário). Entretanto, este setor assume importância no Município, uma vez que sua produção destina-se, predominantemente, à demanda da população local. Observa-se que o espaço rural de Santa Maria concentra-se nos distritos e as principais atividades primárias assentam-se na agricultura, em lavouras temporárias de soja e arroz e na pecuária, com destaque para o gado bovino de corte. Contudo, a dinamização desse setor produtivo ocorreu pela manutenção da matriz produtiva tradicional e inserção de novas atividades impulsionando a economia local. Os novos contornos econômicos são representados, principalmente, pelo turismo rural e a diversificação na produção agrícola, com os hortifrutigranjeiros, com localização pontual em alguns distritos. A produção destina-se, principalmente, à população local, sendo o setor primário o principal fornecedor dos produtos do município em estudo.

b) Setor secundário

Hoje, o Distrito Industrial abriga 25 empresas de diferentes segmentos, como o alimentício e o metalúrgico, e uma usina de asfalto que pertence à Prefeitura Municipal. Até junho de 2009, ele gerou 1.265 empregos diretos e 3.795 empregos indiretos, o que representa mais de 5 mil postos de trabalho. O seu território, composto por 329 hectares, tem capacidade de receber mais empreendimentos, independente do porte.

O processo de renovação começou nos anos 2000 (*veja texto mais abaixo*), quando os empresários que ocupam a área se uniram para buscar melhorias necessárias ao Distrito. Após a criação da Associação Distrito Vivo (ADV) e do Comitê Gestor do Distrito Industrial, em 2005, foram conquistados avanços.

c) Setor terciário

Segundo o estudo, Santa Maria conta com 14.076 microempresas, com

grande predominância do setor terciário, sendo 5.965 do comércio e 6.049 na prestação de serviços. A indústria de transformação conta com 1.035 microempreendimentos, e a construção civil com outros 1.027. Vale destacar que se encaixam nesse porte as microempresas e os microempreendedores individuais. Ainda de acordo com o levantamento do Sebrae, o município conta com 890 empresas de pequeno porte, novamente com destaque para comércio e serviços, com 397 e 410, respectivamente; e 152 de médio a grande porte. O setor agropecuário registra um total de 368 empresas.

Segundo a publicação, ganha força a imagem de que Santa Maria tem perfil consumidor interessante. O potencial de consumo da cidade é o 4º maior do Rio Grande do Sul com R\$ 6,6 bilhões no ano de 2016. A classe de rendimento B2 (classe social que possui renda familiar média de R\$ 4.427,36) é responsável por R\$ 2,2 bilhões, 34% do total.

“O potencial de consumo representa a capacidade de consumo anual da população residente de uma localidade. Nesse caso, a fonte dos dados é o IPC Marketing”, explica a técnica do Sebrae/RS, Andréia Grätsch do Nascimento.

d) Setor quaternário – Tecnologia da Informação, Telecomunicações

Na área de informações destacam-se o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com 1,141 e 1,458; o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, com 1,005 e 1,176; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com 1,052 e 1,610; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, com 1,262 e 1,625; comércio varejista de artigos de ótica, com 1,173 e 1,244; comércio varejista de artigos de vestuário e artigos de viagem, com 1,136 e 1,736; comércio varejista de jóias e relógios, com 1,221 e 2,235, e comércio varejista de GLP, com 1,145 e 1,053.

Santa Maria é servida por uma malha com modais rodoviário, ferroviário e aeroviário verticalmente integrado que pode ter gerado um fator limitante do desenvolvimento local possibilitando transporte de produtos de elevada relação volume/valor, ou seja, que promovem uma transferência da renda (a mais alta do Estado) para fora conhecido “vazamento da renda”, não circulando e gerando um

efeito multiplicador desencadeador de desenvolvimento. Torna-se mais fácil produzir fora e transportar para abastecer o mercado consumidor de Santa Maria, que possui mais de 200 mil habitantes, a quinta maior do Estado em termos de população.

2.5.2 Educação

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.2. Na comparação com cidades do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 244 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 195 de 497. A taxa de escolarização (6 a 14 anos) foi de 98.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 257 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 1909 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na área do Ensino Superior, em junho de 2017, o Ministério da Educação (MEC) divulgou a lista com os conceitos das instituições de Ensino Superior do país referente ao ano de 2015. A lista, que pode ser encontrada no site do Inep, se apoia no Índice Geral de Cursos (IGC)³, que é o indicador oficial de qualidade do Ensino Superior no país, e as IES do município ficaram entre nota 3 e 4.

O município é considerado um importante centro educacional e tecnológico, possuindo sete Instituições de Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e oito polos de Ensino a Distância (EAD). Ensino superior com cursos presenciais:

- 1) Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
- 2) Centro Universitário Franciscana – Unifra
- 3) Universidade Luterana do Brasil – ULBRA
- 4) Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES
- 5) Faculdade Integrada de Santa Maria – FISMA
- 6) Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA
- 7) Faculdade Palotina – FAPAS

Além dos cursos presenciais, o município de Santa Maria também conta com diversos polos de Educação a Distância (EAD). EAD é uma modalidade de educação mediada por tecnologias em que alunos e professores estão separados

^{3 3} Disponível em: portal.ineo.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc

espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino-aprendizagem. Santa Maria conta com nove polos de EAD, além dos cursos presentes nas outras universidades, são eles:

- 1) Sistema Educacional Galileu (SEG)
- 2) Universidade Aberta do Brasil (UAB)
- 3) Universidade Anhanguera (Uniderp)
- 4) Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (Unijuí)
- 5) Universidade Estácio
- 6) Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)
- 7) Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)
- 8) Universidade Privada do Norte do Paraná (Unopar)
- 9) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

2.5.3 Serviços e transportes

O serviço de abastecimento de água na cidade de Santa Maria é de responsabilidade única e exclusiva da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). A Lei das Concessões (2005) e a Lei das Licitações (1993) regem o regime de prestação do serviço e concessões públicas (Marco Regulatório do Saneamento). Conforme informações do Setor Comercial da CORSAN, o consumo médio mensal de água na cidade de Santa Maria varia de 1.900.000 m³ a 2.100.000 m³. Vale ressaltar que a distribuição de água é feita na totalidade dos bairros. Os resíduos urbanos no município de Santa Maria são provenientes da coleta de lixo urbano, hospitalar, resíduos da construção civil, lâmpadas, pilhas e baterias, lixo eletrônico e óleos, no município e nos distritos de Arroio Grande e Arroio do Só.

A Revita, empresa paulista controlada pelo Grupo Solvi, opera a coleta containerizada mecânica e a coleta de resíduos sólidos em Santa Maria. Os resíduos urbanos recolhidos passam por triagem (separação do lixo) e depois são destinados ao Aterro Sanitário da Revita (Estrada Geral da Boca do Monte, 4550). A empresa realiza coleta nos bairros e distritos e recolhe cerca de 5.000 t. por mês.

A Associação dos Seleccionadores de Materiais Recicláveis (ASMAR) faz a coleta seletiva dos resíduos sólidos no município de Santa Maria. De acordo com a Lei 12.305/2010, intitulada Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê-se que os municípios brasileiros valorizem as associações de catadores locais, promovendo a

profissionalização e levando dignidade para os precursores da reciclagem no Brasil. De acordo com informações da Secretaria de Proteção Ambiental, a ASMAR faz a coleta seletiva de, em média, 600m³ por mês de resíduos urbanos.

A RTM Resíduos Especiais Ltda (STERICYCLE) é uma empresa focada no gerenciamento de resíduos perigosos. Em 2001 com a criação da RTM Resíduos Especiais, o grupo iniciou suas atividades no município de Santa Maria, trabalhando com a coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Segundo o Supervisor Operacional da RTM, os Resíduos de Saúde coletados pela empresa totalizam uma média de 24.963 t. por mês, sendo que os resíduos infectantes vão diretamente para a Unidade de Tratamento de Resíduos do município, onde após esterilização por autoclavagem são destinados ao Aterro da Empresa Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda, localizado em Rio Negrinho, SC. Os resíduos químicos coletados são destinados para Empresa Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda (CETRIC), localizada em Chapecó, SC.

A GR2 Gestão de Resíduos é uma empresa especializada na redução dos impactos ambientais causados pela construção civil. Atua como administradora de uma área de transbordo e triagem de resíduos provenientes da construção civil, para a produção de Agregado Reciclado Misto. Recebe todos os entulhos da cidade em área licenciada, onde é feita a separação desses materiais e o processamento e são novamente como agregados.

A Químea Soluções Ambientais atua desde 2003 em Santa Maria e é responsável pela coleta do Lixo Eletrônico do município. Possui um parceiro licenciado – Maringá Metais, que faz a segregação de materiais por categoria (plástico, ferro, chumbo, ouro, entre outros). Esses materiais são mandados para uma empresa em Porto Alegre que faz a destinação final com o objetivo de reaproveitá-los afim de diminuir sua extração na natureza.

No mês de junho de 2012 a empresa recolheu cerca de 2.301 unidades de resíduos eletrônicos (teclados, monitores, televisão, impressoras, fios de cabo e força, CPU's, aparelhos celulares, entre outros). Deve-se ressaltar que nesse último mês (jun./2012) houve uma campanha de arrecadação e pontos de entrega para destinação desses materiais, com um forte apoio da iniciativa privada, o que fez a campanha alcançar números expressivos. Porém, segundo o proprietário da empresa Químea, esse foi um mês atípico, pois há uma grande discrepância de um

mês para outro, principalmente quando há campanhas de arrecadação. A empresa não possui números que expressem uma média mensal, devido a essa grande variação de unidades recolhidas de um mês para outro.

A legislação ambiental determina que o gerador de um resíduo se responsabilize por ele, portanto, óleos e gorduras utilizados são de responsabilidade de quem os utilizou. O Programa Recóleo tem por objetivo coletar óleo de fritura usado dos estabelecimentos comerciais no município de Santa Maria e região, portanto, está estruturada com base na vantagem de recolhimento e venda deste resíduo, tendo como responsabilidade o destino final do mesmo. Todo o óleo coletado é entregue a uma empresa de Porto Alegre para a fabricação de Biodiesel. Conforme informações do Setor Comercial, a empresa recolhe mensalmente de 5.000 a 6.000 kg de óleo.

Conforme informado pela Administradora da Superintendência Região Central (SURCEN), o município de Santa Maria possui 64.288 ligações de água e 107.711 economias de água. As ligações de água representam o número de edificações com abastecimento de água, enquanto as Economias de Água representam as várias ligações que uma edificação pode ter, por exemplo, um prédio com oito apartamentos possui uma ligação de água e oito economias de água. Quanto ao transporte, o ferroviário foi o primeiro a se desenvolver no município. Em 1885, a estação férrea de Santa Maria foi inaugurada, e em 1905, a empresa estatal Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS) passou a administrar a ferrovia estadual. No começo da década de 1920, os trens iam até São Paulo, e com este visível desenvolvimento foi dado mais um passo em direção ao progresso: construiu-se a plataforma coberta para embarque e desembarque de passageiros. Esta plataforma – a Gare, como é conhecida há muitos anos –, se tornou símbolo local, pois sua construção trouxe o contexto social da cidade, configurando a ela uma cultura de cidade ferroviária. A grande demonstração disso foi o impressionante salto populacional, que quintuplicou nos 20 anos seguintes à chegada da ferrovia.

Em 1923, o prédio da Estação pegou fogo pela primeira vez, tendo em seu histórico vários incêndios também nos anos 90. Em 2 de fevereiro de 1996 Santa Maria foi abalada pela desativação da linha que transportava passageiros e logo veio o abandono e os atos de vandalismo na Gare.

A decadência do transporte ferroviário no final dos anos 80 e a suspensão do transporte de passageiros em 1996, fez com que a estação perdesse sua função a

milhares de santa-marienses. Com a política de privatização, a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) foi cedida à iniciativa privada em março de 1997. Os prédios não operacionais, nos quais se inclui o da Estação, continuaram de posse governamental, sendo repassados para o uso da prefeitura de Santa Maria.

Já o transporte rodoviário de passageiros iniciou em 27 de fevereiro de 1942 com o registro de construção da estação rodoviária municipal na Avenida Rio Branco. Aos poucos, o espaço que a rodoviária ocupava ficou restrito, não só pelo aumento das linhas de ônibus e de passageiros, mas por ser um local de grande movimento e centro econômico da cidade. Então, a rodoviária passou a ser localizada na Avenida Nossa Senhora das Dores, mas o rápido desenvolvimento da cidade incentivado, sobretudo, pela construção da Universidade Federal e da Base Aérea, entre outras importantes instituições, ocasionou a defasagem do espaço e a sobrecarga de trânsito no local, que se tornou uma das principais vias de acesso ao centro da cidade. Assim, o novo terminal rodoviário da cidade, localizado no bairro Nossa Senhora de Lourdes, começou a operar em 8 de dezembro de 1996 e mantém-se até hoje.

O transporte aéreo facilita o deslocamento de turistas que buscam a cidade e região para visitar o setor educacional, religioso, gastronômico e do setor turístico em geral. O Aeroporto Civil de Santa Maria, situado no bairro Camobi, próximo à Universidade Federal, possui voos comerciais diretos para Porto Alegre, Santo Ângelo e Uruguaiana. O terminal está situado em área de propriedade da Base Aérea de Santa Maria, e é utilizada a mesma pista de pouso e decolagem, que também serve ao Aeroclube de Santa Maria, formador de pilotos comerciais e agrícolas.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

3.1 Denominação

Bacharelado em Direito.

3.2 Endereço de funcionamento

Rua Dr. Bozano, 478 Santa Maria/RS CEP 97.010-000.

3.3 Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso

O reconhecimento do curso de Direito ainda não aconteceu como também ainda não existe um conceito no CPC, pois não recebeu a Comissão do MEC.

3.4 Número de vagas anuais pretendidas ou autorizadas

São ofertadas 100 (cem) vagas anuais pelo curso, distribuídas nos concursos vestibulares realizados no meio e no final do ano, tanto matutina como noturno.

3.5 Forma de acesso ao curso

O ingresso nos cursos Superiores de Graduação tem como pré-requisito a posse de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e somente é possível mediante classificação em processo seletivo, exceto nos casos previstos na legislação vigente.

O processo seletivo é regulamentado pelo CONSU- Conselho Superior com base em proposta apresentada pela Comissão Permanente do Vestibular, constituída por representantes de diferentes segmentos da Faculdade.

O processo seletivo é aberto por edital, publicado na forma da lei, do qual constam cursos e vagas oferecidos, prazos, documentação, critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

No vestibular, são reservadas até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para a inscrição, o candidato dirige-se ao campus dentro dos prazos de inscrição, entrega o documento que comprova sua avaliação no ENEM e efetua o pagamento da taxa de inscrição, ou então, pode fazer o mesmo processo pela internet no site. A IES estará credenciada para participar do FIES e do PROUNI.

Anualmente, antes de cada período letivo, se torna público o seu catálogo institucional, que contém, no mínimo, os programas e cursos oferecidos, com seu conteúdo, duração e situação legal, os critérios de avaliação da aprendizagem, a qualificação de seu corpo docente, a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, o valor dos encargos educacionais e as normas de reajuste aplicáveis.

Ainda será concedido acesso extravestibular para diplomados, como também, transferência interna e externa, desde que haja vaga no curso pretendido e que isso ocorra em época prevista no Calendário Acadêmico.

3.6 Turno de funcionamento

Período noturno e diurno.

3.7 Carga horária total

3.954 horas.

3.8 Tempo mínimo e máximo para integralização

Tempo mínimo para integralização: 10 semestres

Tempo máximo para integralização: 15 semestres

3.9 Titulação conferida

Bacharel.

3.10 Modalidade

Presencial.

3.11 Coordenação

Profa. Dra. Sonia Aparecida de Carvalho - Doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI - SC, na área de concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito, na linha de pesquisa em Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade (2017). Dupla Titulação pela Universidad de Alicante, na Espanha - Doctora en Derecho pela Universidad de Alicante (2017). Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC - RS (2012), na área de concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, na

linha de pesquisa em Constitucionalismo Contemporâneo. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Castelo Branco - UCB - RJ (2008). Especialista em Direito Ambiental pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR - PR (2010). Especialista em Direito Previdenciário pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR - PR (2011). Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo - UPF - RS (2007). Graduada em Gestão Ambiental pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR - PR. Tem experiência e atua na área do Direito com ênfase em Direito Ambiental, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional e Direitos Humanos. Pesquisa principalmente nos seguintes temas: Direito Ambiental, Direito Ambiental Internacional, Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade, Justiça Social e Ambiental, Governança Ambiental, Direitos Humanos e Direito Constitucional Ambiental. Possui experiência na área das Ciências Ambientais, com ênfase em Licenciamento Ambiental, Auditoria Ambiental e Gestão Ambiental. Pesquisa principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas Socioambientais, Direito Ambiental Urbanístico e Direito Agrário. Professora de Direito. Integrante do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Intelectual - GEDAI da UFPR - PR. Integrante do Grupo de Estudos Desenvolvimento, Inovação e Propriedade Intelectual - GEDIPI da UNISC - RS. Membro do Conselho de Consultores da Revista de Estudos Jurídicos UNESP - Universidade Estadual Paulista - SP. Revisora de Periódico da Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM - RS. Revisora de Periódico da Revista de Direito Ambiental e Sociedade - RDAS - RS. Revisora de Periódico da Revista Ágora da Universidade do Contestado - UNC - SC. Revisora de Periódico da Themis Revista da ESMEC - CE. Revisora de Periódico da Revista Diálogo e Interação - FACCREI - PR. Revisora de Periódico da Revista Opinião Jurídica - UNICHRISTUS - CE. Revisora de Periódico da Revista da Faculdade de Direito - UFU - MG. Revisora de Periódico da Revista Paradigma - UNAERP - SP. Revisora de Periódico da Revista de Direito Econômico e Socioambiental - PUC - PR. Revisora de Periódico da Revista Publicum - UERJ - RJ. Revisora de Periódico da Revista de Direito Internacional- UNICEUB - Brasília - DF. Revisora de Periódico da Revista Estudos Institucionais - UFRJ- RJ. Revisora de Periódico da Revista Raízes Jurídicas - Universidade Positivo - PR. Revisora de Periódico da Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global - UFSM- RS. Revisora de Periódico da Revista Advocacia Geral da União AGU - Brasília -DF. Revisora de Periódico da Revista Dizer da UFC -

CE. Revisora de Periódico da Revista da Advocacia Pública Federal APF. Revisora de Periódico da Revista Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público. ATUALMENTE, É PROFESSORA, PESQUISADORA E COORDENADORA DE GRUPOS DE PESQUISAS na Universidade de Passo Fundo - UPF- RS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa: Jurisdição Constitucional e Democracia da UPF -RS. Integrante do Grupo de Pesquisa: Estado, Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade da UNIVALI - SC. Membro do Comitê Gestor da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) da UPF. Indicada pela Direção da Unidade/Faculdade de Direito - UPF- para participar do Comitê Gestor da Reserva Particular do Patrimônio Natural da Universidade de Passo Fundo (RPPN UPF), nomeado pela Fundação conforme Portaria nº 10/2017/FUPF.

3.12 Núcleo Docente Estruturante – NDE

Quadro 1 – Composição do Núcleo Docente Estruturante

Membro	Título	Função	Regime de trabalho
Sonia A. de Carvalho	Doutora	Presidente	Integral
Cláudia Cezne	Mestre	Vice-presidente	Integral
Taise Trentin	Mestre	Professor	Integral
Wedner Lima	Mestre	Professor	Integral
Liton Pilau Sobrinho	Doutor	Professor	Parcial

3.13 Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização)

5 (cinco) anos.

3.14 Relação de convênios do curso com outras instituições

A IES terá como objetivo firmar convênios com outras instituições, sendo na realização do estágio curricular da IES, os quais ainda poderá ocorrer mediante a celebração de convênios com Instituições Públicas e/ou privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, que possam prover o discente das condições necessárias para o pleno desenvolvimento da prática de

estágio, em um ambiente estimulante e formativo. Dessa forma fica previsto, após confirmação de autorização do curso.

3.15 Breve histórico e justificativa do curso

O Curso de Direito está sendo implantado não somente como apenas mais um curso, mas com um diferencial com vistas para formar um bacharel de Direito com conhecimento das ciências jurídicas e sociais, como também um profissional com consciência humana, social, crítica, inovadora, empreendedora e cidadã.

Nessa construção de ensino a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria procura refletir e questionar o objetivo de o aluno ingressar em um curso superior. Poderia se afirmar que são múltiplos os fatores para esse assunto. Contudo, se percebe que atualmente o principal fator é obter posição no mercado de trabalho, além do sucesso pessoal e profissional.

Para tal, é necessário o conhecimento e o acesso às tecnologias como suporte técnico nessa busca. Assim, a IES se propõe oferecer uma aprendizagem fundamentada em conteúdos, métodos, técnicas e referenciais no processo de ensinar e aprender, em conjunto com habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais para atingir sua missão de competência e resultado, implementando ações que ampliem o diálogo interdisciplinar, quebrando paradigmas e modelos mentais sedimentados por uma hegemonia. Neste sentido, a IES primará pela atuação na extensão e áreas de pesquisa conforme apontado em item específico no plano aqui apresentado como no PDI.

O PDI e PPC foram construídos a partir de uma necessidade de mercado, pois a mantenedora já atua na região e percebeu a falta de inserir o empreendedorismo mais fortemente no curso, além da dificuldade de acesso aos alunos menos favorecidos, que não possuem uma renda alta. Para manter seu seguimento de ofertar cursos de qualidade e acessível inova ao oferecer qualidade, utilidade e fraternidade agrupadas com metodologia nova conforme expresso em momento específico neste plano.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta à competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, a prática fará toda diferença com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa

proposta relacional interdisciplinar de aprendizagem e avaliação apresentados ao longo do PDI como núcleos específicos e interdisciplinares com propostas diferenciadas.

O curso de Direito visa formar o Bacharel em Direito com habilitação suficiente para o pleno exercício das muitas profissões jurídicas, tais como: Advocacia, Magistratura, Ministério Público, Docente, assim como outras áreas da esfera jurídica, sendo entendida como uma tarefa suprema do curso de Direito e, por conseguinte, da Faculdade.

Destarte, é imprescindível que se invista na formação do corpo docente por meio de incentivo aos programas de mestrado e doutorado, como também aos cursos de atualização em metodologia do ensino jurídico e de cursos de capacitação docente.

A efetividade de um curso com formação continuada e de alto nível pressupõe uma formação relacionada, de forma especial, aos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, na construção de uma sociedade livre, justa, fraterna e solidária, na redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos.

3.16 Missão do curso

Oferecer educação superior de excelência, humanística, fraterna e inclusiva, aberta a um número cada vez maior de cidadãos, de maneira responsável, na promoção de formação de profissionais críticos, práticos e reflexivos, habilitados não somente para o exercício da técnica jurídica, mas, também, para pensar o Direito em seus aspectos científico, filosófico, histórico, sociológico e político.

O presente instrumento possui três dimensões previstas no SINAES: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura, as quais se passa a descrever nos próximos capítulos.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Políticas Institucionais no âmbito do curso (PDI)

Dentre as políticas e diretrizes institucionais contidas no PDI, o curso busca a

promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo práticas inovadoras:

- a) Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes.
- b) Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas.
- c) Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximize a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno.
- d) Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visam incutir no aluno o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não presencial.
- e) Promoção do estágio supervisionado com o objetivo de oferecer ao estudante experiências práticas que complementam o seu aprendizado, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. As especificidades do estágio são contempladas no Plano de Ensino e Aprendizagem, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação e órgãos competentes e legislações pertinentes.
- f) Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- g) Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado; e desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.

4.2 Objetivos

4.2.1 Geral do curso

- Apresentar de forma coerente, sistêmica e global os aspectos do perfil do egresso, bem como a estrutura curricular e o contexto educacional. Assim, preparar o acadêmico do Curso de Direito para o pleno exercício da atividade profissional, oportunizando-lhe uma formação jurídica, humanística, social, aliada aos valores morais e éticos.
- Proporcionar um ensino jurídico norteado por uma visão empreendedora para o exercício da advocacia e dos demais ramos do Direito, por meio de uma matriz curricular com eixo de flexibilidade nas disciplinas optativas, a fim de acompanhar o dinamismo e as peculiaridades locais a partir de práticas emergentes.
- Oferecer um ensino jurídico com substrato em um saber crítico, criativo, com capacidade de interagir nas diversas áreas de conhecimento, desenvolvendo aptidões e habilidades, com vista à formação de uma sociedade democrática, fundada na justiça e no equilíbrio das relações sociais.
- Proporcionar ao acadêmico da área do Direito para a prática das diversas funções jurídicas, dimensionadas em um comportamento humano regido por uma escala axiológica, ajustadas às transformações da realidade social.
- Equacionar, ao fim do curso, as pretensões de ensino à realidade prática das competências dos alunos, adquiridas ao longo do curso.

4.2.2 Específicos do perfil profissional do egresso

- Capacitar Bacharéis em Direito, ampliando conhecimentos técnicos jurídicos, capacidades e habilidades para compreender o processo social de formação e solução planejada dos conflitos;
- Proporcionar ao acadêmico conhecimento de gestão empreendedora, democrática e participativa nas instituições jurídicas em geral, para direcioná-lo na articulação entre sujeitos de direito e na atenção ao princípio da Justiça;
- Proporcionar o desenvolvimento de atitudes éticas, críticas e transparente que proporcionem aos acadêmicos, competências para elevar sua consciência jurídica e social;
- Incentivar e apoiar projetos de pesquisa e extensão articulada com as demandas sociais e suas novas formas e instrumentos;
- Prover elementos teórico-práticos em busca da melhor solução de forma justa e adequada no caso concreto;

- Difundir a defesa dos direitos e garantias individuais do cidadão;
- Desenvolver a produção permanente do conhecimento jurídico, pelo meio do aperfeiçoamento profissional, na busca e construção do saber jurídico;
- Articular ações sociais voltadas para a realidade concreta em que o acadêmico esteja inserido, visando torná-la mais justa e fraterna;
- Estimular a busca permanente do conhecimento para construção dos espaços sociais e definição de práticas diferenciadas;
- Promover a inclusão do maior número de pessoas nos cursos;

4.3 Perfil profissional do egresso

O egresso do curso de Direito da IES é um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva, empreendedora e visão crítica. É ciente das bases constitutivas do Direito, crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de restauradas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

O perfil eleito assenta-se em sólida formação geral, humanística e axiológica, dotado de capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, o egresso tem a sua formação aliada a uma postura reflexiva e visão crítica. Esses atributos o capacitam para o trabalho em equipe, beneficiam a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência Jurídica, da prestação da justiça e do exercício da cidadania.

O Projeto Pedagógico assinala para os esforços de converter-se numa ferramenta no sentido de oferecer uma formação ao profissional que os instrumentalize aos desafios das rápidas transformações sociais e das condições de exercício profissional. As diretrizes pedagógicas objetivam promover, no estudante, a capacidade de desenvolvimento intelectual, humano e profissional, atitudes e valores de forma autônoma e permanente.

Ciente da responsabilidade de uma proposta com essas dimensões, a IES busca em todas suas atividades dar vida a essas dimensões em suas abordagens acadêmicas, a fim de que estejam carregadas com o compromisso do seu desenvolvimento.

Este comprometimento supõe distintos processos de abordagens e de potencializar o desenvolvimento integral do ser humano. Assim sendo, os fundamentos orientadores devem ser coerentes com essas dimensões.

Nessa perspectiva, a IES espera que as ações desenvolvidas tracem um sujeito que tenha capacidade:

- de assumir reflexivamente os princípios e valores que regulam as normas de convivência em um contexto determinado;
- ser coerente quando pratica suas decisões éticas;
- expressar o potencial que lhe permite entender, construir e usar as compreensões dos conhecimentos disciplinares no processo de relação com mundo e no meio no qual se acha inserido;
- ter a compreensão de que o conhecimento é resultado da ciência e saber, mediado pela linguagem como resultante da interação da pessoa com o mundo circundante;
- estar familiarizado com a pluralidade de concepções e perspectivas de compreensão e interpretação da realidade, fatos, técnicas, metodologias, conhecimentos e práticas na intervenção e transformação da realidade;
- aplicar os conhecimentos, de forma crítica e inovadora, na solução de problemas e na intervenção e transformação da realidade e com as ações que a pessoa desenvolve em seu entorno físico, social, e cultural, que permitem sua integração;
- capaz de mobilizar seus conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes, para aplicá-los em situações concretas e específicas do exercício profissional, possibilitando sua participação produtiva no contexto socioeconômico e potencializando sua intervenção responsável na solução de problemas, quer através da investigação científica, quer através da atuação criativa e transformadora da realidade.

Espera-se, a partir das ações, potencializar o ser humano, permitindo que entenda, aprenda, construa e faça uso das compreensões sobre a realidade material, natural, social e cultural, geradas e/ou incorporadas a partir de sua interação consigo mesmo e com seu entorno, possibilitando-lhe modificar a si próprio e atuar e transformar a realidade compreendida.

O bacharel em Direito está preparado para perceber e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos. Ademais, está apto

a enfrentar as novas demandas jurídicas e exercer plenamente a profissão na medida em que seus conhecimentos sobre o Direito são sólidos e calcados em uma efetiva prática da profissão. Pode-se dizer que o egresso domina as bases do Direito, enfrenta a ordem jurídica vigente, analisando e pensando soluções mais adequadas em confronto com o meio social.

4.3.1 Competências e habilidades

Para que o egresso alcance o perfil desejado, o curso de Direito da IES, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 09/2004, ajusta condições para que seus alunos desenvolvam as seguintes competências e habilidades:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A seguir são expostas as principais estratégias utilizadas no curso de Direito para ampliação das competências e habilidades esperadas do bacharel em Direito.

4.3.2 Estratégias de desenvolvimento

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas. As competências pertinentes à questão da linguagem deverão ser trabalhadas em todas as disciplinas e atividades do curso de Direito. Deverão possuir, entretanto, uma atenção especial nas disciplinas “Interpretação e Produção de Textos” e “Comunicação e Expressão”; nas atividades de pesquisa, de elaboração do

Trabalho de Curso e de execução das atividades de Estágio Supervisionado. Bem como a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito e a interpretação e aplicação do Direito.

- Caso aluno tenha dificuldades em determinadas disciplinas será ofertado o Plano de nivelamento – PIN.

As competências vinculadas, de forma ampla, às questões da hermenêutica e da metodologia jurídica poderão ser trabalhadas em pelo menos 04 (quatro) planos: em primeiro lugar, no que se refere ao domínio das suas bases teóricas e metodológicas, na disciplina de “Hermenêutica”; em segundo lugar, na aplicação desse conhecimento aos diversos ramos do Direito, nas demais disciplinas do Curso de Direito; em terceiro lugar, quando da redação do Trabalho de Curso, na análise do objeto jurídico específico da pesquisa; e finalmente, em quarto lugar, nas atividades de Estágio de Supervisionado, buscando resolver questões concretas, reais e simuladas.

- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito e Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

Tais competências voltadas à questão específica da pesquisa, em nível curricular, poderão ser trabalhadas em especial na disciplina de “Metodologia do Trabalho Científico” e no desenvolvimento do Trabalho de Curso. No âmbito extracurricular, através de projetos específicos de pesquisa, desenvolvidos por alunos e professores. Ao lado disso, a pesquisa e utilização das diversas fontes do Direito deve ser uma atividade constante de todas das disciplinas do Curso de Direito.

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. As competências relativas à atuação profissional do bacharel em Direito terão seu lugar privilegiado de desenvolvimento no Núcleo de Prática Jurídica. As bases teóricas necessárias para o desenvolvimento dessas atividades deverão ser fornecidas nas diversas disciplinas presentes na matriz curricular do Curso de Direito e julgamento e tomada de decisões.

Além disso, o curso de Direito da IES estimula o desenvolvimento de algumas competências e habilidades gerais, porém essenciais para a concretização daquelas

específicas da área, quais sejam: leitura; cultura geral; memória apurada; rapidez de raciocínio; elevado grau de associação, análise e coordenação de ideias; além da capacidade de inter-relacionar em múltiplos níveis interesses coletivos e individuais.

Neste sentido existe a criação o NEI Núcleo de estudos interdisciplinares que atuará de forma ativa, independente da matriz curricular que repassará os alunos conhecimentos do cotidiano mundial, político, social, cultural e econômico, estudo este voltado para atender as necessidades de avaliação através do ENADE.

Dessa forma, o curso de Direito da IES prepara o seu aluno de maneira que, ao concluir a graduação, ele esteja apto a exercer a advocacia como profissional liberal, trabalhar em empresas, escritórios e em órgãos governamentais, atuar na área de consultoria, ou ainda, entrar para a carreira jurídica pública através de concursos públicos, tais como magistratura, ministério público, polícia civil, além de formar pessoas humanas, com visão empreendedora calcadas nas bases fraternas. Assim, buscará formar profissionais competentes, com consciência ética aprimorada, alto nível educacional, perfil empreendedor e preocupação com a qualidade dos serviços prestados, além de compromisso com o desenvolvimento global e internacional.

Como o projeto não é estático, há previsão e planejamento para sua ampliação em função de novas demandas que poderão se apresentar no mundo do trabalho, como exemplo da matriz curricular que já proporciona disciplinas de caráter empreendedor e profissional.

4.4 Estrutura curricular

Considerando o art. 5º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004 e da Resolução CNE/CES 635/2018, a matriz curricular do curso de Direito da IES contempla em sua organização curricular todos os conteúdos e atividades para atender aos eixos interligados de formação fundamental, profissional e prática, dentro de um sistema que oferece flexibilidade, acessibilidade pedagógica, metodológica e atitudinal, interdisciplinaridade, Libras e articulação entre teoria e prática conforme anexo da matriz curricular, além de apresentar elementos inovadores dentro das disciplinas obrigatórias e em especial nas optativas e livres.

Desta forma, passa-se a explicitar claramente a articulação entre os componentes curriculares no curso da formação dos alunos.

4.4.1 Formas de realização da interdisciplinaridade e flexibilidade

As perspectivas do curso de Direito são temas de interesse da coletividade, operacionalizadas por meio de projetos educacionais (núcleos temáticos), cujos objetivos integrarão áreas do conhecimento sem ferir a especificidade de cada área.

É inegável a complexidade na epistemologia jurídica, o conhecimento das informações ou dos dados isolados é insuficiente, é preciso situá-los em seu contexto para que adquiram sentido. Assim, diante desse contexto, num primeiro momento e no seu todo maior, a interdisciplinaridade ocorre entre os cursos da Faculdade em conformidade com o projeto idealizado.

No curso de Direito tem-se a iniciativa para atender as metas estabelecidas. A Extensão na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará organizada de acordo com as características propostas em PROJETOS: conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado. Poderá ser vinculado ou não a um programa; e EVENTOS: ações que envolverão organização, promoção e/ou apresentação de exibição pública, livre ou para clientela específica, que terá conhecimento técnico formal aprendido, científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e tecnológico desenvolvido pela IES, objetivando a difusão do conhecimento junto à sociedade.

As formas de organização compreenderão: palestras, mesas redondas, seminários, conferências, congressos, encontros, fóruns, ciclos de palestras, oficinas, ateliês, exposições e apresentações, entre outros, os quais envolvem ARBITRAGEM, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO e NEGOCIAÇÃO, também estabelecendo interdisciplinaridade entre os cursos de Direito e a comunidade local, na composição de mediadores para a resolução de conflitos na esfera familiar.

Num segundo momento a interdisciplinaridade abrange o entrelaçamento dos temas de interesse das diferentes áreas, numa troca entre as disciplinas do curso de Direito, o que é efetivado pela interação entre as respectivas áreas:

- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Ciências Criminais
- Cidadania

- Direito Econômico
- Direito Empresarial
- Estágio Profissional
- Direito Ambiental
- Hermenêutica
- Planejamento de Carreira
- Direito e Fraternidade
- Direito Militar
- Segurança Pública
- Tópicos Interdisciplinares

4.4.2 Modos de integração entre teoria e prática

A integração da teoria com a prática do Projeto Pedagógico ocorrerá por meio de atividades realizadas no Núcleo de Prática Jurídica com o auxílio da Coordenação do Curso e da Coordenação de Atividades.

As disciplinas de Processo Civil, Processo Penal, bem como Processo do Trabalho, Constitucional e Administrativo terão estágios práticos que proporcionam aos alunos, contato com parte da prática processual.

Ainda, o curso propicia aos alunos a possibilidade de visita guiada aos Tribunais locais, OAB e Tribunais Superiores com vista a aproximar o discente dessas realidades. Os projetos de extensão na mesma medida deverão orientar e conduzir para prática a teoria abordada diante das realidades vividas.

Por outro lado, os professores das demais disciplinas que compõem o currículo, ao explicar a parte teórica procuram enfatizar como essa teoria é transformada na prática, para que os alunos tenham uma visão real e objetiva das possíveis e não raras diferenciações entre, o que por vezes, está previsto na Legislação e o que acontece na vida prática. Nesta perspectiva, a IES opta por um modelo de aula que conduz o acadêmico à reflexão apresentado no PDI pormenorizado.

Previsto nessa linha a criação de uma prática simulada diferenciada e inovadora para a região, Banca Jurídica, exemplos de revolução na maneira de abarcar o conhecimento e sua difusão. É, ao mesmo tempo, uma proposta diversa de perpetrar ciência, ensinar e cooperar para a formação ética do cidadão. Nessa

abordagem as bancas, enquanto proposta de ensino, colocam o estudante em um contexto real, com casos e simulações, porém com o diferencial de que no eixo encontra-se o elemento humano.

4.4.3 Familiaridade com a modalidade a distância

Por se tratar de curso presencial, as disciplinas do curso são ofertadas nessa modalidade. Contudo, a fim de melhor se adequar às necessidades do corpo discente, bem como aproximá-los das tecnologias de base informática e de comunicação, é possibilitado ao acadêmico a realização de parte das disciplinas propedêuticas, na modalidade à distância. Essa oferta respeita a Portaria MEC n. 4.059/04, respeitando o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso (art. 1º, § 2º).

4.5 Conteúdos curriculares

A matriz curricular do curso oferecido pela IES procura abordar os conteúdos curriculares adequando cargas horárias, bibliografia, políticas públicas, direitos humanos, educação étnico-raciais dentro de uma metodologia sistêmica adequada à proposta do desenvolvimento do perfil profissional de seu egresso (Quadro 1).

Quadro 2 – Matriz curricular

Semestre	Créditos	Disciplina	Carga Horária
1º 408 hs 6 D 24	04	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68
	04	Sociologia Geral e Jurídica	68
	04	História do Direito	68
	04	Introdução ao Estudo do Direito	68
	04	Filosofia Jurídica	68
	02	Planejamento de carreira profissional e empreendedorismo	34
	02	Tópicos interdisciplinares	34
2º 340 hs 5 D 20 C	02	Instrumentalização Científica	34
	04	Teoria da Constituição	68
	04	Economia Política	68
	04	Ética Profissional e Cidadania	68
	02	Direitos Fundamentais	34
	04	Introdução à Ciência Penal	68
3º 340 hs	04	Direito Penal I	68
	02	Direito da Criança e do Adolescente	34
	04	Direito Civil I – Parte Geral	68

5 D 20 C	04	Direito Constitucional I	68
	04	Introdução do Direito Processual Civil	68
	02	Optativa I	34
4º 408 hs 6 D 24 C	04	Direito Penal II	68
	04	Direito Civil II – Direito das Obrigações	68
	04	Direito Processual Civil I	68
	04	Direito Constitucional II	68
	04	Direito Empresarial I	68
	02	Direito do Consumidor	34
	02	Optativa II	34
5º 408 hs 6 D 24 C	04	Direito Penal III	68
	04	Direito Civil III – Contratos Cíveis	68
	04	Direito Processual Civil II	68
	04	Direito Empresarial II	68
	02	Solução de Conflitos	34
	01	Direitos Humanos	34
	02	Prática em Pesquisa I	34
	02	Optativa III	34
6º 408 hs 6 D 24 C	04	Direito Civil IV – Direito das Coisas	68
	04	Direito Processual Civil III	68
	04	Direito Falimentar	68
	04	Direito do Trabalho I	68
	04	Direito Processual Penal I	68
	04	Direito Administrativo I	68
7º 408 hs 6 D 24 C	04	Direito Civil V – Direito das Famílias	68
	04	Direito Processual Civil IV	68
	04	Direito do Trabalho II	68
	04	Direito Processual Penal II	68
	04	Direito Administrativo II	68
	02	Prática Profissional Simulado I – Direito Civil	34
	02	Direito Processual Constitucional	34

(Continua)

(Continuação)

8º 408 hs 6 D 24 C	04	Direito Civil VI – Direito das Sucessões	68
	04	Direito Processual do Trabalho	68
	04	Direito Processual Penal III	68
	04	Direito Financeiro e Tributário I	68
	02	Prática Profissional Simulado II – Criminal	34
	02	Direito Internacional Privado	34
	02	Processo Administrativo	34
	02	Trabalho Final de Graduação I	34
9º 306 hs 5 D 18 C	04	Direito Internacional Público	68
	04	Estágio Supervisionado – NPJ Prático I	68
	04	Direito Financeiro e Tributário II	68
	02	Psicologia Aplicada ao Direito	34
	02	Prática Profissional Simulado III – Direito do Trabalho	34
	02	Trabalho Final de Graduação II	34
10º 340 hs	02	Direito Ambiental	34
	04	Prática Profissional Simulado IV – Direito Administrativo e Constitucional	68
	02	Direito da Criação Intelectual	34

5 D 29 C	04	Estágio Supervisionado – NPJ Prático II	68
	04	Direito Previdenciário e Seguridade Social	68
	02	Contratos Internacionais	34
	02	Optativa IV	34
		Atividades curriculares complementares	180

- **Número total de disciplinas:** 68
- **Número total de créditos:** 222
- **Carga horária das disciplinas e estágios:** 3.774 horas
- **Carga horária das atividades complementares:** 180 horas
- **Carga horária total:** 3.954 horas

Quadro 3 – Disciplinas optativas

Optativas I	Créditos	Carga horária
Direitos Humanos	04	34
Direito Canônico	04	34
Direito e Fraternidade	04	34
Libras	04	34
Optativas II	Créditos	Carga horária
Criminologia	04	34
Direitos Fundamentais	04	34
Advocacia Empresarial	04	34
Juizados Especiais	04	34

(Continua)

(Continuação)

Optativas III	Créditos	Carga horária
Direito Médico	04	34
Justiça Restaurativa	04	34
Mediação e Arbitragem	04	34
Retórica	04	34
Optativas IV	Créditos	Carga horária
Direito e cinema	04	34
Diversidade Cultural e Inclusiva	04	34
Bioética e Cidadania	04	34
Coaching profissional	04	34

Obs.: o ementário das disciplinas integra parte do Anexo I.

4.5.1 Ementário/Bibliografia Básica (3) e Complementar (5) –
Ementas/Programas /Livro Texto/Bibliografia Básica e Complementar

Os conteúdos curriculares determinados para o curso, conforme no Quadro

de Competências, Eixos, Ementário e Bibliografia, estarão em consonância com o que preconiza a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e a 635/2018, que instituiu e atualizou respectivamente, as diretrizes nacionais para cursos de Direito, e procurarão possibilitar, com qualidade, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades locais, acessibilidade plena, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia e abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

O curso considerará as necessidades locais com o objetivo de atendê-las e supri-las, gerando bem-estar à comunidade local e regional com a formação de qualidade de seu futuro egresso. Entre as necessidades locais encontram-se:

- a) A acessibilidade plena que será concretizada nos conteúdos por meio da eliminação de qualquer obstáculo arquitetônico, pedagógico, atitudinal, comunicativo e digital, oferecendo mecanismos e meios para alcançar a todos os públicos no processo de ensino-aprendizagem, visando atender às diretrizes curriculares e aos objetivos do curso com a preparação e o desenvolvimento de egressos com formação de qualidade.
- b) A IES procurará adequar os conteúdos ao perfil profissional do egresso, considerando as especificidades do público-alvo da educação especial. Assim, organizará o curso de Formação em Educação Inclusiva e o ofertará para todos os professores, buscando contribuir com as reflexões pedagógicas e adaptações necessárias para que todos os acadêmicos tenham condições de acesso para desenvolver esse perfil.

4.5.2 Plano de ensino

O plano de ensino do curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constituirá um instrumento de ação educativa, que gerará a organização do conteúdo programático, o planejamento do processo metodológico e avaliativo e a sistematização do processo educacional das ações dos docentes e discentes, com vistas à consecução dos objetivos de aprendizagem estabelecidos.

O processo de elaboração irá analisar a participação ativa dos docentes e deverá ser consciente, refletido e planejado, trazendo consigo a característica da flexibilidade e da adaptabilidade a situações novas e imprevistas.

O plano de ensino será elaborado e disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem, pois se tratará de um documento em que se pactuará o planejamento do semestre e a comunicação entre professor e aluno, passando a ser um instrumento de trabalho e um documento de compromisso com o processo de ensino-aprendizagem.

Em consonância com seu modelo de ensino, os planos de ensino da IES serão organizados e disponibilizados para os alunos de acordo com os seguintes tópicos:

- a) Curso
- b) Identificação da disciplina
- c) Docente
- d) Coordenador(a)
- e) Carga horária
- f) Objetivos da disciplina: Competências gerais. Competências técnicas (quando for o caso)
- g) Estrutura da disciplina: Unidade de ensino. Conteúdo programático
- h) Proposta metodológica
- i) Sistemática de avaliação
- j) Referências bibliográficas: Referências básicas. Referências complementares
- k) Outras referências.

Esse modelo de plano de ensino permitirá ao professor ter clareza sobre o trabalho que desenvolverá em sala de aula. Diante de todo o exposto e considerando que o plano de ensino deverá guiar a ação docente no processo de ensino-aprendizagem, a IES optará por utilizar o termo competências, entendendo que:

- a) O objetivo geral não se restringe apenas no campo cognitivo, nem se encontrará em algo que o docente deseja para o seu aluno (porque esse é o seu dever ético), mas naquilo que, após a sua completa mediação, o aluno será capaz de fazer para demonstrar que, de fato, desenvolveu a competência geral projetada.
- b) Uma competência geral pode originar uma competência técnica. Por isso, a seguir, é necessário anunciar qual será o produto (uma entrega que consolide

uma etapa de aprendizagem pelo aluno) originado por essa competência. Nessa perspectiva, o desígnio do conteúdo será desenvolver competências, cuja abrangência será o conhecimento e se evidenciará no FAZER do discente/egresso, vaticinando a qualidade de sua atuação como profissional.

4.6 Metodologia

Para ser solidificada, a educação necessita quebrar barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Neste sentido, a acessibilidade pedagógica se relacionará diretamente à concepção subjacente e à atuação docente. A forma como os professores concebem o conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Assim, as propostas de políticas institucionais para integrar o Plano Pedagógico do Curso de Direito referente às práticas pedagógicas inovadoras são as seguintes:

- O docente empreenderá incansáveis esforços para que o curso de Direito apresente um diferencial relevante na sociedade, sendo organizador da aprendizagem, instigando os alunos por meio de abordagens criativas, desafiando-os e despertando o seu interesse pelo aprendizado jurídico;
- O docente deve analisar as relações intersubjetivas através de uma prática pedagógica reflexiva, construindo o conhecimento com seus alunos, valorizando habilidades e competências, demonstrando atitudes comprometidas e coerentes com o Projeto Pedagógico do curso;
- Valorização da ação pedagógica instituída no PDI, entendida como instrumento capaz de desenvolver o espírito crítico na área jurídica;
- O docente deve interagir no processo ensino-aprendizagem utilizando metodologias de ensino com temas emergentes e atuais, intrinsecamente ligados com a prática jurídica, como ponto de partida para as demais disciplinas, valorizando assim a interdisciplinaridade, bem como aulas dialogadas e expositivas. O acadêmico precisa compreender através do ensino jurídico crítico e reflexivo, que é responsável pela construção do seu conhecimento;
- As aulas devem se constituir em encontros que promovam a produção científica dos discentes e também dos docentes;
- As aulas expositivas devem suscitar o desejo de aprender, para tanto, o

professor deve explicitar a formação jurídica e a relação com o saber, o sentido do trabalho acadêmico e desenvolver no acadêmico a capacidade de autoavaliação;

- Professor e aluno devem ter clareza na distinção entre o desejo de saber e a decisão de aprender, dominando dificuldades e superando obstáculos no processo ensino-aprendizagem do ensino jurídico;
- Os alunos devem ser acompanhados ao longo de todo curso, de forma individual e integral, possibilitando o planejamento de sua carreira e o desenvolvimento de suas potencialidades (recurso que deve ser associado ao *coaching project*);
- Os recursos pedagógicos podem ser grandes aliados do processo de ensino-aprendizagem, assim como materiais didáticos, meios multimídia, internet, plataforma de auxílio ao ensino à distância (*moodle*), redes sociais, blogs, laboratórios, entre outros;
- As atividades práticas devem ser amplamente valorizadas e pautadas pela efetivação de simulações, análise de autos findos, visitas orientadas, confecção de processos, redação de peças técnicas, arguição pública;
- A metodologia deve contemplar pesquisas individuais, coletivas, painéis, seminários, mesa redonda, palestras, oficinas, grupos de trabalho, debates, aproximações com direito e literatura.

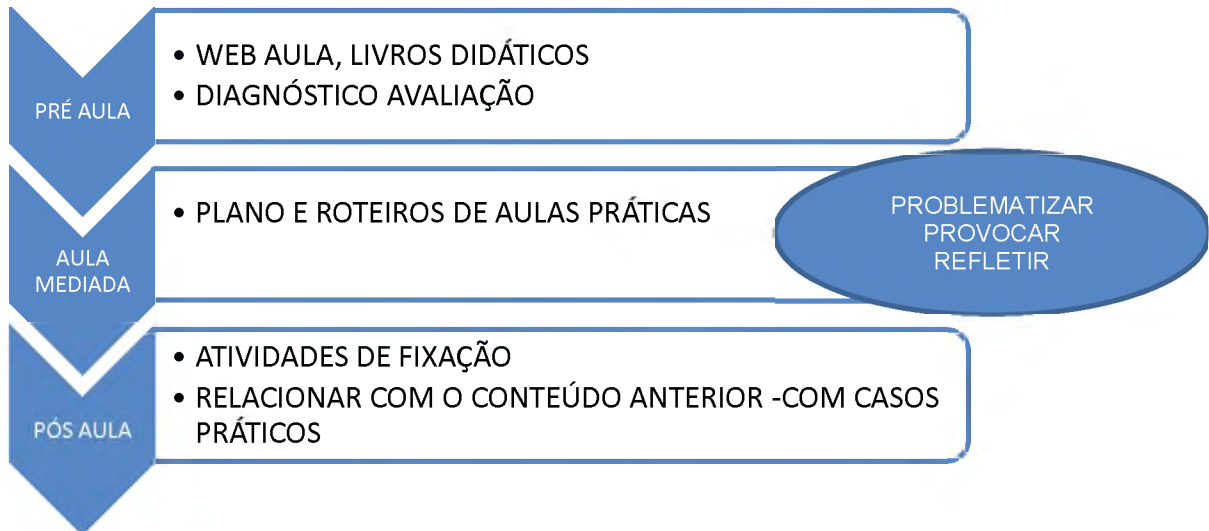
Além das observações metodológicas supracitadas, no que diz respeito à acessibilidade pedagógica e a acessibilidade latitudinal, destaca-se que a IES buscará atender e apresentar ações de inclusão para romper com os estigmas e com a exclusão, através dos projetos de extensão. Contamos, ainda, com acessibilidade física; rampas de acesso; elevador; instalações elétricas para os elevadores compatíveis com *braille*; banheiros adaptados.

Os materiais didáticos visam a promoção de uma aprendizagem significativa, pois movimentam os conceitos já estudados e estimulam os alunos a reconstruí-los de forma mais ampliada. Apesar disso, o professor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, atento às diversidades regionais tem a autonomia de adaptar os temas de acordo com as necessidades observadas no contexto em que ele está inserido e, de acordo com o interesse, expectativas e experiências dos alunos.

Diante deste modelo, o planejamento da aula é importante para que se privilegie uma formação holística, desafiadora e personalizada. Alguns meios são

necessários como o processo de raciocínio, do pensamento, das metodologias de ensino já que se aspira à formação de um cidadão que tenha capacidade de intervir na sociedade de forma criativa, reflexiva e inovadora. Assim, apresenta-se uma sugestão para um novo modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica:

Figura 1 – Modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica



Percebe-se que cada disciplina poderá realizar uma fixação de acordo com sua área, seu conhecimento científico e proporcionar ao aluno o senso de provocação, de reflexão de forma participativa efetivamente.

Assim, o modelo acadêmico se compõe no conceito de aula-modelo, cujos principais desígnios são:

- elevar ao máximo a eficácia das atividades em sala de aula;
- definir o tempo fora da sala de aula para o máximo benefício de aprendizagem e
- instituir e fomentar o espírito de colaboração entre alunos e professores.

Acredita-se que a ideia de aula modelo se adapta à estratégia da Sala de Aula Invertida (*flipped classroom*), estruturada em três momentos didáticos, a saber:

- a) No momento que antecede a aula e que terá por objetivos provocar e instigar o aluno para a aprendizagem, por meio de proposições via webaula, material didático, textos ou outros recursos que o docente avaliar relevantes, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, a qual denomina-se de pré-aula;
- b) No segundo momento a aula mediada, onde serão retomados conceitos

trabalhados na pré-aula, e serão ampliadas as atividades para resolver problemas e estimular o debate, com troca de experiências, noções e práticas.

- c) É a pós-aula, que se destina às atividades, que consolidem os temas trabalhados e onde serão sugeridos novos desafios a fim de despertar os alunos para novas aprendizagens.

Neste momento da aula mediada, orienta-se os docentes a planejarem suas aulas a partir da seguinte sequência (“3 P’s”):

- a) Pensando a aula, onde o professor retoma os conceitos apresentados na pré-aula, sana eventuais dúvidas, faz um levantamento de ideias entre os alunos, enfatizando a importância do tema para a sua realidade profissional;
- b) Praticando, aqui desenvolvendo por meio da explicação dialógica do assunto ao lado do professor os alunos são instigados a analisarem a situação problema, consentindo a aplicação e resolução do conteúdo de modo contextualizado;
- c) Provocando novas situações, com uma síntese geral do assunto o docente retoma os pontos mais importantes de modo que o aluno organize novas situações problemas e transcenda os contextos discutidos anteriormente.

Esse modelo de aula parte do pressuposto de que o conhecimento não se restringe ao tempo previsto para a duração das aulas, conforme determina a Resolução nº 3/2007 e o Parecer CNE/CES nº 261/2006, que define que cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

- I. Preleções e aulas expositivas;
- II. Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

De tal forma, o aluno possui, no mínimo, 60 minutos de atividades acadêmicas efetivas, sendo 50 minutos de aula e 10 minutos de atividades orientadas compreendidas entre a pré-aula e a pós-aula.

Todo o conteúdo será planejado pelo professor da disciplina, de modo a promover uma inter-relação entre os tempos didáticos e, conseqüentemente, viabilizar o desenvolvimento do aluno, com o ensino-aprendizagem, orientado, auxiliado e mediado.

Ressalta-se que para a aula modelo será estruturado um material didático baseado na sistematização conceitual e no ensino fundamentado na exemplificação e contextualização por meio de situações problema, que permitirá ao aluno o desenvolvimento do pensamento crítico e a aplicação dos conhecimentos em situações práticas e reais.

Do mesmo modo, analisando os diferentes perfis que poderá ter a IES, buscase considerar nessa metodologia a acessibilidade plena. Entende-se que a acessibilidade plena se expedirá ao direito assegurado ao público alvo da educação especial às condições de igualdade no acesso, na permanência e na terminalidade dos estudos na educação superior. Tais qualidades serão promovidas institucionalmente a partir da eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, comunicativas e digitais.

A acessibilidade arquitetônica se consolidará por meio do rompimento de barreiras físicas dentro do espaço acadêmico, incluindo a estrutura física da IES, de forma que seus ambientes permitam o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

A acessibilidade atitudinal estará pautada à capacidade do indivíduo de se identificar como parte integrante da diversidade, livre de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, visto que serão as atitudes que impulsionarão a remoção de barreiras. Essa acessibilidade ocorrerá por meio de ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude.

Por meio dessas maneiras, a acessibilidade metodológica será promovida pela supressão de barreiras por meio de metodologias e repetem o processo. Será possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promoverem processos pedagógicos, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores e leitores de tela, comunicação alternativa, aprofundamento de estudos, entre outros recursos.

A acessibilidade digital e as comunicações se concretizarão por meio das variantes da comunicação sem obstáculos, como a língua de sinais, o aprofundamento de estudos, o uso de programas específicos por intermédio de computadores, bem como a difusão e facilidade no uso de novas tecnologias, mecanismos digitais e tecnologias assistivas. Para garantir a contratação e gestão do intérprete, pretende-se disponibilizar para as unidades o manual de orientações

para gestão do intérprete de Libras e a declaração para solicitação de intérprete de Libras. Além das orientações para a contratação dos intérpretes de Libras, em atenção à formação do professor e à familiarização com o contexto dos alunos, a IES oferecerá curso de capacitação em educação inclusiva e em Libras, oportunizando o contato e a difusão dessa língua. Essas orientações contribuirão para a eliminação de barreiras comunicacionais. O Atendimento Educacional Especializado ao público-alvo da educação especial no curso de Direito será realizado pelo núcleo específico composto por profissionais da área da educação especial, que contará com a participação colaborativa de outros profissionais do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos.

Apresenta-se assim, práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teórica-prática embasada em recursos diferenciados e inovadores na região central de Santa Maria RS.

4.7 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio terá como finalidade ajustar experiências práticas que complementem o aprendizado, de forma a completar o seu processo de formação profissional e humana. Ele poderá ou não ser obrigatório. O obrigatório será aquele que consta na matriz curricular e sua carga horária será requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional.

O Estágio Obrigatório terá suas especificidades contempladas no Plano de Ensino, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação.

A instituição, por entender a dinâmica do mundo do trabalho e a dificuldade do estudante em iniciar essa atividade quando ingressa na vida acadêmica, apoiará a realização dos estágios não obrigatórios.

Em ambos os estágios será disponibilizada ao estudante, por meio da coordenação competente, a documentação necessária que regulamenta os direitos e deveres do estagiário, de acordo com as disposições legais da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Faculdade, atendendo às orientações da Lei nº 11.788/2008, atualiza a

normatização referente à realização dos estágios, estabelece que o estágio não cria vínculo empregatício e devem ser observados os requisitos de:

- Matrícula e frequência regular do educando no curso de graduação;
- Celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – contrato entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- Existência de um professor orientador do estágio (Instituição de Ensino) e um profissional supervisor de estágio (Parte concedente do local de estágio).

Na parte operacional e estrutural, o Estágio Supervisionado Prático NPJ, denominação empregada até então, vincula as seguintes disciplinas de Prática Jurídica: Estágios I, II, bem como a Prática Profissional Simulada, vincula as seguintes disciplinas de Prática Jurídica: Estágios I, II, III e IV, cujas matérias respectivas constituem áreas bem definidas: Civil, Penal, Trabalho, Administrativo e Constitucional.

A atividade da prática jurídica tem como propósito único a sistematização de atividades, métodos e técnicas que possibilitem um aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem. O objetivo da proposta em pauta atinge, concomitantemente, uma verdadeira interação do corpo docente, o que torna mais eficaz a sua atuação.

O estágio é prática obrigatória nos cursos jurídicos e possui regulamento próprio com metodologia específica (disposto no presente projeto pedagógico – ver infra). Está sob a supervisão da coordenação de curso.

E o restante se encontra sob o Núcleo de Prática Jurídica, que possibilita atividades exclusivamente práticas, simuladas e reais, incluindo redação de peças processuais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragem e conciliação, sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica.

Diante do exposto, a IES proporciona como suporte ao estágio supervisionado simulado um material didático adicional e personalizado ao perfil de seu egresso e que abrange as seguintes áreas do Direito:

- a) Direito Civil;
- b) Direito Penal;
- c) Direito do Trabalho

d) Direito Constitucional e Administrativo

As premissas de constituição, do material didático do Núcleo de Prática Jurídica supervisionado simulado com suporte virtual, serão as mesmas do *blended learning*, e procurarão simular situações que permitirão ao aluno de Direito da IES ter a noção do progresso do andamento de um processo judicial como um todo e ter a oportunidade de recapitular os conteúdos objetos de cobrança em um processo real em uma plataforma de aprendizagem com orientação direta do professor e como apoio ao aluno.

Existe também a previsão da criação de uma prática simulada diferenciada e inovadora para a região, Banca Jurídica, exemplos de revolução na maneira de abarcar o conhecimento e sua difusão. É, ao mesmo tempo, uma proposta diversa de perpetrar ciência, ensinar e cooperar para a formação ética do cidadão. Nessa abordagem as bancas, enquanto proposta de ensino, colocam o estudante em um contexto real, com casos e simulações, porém com o diferencial de que no eixo encontra-se o elemento humano.

As bancas abrangem quatro elementos: espaços de atendimento, clientes (sociedade), estudantes e professores, onde estes partilham suas angústias multidisciplinares, e sob a supervisão de um docente, apresentam soluções ou orientações ao atendido.

No que tange à ciência, tem-se a percepção de que as diversas ferramentas ou institutos instituídos possuem objetivos concretos quando o estudante constata a aplicação prática de conceitos e institutos (ensino experiencial) e avoca papel ativo na sociedade e na mudança do status quo.

Pode parecer que as bancas têm a mesma conjectura da “prática jurídica”, que é ultrapassar o plano teórico enquanto ferramenta de ensino. Apesar disso, possui hipóteses mais complexas. Pois, a Clínica substitui exemplos fictícios por pessoas reais, com contextos e colorações complexas. É o mundo real que bate à porta do estudante, no ambiente controlado e integrador da Faculdade.

A origem deste modelo surge com as clínicas jurídicas nos Estados Unidos da América, a partir da aproximação das ciências humanas às ciências duras e, no caso, biológicas. A conjunção é a mesma, por exemplo, entusiasmo a aproximação da ciência política à matemática.

Esses recursos não se concetam à carga horária da prática simulada no Núcleo de Prática Jurídica em estágio supervisionado simulado, uma vez que do

ponto de vista das Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes do Curso de Direito ela deve ser integralmente presencial e exclusivamente prática.

Do ponto de vista da estrutura curricular do curso de Direito da IES, o estágio curricular representa 12% da carga horária total do curso, perfazendo 374 horas, sendo item obrigatório e satisfazendo o que preconiza a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e a Resolução CNE/CES nº 635, de 2018 .

O estágio será desenvolvido em atividades extra e intramuros a partir do 7º semestre, distribuídas ao longo da matriz curricular. Os estágios serão realizados por meio do Núcleo de Prática Jurídica e sua estrutura funcional terá por base a organização didático-pedagógica, contando com os seguintes profissionais, cujas competências estão definidas no Regulamento de Estágio Supervisionado. A orientação de estágio curricular será desenvolvida com acompanhamento do professor-orientador, todos com atribuições específicas e indicadas no regulamento da atividade. Os deveres dos discentes estarão expressos no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, compreendendo a entrega de atividades de prática simulada e real, cumprimento de frequências em orientação, visitas, entre outras; elaborar documentos judiciais e extrajudiciais; acompanhar publicações; trajar-se de forma compatível e cumprir com os requisitos de urbanidade, dentre outros estabelecidos no Regimento.

A realização do estágio curricular da IES ainda poderá ocorrer mediante a celebração de convênios com Instituições Públicas e/ou privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, que possam prover o discente das condições necessárias para o pleno desenvolvimento da prática de estágio, em um ambiente estimulante e formativo.

Apresenta-se, assim, a compatibilidade de atividades, a existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e trabalho, levando em consideração o perfil do egresso, além da interlocução com a IES, gerando insumos para atualização de práticas de estágio continuamente.

4.8 Atividades complementares

As atividades complementares têm o condão de implementar o processo de ensino-aprendizagem, enriquecendo a complementação da formação social e

profissional, de forma sistematizar a carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O que caracteriza esse conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 635, de 2018.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação, o curso de Direito estabelece 180 horas de atividades complementares, desenvolvidas nas três áreas: ensino, pesquisa e extensão, conforme abaixo discriminadas:

Quadro 4. Atividades complementares do curso de Direito

Grupo de atividades	Modalidades de atividades	Carga horária máxima de aproveitamento
Atividades de Pesquisa	1. Participação em atividades de iniciação científica;	4-10 horas
	2. Participação nas atividades de TCC I; confecção de banner com o conteúdo do projeto de pesquisa e apresentação do projeto no Salão de Iniciação Científica do curso de Direito;	5-10 horas para o banner e 10 horas para a apresentação no Salão de Iniciação Científica do curso de Direito
	3. Publicações de trabalhos em revistas ou sites eletrônicos com ISBN.	6-20 horas

(Continua)

(Continuação)

Atividades de Extensão	4. Monitoria de ensino;	60 horas
	5. Participação em eventos: seminários, congressos, palestras, cursos, semanas acadêmicas, conferências, oficinas, etc;	120 horas
	6. Assistência a defesas de monografias finais de cursos jurídicos, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado;	2 hs/sessão, limite 30 hs para a carga horária total das atividades
	7. Participação em projetos/programas extensão;	100 horas
	8. Administração e representações estudantis;	2 hs/reunião, limitada a 10hs para a ch total das atividades
	9. Assistência às audiências, exceto das disciplinas de estágio curricular.	Meia hora por perfil do egresso com limite de 20hs

São consideradas as horas para fins de atividades complementares não apenas aquelas ofertadas pelo próprio curso de Direito da IES, sendo passíveis de contabilização, atividades realizadas por outras Instituições, desde que possuam

aderência com a atividade jurídica e/ou se enquadrem nos requisitos exigidos pelo regulamento específico do curso.

Para fins de validação das horas, os acadêmicos apresentam os certificados ou documento equivalente que ateste a realização da atividade junto à Coordenação de Atividades, servindo essa Coordenação como apoio ao discente, a fim de orientá-lo para que seja integralizada a carga horária nos termos exigidos pelo curso. Destaca-se, ainda, que é obrigatória a realização de atividades nos três eixos (ensino, pesquisa e extensão), sendo exigido no mínimo 20 hs de atividades em cada um.

4.9 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será componente curricular de cumprimento obrigatório, normatizado por instrumento próprio, o qual se constituirá em atividade acadêmica de iniciação científica e sistematização do conhecimento, desenvolvida pelo aluno mediante controle, orientação e avaliação docente. Terá por objetivo habilitar o aluno a utilizar a metodologia adequada na elaboração de trabalho científico, e proporcionar ao estudante maior aprofundamento em conhecimentos construídos durante o curso, as atividades articuladas e inter-relacionadas e as experiências cotidianas da área, contribuindo efetivamente para a sua formação.

No cumprimento ao art. 10 da Resolução CNE/CES nº 9/2004 e Resolução CNE/CES nº 635, de 2018, o curso de Direito prevê como componente curricular obrigatório o Trabalho de Curso, desenvolvido em duas etapas: uma pesquisa individual orientada, sob a forma de projeto de monografia (Trabalho Final de Graduação I) e monografia (Trabalho Final de Graduação II), podendo ter como objeto o conteúdo de qualquer campo do conhecimento jurídico, capaz de contribuir para a formação do perfil do egresso.

Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão são os de propiciar aos acadêmicos do curso o aprofundamento em um tema específico, estimular a produção científica, a consulta de bibliografia especializada, mediante o cotejo com o posicionamento jurisprudencial acerca do tema e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica do Direito, bem como de demonstrar as capacidades adquiridas.

Na primeira etapa os acadêmicos são diretamente orientados por um

professor orientador, que os auxiliará com a questão técnica normativa da ABNT, bem como com toda a parte metodológica no que concerne a como realizar um projeto de pesquisa, que deve ser aplicada no desenvolvimento do trabalho. A avaliação leva em consideração o projeto de pesquisa desenvolvido, em especial a problemática proposta, bem como a elaboração e defesa oral de Pôster a ser apresentado no Salão de Iniciação Científica da IES.

Já na segunda etapa do trabalho, para a elaboração da monografia jurídica, deverá levar em consideração a aderência da linha de pesquisa do professor com o tema que o discente pretende abordar. A coordenação de atividades acompanha o desenvolvimento dessa etapa por meio do controle das fichas de acompanhamento.

A avaliação leva em consideração o projeto de pesquisa desenvolvido, em especial a problemática proposta, bem como deverá ser realizado a elaboração e a apresentação poderá se desdobrar tnato em sala de aula por defesa oral, como em Pôster a ser apresentado no Salão de Iniciação Científica da IES, a ser definido por coordenador/colegiado.

Assim, quanto à carga horária, estrutura e orientação em termos gerais, o aluno cursará o TCC I e TCC II, totalizando 68 horas, conforme previsto na estrutura curricular do curso e no regulamento específico da atividade. O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se anexo a este PPC e será de conhecimento da comunidade acadêmica, com sua fixação em murais do curso e disponibilidade na biblioteca, em local acessível.

A elaboração do TCC deverá observar exigências metodológicas específicas e seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação em relação aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. As instruções referentes à estrutura e às orientações para a monografia/artigo constarão no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Para a realização do TCC I, o acadêmico deverá desenvolver um projeto de pesquisa intimamente ligado ao TCC II, que, por sua vez, deverá cuidar do seu desenvolvimento, resultando, preferencialmente, , em um trabalho compatível com as normas institucionais para posterior publicação.

Cabe ao discente escolher o tema, formular o problema, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, elaborar a fundamentação teórica, escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia básica consultada. Durante a elaboração do TCC, o discente contará

com o apoio de atores que o acompanharão e orientarão essa produção.

O professor-orientador de TCC responderá pela orientação e pelo atendimento ao discente na IES, bem como pela interação e proposição de soluções junto ao coordenador do curso, que, como instância de gestão e conhecimento acadêmico, auxiliará o aluno em suas demandas pontuais.

A avaliação de TCCs será contínua e cumulativa, atendendo a um cronograma definido, a considerar aspectos qualitativos e quantitativos, focando a aquisição de competências, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho da prática profissional. Para ser considerado aprovado no TCC I e no TCC II, o acadêmico deverá obter nota final igual ou superior a 7 (sete). Ao final do TCC I, o discente apresentará um projeto de pesquisa, que será avaliado como atividade final desta disciplina. No TCC II, o discente desenvolverá a monografia/artigo e fará a defesa em banca pública, e ambas as apresentações serão avaliadas para compor a nota final desta disciplina.

4.10 Apoio ao discente

A IES manterá canais de comunicação com professores, funcionários e em especial aos alunos. Para tal serão utilizadas ferramentas como:

1. **Portal de informações:** centraliza todos os conteúdos relacionados ao colaborador. O portal será disposto nas seguintes editorias: Destaque: banners em destaque, chamada para campanhas, apoio para informações divulgadas e links para os hotspots. Biblioteca de Vídeos: O vídeo em destaque no momento. Comunicados: Informações institucionais e conteúdos enviados para toda a companhia. Notícias: Acontecimentos em unidades, divulgação de fatos ocorridos ou algo a acontecer. Movimentações: Promoções de cargo, mudança na estrutura organizacional e movimentação de pessoas (líderes). Campanhas, chamadas e e-mail marketing.
2. **Revista Ativa:** revista digital para divulgação dos principais gestores corporativos sobre os temas mais relevantes na companhia e na sociedade, além de boas práticas dos colaboradores e das unidades.
3. **E-mail Corporativo:** os colaboradores da IES receberão as seguintes publicações: divulgação das principais boas práticas corporativas, dicas e campanhas para divulgação de assuntos corporativos; campanhas via e-mail;

comunicados em geral.

4. **Atendimento Redes Sociais:** a IES também criará um setor responsável pelo atendimento de reclamações e dúvidas de alunos nas redes sociais.
5. **SAA:** canal de atendimento ao aluno, através de e-mail, via Portal do Aluno ou site institucional para garantir maior agilidade.
6. **Cobrança:** terá também um canal específico de atendimento ao aluno e candidato para área de Cobrança Interna (setor de Negociação).
7. **Fale Conosco:** canal de atendimento exclusivo a alunos através de e-mail, via Portal do Aluno ou site institucional. Igualmente aqui, os alunos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria poderão usar o Fale Conosco e serão atendidos com a agilidade.
8. **Ouvidoria:** canal exclusivo para atendimento de alunos, colaboradores e comunidade externa.
9. **Autoatendimento Portal do Aluno:** serviços *on-line* que o aluno poderá solicitar via Portal do Aluno, com intuito de agilizar o atendimento de algumas solicitações e serviços, evitando filas e comodidade ao estudante, que pode fazer a solicitação a qualquer hora e retirar o documento *on-line*.

A comunicação externa se dará para o público externo e pretende estabelecer um histórico consistente de relações com as comunidades locais e regionais nas áreas de influência de seu campus.

Ao determinar as ações a serem promovidas pela IES, as mesmas serão dirigidas pela perspectiva de atuar, de forma complementar as políticas públicas, em áreas tão distintas quanto a educação, a saúde pública, a oferta de acesso gratuito à Justiça, entre outras, proporcionando, ao mesmo tempo, a interação entre o ambiente acadêmico e as demandas das comunidades em que a instituição está inserida.

Somando a isso, pretende-se oferecer aos estudantes a oportunidade de vivenciar essas realidades na prática e, em um cenário de interferência positiva para a transformação social oriundas de Instituições de Educação públicas e privadas domiciliadas em Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

Ainda, conta com espaços de conveniência e convivência estudantil e disponibilizará local para o Diretório Central de Estudantes (DCE) bem como para os Centros Acadêmicos.

Nas disciplinas optativas há implantação de um Projeto de *Coaching*, que envolve acompanhamento individualizado ao acadêmico, fazendo com que se crie um elo de confiança e de orientação entre acadêmico e professor.

Para incentivar a pesquisa, além do desenvolvimento do Projeto de Monografia (TCC I), desenvolvimento e apresentação de Pôster (como componente obrigatório da disciplina TCC I), da Monografia Jurídica (TCCII) e de obra coletiva que inclui publicações de artigos de discentes e docentes, o curso oferecerá Grupo de Pesquisa, para aproximar o conteúdo de sala de aula com a prática dos tribunais.

Nessa perspectiva, os acadêmicos serão impulsionados, pelo curso de Direito, por meio da coordenação de curso, a participar do Centro Acadêmico, a motivar os líderes de turma, que serão eleitos a cada semestre letivo, a manter essa atividade de forma contínua, dinâmica e renovável. Reuniões periódicas serão agendadas pelo coordenador do curso com os líderes para que sejam discutidas as diversas questões relacionadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, esportivas, científicas e culturais do curso. Além disso, periodicamente, a direção da instituição convidará os alunos representantes de todos os cursos para discutir questões institucionais de interesse da comunidade acadêmica. Intercâmbios Será interesse do curso de Direito aprimorar o ensino, propiciando a seus discentes a possibilidade de estabelecer e desenvolver relações com IES estrangeiras, pois se entende que o contato com culturas distintas se constitui em um importante mecanismo de desenvolvimento intelectual para os discentes.

O apoio ao intercâmbio será elevado pela IES por meio do Programa de Bolsas, que possibilitará a mobilidade internacional de seus discentes e terá por escopo propiciar aos alunos indicados pelas faculdades conveniadas a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades integrantes do programa.

Os estudos e as atividades acadêmicas a serem realizados pelos discentes contemplados junto à IES de destino poderão ser utilizados para a equivalência de disciplinas presentes na estrutura curricular do curso, permitindo o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES estrangeira, devendo-se observar que esse eventual aproveitamento, a título de equivalência e para efeito de dispensa em disciplina(s) na instituição de origem, estará sujeito à análise prévia e específica do colegiado do curso, obedecendo ao disposto no Regimento Geral.

4.11 Gestão do curso e os processos de interna e externa

O planejamento considera a autoavaliação institucional como o resultado das avaliações externas para aprimoramento contínuo do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso.

Há de se ter em mente que o processo de avaliação externa tem como referências a concepção de avaliação formativa e emancipatória, que tem como objetivo central o aperfeiçoamento da missão e das atividades da instituição, a autoavaliação da IES, construída com visão global e integrada da instituição, de modo a contextualizá-la em sua complexidade e características históricas e em sintonia com os seus objetivos e missão, o conjunto de informações fornecidas pela IES quando do seu pedido de credenciamento, as informações fornecidas pela IES no momento da solicitação de avaliação externa, informações e dados constantes dos cadastros e censos do MEC, a observação atenta e isenta de cada avaliador integrante da comissão externa de avaliação. Ou seja, a Avaliação Externa constitui-se de bases de informações quantitativas e qualitativas.

A autoavaliação institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será coordenada pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações definidas pela CONAES e INEP.

Metodologicamente, serão utilizados técnicas e instrumentos de coleta de dados para subsidiar o processo de avaliação interna. Para a confecção do relatório da Autoavaliação institucional serão utilizados indicadores de qualidade calculados com base nos dados coletados e, também, as recomendações advindas das avaliações externas, consonantes com as dimensões do SINAES.

Esses indicadores se identificam com os propostos no Roteiro de Autoavaliação, especificando elementos que, para além da mera presença de determinado atributo, significam condições, relações, interações, aplicações e dinâmicas resultantes do projeto da instituição e da perspectiva que esta avoca para asseverar a formação profissional e cidadã e o desenvolvimento científico-tecnológico.

Acredita-se que se houver controle da avaliação pela IES, de forma construída coletivamente, a avaliação se torne um organizador considerado que beneficia o autoconhecimento da instituição e colabora para a formação de

subjetividades comprometidas com a democracia e fraternidade.

4.11.1 Sistema de avaliação do Projeto do Curso

O Sistema de A avaliação do Projeto do Curso segue o disposto na Lei no 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cuja norma legal tem por objetivo preservar e garantir a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação, inclusive dispositivos relativos ao desempenho acadêmico de seus alunos/docentes.

É notório que em cada IES, de acordo com seu porte e estrutura, as dimensões do SINAES devem ser utilizadas como referencial para a análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social, com vistas ao cumprimento de sua missão. Em 2014 estas dimensões foram reorganizadas em 5 eixos avaliativos. Que são:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Nessa linha, a avaliação ocorrerá mediante instrumento a ser elaborado para esse fim e se desenvolverá com a participação de alunos e do coletivo de profissionais da educação, os quais darão sustentação à execução do projeto do curso, com vistas a levantar indicadores a partir dos quais se possa refletir sobre a necessidade de ajustar e desenvolver sob outra perspectiva de resultados que, caso exija, seja mais condizente com a realidade sociocultural e econômica a que o

egresso está sujeito e em consonância com as políticas do Estado brasileiro.

Desta forma, entende-se que a equipe de profissionais vinculada ao curso, que dá sustentação à execução do seu projeto, em conjunto com a diretoria de ensino da IES, forma um grupo responsável por materializar essa intencionalidade, a qual deverá estar estruturada e planejada desde o início das suas atividades acadêmicas.

4.12 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

O curso de Direito fará uso das tecnologias de informação e comunicação que já existem e outras que serão implantadas para possibilitar o processo de ensino-aprendizagem, viabilizando a acessibilidade digital e comunicacional, de maneira a interagir, assegurando o acesso a qualquer hora e lugar de materiais ou recursos didáticos, para propiciar experiências diferenciadas e, conseqüentemente, a execução desse projeto pedagógico.

A interação com os estudantes se dará por meio de *chats*, fóruns, envio de e-mails individuais ou grupo, disponibilização de materiais, organização da agenda de aula, criação de website da disciplina, etc. Além disso, será estabelecido convênio para disponibilização da Biblioteca Virtual, que permite a consulta de diversos livros na íntegra pela própria plataforma da instituição. Os professores e alunos utilizam o laboratório de informática da Faculdade, onde se beneficiam de programas e sites que reforçam o ensino e a aprendizagem por meio dessas linguagens.

4.13 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A prática da avaliação do processo ensino-aprendizagem está intrinsecamente pautada a uma concepção de educação e à missão a que se propõe realizar uma instituição de ensino. Para a IES, a avaliação do processo ensino-aprendizagem assume os seguintes pressupostos e princípios:

- **É um processo contínuo e sistemático:** deve ser constante e planejada, ocorrendo ao longo de todo o processo, para reorientá-lo e aperfeiçoá-lo.
- **É funcional:** ela funciona em estreita relação com as competências e habilidades estabelecidas pelas DCNs, atendendo ao perfil do egresso, pois é o alcance

desses itens que a avaliação deve buscar.

- **É orientadora:** lembra os avanços e dificuldades do aluno, ajudando-o a progredir na aprendizagem, orientando-o no sentido de atingir os objetivos propostos, bem como a IES que norteará os rumos necessários, repassadas ao NDE .
- **É integral:** pois deve considerar o aluno como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento: os elementos cognitivos, socioafetivos e psicomotor.

Diante do exposto, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria percebe que a avaliação é um processo interpretativo e integrador, baseado em aspectos qualitativos e quantitativos, que permite uma redefinição e reorientação para alcançar os objetivos propostos. Como tal, constitui-se em importante instrumento para orientar o processo pedagógico, fornecendo informações aos alunos, professores e à instituição sobre a sua atuação. Desse modo, a prática da avaliação há de cumprir funções, tais como:

- **Diagnóstico:** investigar os conhecimentos que o discente possui antes de se introduzir um novo assunto;
- **Acompanhamento:** para saber se as competências e habilidades propostas para o processo ensino-aprendizagem foram alcançadas;
- **Feedback:** os resultados de avaliações têm caráter de mão dupla, pois fornecem aos alunos informações sobre o seu desempenho acadêmico e ao professor dados para avaliar sua ação didática; e
- **Promoção:** a ascensão a um nível seguinte deve ser consequência do alcance das competências, habilidades e objetivos institucionais propostos, essenciais para o alcance do perfil projetado para o egresso.

O processo avaliativo do rendimento acadêmico do curso de Direito é regido pelas disposições gerais fixadas pelo Regimento Interno da IES, e os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem utilizados no curso buscam ser coerentes com as concepções teóricas, filosóficas e sociais que permeiam o PPC e PDI da IES.

O processo de avaliação se traduz em um conjunto de procedimentos aplicados nas etapas formativa e somativa, objetivando, na primeira, a aferição da apreensão, pelo acadêmico, das competências e habilidades previstas no plano de ensino de cada disciplina, e na segunda, o consequente resultado. As avaliações são adaptadas em formato acessível, para o público-alvo da educação especial,

sempre que necessário. Além dos formatos disponibilizados, vale salientar a ampliação de tempo para realização da avaliação, para alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e deficiência auditiva e a flexibilidade de correção. A flexibilidade de correção aponta respeito a condição dos acadêmicos, levando em consideração o processo de ensino e aprendizagem.

Após a realização das atividades avaliativas o professor deverá dar a vista de prova considerando a possibilidade do aluno recuperar conteúdo e nota ao ponto de alcançar até metade da nota prevista.

Participarão das avaliações os alunos regularmente matriculados, considerando-se os seguintes critérios de avaliação: o sistema de avaliação dos estudantes compõe-se de duas avaliações parciais e uma avaliação final, no período letivo, cumpridos os prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Cada avaliação parcial será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina e leva em consideração as peculiaridades inerentes a cada atividade. A condição, para realização da avaliação final, é obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades acadêmicas. O resultado das avaliações, em cada disciplina, é expresso em graus de zero a dez. A aprovação, em qualquer disciplina, somente é concedida se o estudante:

- Obter grau igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética simples dos graus das duas avaliações parciais;
- Obter grau igual ou superior a 5,0 (cinco), calculada pela média aritmética simples entre a média aritmética simples das duas avaliações parciais e o grau da avaliação final;
- Obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades acadêmicas. Casos omissos serão decididos pela coordenação do curso /colegiado sendo voto do coordenador o voto de minerva.

É considerado reprovado:

- O estudante que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades didático-pedagógicas programadas;
- O estudante que, após o exame final, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco), resultante da média entre a nota de aproveitamento do semestre letivo e a nota do exame final.

Ressalta-se, ainda, que o processo de avaliação abrange o conjunto de conhecimentos tratados no semestre e é contínuo, ou seja, ocorre no decorrer do

semestre com o envolvimento permanente de estudantes e professores.

4.14 Número de vagas

O número de vagas a serem implantadas objetivará corresponder, com qualidade, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da Instituição que comprovam sua adequação, conforme histórico regional descrito anteriormente. O curso de Direito possuirá 100 (cem) vagas anuais. Para esse número de vagas, será disponibilizado Inicialmente um corpo docente composto por 12 professores e uma infraestrutura de qualidade constituída por biblioteca, laboratório de informática, salas de estudo em grupo e individual, sistema integrado de biblioteca e salas de aula climatizada.

5 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

De acordo com a circular MEC/NEP/DAES/CONAES 000074/31/ago/2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pelo acompanhamento acadêmico e atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

O NDE é formado por no mínimo 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, entretanto, visando uma maior integração entre o curso e os membros de seu NDE, foram eleitos 04 (quatro) participantes, em regime integral ou parcial de trabalho e 100% com titulação acadêmica *stricto sensu*, tendo o coordenador de curso como integrante; o qual atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório, conforme Quadro 4, abaixo:

Quadro 5 – Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Membro	Titulação	Função	Regime de trabalho
---------------	------------------	---------------	---------------------------

Sonia Aparecida de Carvalho	Doutora	Presidente	Integral
Liton Pilau Sobrinho	Doutor	Vice-Presidente	Parcial
Taise Dutra Trentim	Mestre	Professora	Integral
Wedner Costodio Lima	Mestre	Professora	Integral
Claúdia Oliveria Cezne	Mestre	Professora	Integral

São atribuições específicas do NDE:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho do Curso, sempre que necessário;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Conselho de Curso;
- f) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- h) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do curso;
- i) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- j) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Conselho do Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;
- k) Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso.

Para desenvolver suas atividades o NDE reúne-se duas vezes no semestre de forma ordinária, e sempre que necessário, de forma extraordinária, redigindo atas que serão disponibilizadas e arquivadas na coordenação do curso para acompanhamento, estabelecimento das estratégias de consolidação e para

avaliação desse PPC. Para tanto, a coordenação do curso irá se reunir periodicamente com os líderes de turma e com os professores do curso para avaliar fragilidades e fortalezas das disciplinas e seus planos de ensino. O resultado dessas reuniões e o resultado da autoavaliação promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) serão discutidos com o NDE, que definirá estratégias de melhorias e adequações desse PPC.

A coordenadora do curso de Direito, juntamente a professores, concretizará orientações aos alunos em sala de aula e fará menção a partes e temas do PPC, de forma a integrá-los no contexto do documento e da organização do curso, de modo a estimular a participação da comunidade acadêmica como um todo no conhecimento e na apropriação desses, consentindo o debate e o aperfeiçoamento, inter-relacionando essas informações com a análise detalhada dos resultados refletidos nos relatórios gerados pela CPA.

A versão atualizada e impressa do PPC do curso de Direito estará disponível na biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, em local público e acessível. Visando atender à acessibilidade plena, o PPC poderá ser divulgado também em outras modalidades que o NAID julgar necessárias após análise dos corpos docente e discente.

5.2 Coordenação de Curso – Regime de trabalho do coordenador de curso

A coordenação do Curso de Direito é exercida atualmente pela diretora Profa. Dra. Sônia Aparecida de Carvalho, que passa a ocupar o cargo provisório a partir de setembro de 2017 e após aprovação em caráter integral. A escolha do profissional para ocupar esse cargo é feita pelo Diretor do *campus* e em observância ao Regimento Geral e aos Instrumentos de Avaliação do MEC.

O coordenador será o responsável pelo curso, gestor eficaz, crítico, reflexivo, flexível e proativo, com empoderamento e comprometimento, com uma visão clara e forte, bem como estará envolvido na busca vigorosa dessa visão e incitará padrões mais elevados de desempenho de todo o corpo docente e discente de seu curso. Também são levados em consideração os seguintes aspectos: perfil humanista e democrático, empreendedor, com habilidade de relacionamento humano.

A professora Dra. Sônia Aparecida de Carvalho atua e atuará com qualidade,

considerando, em uma análise sistêmica e global, considerando os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores (NDE, Colegiado e Conselho).

Neste sentido, a relação do coordenador com os docentes e discentes do curso do curso será avaliada por meio de questionário presente na autoavaliação. Os relatórios resultantes desse processo serão analisados pela CPA da instituição, e ocorrerá a disponibilização subsequente deles à coordenação do curso, momento em que será verificada a relação estabelecida entre coordenação com os docentes e discentes do curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

A coordenadora do curso de Direito, conforme prevê o Regimento Geral da instituição, presidirá o Colegiado do curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar. Poderá ainda atuar como representante do Conselho Superior da instituição, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar, de natureza didático-científica da Instituição de ensino. Como também a participação do(a) coordenador(a) do curso na composição do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos, com o objetivo de garantir o atendimento ao estudante com deficiências, limitações, superdotações e com transtorno do espectro autista, prevendo também o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, a permanência e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes matriculados na instituição e a seus colaboradores. Deverá promover ações de difusão dos direitos humanos como processo dinâmico e multidimensional, envolvendo toda a comunidade acadêmica e disseminando a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

A coordenadora do curso, professora Sonia Aparecida de Carvalho, possui oito anos de magistério superior e mais de 12 anos de prática jurídica, conforme comprovação no currículo profissional do coordenador. Para executar a gestão acadêmica, o coordenador trabalhará e dominará a legislação e a tecnologia educacional disponíveis para seu curso, compatibilizando seu desenvolvimento científico na área educacional, na gestão de processos acadêmicos e na atualização e mudança curricular.

O regime de trabalho da coordenadora será de tempo integral, sendo que o número de vagas anuais pretendidas para o curso de Direito será de 100 (cem) vagas. As horas semanais dedicadas à coordenação serão de 36 horas, ou seja, irá

per fazer uma relação de 2,77 vagas por hora de coordenação.

Quadro 6 – Coordenadora do curso

Formação acadêmica/Graduação	Titulação máxima obtida	Tempo de exercício na IES	Tempo de Magistério Superior
Direito	Doutora	2 anos	8 anos

São atribuições da Coordenadora do curso:

I – na área administrativa:

- a) Superintender todas as atividades do Curso, representando-o junto aos demais órgãos acadêmico-administrativos da instituição, aos cursos congêneres e às organizações educacionais, culturais e científicas de sua área de interesse;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- c) Presidir o Núcleo Docente Estruturante;
- d) Encaminhar ao setor responsável pelo registro e controle acadêmicos, nos prazos fixados, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos e professores;
- e) Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente, nele lotado;
- f) Exercer o poder disciplinar, na forma do Estatuto e desse Regimento Geral;
- g) Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e à melhoria da qualidade dos serviços do Curso e da Faculdade;
- h) Acompanhar o desempenho e a frequência discente e docente do Curso.
- i) Supervisionar a guarda, a preservação e o controle dos bens patrimoniais utilizados pela comunidade acadêmica do Curso, assim como os registros acadêmicos;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços do Curso, contribuindo para a melhoria dos mesmos;
- k) Zelar pelo cumprimento dos planos de ação e pela aplicação e controle orçamentários, responsabilizando-se pelos resultados;
- l) Fixar as normas internas de funcionamento do Curso, após deliberação do Colegiado, e atendidas as normas gerais da Faculdade;
- m) Elaborar relatório semestral das atividades do Curso;
- n) Manter-se atualizado sobre a legislação e normas da educação superior, os

avanços das ciências e da tecnologia e o desenvolvimento dos fatores humanos.

II – No ensino de graduação:

- a) Coordenar a elaboração e a atualização do projeto pedagógico dos cursos junto ao NDE;
- b) Emitir parecer nas propostas de alteração curricular e de conteúdo programático das disciplinas do curso, ouvido o Colegiado;
- c) Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico nas atividades de ensino e pelas demais, no âmbito do Curso, em todos os níveis;
- d) Elaborar calendário acadêmico anual do curso, assim como o horário de aulas, por turno e turma, observando o Calendário Acadêmico geral e as normas vigentes;
- e) Emitir parecer em processos de aceleração de estudos, aceitação de transferências (internas/externas), regime especial de estudos e avaliação, trancamento de matrícula, aproveitamento e convalidação de estudos ou estágios;
- f) Promover reuniões preliminares com os professores, entre o fim e o início de cada período letivo, para discussão dos planos de ensino das disciplinas, antes de submetê-los à deliberação do Colegiado;
- g) Promover, no início de cada período letivo, reuniões dos alunos com os professores, para informações detalhadas sobre os objetivos, conteúdos, metodologias e livros-texto de cada disciplina e sistema de avaliação da aprendizagem, assim como direitos e deveres e orientações gerais para o bom aproveitamento discente;
- h) Conduzir a formatura do curso, responsabilizando-se por todas as questões que a envolvem.

III – Na pesquisa, iniciação científica e na extensão:

- a) Emitir parecer, nas propostas de professores do Curso, sobre projetos de pesquisa e programas de extensão;
- b) Incentivar os alunos a participarem de programas de iniciação científica, de monitoria e de extensão, selecionando os que demonstrarem vocação para estas funções;
- c) Acompanhar a execução dos programas e projetos de pesquisa, de iniciação

científica ou de extensão;

- d) Estimular e incentivar professores para o desenvolvimento de produção intelectual e científica, criando mecanismos para a difusão desse trabalho.

IV – Nas demais atividades:

- a) Acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes, promovendo ações para a aceleração ou recuperação de estudos, a identificação de potencialidades e a redução da evasão e da repetência;
- b) Manter permanente contato com os líderes ou representantes de turmas, a fim de avaliar e incrementar tanto o relacionamento comunitário/institucional como o desempenho discente/docente;
- c) Manter contato contínuo com os professores do Curso, com o objetivo de identificar possíveis dificuldades nas relações docente/aluno, docente/instituição e docente/funcionário, de facilitar esse relacionamento e de agir no sentido de corrigir possíveis falhas ou omissões ou consolidar pontos fortes;
- d) Articular-se com organizações, associações e conselhos de classe, ligados ao exercício de profissões da área do Curso;
- e) Participar dos principais eventos de interesse para o desenvolvimento do Curso e das profissões dele decorrentes;
- f) Promover reuniões periódicas com os seus principais colaboradores, a fim de manter-se atualizado, em relação às atividades sobre sua supervisão, e de manter a equipe unida e coesa em torno da missão e dos objetivos do Curso.

O regime de trabalho previsto do coordenador, portanto, é de tempo integral e possibilita o atendimento da demanda, avaliando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que antecipe indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, patrocinando a integração e a melhoria contínua.

5.3 Corpo docente: titulação

O corpo docente do curso de Direito da IES está fundamentalmente de acordo

com os parâmetros dispostos pela OAB e a nova resolução sobre os instrumentos de autorização do INEP de outubro de 2017. O Curso de Direito da IES determina como referência o padrão recomendado pela OAB e pelas diretrizes do MEC. De acordo com o Relatório Final do Grupo de Trabalho MEC-OAB:

Os cursos devem apresentar um núcleo docente marcado por uma unidade e uma perenidade que emprestam ao projeto pedagógico a desejada e pretendida verossimilhança para sua efetiva implementação. Composto por um terço da totalidade do corpo docente, seus componentes se caracterizam pelo(a): concessão de uma dedicação preferencial ao curso; porte de título de pós-graduação stricto sensu; contratação em regime de trabalho diferenciado do modelo horista; e estabilidade ou perenidade, que

lhes permite construir uma história institucional.

Continua ainda pontuando:

[...] não se trata de exigir exclusividade ou excluir docentes que possuam outras formas de inserção profissional, mas, sim, de exigir que aqueles que compõem o corpo docente do curso possuam uma dedicação preferencial cujo resultado seja a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica... o que se postula é o estabelecimento de uma relação duradoura e perene entre docentes e instituição, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

O curso de Direito possuirá 12 (doze) docentes, conforme relação a seguir, sendo estes 12 (doze) docentes com Mestrado ou Doutorado, sendo a titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, ou seja, 100% (cem) com Mestrado ou Doutorado. De acordo com a relação apresentada, o curso de Direito possuirá 4 (quatro) docentes doutores, ou seja, 33,33% do corpo docente com doutorado e 08 (oito) docentes mestres, o que significa 58,33% dos docentes em tempo integral. Sua atual composição está identificada no quadro abaixo:

Quadro 7 – Atual composição do curso de Direito

Professores do curso de Direito	Titulação	Regime
1. Nara Suzana Stainr Pires	Doutora	Integral
2. Liton Lanes Pilau Sobrinho	Doutor	Parcial
3. Paulo Mafron	Doutor	Parcial

4. Sônia Aparecida de Carvalho	Doutora	Integral
5. Rony Pilar Cavalli	Mestre	Parcial
6. Taise R. D. Trentin	Mestre	Integral
7. Claudia Rgeina Cezne	Mestre	Integral
8. Valeria Quevedo Garcia	Mestre	Integral
9. Wedner Costodio Lima	Mestre	Integral
10. Sandro Trentin	Mestre	Integral
11. Alessandra Vanessa Teixeira	Mestre	Parcial
12. Cícero	Mestre	Parcial

O corpo docente da IES foi constituído considerando o perfil do egresso constante em item específico neste PPC, o estudo comprova e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionados aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

5.4 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O regime de trabalho do corpo docente, conforme matriz acima demonstrada e prevista, permite o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

5.5 Experiência profissional do docente

Neste sentido, comprova-se que a IES, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, com a constante preocupação de produção, de modo a caracterizar sua capacidade de atualização

para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, além de manter-se presente com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Quanto à experiência do corpo docente do curso de Direito, este possuirá 100% dos docentes com experiência profissional (excluídas as atividades do magistério superior) de mais de 5 (cinco) anos, conforme documentos comprobatórios a serem anexados aos respectivos currículos profissionais.

5.6 Experiência no exercício da docência superior

Enquanto a experiência de magistério superior do corpo docente no curso de Direito possuirá 85% (oitenta e cinco por cento) dos docentes com experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 (três) anos, conforme documentos comprobatórios a serem anexados aos respectivos currículos profissionais.

Os percentuais demonstram e justificam a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

5.7 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O funcionamento do colegiado do curso de Direito estará regulamentado e institucionalizado conforme Regimento Geral da IES, apreciando em uma análise sistêmica e global os seguintes aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, bem como sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de

práticas de gestão.

De acordo com Regulamento, art. 2º, o Colegiado de Cursos é o órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar, constituído:

- a) pelo coordenador de curso
- b) por três representantes dos professores
- c) por um representante dos alunos, indicado por seu órgão representativo, que esteja regularmente matriculado nos cursos e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

Em conformidade com o Regimento Geral, será apresentada a composição do Colegiado de Direito:

Quadro 8. Composição do Colegiado do curso de Direito

	Nome	Representação
1	Sônia Aparecida de Carvalho	Coordenadora do curso
2	Valéria Q. Garcia	Representante Docente 1
3	Paulo Manfron	Representante Docente 2
4	Wedner C. Lima	Representante Docente 3
5	Representante discente será eleito a partir do início da primeira turma	Representante Discente

5.8 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Referente à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, conforme os respectivos currículos lattes, será possível confirmar que pelo menos 70% (sessenta e quatro por cento) dos docentes do curso de Direito publicaram, nos últimos três anos, textos relativos à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, entendida como livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes, publicações nacionais com e sem qualis e regionais, considerando sua abrangência.

Para a IES, a publicação terá como principal desígnio promover a produção intelectual, de modo a exercer função essencial, na medida em que disponibilizará a

divulgação dos resultados de pesquisa e promoverá a disseminação de conhecimentos, o que permitirá aos docentes aperfeiçoar e atingir o nível exigido pela comunidade científica.

5.9 Conselho do curso de Direito

É um órgão deliberativo, composto pelo Coordenador do curso (como presidente do Conselho), três representantes docentes, um representante discente e a secretária do curso. As reuniões ocorrerão de forma ordinária em duas datas distintas durante o semestre, sendo convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário. Cabe a esse órgão analisar as propostas realizadas pelo NDE, em especial quanto à propositura ou alteração de regulamentos, as ofertas de pós graduações, e analisar em última instância (no âmbito do curso), as demais questões administrativas relacionadas ao curso.

Quadro 9 – Atual composição do Conselho

Membro	Titulação	Função
Nara Suzana Stainr Pires	Doutor	Presidente
Sandro Trentin	Mestre	Membro docente
Wedner Costodio Lima	Mestre	Membro docente
Paulo Manfron	Doutor	Membro docente
		Membro discente
Dienifer Ferreira	Graduada	Secretária do curso

5.10 Capacitação no âmbito do curso e institucional

O requisito mínimo para o ingresso de docentes é a titulação de mestre na área, aceitando-se, em casos especiais, a especialização na área de atuação. O Regimento Geral da Instituição prevê, as formas de seleção, contratação e entrada no quadro docente da Instituição. Por conseguinte, na continuidade de melhorias a IES disponibilizará ao professor um *site* que contém cursos abertos de formação e capacitação. A política de carreira docente da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será determinada pelos princípios básicos, estruturada em quatro níveis: os incentivos funcionais, a forma de ingresso na carreira; conceitua a docência; regula a promoção vertical, o regime de trabalho e a remuneração. São essenciais os pilares da valorização da qualificação decorrente de cursos de

formação acadêmica e profissional, manter a profissionalização, entendida como dedicação ao magistério e a paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga.

O corpo técnico-administrativo, composto por todos os funcionários não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição. A contratação de colaboradores, para as funções administrativas, igualmente é realizada após a realização de Processo Seletivo, divulgado por meio de Edital. O processo avaliativo consiste em: avaliação de Currículo e Entrevista.

A capacitação do corpo técnico-administrativo abrangerá a realização de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, atividades de atualização e desenvolvimento, e participação em eventos de caráter técnico, científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da instituição, em sistema de rodízio e prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não na forma do Plano de Capacitação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

5.11 Acompanhamento do egresso

A IES tem como principal objetivo a criação de um canal via web do grupo, aproximar alunos e ex-alunos dos empregos disponíveis na região, de forma rápida, fácil e objetiva, bem como auxiliar as empresas na indicação dos melhores profissionais, de acordo com suas demandas mercadológicas atuais.

Tão logo a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria seja credenciada e seu curso seja iniciado, os alunos terão acesso ao Canal e poderão se beneficiar com sua utilização.

5.12 Temática da história e cultura afro-brasileira e indígena nas atividades curriculares do curso

Consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, preconizadas na Lei nº 11.645, de 10/03/2008, e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, a IES preocupada em oferecer diferentes atividades a fim de suprir essa necessidade na formação de seus acadêmicos, viabilizará e terá como

prioridade sustentar-se no contexto da política de ações afirmativas, pelo reconhecimento, valorização e afirmação de direitos livre de qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural; do reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de afro descendentes; da formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da aceitação e valorização das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia, a partir da interdisciplinaridade sistêmica dentro das disciplinas, em especial as propedêuticas como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História do Direito, Direitos Humanos, Criminologia, Trabalho, Família e optativas, além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão na área

5.13 Políticas de educação ambiental

Considerando-se o atual modelo de desenvolvimento econômico global os municípios da região de Santa Maria vem crescendo sem se voltar para o desenvolvimento baseado na sustentabilidade, o que implica a crescente sobre a exploração e esgotamentos regionais dos recursos naturais, a ONU e o Instituto Nobel percebem o tema ambiental como crucial à manutenção da paz mundial.

Nesse cenário urgente e complexo, consoante orientações da Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, o que a IES entende como exercício da cidadania intrinsecamente vinculado às múltiplas dimensões da questão ambiental.

No âmbito do curso, se contempla a educação ambiental em disciplina específica e obrigatória, tratando do tema e suas consequências nas diferentes esferas do direito, além da transversalidade com outras disciplinas de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Penal, Administrativo, Civil, e propedêuticas.

Ressalta-se a formação no quadro docente de um Pós Doutor em Direito Ambiental, com experiência de 35 anos de magistério superior, e outra professora com formação específica que compõe uma Cooperativa Ambiental, referência no país.

5.14 Educação em Direitos Humanos

Educação em Direitos Humanos, prevista na Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, a qual estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, será abordada na IES em suas diferentes unidades e níveis de ensino, também como disciplina obrigatória.

Como um dos eixos fundamentais do direito à educação, contempla no currículo da Instituição de forma transversal, sistematizada e articulada por diferentes conteúdos e campos de saberes e de práticas, a exemplo de Direitos Fundamentais e Ética e Cidadania no 2º semestre; todo eixo de Direito Penal, Constitucional, Trabalho; Criança e Adolescente no 3º semestre; Direito Ambiental no 10º semestre, e muito significativamente nas optativas que possuem 4 eixos⁴ bastante voltados aos Direitos Humanos, para culminar nas áreas de Pós Graduação, além das ações, projeto e eventos científicos e de extensão previstos no PPC.

Ainda há a previsão da criação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos, com o objetivo de garantir o atendimento ao estudante com deficiências, limitações, superdotações e com transtorno do espectro autista, prevendo também o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, a permanência e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes matriculados na instituição e a seus colaboradores. Deverá promover ações de difusão dos direitos humanos como processo dinâmico e multidimensional, envolvendo toda a comunidade acadêmica e disseminando a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

5.15 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

A temática será desenvolvida em Direito Civil – Pessoas e Bens, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. As disciplinas Teoria Geral do Direito Constitucional e Direito Constitucional contemplam os direitos e garantias fundamentais e suas dimensões e o estudo dos princípios constitucionais relacionados à igualdade e formação inclusiva.

⁴ Os eixos estão separados por disciplinas afins. Nas disciplinas optativas há implantação de um Projeto de *Coaching*, que envolve acompanhamento individualizado ao acadêmico, fazendo com que se crie um elo de confiança e de orientação entre acadêmico e professor.

O atendimento à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é garantido pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos. O núcleo responsável pelo atendimento educacional especializado, realizará o acompanhamento dos alunos caracterizados como público-alvo da educação especial, a saber: pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desde o processo seletivo até o término do curso. Dessa forma, buscará garantir os recursos de acessibilidade necessários para a inclusão desse público.

Cabe ressaltar que comporão o grupo de pessoas com transtorno global do desenvolvimento aquelas com transtorno do espectro autista, síndrome de Rett, síndrome de Asperger e psicose infantil.

O Núcleo será responsável por garantir que a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, nos termos legais, seja completamente atendida. As avaliações serão adaptadas em formato acessível para o público-alvo da educação especial, sempre que solicitado.

Sempre que solicitado, serão disponibilizados profissionais para acompanhar os acadêmicos no momento da realização das provas. São eles: intérpretes de Libras, para acadêmicos com surdez e leitor/transcritor, para acadêmicos com deficiência visual, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento (autismo, síndrome de Rett e síndrome de Asperger) e transtornos funcionais específicos (dislexia, TDAH, etc.). Para garantir acesso aos processos acadêmicos, sempre que solicitado, o NAID designará um profissional para acompanhar o estudante.

5.16 Apresentação/descrição das atividades envolvendo pós-graduação, extensão e pesquisa e indicação dos modos de integração com a graduação (Relação com PDI)

No âmbito da graduação, a IES propõe um programa de Iniciação Científica sob orientação de docentes da graduação e da pós graduação, onde poderão ser submetidas propostas de planos de trabalho de pesquisa para os quais a IES atribui carga horária docente exclusivamente para esta finalidade.

Os docentes cujas propostas de plano de trabalho serão aprovadas formam um grupo com os quais são realizadas reuniões de trabalho Regulares (mensais) para acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa, sendo o desenvolvimento acompanhado regularmente (mensalmente), em reunião de trabalho com a Vice Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa.

As atividades de pesquisa dos docentes e alunos, e os respectivos editais dos órgãos de fomento à pesquisa são divulgados semanalmente a toda comunidade acadêmica por meio do "Boletim Pesquisa".

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem como finalidade a formação integral do ser humano, voltado para a atividade profissional na sociedade, seu sucesso e humanização. Estes pressupostos se encontram vinculado à formação acadêmica que podemos propiciar. De tal modo serão fundamentais os conteúdos programáticos atualizados, próprios a cada disciplina ministrada por professores qualificados dentro de inovadoras técnicas de ensino, para atingir uma formação além dos limites da informação por meio do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica.

A possibilidade de participação e atuação em projetos de iniciação científica na maioria das vezes de caráter interdisciplinar, instigará a formação do cidadão participativo na vida político social.

A Política de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria pretende programar linhas e grupos de iniciação científica implantados e consolidados, destinação do tempo de docentes para atividades de iniciação científica e pós-graduação, vinculadas às áreas e às linhas da IES, programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os alunos à prática profissional, intercâmbio de docentes e alunos com outras instituições nacionais e internacionais, publicação e divulgação dos resultados de iniciação científica dos temas considerados relevantes em diversas áreas do conhecimento, além de estímulo aos docentes e aos alunos para participar de eventos de caráter científico, técnico e educacional.

No que tange a políticas de Extensão, estas serão definida a partir de diretrizes institucionais, que se dividirão em programas na busca de melhoria da qualidade de vida da sociedade, o aprimoramento permanente da qualidade do ensino, o desenvolvimento das atividades artísticas e esportivas, fazendo dessas atividades meios de intercâmbio e integração entre a IES e a comunidade onde está inserida.

Para atender as metas estabelecidas, a Extensão na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará organizada de acordo com as características propostas em:

- **Projetos:** conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado. Poderá ser vinculado ou não a um programa.
- **Eventos:** são ações que envolverão organização, promoção e/ou apresentação de exibição pública, livre ou para clientela específica, que terá conhecimento técnico formal aprendido, científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e tecnológico desenvolvido pela IES, objetivando a difusão do conhecimento junto à sociedade. As formas de organização compreenderão: palestras, mesas redondas, seminários, conferências, congressos, encontros, fóruns, ciclos de palestras, oficinas, ateliês, exposições e apresentações, entre outros.

5.17 Outras atividades pedagógicas

5.17.1 Atividades de extensão

A IES propõe-se a desenvolver periódica e permanentemente na programação do curso de Direito, as mais diferentes atividades, tendo o firme propósito do desenvolvimento jurídico, humano, prático e científico dos envolvidos nesse processo.

- **Extensão Comunitária:** O objetivo da extensão comunitária é oportunizar ao aluno, através de atividades desenvolvidas junto à comunidade, a aplicação e o exercício de seus conhecimentos, bem como prepará-lo a resolver questões práticas diante da situação real que os programas de extensão comunitária lhe propiciam.
- **Extensão não Comunitária:** a extensão não comunitária tem por finalidade, através de simpósios, seminários, cursos, oficinas, palestras, estágios não curriculares e outras atividades afins, proporcionar ao aluno o aprofundamento de seu conhecimento fora da sala de aula.
- **Regulamentação da Extensão:** as atividades de extensão estão previstas no art. 3º da Portaria n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, do Ministério da Educação, integrando o curso jurídico e interligada às atividades de ensino e pesquisa.

- **Estrutura e Funcionamento:** as atividades extensionistas são desenvolvidas e coordenadas pela Coordenação do Curso, bem como pela Coordenação Adjunta, pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Conselho de Curso. O colegiado de líderes também participa de modo consultivo. Destaca-se, pois, que a gestão da extensão se dá de modo democrático e compartilhado. Igualmente, a atividade de extensão é um processo permanente e responsável de formação inter e transdisciplinar do bacharel em Direito.
- **Extensão e Atividades Complementares:** Deve-se ressaltar que as atividades de extensão integram o quadro das atividades complementares, devendo por essa razão, as mesmas serem consideradas para fins de carga horária. Contudo, para o cômputo dessa carga horária, deverá ser observada a proporcionalidade proposta na tabela das atividades complementares, as quais deverão ser lançadas no histórico escolar do acadêmico, pois refletem o seu envolvimento com as atividades extensionistas.

5.17.2 Atividades de pesquisa

Da mesma forma, o curso incentiva a realização da pesquisa por meio de projetos específicos, conforme demonstrado a seguir. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se propõe seguir esta máxima, viabilizar a inclusão social, promovendo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que atende, contribuindo para a inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento educacional, econômico e social da região, atuando na defesa do meio ambiente para a contribuir para o desenvolvimento da sociedade com sustentabilidade

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará contribuir para o desenvolvimento econômico e social de sua região por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado de trabalho.

Nesse sentido, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará mecanismos de incentivo e apoio, envolvendo a alocação de recursos como Bolsas de estudo oferecidas por meio de uma política de gerenciamento e concessão interna, financiamentos alternativos, atendimento a portadores de necessidades especiais por meio de um núcleo que garantirá a acessibilidade a todos os

acadêmicos da educação especial, respeitando seu direito de matrícula e permanência com sucesso no Ensino Superior. Para tal planejará, conduzirá, seguirá e orientará o Atendimento Educacional Especializado, por meio da adaptação de materiais, orientações e formação continuada para os atores pedagógicos envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem.

Como Programas Institucionais de Responsabilidade Social instituirá o *Trote Solidário* com o objetivo engajar alunos, professores, coordenadores, colaboradores, gestores e diretores no desenvolvimento de ações que promovam cidadania, educação e trabalho em equipe, reafirmando o compromisso de IES socialmente responsável e marcando posição contrária ao trote violento.

Poderá instituir o *Dia S*, que terá como objetivo alocar instituições, sociedade e IES na busca de alternativas para sustentabilidade. Também na área de atuação jurídica a *Cidadania Ativa nas escolas*, qual conta com uma iniciativa de grupos de Pesquisa e Extensão interagirem diretamente nas escolas públicas e privadas levando conhecimento para prática.

Ainda a *Semana Jurídica*, período em que o Curso de Direito desenvolve debates, palestras, atividades reais e simuladas como o Tribunal do Júri e o Moot Court (competição de julgamentos simulados com uso da oralidade), além de oficinas para os alunos, permitindo o intercâmbio entre o aluno e profissionais de renome no mundo acadêmico e jurídico.

Em conjunto, a IES proporcionará acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e bem como promoverá ações relacionadas ao resgate dos bens culturais de sua região.

- **Salão de Iniciação Científica:** o curso de Direito incentiva o acadêmico a participar de programas de pesquisa, através do Salão de Iniciação Científica.
- **Concurso de Oratória:** o curso de Direito promoverá anualmente Concurso de Oratória, cujos objetivos primam por incentivar atividades de pesquisa discente, no âmbito do Curso de Direito, e instituir resultados de pesquisas de docentes e discentes do curso de Direito aprimorando a oratória.

5.18 Concepções basilares (e/ou representação gráfica)

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria ficará comprometida com

uma compreensão progressista filosófica em que predominam o ensino de qualidade, a formação crítica e reflexiva do profissional em relação à sociedade. Buscará apresentar a compreensão do papel que lhe é inerente, para que possa analisar e contribuir na discussão dos problemas regionais e nacionais. Nessa visão, fica mencionado ainda o compromisso com a formação do homem e com o desenvolvimento social, científico e tecnológico, uma vez que se acredita que é necessário articular a formação científica-profissional e a formação ética, respectivamente.

A base filosófica terá modo criativo, instigador e transformador, para além de ter o compromisso na formação de um profissional competente e crítico, colaborar para formação de cidadão além da dimensão humana, capaz de instituir formas de compreensão, de equacionar e resolver problemas nas áreas pessoal e social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria apontará, em sua proposição filosófica, a vinculação do seu Projeto de Instituição de Ensino Superior a um Projeto de Sociedade de maneira extensionista, o qual terá como meta manter-se integrado com a região.

Nessa mesma linha, reitera-se a importância do fortalecimento dos enfoques teórico (direito material e processual) e prático, visando a consecução dos objetivos gerais e específicos, cujas metas elencam as ações formativas do acadêmico, para atuar de forma eficaz no cotidiano forense, com uma visão sistêmica e nas garantias processuais constitucionais.

6 INFRAESTRUTURA

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área total de 904,74 m². Vale ressaltar inicialmente que, no decorrer da vigência do PPC e PDI, poderão ocorrer alterações, devido ao replanejamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES, buscando melhorar sempre para acolhida de seus acadêmicos e colaboradores.

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades

institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança. Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 9, a seguir.

Quadro 10 – Instalações para docentes em tempo integral

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Sala NDE/CPA	2º andar	7,00	5
Gabinetes de trabalho	2º andar	21,00	9
Total		28,00	14

A sala dos professores é composta de duas mesas, oito cadeiras, dois computadores com conexão a internet, wi-fi, ar condicionado e boa iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Já os gabinetes de trabalho para os docentes em regime integral contam com uma mesa e duas cadeiras, computador, ar e boa iluminação, mantendo a mesma saúde ambiental. O NDE conta com uma mesa, cinco cadeiras e computador.

6.2 Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmicas administrativas, possuindo equipamentos adequados, que atende às necessidades institucionais, e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

Quadro 11 – Espaço de trabalho para o coordenador

Espaço da coordenação	Térreo	32,57	9 pessoas
------------------------------	---------------	--------------	------------------

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmicas administrativas, possuindo equipamentos adequados, que atende às necessidades institucionais, e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

Quadro 12 – Espaço de trabalho para os professores

Espaço de professores	2º andar	28,46	10 pessoas
------------------------------	-----------------	--------------	-------------------

6.4 Salas de aula

As salas de aula abrigam às necessidades institucionais e do curso, oferecendo manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Os espaços destinados às salas de aula totalizam seis salas, todas com projetor e computador, iluminação e ventilação adequadas, conforme tabela a seguir.

Quadro 13 – Espaços destinados às salas de aula

Sala	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
1	1º andar	42,64	60 alunos
2	1º andar	35,46	50 alunos
3	1º andar	34,16	50 alunos
4	1º andar	32,81	40 alunos
5	2º andar	32,81	40 alunos
6	2º andar	57,87	60 alunos

6.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 34,37m² destinada ao laboratório de informática, com capacidade de 21 pessoas, tendo espaços destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Estas instalações serão compostas pelos ambientes apresentados na tabela a seguir.

Quadro 14 – Espaço destinado ao Laboratório de Informática

Dependência	Localização	Equipamentos e softwares	Dimensões (m ²)	Capacidade
Laboratório 1 Avançado	1º andar	21	34,37	21
Total			34,37	21

Os Laboratórios de Informática estão disponíveis das das 08:00 as 11:30 e das 14:00 até as 22:30 de segunda-feira à sexta-feira e das 8:00 às 12:00, aos sábados. Todos possuem o mesmo procedimento dos demais ambientes da unidade. O bom estado e a conservação dos equipamentos de informática são gerenciados pela equipe do núcleo de informática.

A manutenção dos equipamentos segue, em linhas gerais, o seguinte procedimento: se o equipamento se encontra em período de garantia, este é destinado ao fornecedor para que as providências sejam tomadas; caso contrário, se o problema é simples, os funcionários do apoio realizam a manutenção do mesmo. Os problemas mais complexos são encaminhados para o Departamento de Informática que avalia se a manutenção deve ser realizada internamente ou se o equipamento deve ser enviado para uma assistência técnica especializada. No apoio, existem equipamentos de reserva (*backup*) para substituir temporariamente os equipamentos em manutenção.

Sendo assim, o Laboratório de Informática busca atender às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

6.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

Inicialmente cumpre apresentar que a Biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará localizada no 2º andar da instituição, e consta numa área total de 53,33m². A iluminação da Biblioteca será artificial e natural, a ventilação será natural e por ar condicionado. O espaço da Biblioteca será assim distribuído:

Quadro 15 – Espaço destinado à Biblioteca

Espaço	Quant. total	Quant. adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
Ambiente de estudo em grupo	2	1
Ambiente de estudo individual	4	1
Ambiente de atendimento	1	1
Instalações do acervo	1	1
Espaço para técnicos-administrativos	1	1
Terminais de consulta	1	1

A Biblioteca tem acesso adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme especificado na tabela acima, todos devidamente sinalizados. A limpeza geral da Biblioteca será realizada diariamente, por equipe de limpeza própria. A limpeza do acervo será realizada semestralmente, juntamente com a dedetização. Os funcionários funcionários-atendentes técnico de biblioteca realiza a função de limpeza e conservação do acervo em período de férias do alunado.

A Biblioteca distribuirá para alunos, professores e funcionários o Guia do Usuário da Biblioteca que contém todas as informações necessárias para o usuário e o Regulamento da Biblioteca.

O acervo da Biblioteca estará disponível no catálogo *online* da Instituição, possibilitando a recuperação da informação pela internet, comportando a possibilidade de buscas por meio da consulta simples e avançada. No catálogo *online* também será possível realizar reservas e renovação de empréstimos.

O processamento técnico do acervo será feito de acordo com padrões bibliográficos. O preparo físico dos livros foi feito pela aplicação da identificação patrimonial (número de tomo) e de etiquetas contendo o número de chamada na lombada do livro. O sistema de circulação será automatizado, permitindo o controle através da carteira de identidade estudantil.

A Biblioteca terá o serviço de alerta que avisa a disponibilidade do material reservado. A atualização do acervo será feita através de um trabalho conjunto entre Biblioteca, coordenadores e professores da IES, em função das bibliografias

adotadas nos Planos de Ensino. Este trabalho será realizado no início de cada semestre, obedecendo à Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico.

Todas as aquisições da biblioteca estarão documentadas por notas fiscais e/ou termos de doações (originais ou cópias autenticadas disponíveis na unidade).

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui proposta de contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

6.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo

possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

6.8 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

O Núcleo de Prática Jurídica, supervisionado por professores do Curso de Direito, funcionará nos turnos da manhã e tarde, com regulamento próprio. A supervisão, em relação às atividades inerentes ao estágio, ficará a cargo dos professores da área destinado especificamente para tal. As disciplinas que integram a matriz do Curso estão dispostas na matriz curricular entre Estágio Supervisionado Prática NPJ I e II COMO Prática Profissional Simulada I, II, III e IV, da seguinte forma:

- Estágio Supervisionado Prática NPJ I
- Estágio Supervisionado Prática NPJ II
- Prática Profissional Simulada I – Civil
- Prática Profissional Simulada II – Penal
- Prática Profissional Simulada III – Trabalho
- Prática Profissional Simulada IV – Administrativo e Constitucional

Em relação à frequência, para o aproveitamento da disciplina de estágio, fixamos, segundo dispositivo regimental da Instituição, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas práticas ministradas durante o semestre.

6.8.1 Atividades de supervisão

A Coordenação do Estágio tem a seu encargo a supervisão das turmas de estágio, a alunos e docentes, que desenvolvem atividades no Serviço de Assistência Jurídica, cujas atividades são supervisionadas e acompanhadas diretamente pela respectiva Coordenação, no que tange:

- às atividades didático-pedagógicas;
- exame das provas;
- realização de Conselhos de Classe;

- registro de notas com análise das atas finais;
- exame dos recursos interpostos dos alunos;
- desempenho e supervisão nas atividades de simulação;
- controle do cronograma de visitas nos órgãos judiciários;
- representação da Instituição nas atividades de estágio, entre outras.

Esse Núcleo desenvolve atividades múltiplas e variadas, voltadas na sua integralidade para o atendimento direto e imediato dos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio I, II e Prática Profissional I, II, III e IV, conforme estabelece o Regulamento do Estágio.

6.8.2 Prática profissional

O Estágio Supervisionado no Curso de Direito, disciplinado no art. 82 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Portaria Ministerial n 1886/94, tem como objetivo oportunizar ao acadêmico uma sólida formação jurídica, com ênfase humanística, aplicando seus conhecimentos teóricos, adquiridos do Direito material e processual, bem como na formulação de instrumentos pertinentes à área de atuação profissional, possibilitando-lhe estabelecer contato com a realidade social.

É objetivo do Estágio, também, envolver o acadêmico em um programa de ensino, que lhe possibilite demonstrar através da vivência prática os conhecimentos e habilidades adquiridos durante o Curso, havendo uma forte integração entre a teoria e a prática, em relação às disciplinas e aos conteúdos curriculares.

Desta forma, o docente deve avaliar o estagiário de forma sistemática, contínua e integral, daí afirmar-se que a avaliação consubstancia num processo que requer problematização, questionamento e reflexão, fatores que projetam uma avaliação qualitativa, a qual se sobrepõe a uma aferição meramente quantitativa.

A avaliação assim concebida, envolve os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, criatividade, conhecimento de direito material e processual, comprometimento com suas atividades curriculares, redação, interesse, conduta acadêmica, postura ético-profissional e urbanidade.

De tal modo, o Núcleo de Práticas Jurídicas com regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais buscará a oferta de visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das

matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

6.9 Outras instalações

6.9.1 Administrativas

As instalações administrativas são compostas por diversos ambientes, conforme especifica a tabela a seguir:

Quadro 16 – Espaço destinado à área administrativa

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Secretaria	1 andar	28,41	6 pessoas
Tesouraria	2 andar	26,00	4 pessoas
Diretoria	2 andar	18,08	3 pessoas
Total		105,06	

6.9.2 Instalações para o corpo técnico-administrativo

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 60,3m² destinada às instalações para o corpo técnico-administrativo. Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados na tabela a seguir.

Quadro 17 – Espaço destinado ao corpo técnico-administrativo

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Vestiário	Subsolo	18,00	4 pessoas
Total		18,00	

6.9.3 Instalações de atendimento ao aluno

As instalações são compostas pelos ambientes a seguir (Quadro 17):

Quadro 18 – Espaço destinado ao atendimento ao aluno

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
--------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------

Espera	1 andar	6,84	4 pessoas
Atendimento	1 e 2 andar	21,57	4 pessoas
Total		28,41	8 pessoas

A sala de atendimento dos alunos é composta de uma mesa, seis cadeiras e um computador com conexão à internet e boa iluminação.

6.9.4 Infraestrutura da CPA

Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados a seguir (Quadro 18):

Quadro 19 – Espaço destinado ao CPA

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Sala NDE/CPA	2 andar	7,00	5 pessoas
Total		7,00	5 pessoas

A sala da CPA é composta de uma mesa, quatro cadeiras e um computador com conexão à internet e boa iluminação.

6.9.5 Instalações sanitárias

As instalações sanitárias totalizam cinco banheiros, conforme Quadro 19, a seguir.

Quadro 20 – Espaço destinado às instalações sanitárias

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Banheiro 1 e 2	1º andar	18,54	3 pessoas
Banheiro 1 e 2	2º andar	18,91	3 pessoas
Banheiro 3 (deficiente)	1º andar	3,41	1 pessoa
Total		40,49	7 pessoas

6.9.6 Auditório

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria contará com um auditório em, com 57,87m² destinada ao auditório com 80 assentos, sendo dois reservados a

peças com deficiência ou mobilidade reduzida, e dois espaços destinados a cadeirantes, devidamente sinalizados.

Quadro 21 – Espaço destinado ao Auditório

Auditório	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
		57,87	80 pessoas
Total		57,87	80 pessoas

Conta, ainda, com um anfiteatro em parceria com a CACISM de Santa com para 70 lugares; contém poltronas estofadas fixas; ar-condicionado; *home theater*; microfones; TV LCD 42', projetor e piso em carpete.

6.9.7 Espaço de convivência

Quadro 22 – Espaço destinado à convivência

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	Capacidade
Conveniência	1º e 2º andares	76,15	30 pessoas
Total		76,15	30 pessoas

A área de convivência é destinada à convivência dos alunos da IES e conta com iluminação artificial e natural. A limpeza geral será realizada diariamente, por equipe de limpeza própria.

6.9.8 Acessibilidade

Quanto ao plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto 5.298/04 e Decreto nº 5.773/06), a IES estará engajada nessa política de Educação Inclusiva, dessa forma, garantindo o acesso e permanência com qualidade e autonomia das pessoas com necessidades especiais.

Para acolher as normas e critérios de acessibilidade, estabelecido pelo Decreto nº 529/2004 a IES criou o Núcleo de Acessibilidade, vinculado a Direção Acadêmica para tratar das políticas, relativas à promoção da acessibilidade e atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais.

O objetivo principal do Núcleo de Acessibilidade é implementar uma política

de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, promovendo ações que visem eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional.

Vale mencionar que as instalações da IES estão adaptadas para assegurar plena integração, acessibilidade e mobilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo-lhes o acesso autônomo, ingresso e permanência em todos os serviços e instalações da Faculdade. Haverá rampas com corrimãos que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da Faculdade, além de rampas com corrimãos e/ou elevadores que permitem o acesso do estudante com deficiência física a todas as salas de aula e laboratórios da Faculdade e banheiros adaptados com portas acessíveis e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas. Os critérios utilizados para ingresso dos portadores de necessidades especiais nos cursos de graduação da Instituição estão regulamentados na Resolução 12/2011.

Ou seja, com acessibilidade física; rampas de acesso; elevador; instalações elétricas para os elevadores compatíveis com *braille*; banheiros adaptados. Apesar de já ter alguns pontos, há previsão para expansão de piso tátil desde a calçada até as áreas internas da IES.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 42. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DOU de 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer do CNE/CES nº 635/2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0635.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2019

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer do CNE/CES nº 492/2001**. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Direito. **Resolução CNE/CES Nº 9/2004**. Brasília: Diário Oficial da União, 2004.

_____. Coordenação de Estudos Legislativos. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/537109.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer do CNE/CES nº 04/2010**. Brasília, 2010.

_____. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução CONAES nº 1, de 17 de julho de 2010**. Disponível em: http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1/2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2/2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de

licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1/2017**. Altera o art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70141-rcp001-17-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 jan. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação – PNE**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

OAB. Ordem dos Advogados do Brasil. **Lei nº 8.906/1994**. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Jusbrasil. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109252/estatuto-da-advocacia-e-da-oab-lei-8906-94#art-8>. Acesso em: 12 jan. 2018.

ANEXO

**MATRIZ CURRICULAR
2018
CURSO DE DIREITO**

NOVA PROPOSTA - MATRIZ CURRICULAR 1º/2018

Sem.	Créditos	Disciplina	CH total
1° 408 H 6D 24C	04	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68
	04	Sociologia Geral e Jurídica	68
	04	História do Direito	68
	04	Introdução ao Estudo do Direito	68
	04	Filosofia Jurídica	68
	02	Planejamento de carreira profissional e empreendedorismo	34
	02	Tópicos Interdisciplinares	34
2° 340H 5D 20C	02	Instrumentalização Científica	34
	04	Teoria da Constituição	68
	04	Economia Política	68
	04	Ética Profissional e Cidadania	68
	02	Direitos Fundamentais	34
	04	Introdução Ciência Penal	68
3° 340H 5D 20C	04	Direito Penal I	68
	02	Direito da Criança e do Adolescente	34
	04	Direito Civil I - Parte Geral	68
	04	Direito Constitucional I	68
	04	Introdução do Direito Processual Civil	68
	02	Optativa I	34
4° 408H 6D 24C	04	Direito Penal II	68
	04	Direito Civil II - Direito das Obrigações	68
	04	Direito Processual Civil I	68
	04	Direito Constitucional II	68
	04	Direito Empresarial I	68
	02	Direito do Consumidor	34
	02	Optativa II	34
5° 408H 6D 24C	04	Direito Penal III	68
	04	Direito Civil III - Contratos Cíveis	68
	04	Direito Processual Civil II	68
	04	Direito Empresarial II	68
	02	Soluções de Conflitos	34
	01	Direitos Humanos	34
	02	Prática em Pesquisa I	34
	02	Optativa III	34
6° 408H 6D 24C	04	Direito Civil IV - Direito das Coisas	68
	04	Direito Processual Civil III	68
	04	Direito Falimentar	68
	04	Direito do Trabalho I	68
	04	Direito Processual Penal I	68
	04	Direito Administrativo I	68
7° 408H	04	Direito Civil V - Direito das Famílias	68
	04	Direito Processual Civil IV	68

6D 24C	04	Direito do Trabalho II	68
	04	Direito Processual Penal II	68
	04	Direito Administrativo II	68
	02	Prática Profissional Simulado I - Direito Civil	34
	02	Direito Processual Constitucional	34
8º 408 6D 24C	04	Direito Civil VI - Direito das Sucessões	68
	04	Direito Processual do Trabalho	68
	04	Direito Processual Penal III	68
	04	Direito Financeiro e Tributário I	68
	02	Prática Profissional Simulado II - Criminal	34
	02	Direito Internacional Privado	34
	02	Processo Administrativo	34
9º 306H 5D 18C	04	Direito Internacional Público	68
	04	Estágio Supervisionado - NPJ Prático I	68
	04	Direito Financeiro e Tributário II	68
	02	Psicologia aplicada ao Direito	34
	02	Prática Profissional Simulado III - Direito do Trabalho	34
	02	Trabalho Final de Graduação II	34
10º 340H 5D 20C	02	Direito Ambiental	34
	04	Prática Profissional Simulado IV - Direito Administrativo e Constitucional	68
	02	Direito da Criação Intelectual	34
	04	Estágio Supervisionado - NPJ Prático II	68
	04	Direito Previdenciário e Seguridade Social	68
	02	Contratos Internacionais	34
	02	Optativa IV	34
		Atividades curriculares complementares	180

CARGA HORÁRIA - NOVA MATRIZ 2017	
CARGA HORÁRIA TEÓRICO - PRÁTICA	3.315
OPTATIVAS	136
ACC	180
ESTÁGIOS	323
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.954
TOTAL DE CRÉDITOS	222

1º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
--	-------------	----

CR	DISCIPLINAS	CH
04	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68
04	Sociologia Geral e Jurídica	68
04	História do Direito	68
04	Introdução ao Estudo do Direito	68
04	Filosofia e Direito	68
02	Planejamento de carreira profissional e empreendedorismo	34
02	Tópicos Interdisciplinares	34
24c		408h

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Carga horária	68h

2) Ementa

Apresentar conceitos e elementos de Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Estado e Teorias Políticas Modernas. Evolução Histórica do Estado na modernidade. Estado de Direito. Estado e Democracia. Crises contemporâneas do Estado. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado quanto à distribuição e limitação de poder. Formas e sistemas de governo. Regime Político. Estado contemporâneo, opinião pública e o papel das mídias.

3) Bibliografia básica

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 33. ed. São Paulo, Saraiva, 2016. **02 EX**
 JACKSON, Nigel; TANSEY, Stephen D. **Política**. (Col. Homem, cultura e Sociedade). São Paulo: Saraiva, 2016. **03 EX**
 MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**
 TELLES JÚNIOR, Goffredo. **O poder e o povo: todo poder emana do povo e em seu nome será exercido**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. **2EX**
 ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria Geral do Estado: ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2016. **2EX**.

--

HISTÓRIA DO DIREITO (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	História do Direito
Carga horária	68h

2) Ementa

Verificar a Consituição do Direito nas sociedades primitivas. Direito e a justiça na Antiguidade. Direito medieval e dogmática canônica. Direito e sociedade moderna. Justiça e tribunais no Brasil colonial. Magistrados. Natureza e contextualização histórica do pensamento jurídico brasileiro. Grandes sistemas do direito contemporâneo.

3) Bibliografia básica

CICCO, Cláudio de. **História do Direito e do pensamento jurídico**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **3EX**
 MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do Direito**. (Col. Direito Vivo) 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **2EX**
 PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **2EX**

4) Bibliografia complementar

JHERING, Rudolf von. **A luta pelo Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. **2EX**
 METCALF, Peter. **Cultura e sociedade**. (Col. Homem, cultura e Sociedade). São Paulo: Saraiva, 2015. **2 EX**
 REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. **2 EX**

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Introdução ao estudo do direito
Carga horária	68h

2) Ementa

Fornecer introdução ao direito, com base na iniciação ao saber jurídico. Conceitos jurídicos fundamentais. História do pensamento jurídico ocidental.

3) Bibliografia básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Introdução ao estudo do Direito: humanismo, democracia e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2018. **3EX**
 DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**
 SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Teoria do Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **2EX**

4) Bibliografia complementar

DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Instituições de Direito Público e Privado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **2 EX**
 JHERING, Rudolf von. **A luta pelo Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**
 NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 15. ed. São

Paulo : Saraiva, 2018. 02 EX

FILOSOFIA JURÍDICA (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Filosofia e Direito
Carga horária	68h

2) Ementa

Noções básicas de filosofia. Questão do conhecimento. Essência e possibilidade do conhecimento na modernidade. Ontologia e axiologia. Direito natural e direito positivo. Leis naturais e leis postas. Escolas e doutrinas jurídicas. Aprofundamento nas bases filosóficas jurídicas

3) Bibliografia básica

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia Geral e Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03EX**.

RAMOS, Flamarion; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara Caldeira (Coord). **Manual de Filosofia Política**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **2EX**

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. **2EX**

4) Bibliografia complementar

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	DIR
Disciplina	Sociologia Geral e Jurídica
Carga horária	68h

2) Ementa

A Sociologia como ciência. Teorias clássicas da Sociologia: precursores e fundadores. A Sociologia Jurídica como uma Sociologia Especial. A Influência dos debates clássicos e contemporâneos na vida em sociedade.

3) Bibliografia básica

REHBINDER, Manfred. **Sociologia do Direito**. (trad. Márcio Flávio Mafra Leal) São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **03 EX**

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do Direito e do Estado: noções fundamentais**. São

Paulo: Saraiva, 2016. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

CORREIA, José Gladston Viana. **Sociologia dos Direitos Sociais: escassez, justiça e legitimidade.** São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e Antropologia do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2013. **02 EX**

PLUMMER, Ken. **Sociologia.** (Col. Homem Cultura e sociedade). São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

PLANEJAMENTO DE CARREIRA PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Planejamento de carreira profissional e empreendedorismo
Carga horária	34h

2) Ementa

Vida Universitária. Métodos de Estudos no Ensino Superior. Planejamento financeiro. Orçamento doméstico. Habilidades e competências para o mercado de trabalho. Empreendedorismo e Cases de Sucesso.

3) Bibliografia básica

HASHIMOTO, Marcos, BORGES, Cândido. **Empreendedorismo: plano de negócios em 40 lições.** São Paulo: Saraiva, 2014. **2EX**

HIRSH, Wendy; JACKSON, Charles. **Planejamento de carreira: aprenda por uma semana, lembre por toda vida.** (Col. em uma semana). São Paulo: Saraiva, 2014. **02 EX**

SABBAG, Paulo Yazigi. **Gerenciamento de Projetos e Empreendedorismo.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. **03 EX**

4) Bibliografia complementar

BERRY, Leonard L.; PARASURAMAN, A.; ZEITHAML, Valarie A. **A excelência em serviços: como superar as expectativas e garantir a satisfação completa de seus clientes.** São Paulo: Saraiva, 2014. **02 EX**

GONÇALVES, Carlos Alberto; GONÇALVES FILHO, Cid; REIS NETO, Mário Teixeira. **Estratégia Empresarial: o desafio nas organizações.** São Paulo: Saraiva, 2006. **02 EX**

MENDES, Luis Augusto Lobão. **Projeto empresarial: como construir estratégias eficazes e identificar os caminhos da lucratividade e do crescimento.** São Paulo: Saraiva, 2011. **02 EX**

TÓPICOS INTERDISCIPLINARES (1º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Tópicos Interdisciplinares
Carga horária	34h

2) Ementa

Esta disciplina está sendo inserida de maneira novadora. Considerando que o termo e o conceito (de interdisciplinariedade) só começam a ser empregados a partir do final dos anos 1980 (e ainda por cima só nos Estados Unidos), mas que se “popularizam” (inclusive na América Latina) por volta do final do século passado, este curso mapeará a interdisciplinariedade *avant la lettre*, no pensamento latino-americano do século XX. A hipótese que está encravada na organização inicial das aulas e na sua organização bibliográfica é que, na historiografia, na antropologia e nos estudos literários produzidos na América Latina do século XX, se encontram, sim, práticas interdisciplinares desde que abordemos os objetos de estudo e as agendas temáticas de muitos autores, independentemente da sua definição (ou auto-definição) disciplinar. O curso irá acostar-se nos processos de (des[re])construção(ões) de identidades culturais a partir de narrativas contemporâneas e/ou experiências pessoais que se interconectem com os estudos sobre populações latino-americanas e suas relações com o meio ambiente e social. Reflexão e discussão sobre as categorias memória, subjetividade e oralidade., ensaística, historiográfica e etnológica) como ainda contemporâneo. Mesmo estando “antes” (alguém diria “aquém”) da pósmodernidade e das viradas pós- e descoloniais.

3) Bibliografia básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Introdução ao estudo do Direito: humanismo, democracia e justiça.** São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

CICCO, Cláudio de. **História do Direito e do pensamento jurídico.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. **2EX**

4) Bibliografia complementar

BRUGGER, Winfried. **A cruz antropológica da decisão na política e no direito.** (Série IDP). São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e Antropologia do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2013. **02 EX**

METCALF, Peter. **Cultura e sociedade.** (Col. Homem, cultura e Sociedade). São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

2º SEMESTRE

CR	DISCIPLINAS	CH
03	Instrumentalização Científica	51
03	Teoria da Constituição	51
03	Economia Política	51
04	Ética Profissional e Cidadania	68
03	Direitos Fundamentais	51

04	Criminologia e Ciência Penal	68
20c		340h

INSTRUMENTALIZAÇÃO CIENTÍFICA (2º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Instrumentalização Científica
Carga horária	51h

2) Ementa

Ciência e conhecimento sobre Métodos científicos. Trabalhos acadêmicos. Exercício de elaboração de diferentes trabalhos acadêmicos críticos sobre a ciência jurídica.

3) Bibliografia básica

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**: noções básicas em pesquisa científica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

MEZZARROBA, Orides; SERVILHA, Cláudia. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **03 EX**

MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de metodologia jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de Linguagem Jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

SAUTCHUK, Inez. **Perca o medo de escrever**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **2 EX**

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO (2º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Teoria da Constituição
Carga horária	51h

2) Ementa

Verificar o fenômeno do Constitucionalismo. Teoria da constituição. Constitucionalismo como movimento político e jurídico. Conceito e classificação das constituições. Poder constituinte. Normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Direito constitucional na pós-modernidade.

3) Bibliografia básica

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **03 EX**

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02EX**

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

ECONOMIA POLÍTICA (2º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Economia Política
Carga horária	51h

2) Ementa

Apresentar e demonstrar a importância dos principais indicadores econômicos na vida das pessoas. Conceitos e indicadores mais repercutidos nos meios de comunicação. Ilustrar os conceitos dos indicadores econômicos com exemplos retirados da conjuntura econômica.

3) Bibliografia básica

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio; TONETO JR, Rudinei (Orgs). **Manual de Economia**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

SAMPAIO, Luíza Maria. **Macroeconomia**. (Col. Esquematizado). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

SILVA, César Roberto leite; LUIZ, Sinclayr. **Economia e mercados: introdução à Economia**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

4) Bibliografia Complementar

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito Financeiro Esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

CARVALHO, Maria Auxiliadora; SILVA, Cesar Roberto Leite. **Economia Internacional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

MARIANO, Jefferson; CARMO, Edgar Cândido. **Economia Internacional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA (2º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Ética Profissional e Cidadania
Carga horária	68h

2) Ementa

Ética, cidadania e dimensões do agir humano. Ética, sociedade e sustentabilidade. Cidadania

e direitos humanos. Bioética e biopoder. Trabalho e dignidade humana

3) Bibliografia básica

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DINIZ, Maria Helena. **Estado atual do Biodireito**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **-2EX**

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

4) Bibliografia complementar

CORREIA, José Gladston Viana. **Sociologia dos Direitos Sociais: escassez, justiça e legitimidade**. São Paulo: Saraiva, 2015. **02 EX**

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos: curso elementar**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITOS FUNDAMENTAIS (2º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direitos Fundamentais
Carga horária	51h

2) Ementa

Conjectura-se as questões terminológicas: direitos humanos e direitos fundamentais. Evolução histórica dos Direitos Fundamentais Teoria dos direitos fundamentais. Estrutura das normas de direitos fundamentais. As múltiplas formas de reconhecimento de um novo direito fundamental. A funcionalidade dos Direitos Fundamentais. A titularidade dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais e suas restrições. Direitos fundamentais, garantias e deveres fundamentais. Eficácia e efetividade dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988: Direitos individuais e coletivos. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988: direitos sociais. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988: direitos de nacionalidade. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988: direitos políticos. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988: direitos fundamentais expressos fora do catálogo ou reconhecidos pela clausula de abertura.

3) Bibliografia básica

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia Complementar

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Lições de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva,

2017. **02 EX**

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **2 EX**

CRIMINOLOGIA E CIÊNCIA PENAL (2º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Criminologia e Ciência penal
Carga horária	68h

2) Ementa

A disciplina apresentará as primeiras impressões sobre definições de Direito Penal, suas relações com a Constituição. O Direito penal como ciência conjunta, constituindo sua relação com a Criminologia e a Política Criminal. O Direito penal como sistema normativo: princípios fundamentais e normas. Estudo da norma penal, a partir dos pressupostos de hierarquia e normatividade constitucional. Aplicação da norma penal em face do espaço, tempo e pessoas. Soluções ao conflito aparente de normas. O crime como objeto fenomenológico do Direito penal. Conceitos formal, material e analítico. Introdução ao estudo da teoria jurídica do crime através da evolução dos modelos: do clássico ao finalista. Estudo da tipicidade. Estudo da conduta como elemento do tipo penal.

3) Bibliografia básica

CARVALHO, Salo. **Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais**. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte geral arts. 1º a 120**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **03 EX**

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual Esquemático de Criminologia**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: Parte geral**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal Esquemático: parte geral**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal: parte geral (arts. 1 a 120)**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

3º SEMESTRE

CR	DISCIPLINAS	CH
04	Direito Penal I - Teoria do Crime	68
03	Direito da Criança e do Adolescente	51

02	Optativa I	34
02	Direito Constitucional I - Teoria da Constituição	34
04	Direito Civil I - Parte geral	68
04	Introdução ao Direito Processual Civil	68
01	Pesquisa em Direito I	17
20c		340h

DIREITO PENAL I - TEORIA DO CRIME (3º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Penal I - Teoria do Crime
Carga horária	68h

2) Ementa

Elementos que compõem o tipo penal objetivo e subjetivo. Aprofundamento dos sujeitos do crime. Significados de resultado em direito penal e estudo da imputação objetiva. Dolo e culpa. Forma tentada dos crimes e teorias. Causas de exclusão e ou impedimento da tipicidade. Estudo sobre os erros de tipo. Ilicitude, significado e causas de exclusão. Culpabilidade, conceito, teorias e causas de exclusão. Concurso de pessoas, noções e teorias. Teoria do domínio do fato.

3) Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: Parte geral**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

ESTEFAM, André. **Direito Penal: Parte geral arts. 1º a 120**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

MARTINELLI, João Paulo Orsini; BEM, Leonardo Schimitt. **Lições Fundamentais de Direito Penal: parte geral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

4) Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte geral**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1 **02EX**

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal: parte geral (arts. 1 a 120)**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de Direito Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (3º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito da Criança e do Adolescente

Carga horária	51h
---------------	-----

2) Ementa

Síntese histórica da legislação menorista. Pontos básicos do Estatuto. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. da evolução dos tratados internacionais à adoção da proteção integral no Brasil. Criança e adolescente e a doutrina da proteção integral: do plano normativo às dificuldades de sua implementação. Política de atendimento. Medidas de Proteção. Ato infracional. Menoridade e Responsabilidade. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. A justiça restaurativa como alternativa humanizadora.

3) Bibliografia básica

CARVALHO, Dimas Messias. **Direito das famílias**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

RAMIDOFF, Mario Luiz. **SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n. 8.069/90: comentato artigo por artigo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

DI MAURO, Renata Giovanioni. **Procedimentos civis no Estatuto da criança e do adolescente**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR JR., José Paulo. **Legislação Penal Especial Esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Dicionário de Direito de Família e Sucessões**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL (3º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Civil I - parte geral
Carga horária	68h

2) Ementa

Princípios fundamentais do direito civil. Relação jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Negócios jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Forma e prova dos atos jurídicos.

3) Bibliografia básica

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: introdução**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **N02 EX**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte geral**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **03 EX**

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil: Parte Geral**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V.1. **02 EX**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1 Esquematizado: parte geral, obrigações e**

contratos (parte geral). 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil (contemporâneo)**. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO (3º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Constitucional I - Teoria da Constituição
Carga horária	68h

2) Ementa

Princípios fundamentais e dos direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Processo legislativo. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

Princípios fundamentais do Estado brasileiro. Organização do Estado. Repartição de competências. Intervenção nos Estados e municípios. Administração pública. Organização dos poderes. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública.

3) Bibliografia básica

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

4) Bibliografia Complementar

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Lições de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL CIVIL (3º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Introdução ao Direito Processual Civil
Carga horária	68h

2) Ementa

Teoria geral do processo no sistema social. Direito processual e material no ponto de vista constitucional. Princípios processuais. Lei processual no tempo e no espaço. Meios alternativos de solução de conflitos. Jurisdição, ação e processo. Teoria eclética da ação processual.

3) Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil: Teoria geral e processo de conhecimento (1ª parte)**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **03 EX**

PINHO, Humberto Dalla B. **Direito Processual Civil Contemporâneo: Teoria Geral do Processo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

THAMAY, Rennan; TESHEINER, José Maria Rosa. **Teoria Geral do Processo**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

SÁ, Renato Montans. **Manual de Direito Processual Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

OPTATIVA I (3º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	DIRxx
Disciplina	Optativa I
Carga horária	34h

2) Ementa

Xx

3) Objetivo

Xx

4) Programa

Título e discriminação das unidades de ensino

UNIDADE 1 -

UNIDADE 2 -

UNIDADE 3 -

5) Bibliografia básica

Xx

6) Bibliografia complementar

Xx

4º SEMESTRE

CR	DISCIPLINAS	CH
----	-------------	----

04	Direito Penal II - Teoria da Pena	68
04	Direito Civil II - Obrigações	68
04	Direito Processual Civil I - Conhecimento	68
04	Direito Constitucional II	68
04	Direito Empresarial I - Teoria da Empresa e Direito Societário	68
02	Direito do Consumidor	34
02	Optativa II	34
24c		408h

DIREITO PENAL II - TEORIA DA PENA (4º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Penal II - Teoria da Pena
Carga horária	68h

2) Ementa

PENAS - Breve evolução. Teorias das funções das penas. Princípios aplicáveis às sanções. Sanções em espécie. Privativa de liberdade, conceito, espécies, aplicação, método trifásico de fixação da pena concreta. Concurso de crimes, espécies e características. Suspensão condicional da pena, espécies e requisitos à concessão. Pena de multa, conceito, espécies, multa substitutiva. Penas restritivas de direito, características, requisitos, espécies. Medidas de segurança, conceito, sistema, pressupostos, prazos. Causas de extinção da punibilidade. Prescrição penal

3) Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: Parte geral. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **03 EX**

ESTEFAM, André. **Direito Penal**: Parte geral arts. 1º a 120. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

MARTINELLI, João Paulo Orsini; BEM, Leonardo Schimitt. **Lições Fundamentais de Direito Penal**: parte geral. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**: Parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02EX**

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal Esquematizado**: parte geral. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal**: parte geral (arts. 1 a 120). 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES (4º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Civil II - Obrigações
Carga horária	68h

2) Ementa

Conhecer sobre a Teoria Geral das Obrigações e princípios norteadores do tema. Modalidades das obrigações previstas no CC e outros desdobramentos a partir da visão civil-constitucional do tema. A obrigação como processo. Transmissão das obrigações: cessão de crédito e assunção de dívidas. Efeitos das obrigações: generalidades. Formas extintivas das obrigações. Consignação em pagamento. Pagamento com sub-rogação. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Remissão das dívidas. Do inadimplemento das obrigações: juros e cláusula Penal; Responsabilidade Civil Extracontratual: noções gerais, pressupostos da responsabilidade subjetiva e objetiva. As várias espécies de dano. A reparação do dano e sua problemática. A quantificação das várias espécies de danos.

3) Bibliografia básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 2. **03 EX**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 2. **02 EX**

MIRAGEM, Bruno Nubens Barbosa. **Direito Civil: obrigações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

CASSETTARI, Cristiano. **Elementos de Direito Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1 Esquematizado: parte geral, obrigações e contratos (parte geral)**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil (contemporâneo)**. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - CONHECIMENTO (4º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Processual Civil I - Conhecimento
Carga horária	68h

2) Ementa

Atos processuais. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos. Processo de conhecimento (fase postulatória). Processo de conhecimento (fase instrutória)

3) Bibliografia básica

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil: Teoria geral e processo de conhecimento (1ª parte)**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. **02 EX**

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento (2ª parte) e Procedimentos Especiais**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 2.

03 EX

PINHO, Humberto Dalla B. **Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 2. **02 EX**

4) Bibliografia complementar

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

SÁ, Renato Montans. **Manual de Direito Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

STRECK, Lênio; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro. (Orgs) **Comentários ao Código de Processo Civil.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITO CONSTITUCIONAL II (4º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Constitucional II
Carga horária	68h

2) Ementa

Controles. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais.

3) Bibliografia básica

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático.** 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito Financeiro Esquemático.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 **03 EX**

4) Bibliografia Complementar

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX.**

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITO EMPRESARIAL I - TEORIA GERAL E DIREITO SOCIETÁRIO (4º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Empresarial I (Teoria Geral e Direito Societário)
Carga horária	68h

2) Ementa

Origem e evolução histórica do direito comercial e empresarial. Fontes do direito empresarial. Regime jurídico da livre iniciativa. Empresário, empresa e estabelecimento empresarial. Propriedade industrial. Obrigações gerais dos empresários. Prepostos e demais auxiliares. Teoria geral do direito societário. Constituição das sociedades contratuais. Sócio de sociedade contratual. Nome empresarial. Sociedades contratuais menores. Sociedade limitada. Dissolução da sociedade contratual. Sociedade por ações Joint Venture e empresas binacionais.

3) Bibliografia básica

CAMPINHO, Sérgio Murilo Santos. **Curso de Direito Comercial: Direito de empresa**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

NEGRÃO, Ricardo José. **Manual de direito comercial e de empresa: Teoria Geral da Empresa e Direito Societário**. São Paulo: Saraiva, 14. ed. 2018. V. 1. **02 EX**

TOMAZETTI, Marlon. **Curso de direito comercial e de empresa: teoria geral e Direito Societário**. São Paulo: Saraiva, 9. ed. 2018. V. 1. **03 EX**.

4) Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de empresa**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V.8. **02 EX**

NEGRÃO, Ricardo José. **Manual de Direito Empresarial**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado: Doutrina, jurisprudência e prática**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

DIREITO DO CONSUMIDOR (4º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito do Consumidor
Carga horária	34h

2) Ementa

Apresentar a nova Sociedade de consumo do século 21. Código de defesa do consumidor. Práticas comerciais e proteção contratual. Esferas de responsabilização e os procedimentos no código de defesa do consumidor. Sistema nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo.

3) Bibliografia básica

BOLZAN, Fabrício. **Direito do consumidor esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **02 EX**

LIMEIRA, Tânia Maria Vidigal. **Comportamento do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. **03 EX**

4) Bibliografia complementar

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 30. ed. São

Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

, Renato. **Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo**. São Paulo: Saraiva, 2017. **02ex**

ROSENVALD, Nélon. **As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. **02 EX**

OPTATIVA II (4º SEM)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Optativa II
Carga horária	34h

2) Ementa

XX

3) Bibliografia básica

XX

4) Bibliografia complementar

XX

5º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
04	Direito Penal III	68
04	Direito Civil III – Contratos Civis	68
04	Direito Processual Civil II	68
04	Direito Empresarial II	68
02	Soluções de Conflitos	34
03	Direitos Humanos	51
02	Prática em Pesquisa I	34
02	Optativa III	34
		391h/23c

DIREITO PENAL III (5º semestre)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Penal III (Crimes da parte especial do código penal)
Carga horária	68h

2) Ementa

DOS CRIMES: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial e crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz e dos crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública

3) Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito Parte Especial. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
 ESTEFAM, André. Direito penal Parte Especial. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral : parte especial. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2015.

4) Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. Curso direito penal: parte especial). São Paulo, SP: Saraiva, 2011. V.1.
 GRECO, Rogério. Curso direito penal: parte especial. Niterói, RJ: Impetus, 2007, 2011. V. 1
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. São Paulo, SP: Revistas dos Tribunais, 2015.
 ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA. Manual de direito penal brasileiro: parte especial 11. ed. São Paulo, SP: Revista do Tribunais, 2015.

DIREITO CIVIL III – CONTRATOS CIVIS (5º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
---------------	--

Disciplina	Direito Civil III – Contratos Cívicos
Carga horária	68h

2) Ementa

CONTRATOS:

Conceito e classificação; Princípios Contratuais; Princípios Contratuais; Formação do contrato: proposta; aceitação; nova proposta; lugar de formação; Participação de Terceiros; Estipulações a favor de terceiros; Contrato com pessoa a declarar; Promessa de fato de terceiro; Vícios redibitórios; Evicção: conceituação, pressupostos, efeitos, ações cabíveis; Contratos preliminares; Extinção dos Contratos; Compra e venda; Cláusulas especiais na compra e venda; Troca; Contrato Estimatório; Doação; Locação; Empréstimo; Empreitada; Depósito; Mandato; Corretagem; Transporte; Seguro; Transação.

3) Bibliografia básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos. V. 4. Tomo I. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. Novo curso de direito civil: contratos em espécie. V. 4. Tomo II. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.

LÔBO, Paulo. Direito Civil - Contratos. São Paulo: Saraiva, 2017.

4 Bibliografia complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze. O contrato de doação. São Paulo: Saraiva, 2015.

GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Função social do contrato: os novos princípios contratuais. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. v. 3. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Vivien Lys Porto Ferreira da Silva. Extinção dos contratos: limites e aplicabilidade. Porto Alegre: Editora Saraiva, 2010.

TARTUCE, Flávio. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. SP: Método, 2015.

DIREITO EMPRESARIAL II (5º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Empresarial II
Carga horária	68h

2) Ementa

Teoria geral do direito cambiário. Letra de câmbio. Ação cambial. Nota promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Outros títulos de créditos. Obrigações comerciais. Contratos Comerciais. Compra e venda mercantil. Representação mercantil. Gestão de negócios. Franquia. Contratos bancários. Contratos comerciais atípicos.

3) Bibliografia básica

COELHO, Fábio Ulhoa. Novo Manuale direito comercial. São Paulo: Saraiva, 29ª.ed.2017.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. Atlas, 11ª.ed.2016;

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva, 7ª.ed.2017.

4) Bibliografia Complementar

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2006.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. Manual de direito comercial. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PIMENTA, Eduardo Goulart. Joint ventures: contrato de parceira empresarial no direito brasileiro. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (5º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Processual Civil II
Carga horária	68h

2) Ementa

SENTENÇA E PROCEDIMENTOS

Processo de conhecimento (sentença e coisa julgada). Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

3) Bibliografia básica

MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados. Volume 3. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2016.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Procedimentos Especiais. Volume 2. São Paulo: Forense, 2016.

4) Bibliografia complementar

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido R.; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 26. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 9.ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. 9. ed. São Paulo: RT, 2009. OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de (org.). Elementos para uma nova teoria geral do processo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de; MITIDIERO, Daniel Francisco. Curso de processo civil: volume 1 : teoria geral do processo civil e parte

SOLUÇÃO DE CONFLITOS (5º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Solução de Conflitos
Carga horária	34h

2) Ementa

SOLUÇÕES DE CONFLITOS:

Spb a ótica do consitucionalismo apresentar questões de Gestão, Conflito, Meios de Gestão (adversariais - judiciário e arbitragem; não adversariais - conciliação, mediação e negociação). Métodos de Gestão (método de harvard e demais métodos)

Elementos presentes nos conflitos e seus respectivos princípios orientadores (pessoas, interesses, opções, critérios, tempo)

3) Bibliografia básica

CALMON, Petronio. Fundamentos da Mediação e Conciliação. Gazeta Juridica.2016
 SCAVONE Junior. Manual de Arbitragem, Mediação e Conciliação. Forense, 7ª.ed.2016.
 SPENGLER, Fabiana Marion. Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos. Ijuí, RS: Unijuí, 2010.

4 Bibliografia complementar

GARCEZ, José Maria Rossani. Técnicas de negociação. Resolução alternativa de conflitos: ADRS, mediação, conciliação e arbitragem. Rio de Janeiro: Lumen, 2002;
 URY, William. Supere o não: negociando com pessoas difíceis - 4. ed. rio de Janeiro: BestSeller, 2006;
 TAMAGNO, Maristela Basso. Contratos internacionais do comércio: negociação, conclusão e prática. 3. ed. rev. aum. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITOS HUMANOS (5º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direitos Humanos
Carga horária	51h

2) Ementa

Histórico dos Direitos humanos e a ciência jurídica. Gerações de Direitos Humanos. Cidadania local, regional e global. Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito internacional dos Refugiados. Universalização x Relativismo. Direitos Humanos na América Latina. Direitos Humanos e Direito Constitucional. Sistemas Internacionais e Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Justiça Internacional e Direitos Humanos: Cortes e Tribunais internacionais. Tribunal Penal Internacional.

3) Bibliografia básica

ASSIS, Olney Queiroz / KUMPEL, Vitor Frederico. Noções Gerais de direito e formação humanístico. Saraiva. 2016.
 MALHEIRO, Emerson. Direitos Humanos. Atlas. 2016
 PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 17ª.ed.. 2017.
 Siqueira, Jr/Hamilton, Paulo. Direitos Humanos Liberdades Pública se Cidadania. Saraiva.2016

4) Bibliografia Complementar

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
 COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2003.
 DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. São Paulo: Moderna, 2004.
 LEAL, Rogério Gesta. Perspectivas hermenêuticas dos direitos humanos e fundamentais no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
 MORAIS, José Luis Bolzan de. As crises do estado e da constituição e transformação espacial dos direitos humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

PRÁTICA EM PESQUISA (5º semestre)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Pesquisa em Direito II
Carga horária	34h

2) Ementa

Estudos e inovações estratégicas em pesquisa em Direito. Casos e pesquisa jurisprudencial. Efetivação de experiência de pesquisa em tema proposto pelo(a) professor(a), considerando uma caracterizada estratégia de pesquisa e de acordo com conteúdos já abordados pelos acadêmicos ao longo do curso.

3) Bibliografia básica

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. Métodos de pesquisa para internet. Porto Alegre: Sulina, 2014.
 FURASTÉ, Pedro. Normas técnicas para o trabalho científico. 17. ed. Porto Alegre: s.n., 2015.
 MEDEIROS, João Bosco. Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica. Atlas, 9ª.ed.2017

4) Bibliografia complementar

Livros pertinentes à área de pesquisa proposta no semestre, o que variará de acordo com a oferta semestral e a biblioteca virtual.

OPTATIVA III (6º SEM)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Optativa II
Carga horária	34h

2) Ementa

XX

3) Bibliografia básica

XX

4) Bibliografia complementar

XX

6º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
04	Direito Civil IV - Direito das Coisas	68
04	Direito Processual Civil III	68
04	Direito Falimentar	68
04	Direito do Trabalho I	68
04	Direito Processual Penal I	68
04	Direito Administrativo I	68
		408h/24c

DIREITO CIVIL IV -DAS COISAS (6º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Civil IV -das Coisas
Carga horária	68h

2) Ementa

Visão geral do direito das coisas. Conceito de posse. Espécies e qualificações da posse. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse. Noção geral de propriedade. Aquisição da propriedade imóvel. Introdução aos direitos de vizinhança. Uso nocivo da propriedade. Limitações e restrições à propriedade. Perda da propriedade imóvel. Condomínio ordinário. Propriedade horizontal/condomínio edifício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Servidões. Usufruto. Uso e habitação. Penhor. Anticrese. Hipoteca.

3) Bibliografia básica

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
 TARTUCE, Flávio. Direito das coisas. Elsevier Método. 2015
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. São Paulo: Atlas, 2015.

4) Bibliografia complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2015.
 FACHIN, Luis Edson. Teoria Critica do Direito Civil à Luz Do Novo Código Civil Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
 FIUZA, Cesar. Direito Civil Teoria e Prática no Direito Privado. Atualidades IV. Belo Horizonte: Del Rey: 2010.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2015.
 MEZZARI, Mário Pazutti. Condomínio e Incorporação no Registro de Imóveis. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (6º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Processual Civil III
Carga horária	68h

2) Ementa

Processo de execução. Título executivo e exigibilidade obrigacional. Disposições gerais do processo de execução. Execução dos títulos executivos extrajudiciais. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

3) Bibliografia básica

ASSIS, Araken de. Manual da execução. 18.^a edição. São Paulo: Ed. RT, 2016.
 MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.
 THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Forense, 58^a.ed. 2017.

4) Bibliografia complementar

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Ed. RT, 2015.
 ASSIS, Araken de. Manual do processo de execução. São Paulo: Revista dos Tribunais, ed. 2009.
 SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: vol 2: Processo de Execução e cautelar. 11^a edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
 SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves. Reforma do processo civil. Porto Alegre: verbo jurídico, 2006.

DIREITO FALIMENTAR (6º sem)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Falimentar
Carga horária	68h

2) Ementa

Noções básicas do direito falimentar. Pressuposto da falência. Procedimentos falimentares. Sentença declaratória da falência. Atos praticados pelo devedor insolvente. Administração da falência. Inquérito judicial. Liquidação. Encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido. Concordatas em geral. Aspectos fundamentais. Concordatário e seus credores. Oposição à concordata. Concordata preventiva. Crimes falimentares. Intervenção e liquidação extrajudicial.

3) Bibliografia básica

BERTOLDI, Marcelo M. Curso Avançado de Direito Comercial. 8^a Ed. São Paulo: RT, 10^a.ed.2016.
 COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e da Empresa. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

4 Bibliografia complementar

CAMPINHO, Sérgio. Falência e Recuperação de Empresa. 4ª ed. RJ: Renovar, 2009.
 FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014
 MAMEDE, Gladston. Falência e Recuperação de Empresas. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Falência e Recuperação de Empresas. Vol. 03. São Paulo: Atlas, 2011.
 BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO DO TRABALHO I (6º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito do Trabalho I
Carga horária	68h

2) Ementa

Introdução ao Direito do Trabalho. Conceito de trabalho. Direito internacional do trabalho. Fontes do direito do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos da relação de emprego. Empregado. Sujeitos da relação de emprego. Empregador. Contrato individual de trabalho. Espécies de contrato de trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. 13. Repousos.

3) Bibliografia básica

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2017.
 MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2011.

4) Bibliografia Complementar

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 39. ed. Atualizada por Eduardo Carrion. São Paulo: Saraiva, 2014.
 JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
 MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 5. ed. SP: Saraiva, 2014.
 Biblioteca virtual.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I (6º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Processual Penal I
Carga horária	68h

2) Ementa

Bases do Direito Processual Penal. Direito processual penal: conceito e características. Princípios do direito processual penal: estado de inocência. Fontes de direito processual penal. Aplicação do direito processual penal. Interpretação da lei processual penal: conceito e espécies. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil: espécies de reparação. Jurisdição: civil e penal. Competência. Questões de processos incidentes. Sujeitos do processo.

3) Bibliografia básica

AVENA, Norberto. Processo Penal. 9ª edição; São Paulo: Método, 2017.
 GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 11. ed. Saraiva, 2015.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 24.ed.São Paulo: Atlas, 2016

4 Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. Saraiva, 2011.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. SP: RT, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. SP: Saraiva, 2014.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO ADMINISTRATIVO I (6º SEM)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Administrativo I
Carga horária	68h

2) Ementa

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estado e administração. Princípios de direito administrativo. Poderes administrativos. Organização estrutural da administração pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Controle da administração pública.

3) Bibliografia básica

MAZZA, Alexandre. Anual de Direito Administrativo. Saraiva. 2017.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. Forense. 2017.

PAULO, Vicente / Alexandrino, Marcel. Direito Administrativo descomplicado. Método. 2017

6) Bibliografia complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2010.

CRETILLA JÚNIOR, José. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense. 2002

DALLARI, Adilson Abreu. Aspectos jurídicos da licitação. 6. ed. atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2003.

PIETRO, Maria Zanella Di. Direito administrativo. 23.ed. São Paulo: Atlas. 2010.

BIBLIOTECA VIRTUAL

7º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
04	Direito Civil V - Direito das Famílias	68
04	Direito Processual Civil IV	68
04	Direito do Trabalho II	68
04	Direito Processual Penal II	68
04	Direito Administrativo II	68
03	Prática Profissional Simulado I - Direito Civil	51
02	Direito Processual Constitucional	34
		425h/29c

DIREITO CIVIL V- DAS FAMÍLIAS (7º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Civil - das Famílias
Carga horária	68h

2) Ementa

Direito de família. Princípios norteadores do Direito de Família. Efeitos jurídicos do casamento e da união estável. Parentesco. Filiação. Institutos Protetivos do Direito de Família. Alimentos. Temas emergentes no Direito de Família;

3) Bibliografia básica

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. Porto Alegre: Saraiva, 10 ed., 2015.
 MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense, 6 ed, 2015
 PEREIRA, Rodrigo da Cunha (organizador). Tratado de Direito das Famílias. Belo Horizonte, IBDFAM, 2015.

4) Bibliografia complementar

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das Famílias. São Paulo: Saraiva, 4 ed, 2015.
 GAGLIANO, Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona Filho. Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 LEITE, Eduardo de Oliveira. Alienação Parental: do mito à realidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
 TARTUCE, Flávio. Direito Civil- Direito de Família. São Paulo: Método, 10 ed, 2015
 VENOSA, Silvio Salvo. Direito de Família. São Paulo: Atlas, 2015.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (7º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Processual Civil IV

Carga horária	68h
----------------------	-----

2) Ementa

Recursos em direito processual civil. Parte Geral. Princípios. Efeitos. Admissibilidade. Espécies.

3) Bibliografia básica

MEDINA, José Miguel Garcia. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: Ed. RT, 2017.
 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Ed. RT, 2017.
 JOSÉ RODRIGUES, Décio Luiz. Recursos No Novo CPC. São Paulo, Ed. Imperium, 2016.

4) Bibliografia complementar

CARNEIRO, Athos Gusmão. *Recurso especial, agravos e agravo interno*: exposição didática-área do processo civil, com invocação à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. 4.^a edição. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2005.
 MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de processo civil: vol. 2*. São Paulo: Ed. RT, 2007.
 MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Vol. V. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
 SILVA, Ovídio A. Baptista da Silva. *Curso de Processo civil, vol.1*. 7.^a edição. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
 SILVA, Mário Teixeira da. *Recursos cíveis & os novos poderes do relator*. Curitiba: Juruá, 2004.

DIREITO DO TRABALHO II (7º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito do Trabalho II
Carga horária	68h

2) Ementa

Fundamentos atuais do direito do trabalho. Remuneração e salário. Formas de remuneração. Igualdade salarial. Proteção do salário. Obrigações sem natureza salarial. Aviso-prévio. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Terminação do contrato de trabalho. Dano moral no direito do trabalho. Liberdade e autonomia sindical. Organização sindical brasileira. Acordo e convenção coletiva de trabalho.

3) Bibliografia básica

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2017.
 MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2011.

4) Bibliografia Complementar

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 39. ed. Atualizada por Eduardo Carrion. São Paulo: Saraiva, 2014.
 JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
 MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 Biblioteca virtual.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II (7º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Processual Penal II
Carga horária	68h

2) Ementa

Prova. Juiz, do Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça. Prisão. Citações e intimações. Sentença penal. Processos em espécie.

3) Bibliografia básica

AVENA, Norberto. Processo Penal. 9ª edição; São Paulo: Método, 2017.
GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 11. ed. Saraiva, 2015.
RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 24.ed.São Paulo: Atlas, 2016

4 Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. Saraiva, 2011.
LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. Editora Revista dos Tribunais. Edição 2012.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO ADMINISTRATIVO II (7º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Administrativo II
Carga horária	68h

2) Ementa

Agentes públicos. Domínio público. Serviços públicos. Intervenção na propriedade privada. Responsabilidade civil do Estado.

3) Bibliografia básica

MAZZA, Alexandre. Anual de Direito Administrativo. Saraiva. 2017.
PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. Forense.2017.
PAULO, Vicente / Alexandrino,Marcel. Direito Administrativo descomplicado. Método.2017

4) Bibliografia complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris.2010.
CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.2002
DALLARI, Adilson Abreu. Aspectos jurídicos da licitação. 6. ed. atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2003.
PIETRO, Maria Zanella Di. Direito administrativo. 23.ed. São Paulo: Atlas.2010.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (7º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Processual Constitucional
Carga horária	34h

2) Ementa

Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional. Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança. Outros instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Instrumentos constitucionais de controle da constitucionalidade. Perspectivas do Direito Processual Constitucional.

3) Bibliografia básica

MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, Habeas data. São Paulo: Malheiros, 2016.

MASSON, Cleber / Andrade, Adriano / Andrade, Landolfo. Interesse de direitos difusos e coletivos. Método. 2017.

MILARÉ, Edis. Ação Civil Pública na nova ordem constitucional. São Paulo: Saraiva, 1990

4) Bibliografia complementar

BIBLIOTECA VIRTUAL

PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADO I - DIREITO CIVIL (7º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Prática Profissional Simulado I - Direito Civil
Carga horária	51h

2) Ementa

Exterioridades teóricas e práticas sobre os costumes forense com ênfase em: Estrutura e elaboração de peças processuais cíveis; Sentença; Promoção Ministerial; Recursos. Realização de atividades cíveis. Visitas a Sessões dos Tribunais. Mediação e arbitragem, aspectos práticos.

3) Bibliografia básica

SANTOS. Ozeias J. Petição inicial - **conciliação, mediação, contestação, julgamento do mérito**. Santa Cruz da Conceição, SP: Vale do Mogi Editora. 2016

BIBLIOTECA VIRTUAL

8º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
04	Direito Civil VI - Direito das Sucessões	68
04	Direito Processual do Trabalho	68
04	Direito Processual Penal III	68
04	Direito Financeiro e Tributário I	68
03	Prática Profissional Simulado II - Criminal	51
03	Direito Internacional Privado	51
02	Processo Administrativo	34
03	Trabalho Final de Graduação I	51
		459h/27c

DIREITO CIVIL VI - DAS SUCESSÕES (8º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Civil VI - das Sucessões
Carga horária	68h

2) Ementa

Direito das sucessões. Princípio da Saisine. Classificação das sucessões e tipos de herdeiros. Aceitação e renúncia. Capacidade sucessória. Exclusão de Herdeiros. Vocaç o heredit ria leg tima. Direito de Representa o. Sucess o testament ria. Cl usulas testament rias. Legados. Substitui es. Nulidades, revoga o, caducidade e rompimento dos testamentos. Efeitos da doa o no direito sucess rio. Cola o. C culo para a partilha. Invent rio e partilha.

3) Bibliografia b sica

DIAS, Maria Berenice, Manual das Sucess es, 3 ed. S o Paulo:RT, 2015
 HIRONAKA Giselda e Francisco Cahali, Direito das Sucess es. S o Paulo: Revista dos Tribunais, 5 ed, 2014
 TARTUCE, Fl vio, Direito civil v. 6, Direito das Sucess es, S o Paulo: M todo, 7 ed. 2017.

4) Bibliografia complementar

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de, Direito das Sucess es, S o Paulo: Atlas, 2014.
 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro 6 - Direito das Sucess es. S o Paulo: Saraiva, 29 ed. 2015.
 FARIAS, Cristiano de e Nelson Rosenvald. Curso de Direito Civil v. 7- Sucess es. S o Paulo: Atlas, 2015.
 GAGLIANO, Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona Filho. Direito das Sucess es. S o Paulo: Saraiva, 2 ed, 2015.
 HABERMANN JUNIOR, Claudio. Teoria e Pr tica Sucess es, Testamentos e Partilha. S o Paulo: Harbemann Editora, 2 ed. 2015

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (8º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Processual do Trabalho
Carga horária	68h

2) Ementa

Direito processual do trabalho. Judiciário trabalhista. Competência internacional da justiça do trabalho. Das partes e dos procuradores. Dissídio individual. Dissídio individual: fase contestatória. Dissídio individual: fase decisória. Dissídio individual: fase executória. Dissídio coletivo. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de petição. Agravo de instrumento.

3) Bibliografia básica

MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas, 2017.
 PEREIRA, Leone - Manual de Processo do Trabalho. Editora Saraiva - SP, 2017
 SCHIAVI, Mauro - Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. 2017

4) Bibliografia complementar

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017.
 SARAIVA, Renato. Curso de Direito Processual do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: Método, 2015.
 SAAD Eduardo Gabriel. Direito Processual de Trabalho. São Paulo - LTr 2010.
 ALMEIDA, Amador Paes de Almeida - Curso Prático de Processo do Trabalho. São Paulo - Ed Saraiva, 2012.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO PROCESSUAL PENAL III (8º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Direito Processual Penal III
Carga horária	68h

2) Ementa

Aspectos e noções da Sentença penal. Nulidades processuais. Recursos. Habeas corpus. Lei de execução penal.

3 Bibliografia básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2017.
 RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2016.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2017.

4) Bibliografia complementar

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos criminais, sucedâneos recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais. 3. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

COUTINHO, Jacinto Nelson De Miranda; CARVALHO, Luis Gustavo G. C. O Novo Processo Penal à Luz da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo, SP: Saraiva 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I (8º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Financeiro e Tributário I
Carga horária	68h

2) Ementa

Direito tributário. Legislação tributária. Tributo. Competência tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Noções de processo tributário.

3) Bibliografia básica

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2017.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

4) Bibliografia Complementar

ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. São Paulo: Saraiva, 2006.

CANOTILHO, José J. Gomes. Direito constitucional. Coimbra: Almedina, 1997.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOTECA VIRTUAL

PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADO II - CRIMINAL (8º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Prática Profissional Simulado II - Criminal
Carga horária	51h

2) Ementa

Acompanhamento fase policial. Peças processuais. Rito processual. Preparação de audiências. Preparação para plenário do Júri. Recursos. Atuação em Tribunais.

3) Bibliografia básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2017.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2017.

4) Bibliografia complementar

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos criminais, sucedâneos recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais. 3. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

COUTINHO, Jacinto Nelson De Miranda; CARVALHO, Luis Gustavo G. C. O Novo Processo Penal à Luz da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo, SP: Saraiva 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (8º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Internacional Privado
Carga horária	51h

2) Ementa

Iniciação ao direito internacional privado. Solução do conflito de leis. Direito Processual Civil Internacional. Contratos Internacionais. Nacionalidade no direito brasileiro. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil.

3) Bibliografia básica

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito internacional privado. 7.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 15.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

4) Bibliografia Complementar

BASSO, Maristela. Curso de Direito Internacional Privado. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SAMTLEBEN, Jürgen. Avances del derecho internacional privado en América Latina. Montevideo: FCU-Fundación de Cultura Universitaria, 2002.

STRENGER, Irineu. Direito internacional privado. 5.ª ed. São Paulo: LTr, 2003.

_____. Direito Processual Internacional. São Paulo, SP: LTR, 2003.

BIBLIOTECA VIRTUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (8º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Processo Administrativo
Carga horária	34h

2) Ementa

Conceito, histórico, possibilidades. Justiça e processualidade administrativa. Teoria geral do processo administrativo. Processos administrativos em espécie. Execução e inexecução dos contratos administrativos. E suas garantias. Intervenção da propriedade. Intervenção no domínio econômico. Processo administrativo. Controle administrativo. Controle judiciário. A administração pública em juízo. Avaliação da Disciplina.

3) Bibliografia básica

DI PIETRO, Maria Sylvia. Parcerias na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2002.
MEIRELLES, Hely Lopes. Curso de Direito Administrativo. SP: Malheiros, 2008.
ROZA, Cláudio. Processo Administrativo Disciplinar e Comissões sob encomenda. Curitiba: Juruá, 2006.

4) Bibliografia Complementar

BUENO, Cássio Scarpinella. O Poder Público em Juízo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2008.
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2008.
MIKALOVSKI, Algacir. Prática em processos e procedimentos administrativos. Vol. I. Curitiba: Juruá, 2002.
_____. Prática em processos e procedimentos administrativos. Vol. II. Curitiba: Juruá, 2003.

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO I (8º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Trabalho Final de Graduação I
Carga horária	51h

2) Ementa

Diretrizes para elaboração do trabalho de conclusão do curso. Planejamento da pesquisa.

3) Bibliografia básica

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724. Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
_____. NBR 6023. Informação e documentação: referências; elaboração. Rio de Janeiro: Abnt, 2002.
_____. NBR 10520. Informação e documentação: citações em documentos Rio de Janeiro: Abnt, 2002.
_____. NBR 6028. Informação e documentação: resumo, apresentação: Rio de Janeiro Abnt, 2003.
LEITE, Eduardo. A monografia jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2017.

4) Bibliografia Complementar

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1998.
FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para trabalho científico, que todo o mundo deve saber, inclusive você. Porto Alegre: Art Ler, 2004.
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1996.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho

científico. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOTECA VIRTUAL

9º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
03	Direito Internacional Público	51
04	Estágio Supervisionado - NPJ Prático I	68
03	Direito Financeiro e Tributário II	51
02	Psicologia aplicada ao Direito	34
03	Prática Profissional Simulado III - Direito do Trabalho	51
03	Trabalho Final de Graduação II	51
		306h/18c

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (9º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Internacional Público
Carga horária	51h

2) Ementa

Generalidades: sociedade internacional e direito internacional. Fontes do direito internacional. Personalidade internacional. A diplomacia na atualidade. Teoria dos conflitos e modos de solução. O Direito Internacional Público diante das transformações da sociedade contemporânea.

3) Bibliografia básica

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. 6ª ed. rev. atual. ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2015.
 REZEK, J. F. Direito internacional público: curso elementar. 13.ª ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2011.
 SILVA, G. E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 20.ª ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

4) Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Nadia de; MARQUES, Claudia Lima (Coords). O NOVO direito internacional: estudos em homenagem a Erik Jayme. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
 MATIAS, Eduardo Felipe P. A humanidade e suas fronteiras: do estado soberano à sociedade global. São Paulo, SP: Paz e terra, 2005.
 MAZZUOLI, Valerio de Oliveira; RIBEIRO, Maria de Fátima (Coord.). DIREITO internacional dos direitos humanos: estudos em homenagem à professora Flávia Piovesan. Curitiba, PR: Juruá, 2006.
 MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz de. O poder de celebrar tratados: competência dos poderes constituídos para a celebração de tratados, à luz do direito internacional do direito comparado e do direito constitucional brasileiro. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 11.^a ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. Número de Chamada: 341(81) M527c

BIBLIOTECA VIRTUAL

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NPJ PRÁTICO I (9º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Estágio Supervisionado NPJ Prático I
Carga horária	68h

2) Ementa

Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao poder judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, do municípios e autarquias, a escritórios de advocacia.

3) Bibliografia básica

CAMPOS, Nelson Renato Palaia Ribeiro. Técnica da Petição Inicial. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 COSTA, José Maria da. Manual de Redação Profissional. 3.ed. Campinas: Millennium, 2007.
 MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Processo de Conhecimento. 10 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

4) Bibliografia Complementar

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima Marques; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
 MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. 4. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2011.
 OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião Luiz. Inventários e partilhas: direito das sucessões : teoria e prática. 22. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: LEUD, 2009.
 NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado: e legislação extravagante. 10. ed. rev. ampl. atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.
 _____. Princípios do processo na constituição federal: processo civil, penal e administrativo. 9. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2009.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II (9º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Financeiro e Tributário II
Carga horária	51h

2) Ementa

Impostos Federais; Impostos Estaduais; Impostos Municipais; Contribuições; Processo Judicial Tributário.

3) Bibliografia básica

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2016.
 CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2017.
 MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

4 Bibliografia Complementar

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Manual de Direito Tributário. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
 ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
 COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva, 2012.
 SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2011.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO (8º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Psicologia Aplicada ao Direito
Carga horária	34h

2) Ementa

Contribuições históricas da Psicologia para Direito. Noções básicas de Psicologia Jurídica e Forense. Áreas de atuação da Psicologia e suas relações com o Direito. Relação do Indivíduo com a Lei\lei. Conhecimento básico sobre estruturação psíquica, formação da personalidade e noções de psicopatologia. As características das principais fases do desenvolvimento. Família e o papel formativo e relações psicopatológicas. Atualidades Interdisciplinares: Direito Civil, Direito Penal, Bioética.

3) Bibliografia básica

BERGERET, J. Personalidade normal e patológica. Porto Alegre: Artes Médicas. 2006.
 GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. Psicologia Jurídica no Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011
 ROSINSKI, Sônia Liane Reichert. Fundamentos da Perícia Psicológica Forense. 2ª.ed. São Paulo: Vetor, 2007.

4) Bibliografia Complementar

BARROS, F. O. 2001. Do direito ao pai. v. 2. Belo Horizonte: Del Rey.
 _____ (org). 2003. Tô fora: o adolescente fora da lei. v. 3. Belo Horizonte: Del Rey.
 TRINDADE, J. 2007. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito. 2 ed. Porto Alegre. Ed Livraria do advogado.
 ZIMERMAN, D. COLTRO, A.C.M. 2002. Aspectos psicológicos na prática jurídica. Campinas: Millennium.

PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADO III - DIREITO DO TRABALHO (9º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Prática Profissional Simulado III - Direito do Trabalho
Carga horária	51h

2) Ementa

1. Organização da Justiça do Trabalho. 2. Processo judicial eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho. 3. Petição inicial e resposta do réu. 4. Audiência. 5. Sentença. 6. Embargos de declaração. 7. Recurso ordinário. 8. Recurso de revista. 9. Embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. 10. Agravo de petição. 11. Agravo de instrumento. 12. Procedimentos especiais na Justiça do Trabalho.

3 Bibliografia básica

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Prática jurídica trabalhista: atualizada pela Lei 13.015, de 21 de Julho de 2014. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MALTA, Christovão Piragibe Tostes. Prática do processo trabalhista. 36. ed. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINS, Sergio Pinto. Prática trabalhista. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

4) Bibliografia Complementar

CARRION, Valentin. CLT: Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Atualizado por Eduardo Carrion. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DONIZETTI, Elpídio; JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Redigindo a sentença trabalhista. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOBATO, Márcia Regina. Dissídio coletivo. São Paulo: LTr, 2014.

MELO, Raimundo Simão de Melo. Ação civil pública na Justiça do Trabalho. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Comentários ao novo Código de Processo Civil: sob a perspectiva do processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

_____. Sistema dos recursos trabalhistas. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO II (9º SEMESTRE)**1) Identificação da disciplina**

Código	
Disciplina	Trabalho Final de Graduação II
Carga horária	51h

2) Ementa

Ampliação, redação e apresentação do trabalho de conclusão do curso.

3) Bibliografia básica

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724. Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. NBR 6023. Informação e documentação: referências; elaboração. RJ: ABNT, 2002.

_____. NBR 10520. Informação e documentação: citações em documentos RJ: ABNT, 2002.

_____. NBR 6028. Informação e documentação: resumo, apresentação: RJ: ABNT, 2003.

LEITE, Eduardo. A monografia jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2017.

4) Bibliografia Complementar

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1998.

FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para trabalho científico, que todo o mundo deve saber, inclusive você. Porto Alegre: Art Ler, 2004.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1996.
 MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOTECA VIRTUAL

10º SEMESTRE

	DISCIPLINAS	CH
03	Direito Ambiental	51
04	Prática Profissional Sim. IV - Direito Administrativo/Constitucional	68
02	Direito da Criação Intelectual	34
04	Estágio Supervisionado - NPJ Prático II	68
04	Direito Previdenciário e Seguridade Social	68
02	Contratos Internacionais	34
02	Optativa IV	34
		357h/21c

DIREITO AMBIENTAL (9º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Ambiental
Carga horária	51h

2) Ementa

A Crise ambiental e Ecologia Política na Modernidade. Relações com outros ramos do direito. Desenvolvimento Sustentável. Direito Constitucional Ambiental. Princípios do direito ambiental. Bens ambientais. Defesa da flora. Defesa da fauna. Recursos Hídricos e Meio ambiente. Poluições. Direito Ambiental Urbanístico. Poluição ambiental. Política nacional de Resíduos Sólidos. Direito Ambiental, biodiversidade e comunidades tradicionais. Patrimônio genético e biossegurança. Crimes ambientais. Licenciamento Ambiental. Direito ambiental e processo. Danos Ambientais e responsabilidades Civil, Administrativa e Penal.

3) Bibliografia básica

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito ambiental. São Paulo: Saraiva, 2017.
 MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2015.
 SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. São Paulo, SP: Saraiva, 2017.

4) Bibliografia Complementar

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 17. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
 CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo, SP: Cultrix, 1996. 256 p.
 LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. Direito Ambiental na Sociedade de Risco. 2. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
 OST, François. A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito. Lisboa, PO : Instituto Piaget, 1995.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2007.

PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADO IV - DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL (10º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Prática Profissional Sim. IV - Direito Administrativo e Constitucional
Carga horária	68

2) Ementa

Compreensão da estrutura de peças processuais cíveis, administrativas e de consultoria administrativa. Prática simulada em processos consultivos e contenciosos a partir de questões dissertativas e autos findos (eletrônicos e físicos). Assistência a sessões de julgamento.

3) Bibliografia básica

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2017.
 MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2017.
 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

4) Bibliografia Complementar

ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. São Paulo: Saraiva, 2006.
 CANOTILHO, José J. Gomes. Direito constitucional. Coimbra: Almedina, 1997.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOTECA VIRTUAL

DIREITO DA CRIAÇÃO INTELECTUAL (10º SEM)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito da Criação Intelectual
Carga horária	34h

2) Ementa

Criações intelectuais. Direitos do autor: morais e patrimoniais. Utilização de obras intelectuais. Direitos conexos. Associações de titulares dos direitos do autor e dos direitos conexos. Esferas de tutela dos direitos autorais. Direitos autorais na atualidade. Direitos do autor: morais e patrimoniais. Utilização de obras intelectuais. Direitos conexos. Associações de titulares dos direitos do autor e dos direitos conexos. Esferas de tutela dos direitos autorais. Direitos autorais na atualidade.

3) Bibliografia básica

BITTAR, Carlos Alberto. Os direitos da personalidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.
 CABRAL, Plínio. A nova lei de direitos autorais. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2003.
 BOFF, Salete Oro; STAHLHÖFER, Iásin Schäffer; FIOREZE, Renato. Novas tecnologias, direitos intelectuais e políticas públicas. São Paulo, SP: Letras Jurídicas, 2013

4) Bibliografia Complementar

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Direitos Reprográficos - ABDR. Rio de Janeiro, RJ: ABDR, 2015. BARBOSA, Denis Borges. Uma introdução à propriedade intelectual. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Direito autoral. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2006. - BRASIL. SENADO FEDERAL. Legislação sobre direitos autorais. 2. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2007

CABRAL, Plínio. Revolução tecnológica e direito autoral. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NPJ PRÁTICO II (10º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Estágio Supervisionado NPJ Prático II
Carga horária	68h

2) Ementa

Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao poder judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, do municípios e autarquias, a escritórios de advocacia.

3) Bibliografia básica

CAMPOS. Nelson Renato Palaia Ribeiro. Técnica da Petição Inicial. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTA, José Maria da. Manual de Redação Profissional. 3.ed. Campinas: Millennium, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Processo de Conhecimento. 10 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

4) Bibliografia Complementar

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima Marques; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. 4. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2011.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião Luiz. Inventários e partilhas: direito das sucessões: teoria e prática. 22. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: LEUD, 2009.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado: e legislação extravagante. 10. ed. rev. ampl. atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. Princípios do processo na constituição federal: processo civil, penal e administrativo. 9. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2009.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DA SEGURIDADE SOCIAL (10º SEMESTRE)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Direito Previdenciário e da Seguridade Social
Carga horária	68h

2) Ementa

Seguridade social. Previdência social. Direito previdenciário. Sujeitos da relação jurídica previdenciária. Financiamento da seguridade social. Custeio do regime geral da

previdência social. Plano de benefícios do regime geral de previdência social. Benefícios em espécie. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Tempo de contribuição para fins previdenciários. Previdência complementar. Assistência social.

3) Bibliografia básica

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Forense, 2017.
DUARTE, Marina Vasquez. Direito Previdenciário. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.
KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Ed. JusPodium, 2015.

4) Bibliografia Complementar

FORTES, Simone Barbisan; PAULSEN, Leandro. Direito da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado e ESMAFE, 2005
IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 15. ed. São Paulo: Impetus/Campus, 2010.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr, 2010.
ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JR, José Paulo. Comentários à lei de benefícios da previdência social. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
SAVARIS, José Antonio. Direito processual previdenciário. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009. 511p.

CONTRATOS INTERNACIONAIS (10º SEM)

1) Identificação da disciplina

Código	
Disciplina	Contratos Internacionais
Carga horária	34h

2) Ementa

Direito do Comércio Internacional. Introdução, fontes, lex mercatoria. Contratos Internacionais. História. Regras brasileiras aplicáveis aos contratos internacionais. Eleição de foro. Cláusulas especiais. Convenções internacionais. Diferenças entre contratos internacionais da common law e direito civil. Princípios Unidroit. Arbitragem Internacional.

3) Bibliografia básica

ARAÚJO, Nadia de. Contratos Internacionais Autonomia da Vontade, Mercosul e Convenções Internacionais; Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
GAMA, Lauro. Contratos Internacionais à luz dos princípios do UNIDROIT 2004; Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
RODAS, João Grandino. Contratos Internacionais; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

4) Bibliografia complementar

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. Direito do comércio internacional aspectos fundamentais; São Paulo: Aduaneiras, 2004.
OSENATO, Naiara. Contratos internacionais; Ijuí: Unijuí, 2006.
SALOMÃO FILHO, Calixto. Contratos internacionais; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
BIBLIOTECA VIRTUAL

OPTATIVA IV (10º SEM)

1) Identificação da disciplina

Código	
---------------	--

Disciplina	Optativa IV
Carga horária	34h

2) Ementa

XX

3) Bibliografia básica

XX

4) Bibliografia complementar

XX



PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. - O Programa de Apoio Discente – PAD, tem por objetivo o financiamento aos alunos das Faculdades Integradas Barros Melo, instituição mantida pela UNISM- Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria em encontros acadêmicos, culturais, científicos, tecnológicos e outros que auxiliem no aprendizado.

Art.2º. - Para atender às finalidades do Programa de Apoio Discente a UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA concederá benefícios sob a forma de Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro Específico, exclusivamente pagos em moeda legal e corrente do país.

Art.3º. - A UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA fixará, a seu exclusivo critério, o montante dos recursos destinados ao PAD.

Art.4º. - Os benefícios previstos no artigo 2º serão concedidos a critério da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA.

DA AJUDA DE CUSTO

Art.5º. - O programa está aberto a todos os alunos regularmente matriculados na IES.

Art.6º. - A Ajuda de Custo será concedida para a apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e culturais, etc., promovidos por entidades de reconhecido valor, segundo critérios definidos pela UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA.

Parágrafo único - O valor da Ajuda de Custo variará de acordo com o evento e forma de participação do Discente, podendo ser total ou parcial, a critério da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA.

Art.7º. - Para participar do programa, o aluno deve submeter seu pedido à apreciação da Diretoria da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, através de requerimento protocolado, acompanhado de histórico escolar, cópia do trabalho a ser apresentado, parecer do professor orientador, a indicação da sua participação no evento e previsão de despesas.

Parágrafo único - Cabe à Diretoria da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA a deliberação final sobre o pedido.

Art.8º. - Até 10 (dez) dias após o final do evento, o discente beneficiado apresentará à Presidente da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA relatório circunstanciado contendo as atividades que desenvolveu e descrevendo sua participação.

Art.9º. - São critérios para a concessão da ajuda de custo ao aluno: a) mérito acadêmico; b) conduta e ética; c) importância do evento; d) disponibilidade financeira da UNISM-.

Art.10- O aluno que, após receber a ajuda financeira, desistir da sua participação no evento, ficará obrigado a restituir o valor integral do benefício recebido, devidamente corrigido e acrescido de multa de 2% (dois por cento) ao mês, além de juros de mercado, independentemente da aplicação de qualquer outra sanção cabível.

Art.11- O aluno se obriga a fazer referência à FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA, tanto durante a apresentação de seu trabalho, quanto na publicação.

Ar.12 – DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

As ações de atendimento aos estudantes contemplam programas e diversificadas estratégias, serviços, oportunidades. Grande parte dos programas tem seu atendimento na Central de Atendimento, facilitando o acesso dos alunos aos mesmos. Na sequência são destacados alguns destes programas:

1. Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA) consiste na estrutura de amparo aos discentes e ingressantes na Faculdade e terá como atribuições:

– Concretizar o pronto atendimento às demandas presenciais dos alunos.

- Promover a comunicação com os alunos provendo informações e documentos.
- Solucionar as negociações financeiras.
- Ordenar e implementar políticas de atendimento prioritário e especializado aos alunos com deficiências.
- Divulgar normas e diretrizes para educação inclusiva e acessibilidade ampla.
- Receber aos alunos e encaminhar aqueles com dificuldades de aprendizagem aos serviços de apoio psicopedagógico.
- Receber à solicitação e à entrega de documentos acadêmicos, escolares e financeiros.
- Coordenar e realizar o processo de matrícula.
- Efetuar atendimento de retenção e evasão.
- Efetuar atendimento aos programas governamentais, como Prouni, Promuni, Fies e outros.
- Entregar os certificados e diplomas.

2. NEI – Núcleo de estudos interdisciplinares

Este espaço terá a finalidade de ampliar a aprendizagem de graduandos, por meio de atendimentos e de desenvolvimento de objetos de aprendizagem e metodologia diferenciadas.

3. Centro de Atenção Psicossocial

O Centro de Atenção Psicossocial desenvolverá ações que busquem diálogo entre alunos, professores e gestores com o objetivo de auxiliar na resolução de problemas que possam interferir no processo de ensino e de aprendizagem.

4. Programas de atendimento a pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

Com recursos próprios, parcerias e convênios a IES buscará oferecer serviços de apoio especializado para atender pessoas com necessidades educacionais especiais, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), da Biblioteca Central, do Laboratório de Ensino e Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos

Em meio às ações de apoio à produção discente, fica previsto a promoção de eventos internos, com a participação ampla da comunidade científica. Dentre os eventos estarão presentes requisitos como a Interdisciplinaridade, apresentando diferentes temas e palestras para debate na comunidade científica; *workshop* de autores, com premiação

aos melhores trabalhos; Salão de Iniciação Científica; Seminário Interno de avaliação da Iniciação; Congresso Culturas da Inovação, entre outros.

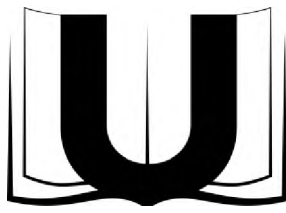
Atendendo às políticas do PDI, de relacionamento com os estudantes, estão institucionalizados o acompanhamento e o contínuo diálogo com os Diretórios e Centros Acadêmicos, respeitando sua autonomia, há o apoio às suas ações por meio de atendimentos às solicitações.

Além desse apoio a eventos por meio da representação estudantil, há outras formas de apoio à participação de discentes em eventos internos e externos, já descritos nos indicadores relativos às Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, e às Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13- O presente Programa poderá ser reformulado, total ou parcialmente, por proposta da Diretoria da UNISM- FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA, que também decidirá sobre os casos omissos.

Art.14 - Este Programa entrará em vigor após aprovação pelo Conselho Superior.



UNISM

FACULDADE DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS DE SANTA MARIA

REGULAMENTO BOLSAS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Disposições Preliminares

Artigo 1º - Este regulamento visa normatizar as atividades de pesquisa de caráter Científico ou Tecnológico da A Faculdade de Ciência Jurídicas de Santa Maria.

Artigo 2º - A pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica é uma atividade extracurricular, interdisciplinar e optativa da qual poderão participar quaisquer alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, sob a coordenação do Núcleo de Iniciação Científica.

Capítulo II

Das Normas Gerais

Artigo 3º - Os projetos de Pesquisa (Científica ou Tecnológica) deverão conter os requisitos obrigatórios: I. Título; II. Nome do(s) aluno(s); III. Nome do professor orientador e co-orientador (se houver); IV. Resumo; V. Abstract (Opcional); VI. Palavras chave; VII. Introdução: a. Apresentação do problema/hipótese; b. Justificativa; c. Objetivos; d. Metodologia; VIII. Fontes de pesquisa; IX. Plano de trabalho: a. Cronograma; b. Planilha de custos; c. Requisitos para realização do trabalho (recursos humanos, técnicos e financeiros); X. Termo de compromisso.

CAPÍTULO III

Do Apoio Financeiro

Artigo 5º - Os projetos poderão contar com recursos: I. diretos da instituição, a ser regulamentado pelo Conselho; II. obtidos através de parcerias com outras instituições; III. obtidos através de programas do governo. Parágrafo único: a cada ano a verba orçamentaria será aprovada pela Mantenedora e divulgada através de edital.

Artigo 6º - Os alunos poderão participar dos projetos com incentivo de: I. bolsas de Iniciação Científica financiadas pela UNISM e/ou empresas parceiras; II. bolsas de Iniciação Científica financiadas pelo CNPq (PIBIC); III. participação Voluntária.

CAPÍTULO IV

Da Aprovação e Prazos

Artigo 7º - Os projetos devem ser encaminhados ao Núcleo de Iniciação Científica, nos prazos previstos em edital.

Artigo 8º - Os projetos serão avaliados pelo Núcleo de Iniciação Científica: I. Se aprovados deverão ser iniciados, conforme o cronograma aprovado; II. Se estiverem em desacordo com as normas serão reprovados e poderão ser retificados e reapresentados de acordo com os prazos previstos em edital.

CAPÍTULO V

Do Orientador

Artigo 9º. O orientador deve: I. ser docente da instituição em regime de trabalho integral ou parcial, com titulação acadêmica em nível de stricto sensu, obtida em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC; II. orientar o aluno ou alunos que compõe a equipe de iniciação científica ao longo de todo o desenvolvimento do trabalho, incluindo a elaboração do relatório parcial/final e material para apresentação dos resultados em congressos ou eventos similares; III. comunicar á coordenação do Núcleo de Iniciação Científica alterações relativas ao projeto: a. Substituição de participantes na equipe; b. Atraso no cronograma.

CAPÍTULO VI

Da inscrição e participação do aluno

Artigo 10. O aluno candidato ao programa de iniciação científica ou tecnológica deverá: I. estar regularmente matriculado em um curso de graduação da instituição; II. não estar cursando o último ano do curso; III. ter concluído número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto; IV. não apresentar dependência em nenhuma disciplina; V. submeter- se à seleção realizada pelo orientador responsável, e aprovado pelo Colegiado.

Artigo 11. O aluno pesquisador terá como obrigações: I. executar a pesquisa proposta no projeto; II. participar ativamente do desenvolvimento dos entregáveis propostos no

plano de trabalho; III. entregar os relatórios parciais e final, de acordo com o padrão estabelecido; IV. ter rendimento escolar e frequência satisfatórios; V. apresentar os resultados obtidos no projeto do qual participa em eventos tais como congressos, workshops, simpósios dentre outros; VI. elaborar textos e documentações sobre o projeto no qual está inserido.

Artigo 12. Os alunos bolsistas deverão ser substituídos nos projetos quando dos seguintes casos: I. a seu pedido; II. por solicitação do orientador, devidamente justificada; III. cancelamento ou trancamento de matrícula, bem como conclusão do curso.

Parágrafo único: O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

CAPÍTULO VII

Do Núcleo de Iniciação Científica

Artigo 13. O Núcleo de Iniciação Científica deverá ser composto por professores mestres ou doutores indicados pela sua Coordenadoria específica e nomeados pela Direção Geral. Artigo 14. São atribuições do Núcleo de Iniciação Científica: I. Avaliar e Selecionar as propostas de projeto de iniciação científica ou tecnológica; II. Emitir relatórios periódicos de atividades com a evolução e o desempenho dos projetos em andamento; III. Elaborar calendário para submissão de projetos de pesquisa, ingresso de alunos no programa, entrega de relatórios semestrais; IV. Organizar eventos para comunicação interna dos resultados dos projetos; V. Decidir sobre o cancelamento de bolsas de encaminhadas pelos orientadores; VI. Coordenar, monitorar e avaliar o Programa de Iniciação Científica; VII. Coordenar a apresentação de resultados dos trabalhos em eventos científicos ou tecnológicos da IES; VIII. Manifestar-se sobre a continuidade dos alunos no Programa, mediante indicação e avaliação destes alunos pelo orientador; IX. Manter atualizados todos os arquivos e relatórios de desempenho do Programa de Iniciação Científica ou tecnológica;

Parágrafo único: O Núcleo de Iniciação Científica deve elaborar e submeter à Direção Geral da IES, para aprovação do Conselho Superior, o Manual de Diretrizes e Normas próprio.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Artigo 15. O exercício das atividades de Iniciação Científica ou Tecnológica não gera vínculo empregatício do AlunoPesquisador com a IES.

Artigo 16. A IES tem os direitos autorais da produção docente e discente, objeto do Programa, de Iniciação Científica ou Tecnológica, podendo divulgar e editar os resultados sem remuneração ou concessões adicionais aos participantes do projeto.

Artigo 17. O desempenho do aluno no Programa de Iniciação Científica ou tecnológica poderá ser considerado relevante para futura admissão na carreira do magistério superior da IES, respeitadas as exigências e os requisitos necessários para a habilitação na carreira referenciada.

Artigo 18. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Núcleo de Iniciação Científica com apoio dos órgãos competentes.

Artigo 19. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.